

# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, lettras e factos

---

REDACTORES

Angelo Ferreira, Eduardo Pires de Lima,  
Francisco Bastos, João de Caires, João da Motta Gomes,  
Silvestre Falcão

---

COLLABORADORES

Acacio da Fonseca, Antonio Fogaça, E. Sanches da Gama,  
F. Rodrigues de Gusmão Junior,  
J. Silva Cordeiro, Julio de Lima Duque,  
etc., etc., etc.



COIMBRA

IMPRESA LITTERARIA

RUA DO CORPO DE DEUS

—  
1886







# INDICE

Apresentação. — N.º 1, pag. 1.

## SCIENCIAS

### Antonio José Claro :

*Coimbra e o primeiro collegio da companhia de Jesus.* — N.º 4, pag. 6; — n.º 6, pag. 6.

### Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima :

*O christianismo não aboliu a escravidão.* — N.º 1, pag. 4; — n.º 2, pag. 5.

*O christianismo não aboliu a escravidão (resposta ás criticas de Padre Nogueira).* — N.º 8, pag. 2; — n.º 9, pag. 5; — n.º 10, pag. 3; — n.º 11, pag. 1; — n.º 12, pag. 5.

*Aos estudantes de direito.* — N.º 3, pag. 1.

*Alguns principios geraes sobre a classificação dos impostos.* — N.º 4, pag. 1.

*Exposição e critica das classificações dos impostos.* — N.º 6, pag. 1; — n.º 7, pag. 2.

### Francisco A. Rodrigues de Gusmão Junior :

*Considerações acerca da classificação geologica.* — N.º 2, pag. 6; — n.º 6, pag. 5; — N.º 12, pag. 3.

*A divisão do trabalho em zoologia.* — N.º 8, pag. 1.

### João de Caires :

*Criticas e affirmações.* — N.º 3, pag. 5; — n.º 5, pag. 3.

### João da Motta Gomes Junior :

*Criticas juridicas.* — N.º 2, pag. 3.

*Liberdade, egualdade e fraternidade.* — N.º 3, pag. 4.

*A crise sociologica.* — N.º 7, pag. 3; — n.º 9, pag. 3; — n.º 12, pag. 1.

### Joaquim Antonio da Silva Cordeiro :

*O ultimo livro de Herbert Spencer.* — N.º 2, pag. 1; — n.º 10, pag. 1.

### Julio Ernesto de Lima Duque :

*A consanguinidade e o matrimonio.* — N.º 5, pag. 1.

*A nobilidade e a lei.* — N.º 9, pag. 1.

### Padre Pedro Manuel Nogueira :

*O christianismo aboliu a escravidão.* — N.º 4, pag. 3; — n.º 5, pag. 5; — n.º 6, pag. 3; — n.º 7, pag. 5.

## LETTRAS

### Abel Annibal d'Azevedo :

*Morta* (poesia). — N.º 11, pag. 4.

### Acacio Augusto da Fonseca :

*Poema intimo* (poesia). — N.º 9, pag. 8.

*No templo* ( " ). — N.º 10, pag. 7.

*A pobre* ( " ). — N.º 12, pag. 2.

### Angelo Ferreira :

*Balladas em prosa* — I — *A vereda do amor.* — N.º 1 pag. 7.

" " — II — *Venturosas caçadas.* — N.º 4, pag. 5.

" " — III — *Descuido fatidico.* — N.º 6 pag. 6.

" " — IV — *As quatro estações.* — N.º 8 pag. 7.

" " — V — *Abyssus abyssum.* — N.º 10, pag. 6.

*Caminho errado* (poesia). — N.º 2, pag. 2.

*Finis ita* ( " ). — N.º 5, pag. 3.

*Eterna luz* ( " ). — N.º 7, pag. 3.

*Quadros dolentes* ( " ). — N.º 9, pag. 3.

*Sob os cyprestes* ( " ). — N.º 11, pag. 5.

### A. Osorio :

*Leitura renovada* (poesia). — N.º 4, pag. 6.

*Ultima desillusão.* — N.º 8, pag. 5.

### Antonio Fogaça :

*Visão d'um leito* (poesia). — N.º 1, pag. 4.

*Ultima carta* ( " ). — N.º 2, pag. 4.

*Flor da Hespanha* ( " ). — N.º 3, pag. 5.

*Num album* ( " ). — N.º 6, pag. 3.

*Preces* ( " ). — N.º 8, pag. 7.

*Cançoneta* ( " ). — N.º 12, pag. 3.

*O primeiro abraço.* — N.º 4, pag. 7.

*A mãe.* — N.º 5, pag. 7.

*Na concha de Venus.* — N.º 7, pag. 4.

*Nostalgia do azul.* — N.º 11, pag. 4.

### Bernardo Lucas :

*Numa festa escolar* (poesia). — N.º 5, pag. 7.



**Eduardo Augusto de Sousa Pires de Lima :**

*In extremis* (poesia). — N.º 8, pag. 2.

**Eugenio Sanches da Gama :**

*O bonnet* (poesia). — N.º 3, pag. 3.

*Thesoiros* ( » ). — N.º 5, pag. 5.

*O lorgnon* ( » ). — N.º 12, pag. 5.

**Francisco Bastos :**

*Sensualismo* (poesia). — N.º 1, pag. 6.

*Canção da Hysterica* ( » ). — N.º 2, pag. 7.

*Evocação* ( » ). — N.º 3, pag. 7.

*Harmonia do crepusculo* ( » ). — N.º 4, pag. 5.

*Num retrato* ( » ). — N.º 6, pag. 6.

*Beijos* ( » ). — N.º 7, pag. 8.

*Profanação* ( » ). — N.º 8, pag. 8.

*A viscondessa* ( » ). — N.º 9, pag. 4.

*Per viam vite* ( » ). — N.º 10, pag. 6.

*Ramo de violetas* ( » ). — N.º 11, pag. 6.

*As andorinhas* ( » ). — N.º 12, pag. 5.

**Hincmar :**

*Pesadelos*. — N.º 4, pag. 6.

**Joaquim Antonio da Silva Cordeiro :**

*Através de criticas*. — N.º 1, pag. 2.

**João Palma Bentes :**

*Soneto* (poesia). — N.º 8, pag. 5.

**O-Tello :**

*Sob a varanda* (poesia). — N.º 6, pag. 8.

» » ( » ). — N.º 8, pag. 5.

» » ( » ). — N.º 9, pag. 8.

» » ( » ). — N.º 10, pag. 8.

» » ( » ). — N.º 11, pag. 8.

**Silvestre Falcão :**

*Ruínas* (poesia). — N.º 1, pag. 7.

*Sombra amiga* ( » ). — N.º 4, pag. 3.

*A...* ( » ). — N.º 6, pag. 5.

*Nova primavera* ( » ). — N.º 7, pag. 2.

» » ( » ). — N.º 9, pag. 2.

» » ( » ). — N.º 10, pag. 3.

*Quadras* ( » ). — N.º 12, pag. 5.

**FACTOS**

*A Academia ao Dr. Gama Pinto*. — N.º 7, pag. 4.

*Assemblea geral da Academia*. — N.º 7, pag. 8.

*Beneficio de Julio Soller*. — N.º 11, pag. 5.

*Echos da Porta Ferrea*. — N.º 1, pag. 7; — n.º 2, pag. 7;

— n.º 3, pag. 8; — n.º 4, pag. 7; — n.º 5, pag. 8;

— n.º 6, pag. 7; — n.º 8, pag. 7; — n.º 10, pag. 7;

— n.º 11, pag. 6.





# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, lettras e factos

N.º 1

Coimbra, 3 de março de 1886

Anno I

## SUMMARIO

*Apresentação.*

*Através de criticas* — Silva Cordeiro.

*Visão d'um leito* — Antonio Fogaça.

*O christianismo não aboliu a escravidão* — Pires de Lima.

*Sensualismo* — Francisco Bastos.

*Pesadelos* — Hinemar.

*Ruínas* — Silvestre Falcão.

*Balladas em prosa* — Angelo.

*Echos da Porta Ferrea* — Paulo Franco.

## APRESENTAÇÃO



O periodico que ora offerecemos ao publico intervem em um momento gravissimo da vida academica, e quando mais accêsa vae a luta entre os defensores do retrocesso e o grupo que ha dias encetou um periodo de renascimento para a nossa academia, chamando-a a associar-se ás ideias mais grandiosas que o desenvolvimento da civilização fôr patenteando e incitando-a a afirmar perante o paiz que não está de todo exhausta a força que outr'ora a recommendou á geral admiração. E a *Academia de Coimbra* vem em defeza d'essa ideia, lançada á apreciação publica com a mais sincera das convicções e com o entusiasmo que naturalmente acompanha a actividade mental da mocidade.

A imperiosa necessidade de semelhante empreendimento era de ha muito reconhecida pelos espiritos mais independentes, impressionados a cada passo pela decadencia a que chegou uma classe que nem sequer já tem força para nobilitar-se na sustentação das suas elevadas tradições.

Resta apenas uma saudosa lembrança da convicção com que em outros tempos se sustentaram ingenuas aspirações para uma liberdade negativa e da energia com que se defenderam as doutrinas mais abertamente revolucionarias.

Em compensação, velhos prejuizos, oriundos de um passado anachronico, esmagados ha muito sob o peso da logica revolucionaria das doutrinas criticas, encontram hoje acolhimento na mocidade academica, completamente indifferente ás tendencias modernas, que visam ao estabelecimento do regimen scientifico sobre os destroços anarchicos do passado.

Desde que a philosophia experimental disciplinou os espiritos mais elevados, nota-se uma geral inclinação para um periodo solidamente organico; e ao processo metaphysico das gerações anteriores substitue-se um outro mais lento, mas mais scientifico. Seguindo aquella corrente, destinavamo-nos a uma empreza accentuadamente positiva, quando obstaculos claramente significativos de um movimento pouco favoravel, nos determinaram a entrar em uma phase mais substancialmente critica.

E porque será assim? É facil a explicação.

Muitas vezes sorriu aos promotores do movimento que defendemos a ideia de uma completa adhesão academica, e o conseguimento do seu arrojado proposito com o applauso e collaboração de toda a academia.

Mas, lançada a ideia na circulação, enorme surpresa nos invadiu ao vermos estabelecer-se contra um programma sympathico uma manifesta reacção por parte dos que teem a intelligencia obcecada ao ponto de não attentarem na lastimosa indifferença que a academia tem revelado nos ultimos tempos a respeito das questões mais palpitantes do progredimento humano. Por isso, com magua o confessamos, mercê da reacção ignara que pretende amesquinhar ou annullar a obra que iniciámos com as santas intenções da fraternidade, ella só poderá ser levada a cabo por meio de uma grande luta intellectual, travada sempre com a maxima dignidade em um campo perfeitamente impessoal.

A nova folha abrangerá todos os ramos da actividade intellectual: a modesta investigação scientifica e a desprerenciosa obra litteraria, como a apreciação



critica dos factos mais importantes da vida academica. Não nos domina a pretensão de uma completa originalidade em nossos estudos scientificos; antes nos limitaremos a afirmar em humildes ensaios a nossa inteira adhesão aos principios de sciencia que o seculo proclama como as suas mais brilhantes conquistas. Afastar-se-hão preferencias por determinadas escolas litterarias, porque o nosso periodico, sendo especialmente destinado a mostrar ao paiz que á presente geração academica não são de todo indifferentes as lutas travadas lá fora no terreno da discussão artistica, carece de apresentar composições demonstrativas do modo como entre nós se estudam e comprehendem os variados systemas litterarios. Excluiremos entretanto o radicalismo artistico, a lyrica sentimentalidade como o realismo desbragado; não porque nos falte coragem para a luta, senão porque desejamos imprimir á nova folha a harmonia necessaria á effectivação das nossas aspirações.

Eis o nosso programma: oxalá vejamos em breve empenhada na sua sustentação uma numerosa phalange de intelligencias sem preconceitos e de caracteres dignos!

Mas se nada conseguirmos com os nossos desinteressados esforços em prol da regeneração academica, perdõe-se-nos então a ingenuidade de havermos empregado, em meio refractario, a energia que julgavamos sufficiente para fazer reviver as nobres tradições coimbrãs.

## ATRAVÉS DE CRITICAS

*Meus caros amigos.* — Pedem vocês original para duas columnas e d'esta vez mal podem ser servidos.

Assumpto para desoxidar a penna d'esta invernia longa e cerrada que para mim durou mezes — é o que não ha, custe embora confessal-o. Um artigo scientifico, duas ideias de aquisição recente que seja util vulgarisar por ahí? Acode-me aos bicos da penna a phrase tabelliôa dos nossos boletins parlamentares... *o adiantado da hora*...

Duas notas de critica litteraria? Eis o que custa ouvir, o que fere bem desagradavelmente a susceptibilidade nervosa dos meus tympanos, refractarios por indole e por temperamento á facil resposta que aquella interrogação encontra na maior parte dos nossos jornalistas e dos nossos criticos. Triste coisa, isso a que por ahí chamam critica!

Pobre belfurinha ridícula e soez que ahí vae arrastada n'um enxurro de pallidas florescencias de

chicorea franceza á mistura com essencias posticas de *cold-cream* e *opponax*...

A critica sã e honesta, essa vestal de semblante desanuveado mas austero, em cujos altares ardia em scintillações de uma alvorada fecundante o sacro fogo do trabalho que ennobrece, da luta que civilisa, essa morreu em constrictões de desespero ás farpadas que lhe vibrou a claque do elogio mutuo.

Litteratos e jornalistas, encontrando-se diariamente na Havaneza, nos clubs, nos theatros, desbarretam-se em phrases amaviosas e brindes encomiasticos entre as vaporações do champagne e da cerveja. E a proverbial *brandura dos nossos costumes* — phrase consagrada já no calão do jornalismo barato — parece ter-se communicado intimamente á brandura da nossa critica, alguma vez desmentida pela verrina açalada de malquerenças pequeninas.

Somos um povo de genios, valha-nos a franqueza. E tanto abundam elles por ahí, que já no mercado se abriu concurso a uma trindade litteraria para quem do *sempre verde louro* se fizeram as corbas que a fortuna recusou em vida a um Goethe e a um Shakspeare. Decididamente não ha em toda a Europa litteratura mais opulenta. É de um ridiculo truanesco este desfilar de genios conduzidos pela mão de outros genios ainda maiores, gazetas fóra, apontados á posteridade em caracteres mirabolantes como esses cornacas de arraial quando chamam as atenções do *respectavel publico* para os seus cartazes de côr e aspecto vario n'uma guisalhada irritante de rufos e de pragas avinhadas... A posteridade ha de rir-se muito de nós, quando quizer fazer a historia d'esta geração litteraria, pindarisada no xadrez multicolor das nossas criticas amanteticas.

Vae a gente abrir a gazeta e depara com a apreciação que o critico *fulano* tracejou e burilou muito a capricho a um seu amigo — *talentoso joven que vem de publicar um livro*... de versos ou de prosas.

Muitas vezes mal se falla do assumpto, recordam-se duas paginas a esmo, quando se não pára no frontispicio. Falla-se muito do auctor e pouco do livro.

Conheci em Coimbra um escriptor, aliás de merecimento incontestavel, que se habilitava para fazer a critica de qualquer livro pela simples leitura do indice. Por causa d'este mau sestro já eu fechei abruptamente a publicação d'um livro meu, tirado da Imprensa da Universidade a ver mundo antes que o typographo lhe pozesse aquella nota summaria e final, com que a curiosidade de tanta gente se dá por satisfeita. Pois nem assim escapou. O maroto, na falta de indice, filou o prologo e criticou-me o livro por ahí, com amabilidades tão lisongeiras que logo me denunciaram o livro fechado na *étagère* do critico, um espirito sacudido que os indices, e já agora os prologos, forraram de massadas.

Sainte-Beuve explicava o livro pela vida do auctor e vice-versa. Ferrari criticou assim as obras de Vico e ainda ha poucos annos Gautier prefaciava por essa arte as *Flores do mal*, de Baudelaire.



Não nego que seja engenhosa esta maneira de apreciar uma produção litteraria, sobre tudo quando no ambiente social que a inspirou vamos encontrar a razão de muitas incoherencias, o symptoma das varias phases mentaes que a leitura accusa; mas confrange e arrasta-nos o espirito n'um circulo vicioso, deixando ás devaneações da phantasia margem amplissima para floretear adjectivos, parallellos e antitheses — faceis aliás a qualquer *phraseur* de club.

Vae hoje passando em moda este processo de criticar: e então ha phrases para todas as physionomias e mystificações para todas as excentricidades. É bem apessoado o auctor? Acode o paralelo com Daudet, tão esculptural no burilado da forma como na plastica da physionomia correctamente grega.

Tem cabellos negros? Lembra Baudelaire — *l'homme aux yeux couleur de tabac* — e então o poeta é por força um *baudelaireano* que immerge no esterquilinio das coisas podres, onde viçam umas flores de exotica estrutura que, pelo visto, não são as flores do bem.

Se usa fartas melenas é... um lutador de circo á bulha com os dragões da Treva e do Despotismo, como quem diz um Richepin, um Paganini, um Silva Pinto, um Rochefort.

E' um sanguineo, *carnação purpurejada de verbenas*, *labios côr de rosa de Alexandria*? E' porque o poeta, escrevedor, fazedor de chronicas ou como mais bonitamente queiram appellidal-o, é um grego sensual na apojatura vigorosa dos athletas, um *Antinous* de carne e de estylo, como o *Antinous* de marmore e mais pançudo do que elle n'outras coisas.

Se é um *magricellas* nevrotico, vem a carroça dos adjectivos estiticos, franzinos, esqueleticos, dantescos... e o pacifico leitor revê na phantasia as dôres fundas e ignoradas dos *mineiros do ideal*, — gente, ao que dizem, lanceada em contracções de spasmo e de fome, quando chega ao ar da publicidade, morta de cansaço, trazendo á luz da candeia um filão de ideal inexplorado. O paralelo então ahí é d'uma facilidade burgueza. Basta abrir um *almanach de senhoras*.

Assim o critico *fulano* diz-nos que o poeta *sicrano* tem nos seus versos *a rubra côr do sangue que lhe retinge as faces*...

Outro escreve que *beltrano* põe na phrase *tonalidades louras de scandinavo*... Depois vem o *azul manso* que amollece, que tonifica a voz das cotovias *ideaes*, e os fumos que *se evolvem* na atmosphaera... a um luar *espiritualizado e meigo*... e outras parlatices lilliputianas de genios em embryão que navegam para o Olympo da Arte fazendo escala pelos saguões do elogio mutuo e convertendo a critica n'uma *pochade* grotesca.

Barbas — ha-as de todos os feitios. Ha barbas *ideaes* de joven Deus, como Musset; barbas brancas de neve, apolineas como as de Hugo; barbas prolixas, realissimas de porta-machado: e ha por ahí poe-

tasinho que já se viu em letra redonda, de braço dado com *os velhos reis barbados do Ramayana*.

No capitulo — *queixos* ha tambem parallellos interessantes: e certo escriptor já eu vi, de camara-dagem com Balzac — homem de queixada acima, pelos modos — por ter como elle, *les machoires puis-santes*.

Lá a respeito de narizes é melhor não fallarmos. Correm impressos tratados de nasographia, arrazoados poeticos, illustrados, humoristicos, chinezes — uma pandorga.

Até existem labios *chloroticos*, *espiritualizados* pela ironia das dôres *fundas*, labios de *voluptuosidade ascetica*, saltitantes, sarcasticos, por onde *riem humorismos* de Lawrence Sterne... Ah! Criticos! Criticos! Que vos importa a *moustache* do sr. *Fulano*, mais a penca do sr. *Sicrano*, e os *chapeaux de feutre mou* e as *pommettes d'or* e todas essas *chinoiseries* ridiculas que podem ser uma coisa toleravel quando se manifesta na textura ligeira de uma chronica de praia, mas que são absolutamente tolas e vasiaes de senso como prova de critica sincera e de gosto litterario!? Pois já se faz critica de *plastron bleuâtre*, de capas de livros *côr de pombo*, santo Deus!

E é este *chic* pittoresco, este diletantismo burguez, essencialmente banal e ôco, é isto que hoje *faz as delicias* da grande maioria dos nossos *realistas* e dos nossos *parnasianos*.

No emtanto era bem melhor que se aventurassem ao criterio meditativo, que estuda, que compara, que relê para analysar, para discutir, para estimular, para corrigir, para ridicularisar até — mas salvaguardando sempre as *côres e as carnes* do proximo que dispensam essas mystificações funambulescas, pantagruelicas, importunas — só sinceras nunca.

Escrevem banal com letra maiuscula, como quem aspira de certo a engrandecer a familia... Dizem *poudre de riz* em vez de pó de arroz e engranzam genealogias de sabios com a mesma facilidade com que se arranja uma lista de deputados. Estatuarios do *Ridiculo* — (usarei com elles a rethorica do maiusculo) — trabalham no monumento de si proprios. Dandys do que é reles, procuram o ideal, como o gallego da anedocta, na casca de uma *noz* de succulencia rara que uns homens, como Zola e Gautier, atiraram á rua n'uma hora de talento incomprehendido.

E a critica, meus amigos, vêde se a lorigaes por ahí. Reduzida a um cartão de visita de côres hilariantes, quando não é um estadulho de feira sardado á guisa de estylete, talvez a encontreis disfarçada pelas ruas da baixa em habitos de freira envergonhada que só por dias de carnaval se atreve a sair com biocos de fanatismo — um fanatismo antigo e grave que os rapazes apodaram de *rococó* e pelintra.



## VISÃO D'UM LEITO



Eil-a dormindo! Como é branca a espuma,  
boiando á flor do mar, n'uma onda enorme,  
é seu leito tão candido, que em summa  
lembra uma concha onde a volupia dorme.

Cerrado o olhar — um céu de ignoto enleio,  
seu corpo — um novo céu — me surpreendeu...  
Nudez do acaso... Emfim, um céu que veio  
como a apagar os brilhos do outro céu.

Novo céu d'um contorno aureo-celeste,  
céo para os labios; e onde o vulto amado  
de frémios e sonhos se reveste,  
sob um clarão de luar doce e azulado.

E eu sem poder tocar n'aquella face...  
nem conseguir ao menos esquecê-la!  
Eu como se este olhar triste ficasse  
a vida inteira condemnado a vel-a!

Vel-a (sem a beijar, fôsse de leve!)  
voluptuosa, entre illusões e alvares,  
como um raio do Sol doirando a neve!  
como um perfume sobre um mar de flores!...

ANTONIO FOGAÇA.

—◆◆◆—  
O CHRISTIANISMO NÃO ABOLIU  
A ESCRAVIDÃO



E' doutrina geralmente aceita que a abolição da escravatura foi devida ao christianismo.

Esta opinião, completamente infundada e solemnemente desmentida pela historia, é todavia sustentada pelos escriptores catholicos, que pensam responder áquelles que os alcunham de retrogrados e inimigos da civilização moderna, apontando os beneficios que a sociedade recebeu da religião christã. Um d'esses beneficios, a acreditar no que elles dizem, seria a abolição da escravatura.

A opposição fundamental que se dá entre a Igreja e a civilização não carece de ser provada: o proprio Pio IX a reconheceu, quando no art. 80.º do Syllabus lançou o anathema áquelle que julgasse que o Pontifice romano podia e devia reconciliar-se e transigir com o progresso, o liberalismo, e a civilização moderna.

Os beneficios que a sociedade recebeu do christianismo, tambem não são tantos como geralmente se suppõe, e esses beneficios dos quaes alguns na verdade foram importantes, são compensados por grande numero de instituições absurdas a que elle deu logar, e pelos horrores das perseguições e guerras religio-

sas que o seu espirito de intolerancia por toda a parte accendeu, com um furor de que em balde se procurarão maiores exemplos na historia.

Lendo-se a narração de taes perseguições, parece que a figura meiga do Christo da lenda, se transforma n'um inquisidor d'aspecto feroz, dizendo aos seus discipulos: *Nolite arbitrari quia pacem venerim mittere in terram; non veni pacem mittere, sed gladium.*

*Veni enim separare hominem adversus patrem suum, et filiam adversus matrem suam, et nurum adversus socrum suam* <sup>1</sup>.

A escravidão é que de modo nenhum se pode dizer que fôsse abolida pelo christianismo; prova-o d'um lado o proceder da Igreja, aproveitando-se d'uma instituição adoptada pela sociedade civil; demonstra-o por outro a leitura dos padres da Igreja, cujas obras consignam em paginas verdadeiramente infelizes a apologia d'um estado, que será sempre uma das maiores manchas que enodoam a historia da humanidade.

Para que se podesse sustentar com plausibilidade que ao christianismo se deve a abolição da escravatura, seria necessario que a Biblia a condemnasse; que a Igreja e seus filhos se não servissem d'ella; finalmente que os seus padres e doutores a combatessem, ou pelo menos a não defendessem. Ora é exactamente o contrario de tudo isto que teve logar.

## I

Com effeito, não se encontra na Biblia uma só passagem d'onde possa deduzir-se a illegitimidade da escravidão. S. Paulo que tem da sociedade religiosa uma concepção tão perfeita a ponto de a considerar um verdadeiro organismo <sup>2</sup>; que declara não terem importancia para ella as distincções de gentios e judeus, circumcisos e incircumcisos, barbaros e scythas, escravos e livres <sup>3</sup>; não tem todavia uma unica phrase que condemne a escravidão, antes pelo contrario manda ao escravo que obedeça ao seu senhor *cum timore, et tremore, in simplicitate cordis... sicut Christo* <sup>4</sup>! E se Christo declarou que vinha resgatar os homens da servidão, todos os padres são unanimes em dizer que Jesus se referia á escravidão do peccador <sup>5</sup>.

<sup>1</sup> Evangelho de S. Matheus, cap. x, v. 34 e 35.

<sup>2</sup> I Ad Corinthios, cap. 12.º, v. 12.

<sup>3</sup> Ad Colossenses, cap. 3.º, v. 11.

<sup>4</sup> Ad Ephesios, cap. 6.º, v. 5.

<sup>5</sup> Vid. S. Jeronymo, in 1.ª ad Cor., cap. 8; Santo Ambrosio, ibid., tom. 3; S. João Chrysostomo, ibid., Homilia 49; Santo Agostinho, Enarrat. in Psalm. 125, etc., citados por Belime, Philosophie du Droit, 2<sup>me</sup> édition, tom. 2, pag. 30.



E de facto, os christãos da primitiva Igreja, assim como os pagãos, possuíam escravos; eram servidos por elles, e nunca este uso foi censurado <sup>1</sup>.

Quando a politica de Constantino fez triumphar o christianismo, desnaturando-o e convertendo-o no catholicismo imperial <sup>2</sup>, muitas leis foram publicadas «sobre a disciplina ecclesiastica, sobre os privilegios dos bispos, sobre as penas a infligir á heresia <sup>3</sup>; mas em vão se procuraria uma só que modificasse a sorte dos escravos; e, quando Justiniano quer dar a conhecer, no livro elementar das Institutas, a constituição que lhes concedia as poucas garantias de que então gosavam, é obrigado a citar o rescripto d'um imperador pagão, d'Antonino Pio <sup>4</sup>.»

Na idade média, os concilios legislam muitas vezes sobre a escravidão, mas como diz Belime <sup>5</sup>, nem a condemnam, nem sequer exhortam os senhores a libertar os escravos; limitam-se a prohibir aos judeus que possuam escravos christãos, disposição que ainda assim não era applicavel aos servos da gleba.

E a Igreja não tinha melindre de se aproveitar d'uma instituição geralmente adoptada. O celebre Alcuino tão notavel na idade média por suas obras que não primam pela originalidade, e ainda hoje digno de consideração pelo zelo com que fundou escolas, possuia 20:000 escravos nos seus dominios <sup>6</sup>, e o mosteiro de S. Gall no seculo x tinha 1:723 <sup>7</sup>.

«E' verdade que os servos da Igreja, nota Belime, eram melhor tratados, e sujeitos a menos exações do que os dos senhores leigos, porque a Igreja era um corpo duradouro que via o futuro; mas ella não os libertava sem reserva nem por mera generosidade. A regra traçada pelos concilios era que o bispo não podia libertar um servo se não indemniasse a Igreja com seus proprios bens; que se o quizesse libertar completamente, sem reserva do patronato, devia dar dois em seu lugar, e que finalmente a liberdade podia ser revogada por ingratição n'um grande numero de casos, principalmente quando o liberto se collocasse sob a protecção d'um outro patrono, quando intentasse um processo contra a Igreja, ou quando deposesse contra ella em juizo <sup>8</sup>. Sob

este ponto de vista a lei ecclesiastica era muito mais dura que a do direito romano.

Á vista d'estes factos, poder-se-ha de boa fé sustentar que foi o christianismo quem aboliu a escravidão? Só os preconceitos religiosos que offuscam as intelligencias mais lucidas, poderão levar alguém a responder affirmativamente.

## II

Mas a Igreja não se limitou a adoptar a escravidão: os seus padres e doutores defenderam-na, e é isto o que dá o golpe mortal na opinião que combatemos.

Vimos atraz que, sob o ponto de vista religioso, S. Paulo equiparava todos os homens. Identico pensamento se encontra em S. João Chrisostomo, como se vê da passagem seguinte: «as leis do mundo conhecem a differença das duas raças; mas a lei commum de Deus ignora-a, porque Deus faz bem a todos; abre a todos o céu indistinctamente <sup>1</sup>.»

Vimos tambem que S. Paulo longe de combater a escravidão, mandava ao servo que obedecesse ao senhor; os padres da Igreja vão muito mais longe, como se vê pelos seguintes textos.

«A escravidão é um dom de Deus, diz Santo Ambrosio. E' por ella que brilha o povo christão <sup>2</sup>.» Para elevar a escravidão mostrava-se Moysés exposto, José vendido, Jesus Christo crucificado, de fórma que por taes exemplos, como diz Wallon <sup>3</sup>, a escravidão achava-se por tal fórma ennobrecida, que não havia motivos de queixa contra ella.

O proprio S. João Chrisostomo sustenta que a escravidão é um bem, porque é para os christãos uma occasião de adquirir merecimentos. «Qual a razão, diz elle, porque o Apostolo deixou subsistir a escravidão? Para vos ensinar a excellencia da liberdade; pois da mesma fórma que é muito mais digno de admiração o conservar na fornalha intactos os corpos dos tres innocentes; assim ha muito mais grandeza e maravilha não em supprimir a escravidão, mas em mostrar a liberdade até no seu seio! «Eis porque, diz elle ainda, o Apostolo ordena que se fique escravo. Se um escravo não podesse ser bom christão, teriam os gentios uma bella occasião de atacar a fraqueza da nossa religião, como pelo contrario admirarão a sua força, se virem que ella não soffre nada com a escravidão <sup>4</sup>.»

E a mesma ideia é formulada por Santo Agostinho que referindo-se á disposição da lei judaica, que mandava dar liberdade aos escravos passados seis annos, diz: «os escravos christãos não pedem isso

<sup>1</sup> Vid. este e outros factos abaixo citados em Belime, loc. cit., pag. 30 e seguintes.

<sup>2</sup> La liberté de penser, fin du pouvoir spirituel, par Victor Guichard, 2<sup>me</sup> édition, cap. 4, pag. 39 e seguintes.

<sup>3</sup> Eis um curioso especimen d'uma d'ellas. N'uma carta com força de Edito, diz Constantino: «Je déclare que quiconque sera convaincu d'avoir caché quelque écrit de Arius, au lieu de le représenter et de le brûler, celui-là sera puni de mort, aussitôt qu'il sera pris.» Histoire ecclesiastique, abbé Fleury, liv. 2.<sup>o</sup>, tit. 1.<sup>o</sup>, pag. 448.

<sup>4</sup> § 2.<sup>o</sup>, liv. 1.<sup>o</sup> das Inst. de his qui sui vel alieni jur.

<sup>5</sup> Este escriptor cita em abono os seguintes textos: Concil. Aurel. iii, can. 13 (538); Concil. Aurel. iv, can. 30 (544); Concil. Matisc. i, can. 16 (581); Concil. Tolet. iii, can. 8 (589); Gregor. Magn. Epist. iii, 21.

<sup>6</sup> Mabillon, Annal. Benedict., lib. xxvii, pag. 368.

<sup>7</sup> Arx, Hist. de Saint Gall, t. 1, pag. 159.

<sup>8</sup> IV Concil. Tolet., can. 68, 69 e 70 (633).

<sup>1</sup> In Ep. ad Ephes. vi, 5, 8, homil. xxii, 2.

<sup>2</sup> De Paradis. xiv, § 72.

<sup>3</sup> Histoire de l'Esclavage, tom. 3.<sup>o</sup>, p. 3.<sup>a</sup> e 8.<sup>a</sup>, pag. 325.

<sup>4</sup> In Genes. serm. v, 1.



a seus senhores, porque lhes devem estar sujeitos, como ordena a auctoridade apostolica, para que o nome de Deus não seja blasphemado <sup>1</sup>.»

E já que fallámos n'este illustre padre, exponhamos a sua theoria philosophica da escravidão.

Na verdadeira ideia christã, diz Santo Agostinho, as ordens são dadas no interesse d'aquelle que as recebe: é sob este ponto de vista que o governo é um serviço prestado aos governados. E' esta a ordem natural. Deus quiz que o homem dominasse os animaes, mas não o creou para dominar os outros homens. Mas, continua Santo Agostinho <sup>2</sup> «a ordem da natureza foi derrubada pelo peccado, e é com justiça que o jugo da escravidão foi imposto ao peccador... Na ordem natural em que Deus creou o homem, ninguem é escravo do homem, nem do peccado; a escravidão é pois uma pena... Eis porque o Apostolo diz aos escravos que devem estar sujeitos a seus senhores, e servil-os com bom coração e boa vontade, para que, se não podem livrar-se da servidão, saibam achar n'ella a liberdade, não servindo por temor, mas por amor, até que a iniquidade passe e que o dominio humano seja aniquilado, no dia em que Deus estiver todo em nós!

(Continúa).

EDUARDO PIRES DE LIMA.

## SENSUALISMO

(A TRINDADE COELHO)

Quando o sangue circula pressuroso  
e anda o meu espirito perdido  
por um paiz nevrotico de goso,  
tenho um desejo estranho indefinido...

E quero ter um leito voluptuoso  
de flacidos regaços construido,  
onde meu corpo elastico e nervoso  
possa achar um prazer desconhecido.

Quero lençoes phantasticos, mordentes,  
feitos de lábios humidos e quentes  
que me provoquem languidas vertigens,

sendo as cortinas tranças perfumadas  
e finalmente as mornas almofadas  
feitas de seios tímidos de virgens...

(Das Tropicaes)

FRANCISCO BASTOS.

## Pesadelos



I

..... Eu escrevia com letras de fogo, como os arreboes incendidos d'um volcão que se abre.

Oh! o coração humano é uma ridicula caverna das vaidades transitorias; ora desprende os acumes do genio, librado nos adejamentos da ideia até lá ás culminantes mansões do incomprehensivel, ora vomita dos mais intimos recessos as chammas auristrellantes dos incendios do amor.

E ideia, e amor tudo vaidade. São nuvens que se esfarrapam aos golpes da formidanda realidade. São plumas de celeste arminho, esgazeadas ao sopro das imponentes desventuras. São lyrios que o sol desbota e embacia a claridade. São um relampaguear da vida, uma vibração do cerebro, um fulgir do espirito, um deslumbramento da razão. São tempestades, pugnans, devastações, desmoraamentos e mortes.

Porque é assim. A ideia arrebatada, sublima, depura e afina; mas é rapido. Depois..... abaixa, prostra, definha e aniquilla. E o desgraçado succumbe alfim sob o peso da soberba cupula que em dias sorridentes se atreveu a levantar. Morre no abandono, ermo das irradiações que accendeu, e a luz que alagou seus olhos em jorros de suprema gloria, é-lhe nos dias ultimos apenas o crepusculo da morte.

Então a morte é uma redempção!

O amor arde, nutre, roborá, inflamma e volatilis; mas é ao estrondear rugiente das ancias da alma. Gera a audacia, vivifica o valor, exalça a dedicação, relumbra em chispas de virtudes unicas, transforma o homem em cherubim, a fraqueza em coragem, o vicio em innocencia, a miseria em torrentes de abundancia... mas só não converte a morte em vida. O amor mata, porque é um raio desprendido da pura felicidade, e a pura felicidade é para além das escuridões da morte. Então a morte é mais que uma redempção, é a plenitude da vida.

E para que cerebro e coração n'este carcere de tamanhos negrumes? Para que ideia e amor n'estas paragens de tão ephemerass scintillações?

Ideia para conhecer a miseria sem a energia do remedio, para ver a bondade sem a possuir, para tanger a ventura sem n'ella se afogar. Amor para crepitarem as fibras da alma em horridos clangores de sarcastico desespero, para o heroico sentir das dilacerações intimas em excruciante agonia summa, para o revoltar giganteo das aspirações, inanidas por entre os alcantilados pincares do impossivel.

Pungente ironia da natureza!

Mas não... Cale-se o tentar orgulhoso do espirito perdido nos devaneios da alevantada angustia. A luta germina a victoria e alteia o heroismo. A dôr é o canto festival das alegrias da terra. Só a morte é o esplendido alvorejar do mysterio dôce.

<sup>1</sup> Quaest, in Exod. LXXVII.

<sup>2</sup> De civitate Dei, l. XIX, 14 — 15.



Vem, morte salutar, que a terra me veja involto nos teus negros rolos de pó, e que nas fulgidas estancias da ideia e do amor esta alma esgote a taça do fino gôzo e mate a sêde até hoje insaciavel. Vem, tapa-me em teus segredos e ao desdenhoso e inanisimo labutar da vida, para sempre os olhos me esconde e cerra.

Acordei.

Coimbra.

HINCMAR.

---

## Ruinas

(A SANTOS MELLO E A ANTONIO FOGAÇA)

N'um risonho castello antigamente  
Vivia uma princeza enamorada,  
— Virgem de tranças d'ouro e olhar dormente,  
Alegre como os cantos da alvorada.

No jardim do castello havia flores,  
Subiam para os céos as trepadeiras,  
Encostavam-se aos muros as roseiras  
Que a primavera enchia de esplendores.

A princeza sorria : e dos beiraes,  
Pombas d'uma plumagem fina e branda  
Vinham poisar na borda da varanda  
Batendo as brancas azas virginaes.

Tudo cantava alli : porém, um dia,  
A virginea princeza enamorada  
Morreu pendendo a fronte desbotada  
No perfumado leito em que dormia.

E alguém, pouco mais tarde visitando  
Esse antigo castello, viu apenas  
Pelo jardim dispersas muitas pennas,  
As pombas d'outro tempo recordando.

Nos braços espinhosos das roseiras  
Não encontrava flores o relento...  
E, symbolo cruel do desalento,  
Pendiam para o solo as trepadeiras...

Tudo morrera...

Assim, amigos meus,  
Durante a mocidade ha illusões  
— Pombas e flores, e ha aspirações  
— Trepadeiras que sobem para os céos.

Porém, quando passar a mocidade,  
Essa virgem de manso olhar nublado,  
Encontrareis no peito a soledade  
D'esse antigo castello abandonado!...

1885.

SILVESTRE FALCÃO.

## BALLADAS EM PROSA

A VEREDA DO AMOR

I

Pelo velho tronco lançado á maneira de ponte no corrego profundissimo, que gargalhava lá baixo, de pedra para pedra, como se o povoassem cardumes de duendes, o Antonio das Lages, entontecido e apavorado de visões extraordinarias que o attrahiam e até arrastavam para o abysmo, caminhava medrosamente, vagarosamente, pelo velho tronco lançado á maneira de ponte no corrego profundissimo, que gargalhava lá baixo...

II

Pela noite maravilhosamente pespontada de luzes doiradas, a lua ora sorria mansa e dominadora, como levada n'um dorso de panthera de pello acinzentado com malhas amarellas, ora sossobrava quebrada e dolente em enormes vagalhões de nuvens negras, e a Maria da Azenha accedera, por fim, ao pedido baixinho e ardente de vir fallar-lhe, toda mordida de beijos chilreados, no quintalito da casa na encosta do monte, quando pela noite maravilhosamente pespontada de luzes doiradas, a lua ora sorria mansa e dominadora, ora sossobrava quebrada e dolente...

III

Nos murmuros laranjaes, cujas franças n'um balouço languido se beijavam demoradamente, a brisa cochichava umas pequeninas ironias, atapetando de flores murchas o chão sombrio, e Antonio, já de volta, atravessado o corrego, vinha pensando que tinha muita razão a sua avó, quando, em pequenino, lhe dizia que para o inferno se ia por uma larga estrada macia e cantada de alegrias e prazeres, e para o céu por um carreirinho muito estreito como um fio de navalha de barba, agora que nos murmuros laranjaes, cujas franças n'um balouço languido se beijavam demoradamente, a brisa cochichava umas pequeninas ironias, atapetando de flores murchas o chão sombrio...

Coimbra.

ANGELO.

---

## ECHOS DA PORTA FERREA

Vamos, leitor, conversar despreoccupadamente, sem pretensões de graça nem requintes de fórma, como dois bons camaradas que se encontram no mesmo caminho melancholico e fastiento. Entro com o pé direito, quando enxameiam os acontecimentos, porque estou muito convencido de que não sou andador de irmandades, que mendiga ideias e assumpto, e vae pelos jornaes do paiz implorar a paciencia cor-



tez de quem lê, lembrando os innumerados milagres, ou antes «os grandes favores que devemos a suas magestades e altezas.» (Oh! manes do conselheiro Accacio, dae-me toda a gravidade e compostura de que hei mister!)

Francoamente, sinto-me vibrado de alegria pelo fervilhar da vida academica, explosindo em epopeias baratas, que, se o espirito não esfusio por ellas, impam, não sei se mais felizmente, de erros palmares de orthographia, que nos fazem rir de commiseração.

Os êpicos de agua-dôce, quando o seu enthusiasmo, depois d'uma horrivel tortura de intelligencia, não conseguiu puxar a corda da chalaça, escreveram, n'uma carencia absoluta de leitura de *Bento-Zé*, tolo e cebola assim: *tollo* e *cebolla*. Grandes poetas, leitor, que não se prendem com as ninharias importunas das regras geraes de grammatica! Realmente quem possui as invejaveis prendas — musa de tolos (*sic*) e veia de cebolas (*sic*), dispensa claramente a certidão de approvação em portuguez.

Vês bem, leitor, que me refiro ás inoffensivas e desenxabidas producções rimadas que teem o grande merito de impulsionar e avultar o movimento sincero e significativo que anda, commocionado de alegria e vigor, a moirejar na tarefa de construir na estrada das generosas e brilhantes tradições coimbrãs o marco milliarior d'uma vida notavelmente salutar.

Ao lado ficam regougando na sombra as raposas impotentes da fabula, emparelhando-se n'uma promiscuidade ruidosa com os «vendedores do *Correio e Novidades*,» o que parece ser uma honra enormissima, como se deprehende d'uma correspondencia para o *Correio da Noite* de 19 de fevereiro.

E o que é facto é que nada mais preoccupa a academia. Passa vergonhosamente desapercibido o basar da Philantropica; os dias claros e vitalisadores de primavera que desabrocha, não se saboreiam confortavelmente em passeios hygienicos; e a propria quêda do ministerio regenerador tem um rumor de momento, abafado logo pela suspensão do exercicio das pastas á Porta Ferrea. Ainda bem que o actual curso do quinto-anno juridico reconsiderou na sua afamada sabedoria e socego exemplar que o nobilita e impõe á consideração de todos, não querendo permittir-se a originalidade de largar os timidos novatos ao canellão violento e arremessado de quem pretende rijamente pimponear superioridade, não pelo talento que attráe sympathias, mas pelo bico da bota que esmaga joanetes!

Aqui está um assumpto que devia ser explorado com proveito pelos êpicos acima citados. Lançavam á circulação do paiz pela tuba sonora da epopeia a 20 réis por cabeça a fama d'um acontecimento sem igual e alcançavam direito á posteridade, que fabricaria para as suas fronteiras augustas e magestosas umas aureolas resplandecentes de cebolas com 2 ll. Porque

—cantar e ser cantado, é bello, é transluzente!—

como diria um novel poeta de Lamego, esboroando cruelmente uma delicada cinzelura do mallogrado Crespo!

O estylo é o homem, como passa em axioma; e como o canellão é parte do gesto, e o gesto é parte do estylo, pelo canellão se adivinha o homem. Claro está que este gesto não é o que Cardoso exigia para exornar um bom orador, e muito menos o que ateou as iras do povo da cidade dos Arcebispos contra os procuradores do Berço da monarchia.

Diz-se que está podre a academia e, como tal, foi representada — (representação de duvidosa legalidade) — nas exequias d'uma ex-sua magestade. (Oh! manes do conselheiro Accacio, de novo me concertae o porte e avolumae a voz pausada!) pois, por uma logica evidentemente *cabralina*, abriu-se uma excepção nas velhas praxes: gosamos tres feriados!

E sobre esta podridão vermoejam abundantemente poetas anonymos, como floresta compacta de cogumelos, introduzindo manso e manso as raizes doentias na bolsa do incauto, apesar de estarmos no pharol da sciencia, como é do uso chamar-se á poetica cidade do Mondego, — mas pharol que não dá luz e sciencia que não dá fructos!

Ora eu entendo que deve ser suffocado este assoalhamento menos limpo das proprias miserias, se tem em vista fazer um espaventoso réclame á sciencia do Assis de Faro, que vae ser brevemente apothosado em prosa castrada. Demais a mais, já Junqueiro dizia que se precisava sómente, impreterivelmente de copahiba.

E assim se escusava muito bem a ruminação nas tradições holorentas e nunca se praticaria o peccado imperdoavel de esquecer «os grandes favores que devemos a suas magestades e altezas.» (Oh! manes do conselheiro Accacio, d'esta vez curvo-me simplesmente ante sua alteza, o publico que me lê, de quem me despeço hoje!)

PAULO FRANCO.

## EXPEDIENTE

O jornal publicar-se-ha semanalmente.

### PREÇO DA ASSIGNATURA

Coimbra, serie de 12 numeros (paga adiantada) 400 rs.  
Para a provincia (paga adiantada)..... 450 »  
Numero avulso..... 40 »

Pede-se a todos os collegas a quem enviamos a *Academia de Coimbra* a fineza da troca.

Todas as pessoas a quem enviamos o nosso jornal são considerados assignantes se até á saida do 2.º numero o não devolverem.

Redacção e administração, rua dos Militares, 29, Coimbra.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 2

Coimbra, 11 de março de 1886

Anno I

## SUMMARIO

- O ultimo livro de Herbert Spencer* — Silva Cordeiro.  
*Caminho errado* — Angelo Ferreira.  
*Criticas juridicas* — Motta Gomes.  
*Ultima carta* — Antonio Fogaça.  
*O christianismo não aboliu a escravidão (conclusão)* — Pires de Lima.  
*Considerações ácerca da classificação geologica* — R. de Gusmão Junior  
*Canção da Hysterica* — Francisco Bastos.  
*Echos da Porta Ferrea* — Franco Paulo.

## O ULTIMO LIVRO DE HERBERT SPENCER



Appareceram ha pouco na *Contemporary Review* uns artigos ácerca das evoluções recentes da politica liberal, que produziram um verdadeiro escandalo nos arraiaes do *socialismo de estado*.

Firmava-os o nome tão justamente célebre de Herbert Spencer, que é para muitos a mais completa concretisação do genio positivo, exuberantemente provado tanto no vigor das analyses minuciosas até ao exagero, como no espirito de systematisação, que elle conseguiu levar com a audacia d'um innovador feliz ás mais profundas concepções da biologia e da sociologia.

Sob a epigraphe «*O individuo contra o estado*» ventilava-se alli a momentosa questão da harmonia entre a liberdade individual e a auctoridade; — eterna e pungitiva interrogação levantada por todas as revoluções economicas e politicas, para a qual todos os poderes constituídos procuram debalde uma solução viavel que satisfaça as tendencias egualitarias dos povos modernos e as aspirações mais ou menos legitimas da philosophia experimental.

Nem tanto era preciso para desde logo interessar no assumpto essa pleiade generosa de espiritos que, ha cincoenta annos, lidam na grandiosa aspiração da remodelação social com a heroica tenacidade do colono que, para fazer florir de messes lourejantes

um terreno árido e inculto, se propõe desbraval-o de parasitas estioladores, rasgando os pés nas arestas da encosta ouriçada de sebes mortíferas.

N'esses artigos, que correm ahi colleccionados em volume especialmente azado á propaganda, o philosopho inglez pronuncia-se abertamente pelo mais avançado individualismo, não receiando mesmo subcrever aos mais revoltantes paradoxos que o exclusivismo systematico tem produzido n'aquella escola.

Se lhe perguntardes que influencia pode ter no futuro a vulgarisação dos conhecimentos, dirvos-ha que a instrucção não se deve facilitar a todas as classes: o estado não deve ser prodigo na diffusão das luzes, porque a instrucção, como parte integrante da educação, pertence ao individuo e á familia: a assistencia publica é um erro politico.

A intervenção do estado no desenvolvimento das industrias é um absurdo revoltante que mata a iniciativa individual e o espirito de livre associação. Industria, religião, agricultura, vias de communicação, instituições de beneficencia, escolas, artes liberaes... a tudo isso deve ser estranha a acção do estado cujo ideal se traduz na mais ampla objectivação do célebre aphorismo physiocratico — *Laissez faire, laissez passer*.

Tal é em resumo o pensamento de Herbert Spencer, habilmente desenvolvido no opusculo que acabamos de ler e que provocou da parte do sr. Laveley uma refutação eloquente, que toda se traduz em duas palavras — coração e razão.

Para nós a questão não tem a actualidade nem a importancia que pode ter para os coripeus do socialismo cathedratico, porque a industria portugueza não é positivamente uma plethora gigantesca de producção e circulação que nos grandes centros da França, da Inglaterra e da Allemanha tem motivado tantas crises economicas e outras tantas revoluções sociaes em que as classes operarias procuram n'uma hora de vingança atrabiliaria e solemne a liquidação suprema dos seus aggravos tradicionaes.



Somos um paiz de burocracia pacata, vivemos do orçamento á custa de paliativos financeiros que os governos que sobem e os governos que descem fabricam rotineiramente para illudir o burguez abarroto de cifras e de rhetorica nas gazetas diarias. As crises commerciaes são pouco vulgares entre nós e menos perigosas, porque a industria nacional não soffre o risco das congestões espontaneas.

Se d'alguma cousa padece, é d'esta anemia lenta que nos organismos combalidos e depauperados de sangue vem a manifestar-se, por fim, na consumpção physiologica.

Entretanto é-nos sympathica a bandeira levantada pelo popular auctor das *Origens da propriedade*, em defeza das classes operarias que uma organização social absurda e incoherente, legado do militarismo decrepito, prenderá talvez ainda alguns seculos á machina bestialisadora do capital, levantada por uma pequena minoria de Cresos dominantes para explorarem á sombra das leis tres quartas partes da familia humana. A philosophia experimental que parecia collaborar com muitos dos seus principios n'esta nivelção social, apresenta-se actualmente, pelo seu mais auctorizado e legitimo orgão, abertamente hostile a esta corrente democratisadora, com a qual aliás tem na sua historia genesetica mysteriosas affinidades, que os discipulos de S<sup>t</sup> Simon conhecem e relembram com verdadeiro pesar.

A critica circumstanciada dos melhores capitulos d'este livro, a gènesese philosophica das ideias que aspira a vulgarisar, e a noticia da calorosa polemica levantada a este respeito entre Herbert Spencer, La-veley, Eugène Fournière e outros socialistas contemporaneos, que promettem não largar mão do assumpto, agitando a opinião nos seus pamphletos e revistas scientificas — será o objecto d'outro artigo no proximo numero.

SILVA CORDEIRO.

## CAMINHO ERRADO

No monte se debruça, ao rio sobranceiro,  
negro, musgoso e grave, o secular mosteiro.

O templo foi mesquita. Ao céu hoje ergue ousado  
de flechas mil em cruz um bosque rendilhado.

O sol, — o tecelão d'um velho conto moiro,  
ali armara outr'ora as suas telas de oiro,

as sedas de damasco e os tapetes de Ormuz.  
Mas, se hoje se despenha a medo da alta cruz,

e rasga o manto ao templo, — a nevoa matutina, —  
dá-lhe um ar infeliz d'um bom fidalgo em ruina.

É triste pelo inverno; é triste pelo estio;  
ou quando escorre manso e vae beber no rio,

ou quando audaz vigia e tenta entrar na igreja  
e por acalental-a em vão, em vão! moireja.

Agora, pelo outomno, o campanario, ás dez,  
— dois sinitos ao vento, — acossa-o já de vez.

D'onde mais se demora a desprender-se emfim,  
é da hera que nasceu aos pés d'um cherubim,

que, longe, muito longe, entrando no infinito,  
as azas desdobrando, — azas de passarito, —

com um braço partido e inteiramente nus  
o peito e o braço esquerdo, empunha n'este a cruz.

Por isso de manhã está escura a igreja.  
O vento zune fóra, e triste rumoreja,

e monotono e frio as folhas para longe  
vae arrastando, vae, como se fósse um monge

passando mysterioso a psalmejar as horas.  
Respondem-lhe do prado ovelhas gemedoras.

Reboa um orgão dentro e as freiras bem fanhosas  
dobram funebremente as rezas dolorosas,

semelhando o ranger de velhos esqueletos  
n'uma dança macabra, ao vento os mantos pretos.

Na igreja larga e escura a lampada mortíça  
é como o olhar de alguém vencido na ardua liça

de procurar na treva a luminosa vida;  
talvez d'alguma freira a alma arrependida...

Accende o sachristão as velas pelo altar,  
que logo vão lambendo, a palmo e palmo, no ar,

tentando em vão morder a atroz melancholia,  
que faz da extensa nave enorme tumba fria.

Ha oiro em profusão, pacientes filigranas  
e á volta no azulejo historias franciscanas:

— um calvo monge á cruz desesperado reza,  
porque detrás Satan lhe mostra uma belleza;

um outro, a dextra erguida, aponta o firmamento  
á multidão curiosa; um funebre sahimento

desfila vagaroso e pára junto á porta...  
— Que tristeza que tem toda esta vida morta!



Das freiras, — tão roufenha! — escuta-se a toada,  
como corvos grasnando em prompta debandada.

Pouca gente na igreja: a um canto uma velhita  
murmura fervorosa em frente a Santa Rita;

um velho junto à pia; um grupo de joelhos,  
onde também estão uns quatro ou cinco velhos;

duas creanças perto abraçam-se palmeiras;  
foge uma e rindo imita o psalmejar das freiras

e d'um Passo os judeus contempla espantadiça.  
Chega o provincial que vem dizer a missa.

Sussurra o vento à porta, assim como um mendigo  
que pede em melopeia esmola ou um abrigo.

Inda o órgão reboa enchendo toda a nave.  
Communga apoz o bispo uma donzella grave,

de olhar curvado e mesto, e as brancas mãos erguidas.  
Muito choram os seus! Feitas as despedidas,

de todos abençoada, o choro estrangulando,  
o bispo então condul-a — um velho venerando, —

silenciosa e mansa, à porta do convento,  
pesada e negra, a qual se estorce n'um lamento

e toda se escancara. Entra emfim a noviça.  
Na igreja se apagou a lampada mortíca.

Pelo azulejo, então, parece que Satan  
gargalha vencedor, em summa, esta manhã;

acaba o prégador; e segue o sahimento  
e embala-o gemebundo o cantochão do vento...

E das freiras ouvindo, emfim, pelo mosteiro,  
com o órgão o psalmejar, pensei n'um carpinteiro,

que assobia arrastada e lugubre canção,  
cerrando vagaroso as tabuas d'um caixão...

Coimbra, 8 — 12 — 84.

ANGELO FERREIRA.

## CRITICAS JURIDICAS

### I

Os estudos sociologicos teem tido um notavel desenvolvimento desde que ao antigo criterio subjectivo, em que a mais perfeita metaphysica fazia consistir o seu principal titulo de gloria, substituiram illustres pensadores o racionalissimo processo da analyse das relações dos phenomenos.

São por ora poucos os trabalhos elaborados sob uma completa observação dos préceitos do methodo

experimental, porque a philosophia que o proclama, definitivamente constituída em um já adiantado periodo do seculo, não chegou a tempo de presidir á formação mental de toda a geração que actualmente dirige a actividade intellectual das sociedades; mas a excellencia do methodo positivo está bem provada pelos effeitos incontestavelmente salutaes que se verificam nas soluções dos problemas sociaes a que tem sido applicado, eliminando da consideração scientifica os prejuisos e erros da metaphysica esteril e encaminhando os escriptores para novos meios de investigação.

A geração que actualmente se prepara para desempenhar nas lucubrações da sciencia e na direcção espirital do mundo moderno as funcções da gloriosa pleiade de lutadores que, desapparecendo dia a dia, vão legando ao seculo xix os titulos sufficientes para o designarem na historia da evolução humana como a idade por excellencia scientifica, educada ao alento de novos principios e sob o influxo de doutrinas organicas que lhe permitem uma forte disciplina cerebral, tem de continuar nas manifestações do pensamento o edificio laboriosamente architectado pelos modernos philosophos experimentalistas.

Encarecidas as vantagens do methodo experimental em philosophia e das suas applicações na sciencia social, torna-se indispensavel segui-o em todas as tentativas sociologicas, sob pena de ser completamente perdido para a humanidade o precioso legado que Bacon, Galileu, Descartes, Comte, Littré e outros pensadores construíram nos dominios philosophicos sobre os solidos fundamentos que lhes proporcionou o estudo das sciencias naturaes.

E é principalmente no estudo do direito que se sente a necessidade de pôr termo aos velhos processos de estudo e de construir a verdadeira sciencia juridica, visto que até agora só se tem comprehendido sob aquelle pomposo titulo ensaios mais ou menos submittidos a uma orientação metaphysica, continuamente revelada em soluções absolutas e principalmente na confusão dos principios da sciencia com as disposições que a arte da jurisprudencia patenteia nas legislações dos differentes paizes. — O resultado de um attento exame das relações juridicas e de uma cuidadosa generalisação confundido com as applicações que das leituras dos publicistas vão successivamente fazendo os estadistas e parlamentos, completamente isentos de disciplina philosophica e talhando reformas como se a sociedade fôsse uma pasta moldavel ao arbitrio e exigencias da politica!

Entre nós, o estudo do direito atravessa, como lá por fóra, uma phase de manifesta indisciplina, como pode verificar-se nas tendencias para o radicalismo ou nas disposições conservadoras que ainda preoccupam a quasi totalidade dos nossos legistas, aos quaes escapa a concepção genial de Augusto Comte quando, repellindo por equal os principios radicaes e conservadores em que ainda hoje se desdobra a metaphysica politica, proporcionou á moderna



constituição social das nações uma base perduravel e accentuadamente organisadora.

E embora a publicação de novos codigos assinalasse na historia da jurisprudencia nacional uma epocha mais perfeita, com a simplificação das disposições da lei, com a adopção de principios mais racionais e pela inutilisação dos praxistas (os vultos espectraes que antigamente faziam tremer os estudantes de direito), o estudo d'este importantissimo ramo da sociologia carece de uma ampla transformação.

Proclama a sã philosophia a necessidade de attender ás condições mezologicas dos povos na determinação das instituições que lhes deve recommendar a sciencia. Mas a resolução de qualquer problema juridico-cientifico nos limites da nação portugueza é um principio que só admittem alguns espiritos fortes, libertados por um louvavel esforço da metaphysica rotineira e de antiquados prejuizos: a generalidade é uma completa indifferença pelos progressos que lá fóra vae fazendo a luta esforçada dos grandes pensadores, convulsionando os restos de um mundo continuamente esboroado ao contacto dos tempos modernos. E assim é que vultos de primeira grandeza, alguns já apontados á celebridade nas gazetas e na bibliographia nacional, desconhecem as applicações do principio da relatividade dos phenomenos — proposição de tamanha simplicidade que até o philosopho Hamilton a dá como já conhecida de Santo Agostinho e d'outros escriptores dos tempos medievaes.

Trata-se, por exemplo, de estudos de philosophia do direito? Apresenta-se um vistoso conjuncto de idealidades com apparencias de investigações scientificas. Duvidosas especulações analyticas sobre a natureza humana gravitam em torno de engenhosas concepções sobre os pretendidos principios eternos e absolutos de justiça, tão absolutos que soffrem um solemne desmentido da historia e das observações feitas sobre os povos menos civilizados, pouco impressionados pela justiça quando se trata da bem positiva satisfação das necessidades humanas.

A velha logica escolastica, de ha muito banida das discussões scientificas por um movimento philosophico em que sobresahe o vulto glorioso de Descartes e rejeitada para os dominios da theologia como o melhor modo de argumentação que convém áquella pseudo-sciencia, encontra ainda hoje predilecção na nossa dialectica forense, como se vê nos sophismas, distincções arbitrarías, falsas interpretações da lei e outros meios empregados pela rabulice jurista, quasi totalmente submettida á influencia de um regimen juridico-capitalista.

Debalde se procurarão nos discursos forenses os assignalados progressos da oratoria moderna, tendentes a substituir uma rethorica, tão gasta como vasia de sciencia, em amenas palestras scientificas, como nas conferencias do professor José Julio, ou na subordinação das demonstrações a uma perfeita orientação philosophica, como nos discursos do dr. Antonio Candido. Pelo contrario, encontra decididos secta-

rios na maioria dos nossos legistas o emprego da dialectica palavrosa, em que a metaphora banal, a phrase bonita e sonora, a imagem e a adjectivação desusada sobrepujam o colorido da ideia, tão precaria nas nossas labutações scientificas, que muito seria para reccar a ausencia da bagagem intellectual que a cada passo nos exportam os mercados litterarios do estrangeiro na sua incansavel fecundidade.

Isto não é a critica do ensino official da jurisprudencia. Os preceitos da verdadeira critica inibem-me de pedir o ensino experimental a uma corporação educada, na sua maioria, com doutrinas diversas das que hoje predominam, como em França se não reclamará do professorado das escolas de direito, ainda imbuido em grande parte das ideias de Kant, Krause, Ahrens, Darimon, Tiberghien, Cousin e Jouffroy, uma applicação aos estudos juridicos de principios que só mais tarde deviam ser acceitos pelos que se dedicam a continuar, na evolução do pensamento, os esforços accumulados de todos os experimentalistas.

Simplemente pugnamos por uma substituição dos meios d'estudo actualmente em voga na jurisprudencia e pela utilisación, n'este ramo da sciencia social, do methodo que tão proficuos resultados tem produzido.

Continuaremos.

MOTTA GOMES.

## Ultima carta

Ó pomba que eu affago,  
teu olhar é um doce lago  
— veneno do mais forte...  
E eu bebo-o só d'um trago,  
vê como adoro a morte!

Meu peito assim deserto  
d'amor, tudo acha triste.  
Se o tumulto é tão perto...  
— é vel-o a descoberto  
no que em minh'alma existe.

Nem posso já sonhar...  
— que a dôr que me rodeia  
é assim como o luar...  
lançando uma cadeia  
aos vagalhões do mar...

O coração — após  
meu ideal desfeito,  
anda indifferente... E, a sós,  
nem já te escuta a voz,  
nem sonha o roseo leito...

Que abysmo tão medonho  
de mim ao céu ideal!  
— Pois que ha de mais risonho  
do que a harmonia, o sonho  
e o leito nupcial?!...

ANTONIO FOGAÇA.



## O CHRISTIANISMO NÃO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(CONCLUSÃO)

D'esta passagem se deduz legitimamente que, no pensar de Santo Agostinho a escravidão, injusta segundo a ordem natural das cousas, se tornára justa como consequencia do peccado, não sendo destruida por Christo, apesar de elle vir a este mundo para destruir o peccado. E na verdade, o peccado e suas consequencias ficaram no mundo ainda depois de Christo.

Além d'isso, para Santo Agostinho, a escravidão não é um facto transitorio, mas uma instituição permanente que só com o mundo deve acabar: com effeito, elle diz que a escravidão só findará no dia em que a iniquidade passar, e o dominio humano for aniquilado, coisas que só terão logar «no dia em que Deus estiver todo em nós,» isto é, na vida futura.

Veja o leitor como as ideias theologicas serviram a este grande espirito para defender a escravidão. De certo que ninguem hoje se convenceria com taes argumentos, soberanamente ridiculos e infundados; mas note-se que Aristoteles e Santo Agostinho, pela auctoridade de que gozaram depois na idade média, apresentando argumentos em favor da escravidão, retardaram, como diz Paulo Janet, o progresso das ideias sobre esta questão, durante dez ou doze seculos. D'este *beneficio*, porém, não fallam os escriptores catholicos.

Passemos agora ao maior doutor da Igreja, a S. Thomaz d'Aquino, cuja philosophia auctoritaria e retrograda é invocada hoje como um remedio contra os *erros* da civilização moderna. Aqui vamos novamente encontrar a defeza da escravidão.

Paulo Janet, n'uma das suas melhores obras <sup>1</sup>, mostra claramente que S. Thomaz não podia combater a escravidão: o meio em que viveu; o espirito escolastico, de que foi o mais genuino representante, oppunham-se a isso irresistivelmente.

Com effeito, as duas maiores auctoridades da idade média, Aristoteles e Santo Agostinho, defendiam abertamente a escravidão. Para a combater seria necessario ou renegar a doutrina dos dois mestres ou sophismal-a: este ultimo alvitre era impossivel attenta a clareza e a precisão com que elles se exprimiram em assumpto tão importante; o primeiro era tambem inexequivel, visto que a escolastica, se algumas vezes caminha sem a auctoridade, nunca vae contra ella.

Por outro lado, a escravidão, se bem que transformada na servidão da gleba, era ainda uma insti-

tuição da sociedade civil; combatel-a, seria atacar esta ultima, o que a Igreja nunca faz, a não ser que d'ahi lhe provenham interesses reaes.

E na verdade S. Thomaz não combate a escravidão. No seu Commentario a Aristoteles segue elle quasi *pari passu* as doutrinas do philosopho peripatetico, não só sem nenhuma critica, mas até sem nenhuma reserva: todavia, quando encontra alguma allusão ao polytheismo, tem o cuidado de notar que é a titulo de commentador que reproduz a doutrina do mestre. Mas, chegando á materia da escravidão, expõe o pensar de Aristoteles, sem indicar de modo algum que não concorda com elle.

Entretanto, como diz Paulo Janet, cuja exposição temos seguido, muito embora não concordemos com algumas das conclusões a que elle chega, um commentario não pôde ser invocado como a expressão genuina do pensamento do auctor. Recorramos por isso a outras fontes.

Na Summa Theologica <sup>2</sup>, discute S. Thomaz se o direito natural é a mesma cousa que o direito das gentes. Em prol d'esta opinião apresentava-se o seguinte epicherema: «a escravidão entre os homens é natural: pois alguns são naturalmente escravos, diz o philosopho. Mas a escravidão é de direito das gentes. Logo o direito natural é a mesma cousa que o direito das gentes.»

S. Thomaz responde: «absolutamente fallando, não ha razão natural para que um seja antes escravo do que outro: mas isto pode ter como razão a utilidade que d'ahi resulta; por exemplo, pode ser util ao mais fraco o ser ajudado e governado pelo mais sabio.»

Quer-se uma outra prova? S. Thomaz discute se no estado de innocencia os homens seriam perfeitamente eguaes, e responde negativamente dizendo que haveria entre elles as desigualdades de sexo, de idade, de sciencia, de belleza, etc. Só não haveria as desigualdades que provêm do peccado. E quaes são ellas? Unica e exclusivamente as que separam o senhor do escravo.

Deixemos agora S. Thomaz, e passemos a tempos mais proximos de nós: vamos encontrar-nos com Bossuet, o servil adulator dos reis <sup>3</sup>, o defensor do poder absoluto, o sabio theologo, a que alguém chamou o ultimo dos padres da Igreja.

Vergonha é dizel-o, mas ainda aqui se encontra não só a defeza mas até a apologia da escravidão! Bossuet ousa chamar-lhe um estado «juste et raisonnable,» dizendo que elle tem a sua origem nas leis d'uma justa guerra, em que o vencedor pode matar o vencido, ou conservar-lhe a vida, conforme ao seu arbitrio aprouver <sup>3</sup>.

De modo que no seculo xvii ensinava um padre

<sup>1</sup> 2, 2, quest. LVII, a. 3.

<sup>2</sup> «Ó Rois! vous êtes Dieux!» diz elle na sua Politique tirée de l'Écriture.

<sup>3</sup> Ibid.

<sup>1</sup> Histoire de la science politique dans ses rapports avec la morale, par P. Janet, 2<sup>me</sup> édition, pag. 411, tom. 1.



tão eminente esta doutrina absurda, quando já no seculo xvi Bodin, precedendo Montesquieu, Kant e Rousseau, a combatia d'um modo notabilissimo!

### III

Finalmente, a maior prova que podemos adduzir para mostrar que o christianismo não aboliu a escravidão, é que ella se acha consignada no direito canonico, em condições tão barbaras como revoltantes.

E na verdade: os filhos dos padres ficavam sendo escravos da Igreja. *Ex ministris ecclesiae geniti in servitute devocentur*, diz o decreto de Graciano <sup>1</sup>. E qual era a razão justificativa d'esta monstruosidade? Era para castigar o culpado no innocente, o pae no filho, no intuito de conter pelo exemplo os que fossem tentados a faltar n'este ponto á disciplina ecclesiastica.

Os paes tambem eram castigados; mas, ao passo que os filhos são condemnados a uma escravidão perpetua (*in servitute perenni manebit*) o pae soffre apenas a censura canonica. As concubinas dos padres devem tambem ser reduzidas á escravidão pelo bispo, a quem incumbe a obrigação de as vender em proveito da Igreja <sup>2</sup>.

Mas o absurdo é sobremaneira revoltante, quando se condemna á escravidão o desgraçado que fôr engeitado: *Si infans expositus tollatur, servus educandis efficitur* <sup>3</sup>!

Não se diga pois que a Igreja aboliu a escravidão, nem venham os corypheus do catholicismo mostrar aos espiritos independentes que são elles, e não Voltaire, os sectarios da famosa regra: *Mentez! Mentez toujours!*

EDUARDO PIRES DE LIMA.

## CONSIDERAÇÕES Á CERCA DA CLASSIFICAÇÃO GEOLOGICA

Assim como a zoographia e a phytographia teem por objecto a descripção e distincção dos animaes e vegetaes, a geologia stratigraphica occupa-se da descripção e distincção dos stratos, constituídos pelas massas mineraes, — elementos da crusta terrestre.

Para realizar essa descripção e distincção é impreterivel distribuill-os em grupos successivos, em harmonia com os preceitos taxonomicos, porque sem isso este ramo da geologia não constituiria mais do que um acervo de factos desconnexos, sem verdadeiro caracter scientifico. A synthese d'este trabalho

coordenador é a organização d'uma escala convencional, á qual se possam referir os numerosos depositos de caracter local.

Vamos estudar resumidamente alguns dos principios que servem de fundamento á constituição d'esta escala, e a nomenclatura systematica respectiva, demorando um pouco mais a attenção n'esta ultima, não só pela circumstancia do grande interesse, que merece actualmente aos geologos de todos os paizes, mas tambem porque para a resolução do problema da sua unificação teem contribuido effizamente os trabalhos dos geologos portuguezes.

### I

O numero das formas animaes e vegetaes vae augmentando tanto mais, quanto mais recentes são os respectivos depositos, demonstrando a paleontologia que os organismos teem seguido uma sensivel marcha ascendente regular, apparecendo, em geral, as suas formas mais elevadas como desenvolvimento das formas inferiores, de modo que, — observa Zabrowski, — não vemos entrar em scena um grupo de organização superior antes d'um qualquer dos grupos inferiores. Attenta a harmonia existente entre o mundo organico e as circumstancias mesologicas, funda-se n'aquelle facto a divisão da historia do globo em periodos, caracterisados pelo apparecimento de typos mais diferenciados do que os precedentes, pelo predominio de ordens e familias, que, incipientes anteriormente, adquiriram o maximo desenvolvimento, e, finalmente, pela decadencia ou pelo desaparecimento de formas, que já tinham sido caracteristicas.

O criterio, que fornecem os seres terrestres, sujeitos a mais vicissitudes do que os marinos, é d'uma applicação menos geral e segura, por causa da sua *impressionabilidade*, que os torna aptos a traduzir phenomenos, cuja significação pode ser exclusivamente local. Por conseguinte, para obter divisões homogeneas, convém, em geral, basear-as, tanto quanto possivel, na comparação dos animaes do mar alto. Não se pode todavia contestar que é muito instructivo o estudo das floras e faunas continentaes, e que os mamiferos teem sido empregados com vantagem para caracterisar as subdivisões dos terrenos terctarios.

As variações paleontologicas foram-se realizando não só d'um modo progressivo, mas, para assim dizer, insensivelmente, sendo convencionaes os limites que assignamos aos differentes grupos de camadas que ellas caracterizam. Se todos os agrupamentos stratigraphicos, desde os mais antigos até aos mais recentes, se encontrassem sobrepostos pela ordem de formação n'um determinado logar (o que em parte alguma se tem verificado), não seria possivel traçar linhas divisorias nitidas n'esta massa de camadas.

Além d'isso estas variações não se teem effectuado ao mesmo tempo em todas as regiões do

<sup>1</sup> C. xv, q. 8, c. 3.

<sup>2</sup> Ibid. dist. LXXXII, c. 30.

<sup>3</sup> Ibid. dist. LXXXVIII, c. 9.



globo, realisando-se muitas vezes o desenvolvimento dos habitantes d'uma dada região independentemente do que succedia nas demais, e podendo a evolução dos organismos ter sido levada muito longe n'um ponto, ficando sobremaneira atrazada em outros, — á semelhança do que succede com a evolução intellectual do grupo humano, o qual atravessa a idade lithica na Australia, ao mesmo tempo que ascende na Europa a um elevado grau de progresso e civilisação.

Por consequencia, a despeito da identidade ou grande semelhança dos caractéres paleontologicos, dois grupos stratigraphicos podem não ser synchronicos, no verdadeiro sentido do termo, mas simplesmente *homologos* ou *equivalentes*.

Julgou-se a principio ameaçada de confusão a geologia stratigraphica pelo facto averiguado de que — terrenos com caractéres semelhantes ou identicos não são necessariamente contemporaneos.

Esta confusão era apparente, por quanto se reconheceu que, d'um modo geral, tem sido identica por toda a parte a marcha do desenvolvimento da terra. D'esta circumstancia provém poder-se dizer que dois grupos stratigraphicos equivalentes representam o mesmo marco miliario na historia da evolução terrestre, e tem por conseguinte a mesma *idade relativa*. Para nos certificarmos da contemporaneidade *absoluta* de duas camadas, seria preciso seguil-as, para assim dizer, passo a passo, e reconhecer que pertenciam ao mesmo deposito; da mesma forma que, para se afirmar que uma camada é mais recente do que outra, seria necessario seguil-as até ao ponto, onde a sobreposição é manifesta. Este processo, applicavel a pequenas distancias e em casos muito restrictos, quando não é completamente inexequivel, apresenta difficuldades muito consideraveis.

Nem sempre se pode reccorrer aos caractéres paleontologicos, em geral decisivos para fixar a posição d'um grupo de camadas na serie stratigraphica. Existem complexos de camadas, que podem ser muito possantes, durante a constituição das quaes a vida não existia, ou apenas desempenhava um papel insignificante. Aqui falta, ou é muito duvidoso o character paleontologico, mas as relações de jazigos juntas aos caractéres petrographicos, permitem caracterisal-os com bastante exactidão. Em circumstancias analogas se encontram numerosos complexos de camadas, que não eram adequadas para conservar os restos organicos, ou se tinham formado em condições incompativeis com a vida. N'este caso recorre-se ás relações de stratificação, sendo a situação das camadas, desprovidas de fosseis, dada pelas relações, em que se acham com as camadas fossilíferas contiguas. Este modo de interpretar a idade relativa dos depositos é ainda baseado no facto de que a successão dos phenomenos, representados pelos caractéres dos terrenos, tem sido effectuada por uma ordem regular.

(Continúa)

R. DE GUSMÃO JUNIOR.

## CANÇÃO DA HYSTERICA



De volupia, de beijos, de champanhe  
enche a bôcca depressa, ó meu amado,  
para que ella, depois, já não estranhe  
os meus desejos filhos do peccado...  
De volupia, de beijos, de champanhe  
enche a bôcca depressa, ó meu amado.

Quero ver os teus labios sempre cheios  
das loucuras d'amor que me concedes  
e adormecer-me aos languidos meneios  
do teu corpo suave, como as redes.  
Quero ver os teus labios sempre cheios  
das loucuras d'amor que me concedes.

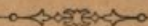
Antes que o tedio e o desamor te ganhe,  
faz no meu leito esplendidas orgias...  
desejo, meu amor, que me acompanhe  
teu corpo sensual, em noites frias.  
Antes que o tedio e o desamor te ganhe  
faz no meu leito esplendidas orgias.

Anda beber na curva de meus seios  
os licores que tu ambicionaste,  
has de sentir as coisas e os anceios  
e os prazeres que nunca imaginaste...  
Anda beber na curva de meus seios  
os licores que tu ambicionaste.

Anda beber na curva de meus seios  
antes que o tedio e o desamor te ganhe;  
quero ver os teus labios sempre cheios  
de volupia, de beijos, de champanhe...  
Anda beber na curva de meus seios  
antes que o tedio e o desamor te ganhe.

Coimbra, 1886.

FRANCISCO BASTOS.



## ECHOS DA PORTA FERREA



Não ha subterfugio algum de que os chronistas se não tenham servido para principiar as suas chronicas. A um esperam-no longas tiras de papel muito brancas, e não sabe o que ha de fazer; passeia pelo quarto, fuma, pega na penna, e não lhe ocorre uma ideia, uma só, por mais pequena e mais insignificante que seja. Se essa ideia lhe occorresse, seria o melhor chronista do mundo. Pinta-se então vasio, ôco, sem ideias. Faz comparações burlescas e acha espantoso que a sua cabeça tenha exactamente a configuração e o som d'uma cabaça, quando quem o lê acha isso a cousa mais natural d'este mundo. A outro occorrem-lhe ideias magnificas, esplendidas, mas não pode escrever, tem os membros entorpecidos pelo frio. E falla do inverno. O inverno não devia existir, escreve elle, porque o frio é a mortalha dos cadaveres, o beijo da morte. Queria viver



n'um paiz tropical, cheio de sol, muito quente, onde nunca fizesse frio, se possível fôsse em cima d'um vulcão. Toda a gente, porém, acha que elle precisava unicamente de banhos de chuva. D'um sabemos nós que affirmava não haver cousa melhor do que não ter assumpto. Não ter assumpto é ter todos os assumptos, escrevia elle com uma subtiliza de metaphisico. *Ó le petit chroniqueur!*

Entretanto isto não obstou a que dias depois pozesse de parte os largos vôos de phantasia que promettera, para nos servir meia duzia de commentarios banaes, pretenciosos e ridiculos a um facto em que nunca devia ter fallado, não diremos já por vergonha da causa que defende, mas, ao menos, por commiseração de miserias intimas.

E já que fallamos n'isto permittam-nos algumas observações improprias, talvez, d'este logar.

Aborrecemos e desprezamos os hypocritas, os que lamentam represalias que nunca existiram, os que chamam á justiça vingança e os que pedem paz em nome de fraternidades que não respeitam, para melhor nos ferirem sorrateiramente com a calumnia e com o insulto. Se nos querem combater, se querem a luta, appareçam na luz, não se escondam nas sombras, não declinem as responsabilidades, nem nos atirem pedras. Temos confiança em nós, não nos intimidam ameaças, nem nos desencorajam motejos. A causa que defendemos é sympathica, seguiremos o nosso programma e toda a gente ha de fazer justiça á nossa sinceridade.

Que o chronista muito embora insinue que fazemos *politica!* Ha vozes que não chegam ao céu.

Mas deixemos isto.

\*

Não ha cousa mais atrás nem mais insipida que o entrudo em Coimbra.

Toda esta rapaziada que nos alegra, que nos enche de enthusiasmo e de vida, foi-se a gozar esses adoraveis dias de loucura em que é permittido a tanta gente moça roçar as mãos cheias de pós pela epiderme fina e pelos cabellos lustrosos das mulheres que amam. Por isso o carnaval em Coimbra passou quasi despercebido.

Em compensação, o velho padre eterno, pelos modos grande amigo das tradições, esguichou-nos lá do alto, desapiedadamente, com a sua enorme seringa. O hom do velho parece que não jogava o entrudo ha muito tempo e quiz mostrar ao Junqueiro que ainda sabia dar a sua seringadela a proposito.

\*

Os dias que passaram não offereceram um só acontecimento importante. Com tudo uma cousa tem impressionado esta gente pacata; é o boato que circula do breve apparecimento de um folheto intitulado — *Folheto chronico*. Esta obra terá por subtítulo: —

*De como, onde e por onde se prova que a academia de Coimbra se deve fazer representar no afortunado casamento de S. A. o augusto principe D. Carlos.*

A obra será escripta em prosa amena e insexual, e por isso muito digna de rapazes moralizados e familias honestas; emfim um trabalho perfeitamente no genero e na indole de varias outras composições do mesmo auctor.

Correm já por aqui alguns dos principaes argumentos de que o auctor se servirá para demonstrar esta arrojada proposição. Citaremos dois.

O primeiro é formulado assim: «que o principe se vae casar, e como, se a academia não mandar representantes, não é representada, segue-se que deve mandar representantes para ser representada e haver representação.»

O segundo é d'este modo: «que como o principe é loiro e loiros são muitos academicos, chegando mesmo alguns (oh summa felicidade!) a serem parecidos com o dito principe, é evidente que deve haver representação, porque a academia, honrando o principe, honra-se a si mesma na pessoa dos seus membros loiros e semelhantes.»

Do titulo do livro diz-se que dá o auctor a seguinte razão: «Que, como elle (auctor) é chronista, o livro é feito de chronicas, e tem além d'isso a apparencia de folheto, segue-se que, com muita razão, será intitulado *Folheto chronico*.»

FRANCO PAULO.

---

## EXPEDIENTE

### Ao «CORREIO DA MANHÃ»

Este nosso illustrado collega, referindo-se á *Academia de Coimbra* em termos muito lisongeiros, e que nos penhoraram immenso, suppôz que as *Balladas em prosa* eram do mesmo auctor dos *Poemetos em prosa*, que foram publicados na *Folha Academica*, quando o seu auctor é o sr. Angelo Ferreira, quartanista de direito e nosso companheiro nos trabalhos da redacção.

Aquelles dos nossos collegas na imprensa que nos honraram com a troca, agradecemos essa fineza, bem como as palavras amaveis que nos dirigiram.

O jornal publicar-se-ha semanalmente.

#### PREÇO DA ASSIGNATURA

Coimbra, serie de 12 numeros (paga adiantada) 400 rs.  
 Para a provincia (paga adiantada)..... 450 »  
 Numero avulso..... 40 »

Redacção e administração, rua dos Militares, 29, Coimbra.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 3

Coimbra, 18 de março de 1886

Anno I

## SUMMARIO

- Aos estudantes de direito* — Eduardo Pires de Lima.  
*O bonnet (monologo)* — Sanches da Gama.  
*Liberdade, egualdade e fraternidade* — Motta Gomes.  
*Flor da Hespanha* — Antonio Fogaga.  
*Criticas e affirmações* — João de Cairas.  
*Evocação* — Francisco Bastos.  
*Echos da Porta Ferrea* — João Demonio.

## AOS ESTUDANTES DE DIREITO



Quando em 1859 o sr. Antonio Luiz de Seabra concluiu o seu Projecto do Codigo Civil, os estudantes de direito enviaram a esse grande juriconsulto, que é hoje uma gloria nacional, a seguinte mensagem de felicitação, redigida pelo então alumno da faculdade juridica o sr. Miguel Moreira da Fonseca:

Ex.<sup>mo</sup> sr. — A franqueza e lealdade, são o apagio mais nobre da intelligencia.

Nem com o caracter da juventude se compadece a ignobil adulação, que ordinariamente tem por fundamento o vil egoismo, tão torpe em sua origem, quanto brutal em suas consequencias.

Pode, pois, v. ex.<sup>a</sup> crer, que a mocidade applicada á sciencia juridica exprime a verdade, confessando que vem render sincero preito a v. ex.<sup>a</sup>, congratulando-se de manifestar seus sentimentos d'acrisolado respeito, a que tem direito incontestavel um merecimento assás provado.

As producções variadas do primeiro juriconsulto do reino, que o genio assignalou com o cunho da immortalidade, eis o alicerce em que se apoia o conceito elevado que por justos titulos v. ex.<sup>a</sup> merece.

Para quem tem o prazer, tão delicioso, como inaufervel, que a consciencia do merito sabe dar; para quem até estrangeira potencia liberalisou provas de subida consideração; nossas homenagens são por ventura bem mesquinha offerta.

Mas deixe ao menos v. ex.<sup>a</sup>, que os mancebos dedicados á ardua sciencia, destinada a reger a humanidade na coexistencia social, deem livre expansão ao sentimento de sincera affeição, que com orgulho nutrem para com quem a Patria querida quiz engrandecer, honrando-a com a primeira e indispensavel condição de nacional prosperidade — uma sabia legislação.

Em nós por tanto o amor da sciencia e o Patriotismo á porfia nos compellem a expressar a v. ex.<sup>a</sup> que, — embora seus preciosos trabalhos não sejam coroados com o devido galardão, que ao merecimento roubam muitas vezes vis paixões; nada em nós poderá entibiar a gratidão e acatamento para com aquelle que na honrosa estrada das letras tão bem mereceu da Patria.

A esta mensagem deu o sr. Antonio Luiz de Seabra a seguinte resposta:

Meus senhores. — Estas demonstrações de benevolencia tão espontaneas e tão francas penhoram-me infinitamente, e são o melhor galardão das minhas fadigas e a que eu poderia aspirar.

Meus senhores. A geração que expira e a que eu pertenco, tem sem duvida bem merecido da Patria pelos esforços que tem feito por consolidar a sua liberdade politica affrontando o exilio, o cadafalso, a morte e vertendo seu sangue nos campos da batalha: mas esta geração ainda não tinha feito cousa alguma pela liberdade civil, que é a melhor garantia da prosperidade publica; e digo da liberdade civil, porque aonde a lei é incerta, confusa ou não existe,



não ha senão arbitrariedade e arbitrariedade é a negação de toda a liberdade. Coube-me a mim a sorte de ser encarregado d'este importante legado. O meu trabalho está concluido como sabeis, porém não passa de lettra morta por em quanto, e d'um livro de doutrina. A vós compete animal-o e dar-lhe vida, formar uma opinião que seja capaz de quebrar as resistencias que nunca faltam a uma empreza de semelhante natureza: é indispensavel arredar a indolencia e apathia dos que não podem esquecer o que aprenderam e nada querem saber de novo: vencer as opposições, os interesses criados á sombra do abuso, talvez tambem recalcar a má vontade de mesquinhas opposições pessoases.

Quando a nação na sua grande maioria reclamar o codigo, estae certos de que ha de ser lei, e no entanto nunca será perdido para a doutrina.

Espero em vista das boas disposições que acabaes de revelar-me, que effectivamente assim ha de succeder.

Da minha parte está ajudar os vossos esforços, esmerando-me continuamente em melhorar esse trabalho de que tanto depende a prosperidade publica.

E concluo estas poucas palavras, rogando-vos manifesteis aos vossos condiscipulos e amigos, que estas provas de benevolencia da parte da mocidade academica jámais se apagarão no meu coração e na minha memoria.

Não podia vir mais de molde a recordação de factos que, como este, tanto ennobrecem a Academia.

Hoje que nós pugnamos denodadamente para que ella se levante do marasmo e da indifferença em que vive ha alguns annos, é de toda a conveniencia tornar bem lembrados estes precedentes, mostrar como procediam as gerações academicas a que nós succedemos, e o interesse que lhes inspirava tudo quanto podia concorrer para a grande obra do progredimento nacional.

O maior jurisconsulto do paiz, recebendo a mensagem dos estudantes de direito, declara, *infinitamente penhorado, que demonstrações como essas, constituíam o melhor galardão das suas fadigas, o melhor galardão a que elle poderia aspirar.*

Referindo-se depois ás difficuldades que entorpeciam a completa effectivação da sua obra, diz elle que é á Academia de Coimbra que compete *animal-a, dar-lhe vida, e formar uma opinião que seja capaz*

*de quebrar as resistencias que nunca faltam a uma empreza de semelhante natureza. E notando que é indispensavel arredar a indolencia e apathia dos que não podem esquecer o que aprenderam e nada querem saber de novo: vencer as opposições, os interesses criados á sombra do abuso, talvez tambem recalcar a má vontade de mesquinhas opposições pessoases, diz que espera, em vista das boas disposições da Academia, que assim ha de succeder.*

Estas palavras dirigidas á nossa classe por uma auctoridade incontestavel e insuspeita, devem dar-nos a medida exacta do que nós podemos e temos obrigação de fazer. Mas não devem ficar lettra morta os ensinamentos do passado: não basta orgulharmo-nos com o que fez a Academia de outro tempo; é necessario fazer igual, senão melhor, sob pena de nos assemelharmos áquelles que, jactando-se das acções de seus maiores, as não imitam, não vendo que taes acções são a condemnação mais eloquente do seu proceder.

Uma bella occasião se nos apresenta agora para mostrar ao paiz que não desmerecemos da Academia de 1859. Trata-se de reformar o Codigo Commercial, reforma necessaria, indispensavel e que ha mais tempo deveria ser levada a cabo.

Estudemos pela nossa parte essa importante e difficillima questão. Nomeiem para isso os diversos cursos de direito uma commissão encarregada de acompanhar os trabalhos que n'este sentido se estão fazendo, e hão de fazer; commissão que, publicando os seus estudos, procure pela sua parte concorrer tambem para que o novo codigo do commercio saia uma obra perfeita, tanto ao menos, como o podem ser os trabalhos d'este genero.

Vae n'isso envolvido o nosso interesse, visto que a nós mais que a ninguem importa a perfeição d'essa lei, porque havemos de ser amanhã os magistrados que a teem de applicar, e os advogados que d'ella se hão de servir.

Nem se diga que é inexequivel ou immodesta a proposta que aqui fazemos. Já dizia Lopes de Mendonça, que na grande obra da sciencia tambem os pequenos operarios teem acceitação.

EDUARDO PIRES DE LIMA.





## O BONNET

(MONOLOGO)



Detesto o bonnet de seda ;  
vossencias sabem porque é  
que eu em vendo o tal bonnet  
grito logo: fóra... arreda?!...

I

Quando eu era pequenito  
o meu mestre de latim  
usava um bonnet assim...  
um bonnet muito exquisito.  
Se lhe dava *estenderete*  
em logar de lição boa  
tirava logo o barrete,  
limpava a calva lustrosa  
e pespegava uma tósa  
na minha humilde pessoa!...

II

Sei d'um typo malreado,  
quando ás vezes se embebeda,  
que põe o bonnet de seda  
com a pala assim... ao lado.  
Como é bruto e muito mau  
quando apanha essas *tachadas*  
corre tudo em casa a pau,  
mulher, filhos e creadas...

III

Um sapateiro, uma besta,  
que usava sempre bonnet  
e que tocava zabumba,  
viu-me a namorar-lhe a filha...  
puchou o bonnet pr'a testa  
e pegou do tirapé...  
e depois zumba... catumba...  
deu-me pr'a baixo, o pandilha,  
como ao zabumba na festa...

IV

N'um dia de temporal  
encontrei um figurão  
com o bonnet infernal  
cá da minha embirração.  
Uma lufada de vento,  
um furacão, ou quer que é,  
arrancou-lhe, n'um momento,  
da cabeça o tal bonnet...  
Para ver se o apanhava  
deita o homem á carreira  
tão veloz, de tal maneira,  
que não corria... voava.

Ligeiro como um cavallo  
passa por mim de raspão  
e pisou-me o melhor callo  
que eu tinha na collecção...

V

Um poeta meu amigo  
dramaturgo e coisas mais...  
possue um bonnet dos taes.  
Quando me lê um artigo  
com o bonnet na cabeça  
é massada que começa...  
e não acaba jámais!...

VI

Outro dia n'um café  
tive questão acirrada  
c'um faquista, um farrabraz  
que tambem usa bonnet...  
puchou o bonnet atraz,  
abriu a navalha... e zás  
atirou-me uma facada...  
livrei-a n'um pontapé,  
por pouco me não matou...  
mas bom sóco lhe custou,  
por um triz que o não racho...  
enfiei-lhe o tal bonnet  
pelas orelhas abaixo!...

VII

Minha sogra, de repente,  
teve um ataque, outro dia,  
logo *sentimentalmente*  
pensei que a velha morria.  
Foi chamado a toda a pressa  
um doutor da visinhança,  
typo que não é creança  
e que tem poucos cabellos;  
porque o talento lhe abraza  
a desnudada cabeça...  
Veio como estava em casa  
de bonnet... e de chinelos.  
Com elevada mestria,  
muito desembaraçado,  
pespegou-lhe uma sangria  
fez uma receitasita...  
e livrou-a, o desalmado,  
de uma morte tão bonita!...

Penso que sem dizer mais  
do que deixo agora dito,  
fica bem justificado  
este rancor invetrado,  
este meu odio infinito  
ao contar as occorrenças  
d'estes bonnets infernaes...  
E senão vejam... até  
se não fósse o tal bonnet,  
não maçaria a vossencias!...

SANCHES DA GAMA.



## LIBERDADE, EGUALDADE E FRATERNIDADE

A formula que synthetisa as mais avançadas doutrinas ainda constituídas pela metaphysica politica, allia á liberdade e á egualdade o principio notavelmente sympathico da fraternidade social.

A liberdade tem sido por muito tempo a mais accentuada aspiração dos povos, fortemente influenciados pelo movimento revolucionario vindo em inevitavel reacção aos erros que a fatalidade historica de muitos seculos tinha produzido. Ainda hoje a maioria dos publicistas afere pelo criterio liberal a conveniencia das instituições politicas; e não raro vemos condemnado qualquer systema com profundas raizes na organização social pelo simples facto de se não adaptar perfeitamente aos principios do liberalismo.

A egualdade é a preocupação culminante de muitos espiritos lyricos, desagradavelmente impressionados pelas desgraças a que anda sujeita a existencia humana.

Da alliança incontestavelmente subjectiva de principios tão poderosamente seductores, sómente a fraternidade deixou de soffrer a rigorosa transformação que o movimento experimentalista anda operando nas manifestações do pensamento. A disciplina philosophica vae igualmente penetrando os exaggeros do radicalismo socialista e da ideologia politica; e uma attenta observação sociologica torna irremediavelmente condemnados os principios socialmente antinomicos da liberdade e da egualdade.

O pleno desenvolvimento da liberdade individual gerou um regimen economico caracterisado pela actividade febril da producção e pela accumulção assustadora da riqueza, que, prejudicando completamente todas as tentativas de uma mais justa distribuição, é a mais formal negativa da egualdade social. Por isso as escólas socialistas representam a reacção legitima contra o individualismo brutal que concentra a riqueza nas mãos dos abastados, deixando em extraordinaria miseria essas gerações de operarios que para ahí exploram laboriosamente a terra, para tirar d'ella os meios de que se ha de alimentar a humanidade, e caminhando em uma marcha forçada através a historia no mais innocente desconhecimiento das suas funcções sociaes.

O systema individualista tem o gravissimo inconveniente de fortalecer o egoismo, tornando-se um obstaculo formidavel á realização do principio da fraternidade.

O progresso da philosophia frizou a insufficiencia da liberdade como base da organização politica das sociedades; e denunciando ao mundo moderno pela penna auctorisadissima de Comte o character essencialmente negativo d'aquelle principio, substituiu a antiga comprehensão metaphysica pela noção satisfactoriamente positiva da subordinación do individuo ás leis naturaes.

Um perfeito conhecimento da desigualdade das condições humanas inutilizou para sempre perante a sciencia positiva a doutrina attrahente, mas irrealsavel, da egualdade social, que, tendo poderosamente contribuido para a civilização moderna pelos relevantes serviços que prestou na destruição do velho mundo catholico-feudal, é hoje um obstaculo para a mesma civilização, que, para o seu pleno desenvolvimento, tem de determinar outras desigualdades, embora bem diversas das que alimentava o antigo regimen. Nada mais desigual do que o talento e a virtude, que, no entanto, são condições indispensaveis do progredimento humano.

A doutrina da egualdade fica assim reduzida a um sonho de espiritos ingenuos, phantasiado sob um perfeito desconhecimiento da organização social; é uma concepção exclusivamente subjectiva, elaborada, em momentos de fertilidade imaginativa, por cerebros extraordinariamente indisciplinados.

Ao contrario do que succede com a doutrina da egualdade, a fraternidade humana robustece-se e avigora-se ao contacto vivificador dos modernos principios: unindo um meio social a outro e modificando pelo altruismo a desigualdade das condições humanas, vae congregando os povos na realização pacifica e harmonica da lei do progresso.

No seculo xix, a fraternidade é Hugo, Michelet, Quinet, Proudhon e tantos outros propugnadores da verdade, da justiça e do bem.

E' Michelet adoecendo ao estudar a vida miseravel dos servos da idade média; intercedendo com Edgar-Quinet junto do rei da Prussia pelos revolucionarios condemnados em 1847; e desfaldando a bandeira da união entre a França e a Allemanha quando os orgulhosos prejuisos da nacionalidade determinavam uma nação cheia de glorias a uma impensada declaração de guerra.

E' Proudhon pugnando por uma reconstituição social baseada no trabalho commum e no aperfeiçoamento continuo.

E' Hugo commovido quando, ao voltar do exilio, via de novo os soldados da nacionalidade franceza; celebrando em estrophes immortaes os mais nobres sentimentos; e libertando da morte algumas victimas da fatalidade social.

A fraternidade é o supremo ideal das consciencias honestas: é a bandeira que deve guiar a humanidade, ávida de luz, no imperioso descobrimento das leis naturaes, para constituir a sciencia, e na esforçada conquista das subsistencias, para alimentar a vida.

Protestem muito embora Herbert Spencer e os philosophos individualistas: a acção individual deve ser subordinada á acção social.

A civilização encarrega-se de eliminar gradualmente os ferozes desejos egoistas, fazendo prevalecer os sentimentos altruistas.

Desejando substituir ao catholicismo moribundo um culto abstracto, mas representativo das mais bel-



las aspirações collectivas, Comte funda a religião da humanidade — a melhor expressão da fraternidade humana. Sob a divisa brilhante, mas chimerica, da *Republica Occidental*, inscrevia o distincto pensador a formula que servirá de luzeiro no futuro desenvolvimento da humanidade: *Ordre et Progrès. Vivre pour autrui.*

Eis o principio que a escola positiva oppõe ao lemma metaphysico-revolucionario da *Liberdade, Igualdade e Fraternidade.*

MOTTA GOMES.

## Flor da Hespanha

Ó bailadeira formosa,  
errante de praça em praça,  
de linhas feitas de rosa  
e gestos feitos de graça;

*salero!*  
no toque da pandeireta.  
Canta na tua desgraça,  
chora no teu desespero,  
que a turba brada facêta:  
*salero!*

O que lhe importam, Pepita,  
as tuas maguas secretas;  
se o coração as agita...  
os olhos das violetas  
que chorem.  
Invejar-te-hão com raiva  
as tranças nedias e pretas...  
Mas que essas maguas deplem  
já não ha peitos que eu saiba,  
que chorem.

Pelo azul da aspiração...  
quantos raios desprendidos!  
Deixas os sonhos partidos  
a quem traz o coração  
de luto.  
Ó minha pallida filha,  
na fôrma de teus vestidos —  
— tristonho lyrio impolluto —  
anda a altivez de Sevilha  
de luto.

Se o pranto nunca repousa,  
peor é a vida que a morte;  
ao menos busca uma lousa,  
que é mais tranquilla que a sorte  
Pepita.  
Essa belleza tamanha,  
sem amor, sem luz, sem norte,  
vergonha á dôr e á desdita...  
Ai, que saudades da Hespanha,  
Pepita!

Que santo amor virginal  
vagará, triste por ti  
nas salas do Escorial,  
ou nos jardins de Madrid,  
chorando;  
se em quanto vaes na miseria  
a divertir quem sorri,  
loucas, perdidas em bando,  
erram as pombas da Iberia,  
chorando.

Estende a mão para a esmola  
ao povo que anda na praça  
a ver o tom da hespanhola,  
dançando e rindo com graça.

*Salero,*  
no toque da pandeireta...  
Canta na tua desgraça,  
chora no teu desespero,  
que a turba brada facêta:  
*salero!*

Barcellos — 85.

ANTONIO FOGAÇA.

## CRITICAS E AFFIRMAÇÕES

E' já hoje um logar commum nos artigos de fundo da imprensa politica, e talvez uma das poucas questões sobre que em Portugal todos estão de accôrdo, que a representação nacional entre nós é um poder sem força e sem prestigio, cuja subserviencia ao poder executivo o colloca em manifesta contradicção com os interesses do organismo social e o arrasta por um pendor irresistivel aos ultimos consecarios d'um descredito geral.

Esta opinião tem por si a experiencia d'alguns annos e é uma verdade legitimamente deduzida da propria evidencia dos factos. E no entretanto, sendo o suffragio uma condição inalienavel dos governos democraticos, a unica condição pratica para a realisação da liberdade politica, parece que o parlamento, sendo a crystallisação d'este direito, devia ter a consagração do respeito dos cidadãos e ser considerado por todos o palladio das liberdades publicas.

Mas não acontece assim: e a prova está na profunda indifferença com que o paiz tem assistido a todas as dictaduras, na repugnancia que sempre manifesta pelos pleitos da urna, e na quasi nenhuma importancia que dá aos assumptos que todos os annos se debatem no seio da representação nacional.

E na apressada decadencia d'esta e apathica expectativa d'aquelle, vêem uns os symptomas inilludiveis d'uma anemia organica que fatalmente destruirá o corpo social, outros apenas um vicio oriundo, um consecario logico da actual fôrma de governo.

Quem tem razão? qual das duas opiniões é a



verdadeira? Cremos que nenhuma. Para nós a causa d'este estado morbido que affecta todo o nosso organismo politico, d'esta descrença geral, d'este indifferentismo de todos pela gerencia dos negocios collectivos, provém principalmente da base falsa em que assenta a representação politica entre nós.

Desde que a philosophia revolucionou as intelligencias e varreu dos dominios scientificos o dogma e o milagre como explicações naturaes dos phenomenos sociaes, o direito divino perdeu na sciencia politica os foros de evidencia que lhe dava o sentimento religioso, e ao *omnis potestas a Deo* oppôz-se a soberania social como a fonte legitima de todos os poderes.

Os poderes publicos deixaram, portanto, de ter a consagração do alto e, para os legitimar basta, hoje, o simples assentimento dos cidadãos. Como? Pelo suffragio.

A instituição apparece-nos portanto nos tempos modernos não como o resultado da incompetencia commum das classes dirigentes e dirigidas, conforme chegou a parecer a Littré, mas como um producto historico, como um elemento indispensavel a todo o governo, como uma condição *sine qua non* da liberdade politica.

Surgem, porém, as difficuldades quando se procura determinar o direito de soberania. Uns querem que elle exista na vontade geral, outros fundamentam-no simplesmente na razão, e assim concluem pelo suffragio universal ou restricto, conforme se toma para base d'esse direito um ou outro d'aquelles principios, ambos evidentemente falsos e arbitrarios.

«Com a soberania da vontade, — escreve um dos mais brilhantes ornamentos do magisterio universitario, — temos o contrasenso de se estender a soberania a cidadãos que a não querem, porque a não comprehendem; com a soberania da razão, decide uma pequena fracção da sociedade dos destinos de toda ella, sem criterio definido, com poderes illimitados. Com aquella, põe-se em equação a mais profunda ineptia e a mais subida cultura intellectual; com esta, que reduz a soberania ás meras proporções d'um mandato, ha sempre logar a perguntar-se pelo titulo d'esse contracto, pelo documento que o auctorisa.»

D'aquí se vê, pois, que esta questão ainda não está liquidada para a sciencia; todavia o suffragio é um facto do nosso tempo, um attributo de todo o cidadão e, embora, como pensava Augusto Comte, elle tenha de desaparecer na futura organização das sociedades, é, não obstante, uma funcção adequada ás actuaes condições politicas dos povos, a qual é mister utilizar e regular do modo mais conveniente ao desenvolvimento social.

Esta é que é a questão. E o suffragio quer seja restricto, quer universal, não será nunca uma condição séria de progresso, em quanto o seu exercicio for regulado pelo modo porque o é actualmente.

## I

Vejamos, pois, a base em que deve assentar a representação da nação nos negocios politicos.

A historia, como observa um escriptor já citado, conduz directamente ao suffragio universal. A plebe moderna, emergindo do sombrio lethargo em que a conservaram sepultada durante muitos seculos as condições sociaes d'um passado morto, toma de dia para dia um ascendente cada vez maior nos negocios publicos.

Quando uma classe soffre durante um enorme espaço de tempo o jugo odioso d'um despotismo sem freio, não é facil nem sensato, uma vez quebradas as ligaduras que lhe comprimiam os pulsos, privar-a de direitos que ella julga indispensaveis á sua liberdade.

Das ruinas da Revolução Franceza brota ainda um grande jorro de luz que, illuminando a consciencia moderna dos povos, lhes patenteia no plano clarissimo da historia a enorme e pesada cadeia dos seus longos soffrimentos; e por isso nenhum cidadão hoje consentiria na privação dos seus direitos politicos.

O suffragio universal é por tanto uma aspiração justificada, uma tendencia geral propria d'esta época de transição que atravessamos. E n'este sentido procuram os sabios e os politicos descobrir as condições reguladoras do exercicio d'este direito, não chegando comtudo, até ao presente, a nenhuma solução satisfactoria.

Entendem alguns publicistas, e d'este numero é Stuart Mill, que é no ensino universal que está a verdadeira base do suffragio universal. E assim, onde houver um cidadão instruido ahí está um eleitor. Ora esta theoria, tão preconizada por espiritos entusiastas e sinceros, está longe de corresponder ás virtudes proclamadas por seus auctores, pois que nem a maxima instrucção que é possivel ministrar-se ao povo pode elevar a consciencia geral á comprehensão dos transcendentales e delicados assumptos da politica, nem, admittindo mesmo a diffusão d'uma verdadeira, geral e solida illustração, chegaríamos a ver seus fructos, a não ser n'um futuro muito remoto.

Não é certamente com os rudimentos da instrucção que o povo colhe nas escólas, que elle se pode habilitar para conhecer dos assumptos politicos e escolher com acerto os individuos mais competentes para promoverem a realisação dos interesses publicos. Mas, se porventura o pensamento d'esses escriptores é alargar o ambito da instrucção popular em ordem a dar ao povo esse conhecimento, então percamos as esperanças, pois a liberdade politica ficará sendo uma ficção apenas, um meteoro de fugitivas illusões, visto que, como judiciosamente observa Wierouboff, nem os arduos trabalhos do povo lhe permitem consagrar tempo algum aos cuidados da sua educação, nem está «nas posses do Estado dar esta educação ou crear aquelle tempo.»



Em vista d'estas e mais considerações, que tem suscitado tal doutrina, outros escriptores, preocupados com o desejo de acertarem na solução d'este intrincado problema, entendem que o suffragio só é possível n'uma administração largamente descentralisada.

Est'outra theoria, que tem ao seu serviço em França homens notabilissimos na sciencia, como Wirouboff e Ernesto Naville, tem entre nós um apolo-gista entusiasta no sr. dr. Antonio Candido, um dos mais esplendorosos talentos da geração contemporanea. Eis pelas suas proprias palavras a opinião do illustre professor sobre o assumpto.

«O principio, ou antes o facto capital da nossa theoria é este: o povo, inhabil actualmente, e ainda n'um futuro remoto, para se decidir entre doutrinas de elevada complexidãõ scientifica, é comtudo competente, e competente mais que ninguem, para resolver sobre questões que o interessam immediatamente, que dizem respeito ás necessidades da sua vida local, que se accommodam, por isso, ao jogo pouco complicado das suas funções intellectuaes.

.....  
«Acontece exactamente o contrario se se trata de discutir programmas politicos, de optar por uma fórma de governo, ou cousa assim muito complexa e muito difficil. Se isto é assim, e parece-nos que não ha verdade de mais irresistivel clareza, deve o voto popular recair directamente sobre as questões locaes, facilmente apreciaveis, e só indirectamente, mediante os corpos gerentes das respectivas localidades, sobre todos os negocios em que o voto directo, á falta absoluta de conhecimentos, seja sem significação alguma. Nada nos parece tão racional e tão pratico como isto. É a applicação do principio da especialisação do saber ao exercicio do systema liberal. Chega a ser uma verdade de simples bom senso.»

Este systema á primeira vista, exposto com a nitidez e firmeza com que o sr. dr. Antonio Candido o apresentou na sua *Dissertação inaugural*, parece excellente e cortar d'uma vez todas as difficuldades que se levantam na applicação do suffragio.

Todavia uma analyse mais demorada descobre n'elle inconvenientes que não é facil remediar nem evitar.

Este systema de eleição por dois graus já foi experimentado em alguns paizes e tem sido abandonado por não satisfazer a ninguem. É verdade que não o foi nas condições estabelecidas pelo illustre professor, isto é, dentro d'uma ampla descentralisação administrativa; no entanto não é crível que se não repitam ainda assim os mesmos inconvenientes que levaram as escolas politicas a pôl-o de parte. Em primeiro logar a instrucção média dos individuos de fóra das cidades, aptos para exercerem os cargos administrativos, não os habilita tambem «a votar com conhecimento de causa sobre o valor relativo dos programmas dos partidos, e a induzir dos factos de

cada parcialidade politica um juizo approximado sobre o merecimento e a sinceridade das candidaturas debattidas n'uma luta eleitoral.»

Entregues em geral aos cuidados da lavoura, longe dos acontecimentos, dos debates politicos, dos centros da opinião, não conhecendo os homens nem as questões de interesse geral, faltam-lhes *os necessarios instrumentos da critica e de exame* para decidirem na urna as mais melindrosas questões da politica.

Por outro lado, admittindo-se que elles sejam realmente competentes para isso, não parecerá pouco conforme com os principios democraticos que milhares de individuos em superiores condições de capacidade e illustração fiquem privados d'esse mesmo direito?

Não fallando já da indifferença pelos negocios politicos a que este systema fatalmente conduzirá o eleitor, ha ainda uma cousa mais para temer que é a corrupção muito mais facil de exercer-se dentro d'um numero restricto de eleitores do que n'um systema eleitoral, em que o numero d'estes se conta por muitos milhares.

Além d'isto, o systema em questão tem o defeito de não poder ter applicação immediata, pois que, em virtude da aspiração sempre crescente em todos os cidadãos para intervirem nos negocios politicos, nenhum governo ousaria acabar com o suffragio directo, nem sequer restringil-o, sem provocar uma energica e perigosa resistencia de que resultariam seriissimas perturbações ao organismo politico.

(Continúa)

JOÃO DE CAIRES.

## Evocação

Quando a primeira vez eu vi-a n'uma sala impressionou-me logo a estranha singeleza do seu vestido escuro, a suavidez da falla e o dóce olhar azul velado de tristeza.

Partiu — soube depois que poude abandonal-a aquelle que ella amava, em busca de riqueza; e nunca mais ninguem podera consolal-a, desolada mulher sepulta na incerteza!

Agora, evocação do meu amor primeiro, ella faz-me lembrar, apenas eu a vejo, alguém que me adorou nos tempos de creança:

e os protestos d'amor e a sombra do ingazeiro, e o adeus da despedida e o seu primeiro beijo, tudo, tudo, em tropel, acode-me á lembrança.

Coimbra, 86.

FRANCISCO BASTOS.



## ECHOS DA PORTA FERREA



O amigo Franco Paulo mette-me em boa! Quer que hoje o substitua na tarefa de escrever uma chronica, porque não tem vagar de referir os acontecimentos da semana. Seja! Se por esta incumbencia podem esses poucos detractores que por ahi vagueiam ao Deus dar a preço a minha cabeça, a distracção que aufero é de molde a compensar tal susto, inspirado pelo rei dos petizes da chronica.

E na verdade o trabalho do chronista distráe; eu sempre tive grande prazer por um tempo como este, quando o vento assobia nas fendas e a chuva açouta as vidraças, em estar, muito resguardado do frio, escrevendo as impressões d'um passeio que me deliciou, deixando-me na memoria ou um esboço vago d'uma paisagem, ou uns olhos negros, ou uns dentes alvissimos que se mostraram para tecer um sorriso; a imaginação leva-nos por vezes ao declinar ameno d'uma tarde de verão, em que nos esquecemos da realidade, dos dias taciturnos e dos telhados das casas visinhas que se vão branqueando d'uma gaze de neve; e até chegamos a rir-nos entre a melancolia que a natureza inspira, quando fallamos d'algum pequenino escriptor que atrapalhado se debate no meio d'uma chronica muito grande, tal como devia estar o João Ratão do conto da carochinha, com medo de se afogar na panella das papas. É que escriptores ha que são o melhor desafio á hilaridade.

Eu hoje, por excepção, não estou para conversas soturnas; alegre-me a perspectiva d'um feriado, consolação preciosa para quem está sujeito a esta cousa que se chama «ir á aula,» e aula que tem bancos de pinho feitos para tormento do desgraçado academico. Se o sublime Dante tivesse sido bacharel pela universidade de Coimbra, tinha aproveitado este tormento para o seu *Inferno*.

Ou a justiça não é justiça, ou os bachareis da Lusa, em paga do que cá soffrem, vão, depois da sua morte, direitinhos para o céu, sentar-se á mão direita de Deus Padre, com certeza em bellas cadeiras de estôfo.

Mas, como eu dizia, levantei-me hoje hilariante, e isto porque adormeci debaixo da impressão d'uma chronica de truz.

Quando o Franco Paulo me encarregou d'este trabalho disse logo para commigo: «Vamos a ler o *petit chroniqueur*, que deve dar assumpto!»

Se eu o disse, melhor o verifiquei. *Petit chroniqueur* deita sciencia de bolha, isto é, falla com proficiencia de levantamento de niveis e de abaixamento dos mesmos; e de braço dado com Jayme José Ribeiro de Carvalho, cujas obras estudou a fundo e que parece ser o seu auctor favorito, aconselhou com ares de pedagogo aos rapazes esperançosos que escreveram umas versalhadas vendidas ha tempo na Porta Ferrea, que lessem o methodo de metrificacção de

Castilho. Elle é poeta, mas não de pé quebrado. *Où la poésie va-t-elle se nicher!*

Eu ri-me a bandeiras despregadas. *Petit chroniqueur* nem sabe o que diz nem sabe o que faz; sem querer, bateu nos que pretendeu defender. Desgraçado defensor. Ah *petit, petit!* Pois quem mais atropellou a metrificacção?

Fallem por nós esses documentos que por ahi exploraram a 40 réis a generosa bolsa publica, e que ainda de graça eram caros.

A respeito de poetas será bom applicar áquelles cuja veia só se patenteou no ultimo degrau da carreira academica, o soneto de Nicolau Tolentino onde Apollo com um chicote quer pôr fóra do Parnaso um *quidam* que deseja ser poeta á força; pois a respeito de cada um d'elles pode dizer-se tambem:

..... «Arre! p'ra a prosa!»  
E o diabo a fugir p'ra a poesia!

Porisso, caro *petit*, que para a outra vez tenha bem de memoria o anexam — quem tem telhado de vidro não atira pedras ao do visinho — e não venha com umas *lamentações* chochas avivar questões que por dignidade propria devia ser o primeiro a esquecer.

E sobre isto nem mais uma palavra.

\*

Ainda bem que a Academia n'esta semana aproveitou admiravelmente algumas horas indo ouvir os notaveis concertistas Virginia e Mathilde Sinay e o professor Iohannes Wolfi, que de tão justa fama vieram precedidos. O adiantado da hora em que escrevemos inibe-nos de dizer das impressões gratissimas que nos deixaram tão distinctos artistas. Falohemos no proximo numero.

Até á semana.

JOÃO DEMONIO.

## EXPEDIENTE



Áquelles dos nossos collegas na imprensa que nos honraram com a troca, agradecemos essa fineza bem como as palavras amaveis que nos dirigiram.

Pedimos desculpa aos nossos assignantes de qualquer irregularidade havida na expedição e distribuição dos primeiros numeros.

Daremos noticia de quaesquer publicações litterarias ou scientificas que nos sejam enviadas.

Em breve remetteremos aos nossos assignantes os respectivos recibos a fim de procedermos á cobrança das assignaturas.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 4

Coimbra, 25 de março de 1886

Anno I

## SUMMARIO

*Alguns principios geraes sobre a classificação dos impostos* — Eduardo Pires de Lima.

*Sombra amiga* (poesia) — Silvestre Falcão.

*O christianismo aboliu a escravidão* — Pedro Nogueira.

*Harmonia do crepusculo* (poesia) — Francisco Bastos.

*Balladas em prosa* — Angelo Ferreira.

*Coimbra e o primeiro collegio da Companhia de Jesus* — Antonio Claro.

*Leitura renovada* (poesia) — A. Osorio.

*O primeiro abraço* — Antonio Fogaça.

*Echos da Porta Ferrea* — João Demonio.

## Alguns principios geraes sobre a classificação dos impostos



A necessidade de seguir uma ordem que lhe facilitasse o estudo e simplificasse as investigações, levou Descartes a dizer no seu *Discurso sobre o methodo*, «qu'il supposerait même de l'ordre entre les objets qui ne se précèdent point naturellement les uns les autres.»

Identica necessidade sentiram todos aquelles que, dedicando-se a um ramo qualquer dos conhecimentos humanos, pretenderam classificar os objectos sobre que a sua actividade mental de preferencia se exercia.

E, com effeito, as classificações não miraram primitivamente a outro fim, que não fosse o de facilitar o estudo, alliviando a memoria. Foi, sem duvida, esse o motivo porque nos dominios da biologia nasceu e se aperfeiçoou a theoria das classificações. Ahi, mais que em sciencia alguma, era necessario dar uma ordem qualquer aos milhares de seres que se offereciam ao estudo do naturalista, em circumstancias variadas, e com diversos caractéres.

A botanica, por exemplo, que é um dos ramos concretos da biologia, dá-nos conta de mais de cento e vinte mil especies de vegetaes. Ora qual era a vida que chegaria para o estudo isolado de cada um d'el-

les? Que memoria tão feliz poderia reter, ao acaso, os nomes e as propriedades de tantas plantas?

Mas, se a necessidade d'um processo commodo para coordenar e esclarecer os nossos conhecimentos, deu origem á confecção das primeiras classificações, os progressos da sciencia, conservando taes vantagens, vieram dar a esta operação intellectual uma importancia muitissimo superior.

Assim hoje as classificações, além de servirem para tornar mais facil a exposição das verdades scientificas, dando-lhes o character de generalidade que ellas sempre pedem, e a boa ordem, condição essencial do ensino, servem tambem, como expressão das relações naturaes das cousas, para reproduzir e representar no nosso espirito a hierarchia dos diversos seres do universo.

Foi para satisfazer a estas necessidades logicas que em botanica se classificaram os vegetaes, em zoologia os animaes, em economia as industrias, e em syntelologia se tem procurado classificar os impostos.

— Mas, será possivel e util a classificação dos impostos?

Intendemos que sim: todavia Ambroise Clément, n'um artigo publicado no Dictionario de Mauricio Block <sup>1</sup>, contesta a utilidade e quasi a possibilidade d'um trabalho d'este genero.

«As administrações financeiras, e os publicistas que se occuparam do imposto, escreve elle, procuraram submettel-o a classificações methodicas; mas, suppondo que estas classificações possam ter uma grande utilidade, o que não nos parece verdadeiro, a multiplicidade, a diversidade e a variabilidade dos impostos tornariam assaz difficil a tarefa de os classificar n'uma ordem racional, reunindo-os em categorias bem caracterisadas e distinctas.»

São portanto duas as razões apresentadas por Ambroise Clément para mostrar a extrema difficuldade

<sup>1</sup> V. impôt.



d'uma classificação d'estas: os impostos são muitos em numero; diversos e variaveis em qualidade.

Consideremos, em separado, cada uma das razões, começando pela primeira.

Os impostos são muitos, diz Ambroise Clément, e para mostrar que o são, cousa que aliás ninguém se lembraria de contestar, enumera os principaes. Que os impostos são muitos, é verdade; mas, ainda assim, não são tantos como as especies animaes e vegetaes; se estas se poderam classificar, por maioria de razão se hão de poder classificar aquelles.

Ainda ha pouco dissemos que havia, pelo menos, cento e vinte mil especies de vegetaes: ora os governos, apesar de fazerem maravilhas quando se trata de lançar impostos, ainda não chegaram em paiz nenhum á perfeição de organizar cento e vinte mil contribuições diversas. E o espirito humano havia de conseguir classificar o mais, e não conseguiria classificar o menos!

Este primeiro argumento é tão futil que, basta tocar-lhe, para o reduzir a pó: o segundo é muito mais serio, mas não nos parece tambem difficil a resposta.

Escreve o auctor que refutamos: «as classificações scientificas podem ter a vantagem de facilitar o estudo, mas é sómente quando se trata de objectos que teem caractéres especiaes e invariaveis, de natureza a permittir o distinguil-os sempre seguramente uns dos outros, e os impostos não estão de modo algum n'estas condições; se elles se podem dividir em categorias, separadas por caractéres especiaes, estes caractéres não são permanentes; são mais ou menos modificados com os systemas de impostos de cada paiz.»

Ha n'esta passagem alguma cousa de verdade, mas é illegitima a conclusão a que o auctor pretende chegar. Bem diz a philosophia positiva que a sociologia não pode ser estudada sem o conhecimento das sciencias inferiores: se o illustre publicista francez tivesse o seu espirito bem disciplinado pelo estudo da biologia; se conhecesse, razoavelmente, a theoria das classificações, de certo não escreveria estas linhas. É verdade que os impostos variam de paiz para paiz, e ainda no mesmo paiz com o andar do tempo, mas outro tanto acontece aos vegetaes e aos animaes, se bem que em menor escala; mas o que, em qualquer dos casos varia, são os caractéres accidentaes, e não os fundamentaes.

O imposto varia sim, mas na quota lançada a

cada contribuinte, no logar onde é pago, no nome que recebe, na materia que affecta, etc.; mas o *momento economico* em que o imposto fere a materia collectavel, esse é fixo, invariavel e constante.

O que mostra, em ultima analyse, a objecção de Ambroise Clément? Que este notavel escriptor desconhece um dos mais rudimentares principios da classificação natural: a distincção que ha entre caractéres subordinados e subordinadores. Os primeiros são variaveis, os segundos não. Isto dá-se nos vegetaes, nos animaes, e nos impostos tambem.

E para que serve a classificação dos impostos? pergunta Ambroise Clément. Parece que elle mesmo quiz responder a si proprio quando, no mesmo artigo, depois de ter enumerado umas quarenta e tantas contribuições, com os competentes etc., diz: como desembrulhar este cahos?

Mui simplesmente: classificando-o; organisando nos impostos que o formam a ordem cuja utilidade o escriptor contesta e que suppõe tão difficil achar.

— Paulo Boiteau, na sua obra *Fortune publique et finances de la France*<sup>1</sup>, aproxima-se bastante de Ambroise Clément no modo de apreciar a classificação dos impostos. «Nós ligamos, diz elle, pouca importancia á classificação dos impostos, que não passa muitas vezes d'um exercicio de escola. Sem duvida, uma boa classificação lança alguma luz sobre muitas questões, mas as classificações variam com as theorias.»

Esta ultima proposição não é exacta: podem os escriptores seguir esta ou aquella theoria, que a classificação nada tem com isso. Pouco importa que haja escriptores que considerem este ou aquelle imposto injusto; que sustentem que certa classe d'impostos deve desaparecer: elles existem; bons ou maus é necessario classificar-os; as theorias e as classificações são cousas diversas.

É certo, todavia, que as classificações d'impostos variam de escriptor para escriptor; pode mesmo dizer-se que, n'este ponto, *quot capita, tot sententia*; mas tambem se pode afirmar, sem offender a verdade, que a maioria dos synthetologistas que até hoje teem tentado classificar os impostos, ou não conheciam a theoria das classificações, ou não a tiveram presente na confecção dos seus trabalhos.

É o que mostraremos em artigos subsequentes.

EDUARDO PIRES DE LIMA.

<sup>1</sup> Tom. 2.º pag. 615.



## Sombra amiga



### I

Pelo escuro da noite dolorosa  
Em que a minha alma tremula se inclina,  
Em sonhos eu distingo entre a neblina  
Uma virginea sombra mysteriosa.

Falla-me raras vezes: e, no entanto,  
Se acaso a interrogo tristemente,  
Volvendo para mim o olhar dolente,  
Humido olhar em que reluz o pranto,

Acode sempre á minha voz afflita  
Para enchugar-me as lagrimas se choro...  
E some-se — ligeiro meteoro —  
Pelo escuro da abobada infinita.

Uma noite profunda e tenebrosa  
Eu vi em sonhos todo o meu passado;  
E interrogando a sombra mysteriosa  
Assim lhe abri o coração magoado.

«Responde-me porque é que n'esta vida  
Andamos a sonhar continuamente  
E cada sonho vae-se de repente  
Deixando-nos no peito a sombra erguida?»

«E, estrellas apagadas pelo vento,  
Os sonhos e illusões, tudo quebrado,  
Vão demandando ao longe o esquecimento  
Que fica para as bandas do passado!»

«E resta-nos por sobre esta ruina  
Do que mais adorámos sobre a terra,  
Uma estrella sómente, mas que encerra  
Um poema d'amor na luz divina!»

«E chegámos por vezes a esquecel-a  
Entre outras mais brilhantes, mais serenas,  
Mas que se apagam todas: fica apenas  
Em nossa vida o brilho d'essa estrella

Que nos afaga o intimo da alma?»  
«Benção d'amor serena como o bem,  
Bem dita sejas tu, estrella calma!  
Bem dito sejas, casto amor de mãe!»

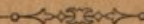
Eu vi sorrir então a sombra austera  
Pela primeira vez: e a face pura  
Volvendo para mim, disse-me: — «espera» —  
E dissipou-se pela nevoa escura.

Mas em breve tornou: e lentamente  
Acercou-se da borda do meu leito  
Trazendo-me na mão, n'um cofre estreito,  
Um diamante, entre brasas, transparente.

Então, — «Que brilha mais?» — me perguntou,  
«As brasas,» respondi. — «O que é mais puro?» —  
«O diamante,» disse eu. E, pelo escuro,  
Entregando-me o cofre, se afastou.

Guardei-o com mão tremula e hesitante  
Porém, pouco depois, fui vel-o; e então  
Brilhava unicamente o diamante:  
Tudo o mais era negro, era carvão!...

SILVESTRE FALCÃO.



## O CHRISTIANISMO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(AO MEU CONDÍSCIPULO EDUARDO PIRES DE LIMA)



Não cause estranheza a epigraphe d'este escripto. É certo que se não ageita bem á immensa variedade dos factos sociaes toda e qualquer proposição absoluta, que pretenda synthetisar uma verdade pura, sem mescla de falsidades historicas e de erros de critica. Mas, não occorrendo esta relevantissima consideração ao espirito do meu illustre condiscipulo Pires de Lima, e subindo elle tão alto em suas investigações a ponto de poder afirmar sem rebuço que — *o christianismo não aboliu a escravidão*, — tenho um exemplo maravilhoso, uma auctoridade insuspeita, que me ensina e alenta a asseverar tambem categoricamente que — *o christianismo aboliu a escravidão*.

Não é sem uma certa repugnancia que hoje me abalanço a escrever estas linhas em contestação aos estudos mal orientados d'um presado condiscipulo, e ultimamente publicados na *Academia de Coimbra*. Relações de sympathia e amisade geram de certo esta repugnancia, que para espiritos cultos deve ser de prompto vencida perante o fulgor das evidencias scientificas e a importancia das instituições grandiosas. Mal cabem com effeito requintes de sympathia e affectos em questões de sciencia ou de interesse social. Creio bem que o meu amigo Pires de Lima, na lucidez de sua comprehensão, não confundirá as harmonias do nosso mutuo sentimento com os debates e lutas de nossas intelligencias.

Demais, até posso confessar que, se não fosse a altissima consideração que tenho pelo nome de Pires de Lima, por seus meritos e talentos, nunca faria estas desprezenciosas observações ao seu artigo da *Academia de Coimbra*. E tinha para tal abundantes motivos. A pouca originalidade do assumpto, a lista enorme de escriptores notaveis que sobre elle tem dado seu auctorizado parecer, a decisão d'esta questão rigorosamente comprovada hoje por methodos positivos e irrefutaveis, tudo indicava nos dominios do bom senso que não urgia defender e illuminar o que era insusceptivel de ser atacado ou deslustrado. Mas, insisto, era forçoso desviar a ideia mesquinha de que



o artigo do distincto academico não fora digno d'uma contestação, ou de que corraera pelas mãos dos estudantes sem pelo menos ser lido.

Assim, resolvi apresentar uns convictos reparos ás opiniões n'elle inseridas, sem que me alteasse a vaidade de triumphos, nem me perturbasse a intolerancia das convicções radicadas. Uns reparos scientificos e religiosos, oriundos d'uma intelligencia mediocre e d'um espirito acanhado, e nada mais.

Levantada esta advertencia, como que d'antemural a insinuações menos benevolas, ouçam os leitores as proprias palavras do articulista. No primeiro periodo das considerações com que intendeu dever prefaciá a demonstração de que o *christianismo não aboliu a escravidão*, diz o laureado academico:

«É doutrina geralmente aceita que a abolição da escravatura foi devida ao christianismo.»

Esplendida verdade, unica talvez em todo o escripto! Effectivamente não só em tractados classicos sobre este assumpto, mas ainda em obras que apenas d'elle fallam incidentemente, se encontra esta uniformidade d'opinião. Não é difficil o surprehender um escriptor qualquer, seja qual fôr a sua escola ou doutrina, em posição respeitosa ante os innumerables beneficios devidos á religião christã, e exclamando até com Chateaubriand em rasgos soberbos de sublime admiração: «Ajoutons, pour couronner tant de bienfaits, un bienfait qui devrait être écrit en lettres d'or dans les annales de la philosophie: L'ABOLITION DE L'ESCLAVAGE <sup>1</sup>.»

Mas ha mister ser generoso e sobre tudo franco. Apesar d'este accôrdo d'opiniões, eu não considero o christianismo como factor unico da abolição da escravatura. Foi-o, por sem duvida, principal e tão preponderante, que deslumbrou com a intensidade de sua luz e força todos os outros factores secundarios; mas não foi unico. Como teremos occasião de notar, sobrevieram no decorrer evolutivo da civilisação elementos poderosos que reforçaram a acção da ideia christã, até que já quasi em nossos dias em nome da sciencia economica se vibraram os ultimos golpes sobre tão odiosa instituição. É verdade que a civilisação e a sciencia nada mais fizeram do que propagar o pensamento evangelico; mas, por outro lado tambem, nem só a religião é elemento dos progredimentos sociaes; ha outros elementos, cuja importancia não é licito calar, nem airoso denegrir sua efficacia. E ninguém duvida de que, quando á energia do elemento religioso se alliam as energias dos demais elementos, o progresso social caminha mais acceleradamente e sem vacillações nem rodeios. Assim, em quanto o christianismo combateu isoladamente a escravatura, não se tornaram tão salientes e rapidos os triumphos do seu combate, como quando mais tarde elle foi

coadjuvado pela litteratura, pelas sciencias, pelas leis e pelos costumes.

Ora aqui tem Pires de Lima os termos em que eu intendo que a abolição da escravatura foi devida ao christianismo.

Mas accrescenta o meu condiscipulo que os *escriptores catholicos* pretendem desviar a alcunha de *retrogrados e inimigos da civilisação moderna, sustentando esta opinião, completamente infundada, e solemnemente desmentida pela historia.*

É caso para convidar os *manes* de Littré e Comte a enviarem-lhe um cartão de agradecimento. Estes dois mestres do positivismo sustentaram identica opinião e não foi por certo para se libertarem de recriminações phantasiadas, mas por amor da verdade, como lh'a evidenciou o seu methodo scientifico. E depois das declarações solemnes feitas pelo academico articulista em suas lições e actos, perante seus lentes e condiscipulos, de que é positivista, não me parece muito congruente o afastar-se tanto a longe das doutrinas dos principaes corypheus da escola n'uma questão tão momentosa como esta. Permittem-se com effeito as dissidencias e modificações; mas não tão antinomicas, que formem uma doutrina diversa e até contraria. Ora, com os methodos da metaphysica revolucionaria pode-se provar tudo; até mesmo que o *christianismo não aboliu a escravidão*, como fez Pires de Lima. Todos nós sabemos a que inauditas conclusões nos podem levar os textos soltos, as ideias mutiladas, as opiniões mal interpretadas. Agora, examinando imparcialmente, friamente, scientificamente os factos, sendo realmente positivista nas questões em que urge sê-lo, já tem que se prestar um elevado tributo á verdade, já não é tão facil concluir o que nos apraz.

E que o illustre academico desmentiu n'este artigo a sua profissão de fé scientifica, que não estudou os factos, mas que só brincou com textos e opiniões, é ponto assente, sobre que nem pelo menos me resta duvida. Se examinasse os factos, necessariamente chegaria a perfilhar a conclusão auctorizada de seu mestre Littré, que n'um livro, que por ahi anda nas mãos de toda a gente, affirma depois de maduro exame:

«Une institution aussi enracinée, et, ce sem-  
«blait, aussi nécessaire à l'entretien de la société que  
«l'esclavage, n'a pu périr dans les faits qu'après  
«avoir attaquée dans les idées et dans les senti-  
«ments. Le christianisme fut l'agent déterminé de  
«cette grande innovation.

.....  
«Il arma la conscience publique contre la pos-  
«session du chrétien par le chrétien, du frère en reli-  
«gion par le frère; et sous son influence les empe-  
«reurs inscrivirent progressivement dans les lois de  
«sérieuses dérogations au pouvoir des maîtres. Son  
«avantage sur le paganisme fut de transformer l'or-  
«dre religieux en ordre spirituel, et d'ériger la pré-

<sup>1</sup> *Génie du Christ*. — Part. iv, liv. vi, chap. xi in fine.



«dication de la morale en une fonction régulière. La morale fut uniformément prêchée aux grands comme aux esclaves. Dans cet enseignement les esprits fléchirent, l'esclavage perdit son crédit; et, quand l'institution du servage devint universelle, ce qui fut l'importante nouveauté de ces temps, elle se trouva d'abord préparée, puis affermie par son accord avec la doctrine de l'Église sur l'esclavage<sup>1</sup>.»

Mas o nosso positivista não se contentou em despresar os trabalhos históricos de Littré; foi mais longe, commetteu negra heresia, insurgindo-se contra a decisão do grande pontífice. Ouça esta passagem inserta n'esse espantoso monumento da vasta erudição de Comte:

«Dès son premier essor social, la puissance catholique n'a cessé de tendre, toujours et partout, avec une infatigable persévérance, à l'entière abolition de l'esclavage, qui, depuis l'accomplissement du système de conquête, avait cessé de former une indispensable condition d'existence politique, et n'aboutissait plus qu'à entraver radicalement tout développement social: on conçoit, du reste, aisément que cette tendance élémentaire ait dû quelquefois être dissimulée et presque annulée par suite d'obstacles particuliers à certains peuples catholiques<sup>2</sup>.»

Podia citar muitas outras passagens; mas não é preciso mais para evidenciar as contradicções do meu distincto condiscipulo. D'aqui é que não ha fuga possível: — ou Littré e Comte foram *catholicos*, o que é uma refinada mentira — ou *sustentaram uma opinião, completamente infundada e solemnemente desmentida pela historia*, o que é uma grande calúnia — ou as suas doutrinas sobre um ponto fundamental não são perfilhadas por quem se declarou positivista convicto, o que é uma perfeita incoherencia.

(Continúa).

PEDRO NOGUEIRA.

## HARMONIA DO CREPUSCULO

Vou-me afundando musculo por musculo  
n'um mar de sensações originaes,  
e a estranha mornidão d'este crepusculo  
faz-me lembrar de cousas tropicaes.

Vejo as mattas, os rios e as canoas  
e as palmeiras e as redes fluctuantes  
e a divagar em busca dos amantes  
mulheres formosissimas e boas.

Ilumina o luar o quadro vario  
e ellas uivam e gemem — que loucura!  
tendo no olhar, no gesto e na postura  
revelações de goso extraordinario.

Dos seios expansivos como gaz  
e das bocas ardentes como lume,  
exhala-se em espiras o perfume  
sensual e subtil d'um ananaz.

E o meu olhar passeia como um verme  
dando beijos phreneticos, impuros,  
n'esses corpos gentis cuja epiderme  
tem o pallor dos pecegos maduros.

FRANCISCO BASTOS.

## BALLADAS EM PROSA

### VENTUROSAS CAÇADAS

#### I

Em fresca manhã de abril, cheia de perfumes raros e de brisas vitalisadoras, rompia um largo e doído rumor de festa desusada no antigo castello feudal saindo victorioso e nu do lençol de nevoa, no alto da collina bordada de mysterioso arvoredo, onde, em fresca manhã de abril, cheia de perfumes raros e de brisas vitalisadoras, os melros vibravam ao longe as suas canções vivas e melodiosas á rosea e fecundante alvorada.

#### II

As trompas de caça ordenaram, emfim, a partida e desceu ruidosamente para a tapada extensa, como um mar de verdura ondeante orchestrado de pipilos de aves, a enorme e apparatusa comitiva dos grandes senhores, — alguns fidalgos de terras distantes, — seguindo fielmente a donairoza e travessa marquezita de olhos humidos e labios grossos, toda saltitante de frescura no seu vestido escuro de amazona, muito amorosa ao lado do seu formoso pagem de olhar azul e quebrado e o cabello caindo em cachos de oiro sobre os hombros fartos, muito aprumado no seu fozoso cavallo alasão, quando as trompas de caça ordenaram, emfim, a partida e os melros terçavam entusiasticamente as suas canções sadias e brilhantes d'um grande amor fecundo e paradisiaco.

#### III

Tudo se semeou no bosque magestoso de arvoredo muscular e corpulento, e um casal de veados, atrahindo-se em correrias descuidadas, desafiou logo e arrastou a donairoza marquezita e seu formoso pagem na vertigem d'uma desesperada

<sup>1</sup> *Étud. sur les Barb.*, etc. 4.<sup>me</sup> éd. Paris, 1883, pag. 230 et 231.

<sup>2</sup> *Cours de Phil. Posit.*, 3.<sup>me</sup> éd. Paris, 1869. Tom. 5, pag. 287 et 288.



corrida de perseguição por sobre as moutas floridas, que lhe prendem e rasgam maliciosamente o seu vestido escuro de amazona, pouco depois que tudo se semeou no bosque magestoso de arvoredo muscular e corpulento, onde os melros murmuram ardentemente as suas languidas canções d'um sereno e forte amor que vae completar-se.

## IV

E quando todos voltavam sem caça e espapaçados de cansaço, maldizendo d'aquelle dia mordente de sol enlanguescedor, a donairoza marquezita de olhos humidos e labios grossos, toda n'uma quebradura de intima satisfação, curvava-se para o seu formoso pagem de olhar azul e quebrado e o cabelo caindo em cachos de oiro sobre os hombros fartos, dizendo-lhe baixinho, n'um bello sorriso de agradecimento, que appetecia caçadas assim todas as manhãs, cheias de perfumes raros de brisas vitalisadoras, quando todos voltavam sem caça e espapaçados de cansaço, maldizendo d'aquelle dia mordente de sol enlanguescedor, e os melros sublinhavam as suas finas canções ironicas d'um insaciavel amor correspondido e triumphante...

ANGELO FERREIRA.

### COIMBRA E O PRIMEIRO COLLEGIO DA COMPANHIA DE JESUS

Em 1540 Portugal marchava vertiginosamente para a sua decadencia; as conquistas longinquoas mal aproveitadas e o fanatismo da cõrte preparavam a perda da nossa autonomia.

No entanto, florescia a litteratura, inspirada na escola de Petrarcha, que não regenerou a nossa sociedade, já pela intolerancia do tempo, já pela pallida comprehensão e noticia do movimento que se operava além do Rheno. Sá de Miranda, a quem pertence a gloria de ter vulgarisado entre nós o verso endecasyllabo, tinha as suas convicções profundas pelo catholicismo, que o desviavam da Reforma, embora n'ella reconhecesse verdades incontestaveis. Antonio Ferreira, discipulo d'este, cuidava de si, e punha os olhos em Damião de Goes, que muito tinha soffrido pela liberdade de consciencia.

Camões, o maior dos quincentistas, viveu sempre perseguido pela inveja d'aquelles que almejavam a sua gloria. Não disse quanto sentia, nem os abusos que conhecia do clero e da aristocracia dissoluta do seu tempo. Faltou-lhe a protecção real, para se pronunciar, arrojadamente, como Gil Vicente, em 1527, quando escreveu:

Á feira, á feira, egrejas, mosteiros,  
Pastores d'almas, papas adormidos;  
Comprae aqui pannos, mudae os vestidos.

O que deixamos escripto indica, ligeiramente, a nossa situação desde 1540 em diante. O grande im-

pulso dado ao ensino, com as summidades importadas por D. João III das differentes academias da Europa, teve uma duração ephemera, diante da poderosa influencia dos jesuitas, que, n'esse tempo, vieram assentar arraiaes no nosso paiz, tão bem preparado para abraçar as doutrinas de Loyola e seus sectarios.

Em quanto ao norte da Europa assomavam os grandes protestos do filho de Saxe contra as paixões desenfreadas e corrupção da cõrte pontifical, no meio dia os povos tinham perdido a independencia da razão, unica potencia capaz de resistir aos abusos de Roma. Assim Portugal, Hespanha e França, mais do que a propria Italia, á mingua de conhecimentos positivos dos trabalhos de Luthero, sentiam, como o proprio Vaticano, a perda enorme que causavam ao catholicismo os principios da Reforma. Em Italia conhecia-se de perto o pensamento fundamental da revolução lutheriana, a ponto de o cardeal Campege confessar que admirava a celeridade com que se internavam e ganhavam adhesões as doutrinas do reformador allemão. Na França, ao contrario, Loyola, cursando a universidade de Paris, em 1536, associava-se a D. Francisco Xavier, o apostolo das nações orientaes, como lhe chamavam os padres da Companhia de Jesus, a Simão Rodrigues, Affonso Salmeirão, Pedro Fabro, Diogo Laines, Nicolau de Bobadilha, Claudio Iayo, João Codôri e Paschasio Broeth, com o intuito de fundar uma religião. As convulsões em que se debatia a Igreja favoreceram os desejos de Loyola e dos nove companheiros; porque lhes bastou peregrinar uma vez a Roma (1539) e fazer profissão de fé dos tres votos que a theologia julga essenciaes á religião — obediencia, castidade e pobreza, — para terem a confirmação dos papas Paulo III, Julio III e Gregorio XIII.

A critica historica tomou como ponto de partida contra a conducta deshumana e retrogada da Companhia de Jesus o juramento dos seus fundadores, que vestiam pelo figurino dos clerigos Regulares Theatinos.

(Continúa)

ANTONIO CLARO.

### Leitura renovada

Hei de escrever n'um livro delicado,  
Livro feito de petalas de flores,  
Um idyllio sereno, immaculado,  
Todo o poema gentil dos meus amores.

E mais tarde na pagina primeira,  
N'um momento de languida alegria,  
Entre os alvos botões da laranjeira,  
Deve enconral-o a minha noiva um dia.

Coimbra.

A. OSORIO.



## O PRIMEIRO ABRAÇO

(A SILVESTRE FALCÃO)

Quando Luiza nasceu sua mãe lançara-lhe, creio que envolta do collo de pequeno cysne, um fio delicadissimo d'oiro com uma valiosa perola côr de luar. Nunca esse fio se lhe desprendera um momento... Luiza crescia e, na placidez do seu contorno adoravel, a perola brilhava sempre.

Dormia n'um leito encantador, entre nuvens de aroma e rendas finas de espuma: n'um leito que se diria feito de nenuphar e de rosas; mas uma noite sonhou que alguém se approximara do seu berço de fada, tentando roubar-lhe aquella formosa perola, que ella segurava, já quasi morta de medo. E foi este sonho terrivel o primeiro desgosto para Luiza.

Quando Luiza se sentiu mulher começou de scismar no seu futuro longinquo. Um vulto lhe estendia os braços, chamando-a, da meia sombra das illusões doiradas. Bom Deus!—apesar de que a maguava bastante a ideia de privar-se da joia querida—como daria o fio d'oiro com essa valiosa perola, só para colher um beijo ardente d'uns labios que a deviam esperar ansiosos. E foi esta inconsciencia d'um amor não satisfeito o segundo desgosto para Luiza.

Mas uma noite encontrou-se junto do altar. Dava a mão a um rapaz que adorava e que era de certo aquelle vulto de outr'ora. O padre abençoara-os. Quando sabiam da Igreja bandos de raparigas tapetavam o caminho de lyrios e flores de laranjeira, cantando alegres. E em Luiza brilhava então como nunca a formosa perola côr de luar.

N'um recinto nupcial, illuminado e placido, achava-se agora Luiza presa d'uns braços robustos; eram, na verdade, os mesmos que a procuravam ha muito para lhe dar esse primeiro e desejado abraço; mas tanto o esposo a apertava junto do coração que se quebrou para sempre o fio d'oiro, perdendo-se com elle aquella preciosa perola... Então—ignorante ainda, tremula, curvando a cabeça para os seios e mesmo quasi gloriosa em condescender com esse crime do seu festivo noivado, ella repetia baixinho ao esposo, tranquillizando-o...

«Tinha de ser, tinha de quebrar-se, meu amor!...»

E nem sei porquê, mas não foi com certeza esse crime o terceiro desgosto para Luiza.

Coimbra.

ANTONIO FOGAÇA.

## ECHOS DA PORTA FERREA

Santos Mello e Trindade Coelho! Duas bellas almas de rapazes, que ainda ha pouco eram os nossos companheiros alegres da esturdia, e que hoje, encartados n'um rigorismo d'homens serios, graças ao almejado despacho—nos apparecem convertidos em senhores doutores delegados! Eu bem sei que a pasta de fitas esvoaçantes é o sonho doirado de muito novato e até de muita gente que na picaresca linguagem academica obteve o nome de *pé de banco* e de *candieiro*; aspira-se tambem a uma posição rendosa quando muitas vezes se attenta na tísica da bolsa, e vae-se construindo para o futuro um sem numero de castellos no ar; mas quando finda a vida de estudante e por uma vez se põe de lado a capa e a batina, dizem que a saudade costuma acompanhar-nos por muito tempo, a fallar d'uma vida que já não podemos viver.

«Vocês hão de fartar-se de estar longe d'aqui,» dizia ha dias Santos Mello a uns rapazes que fallavam ansiosamente nas ferias. Elle, o coração d'oiro, é um dos que mais sente o afastamento de Coimbra. A sua mocidade, como uma grande rosa, abriu-se opulentamente n'este meio, e com o seu aroma embriagou-nos tanto como a sua guitarra e a sua voz.

Dei-lhe ha dias um abraço e vi-o ageitar-se no compartimento d'um *wagon*, disposto a continuar a viagem. Lá vae accusar por officio aquelles sobre quem pesa a vara da lei! O Santos Mello a accusar a tôrto e a direito deve ter sua graça!

O Trindade Coelho esse parte brevemente para o Sabugal. Tambem devem acompanhal-o saudades, mitigadas, porém, no convivio de sua esposa e nos olhares de seu filho, um loirito que eu vi ha dias pela primeira vez no Penedo da Saudade, choramingando umas tristezas tão brandas que até faziam sorrir.

Vá n'esta chronica a ultima despedida!

\*

Mais uma engeitada: uma creança do sexo feminino envolta n'uns farrapos e dentro d'um cesto, encontrada junto d'umas escadas que dão para o hospicio dos abandonados.

O acontecimento não me surprehende, e por isso não tratarei de investigar dos factos anteriores ao crime, nem me liberalisarei em considerações moraes sobre o assumpto; aquelles ficarão a cargo do poder judicial e estas hão de fazel-as por certo os altruistas da época.

\*



Tomaram no domingo posse dos seus cargos os novos directores e delegados da Sociedade Philantropico-Academica.

\*

Deve realisar-se no proximo sabbado a primeira recita do curso do quinto anno juridico.

É uma das festas mais antigas e sympathicas da vida do estudante e que vem dar a ultima prova d'uma fraternidade de cinco annos.

A peça escolhida é a *Fabia* do festejado escriptor Francisco Palha. Consta-nos, porém, que está notavelmente alterada e recheada de bons ditos.

*Vederemo e dopo parlaremo.*

\*

Acha-se entre nós no theatro de D. Luiz a companhia dramatica de Soares.

No sabbado ultimo levou á scena os *Lazaristas* de Antonio Ennes. O desempenho foi muito regular da parte dos actores Soller e Soares; os demais artistas simplesmente insupportaveis e alguns d'um ridiculo espantoso. A casa estava cheia.

\*

Segundo vemos d'um prospecto que temos sobre a nossa banca de trabalho, teremos, na volta do Porto, o gosto de ouvir, n'uma unica noite, a insigne cantora Fides Devriés. Desde já prognosticamos ao empresario uma enchente — *real*.

JOÃO DEMONIO.

Acaba de fallecer após um longo soffrimento, victima d'uma tísica mesenterica, Luiz Palmeiro, estudante do quinto anno de direito.

Sargento de cavallaria, mais tarde escrivão de direito interino em Abrantes, finou-se o desditoso moço no momento em que começava a despontar-se-lhe um horisonte mais soçgado e feliz.

Era trabalhador como poucos e gosava de geraes sympathias.

O seu enterro realisoou-se na terça feira, a expensas do curso do quinto anno e foi deveras con-corrido.

## O Arauto



Temos recebido esta excellente publicação de que é redactor unico Beldemonio.

Sempre admiravelmente escripto, occupando-se sempre das questões mais importantes da litteratura actual, o *Arauto* tem sabido conquistar, entre nós, as honras do primeiro jornal de verdadeira critica litteraria.

De resto, o *Arauto* tem á sua frente uma das nossas primeiras organizações artisticas. — Beldemonio é um talento espontaneo e facil, que se adapta maravilhosamente aos generos litterarios mais oppositos, percorrendo a grande escala da arte, desde a phantasia mais iriada e mais nervosa até á observação mais justa e mais implacavel.



## LA TRIBUNE DES PEUPLES



Recebemos e agradecemos o primeiro numero d'esta magnifica revista, cujo summario é o seguinte:

Déclaration de la rédaction. — Quelques mots sur la propriété, *Elisée Reclus*. — La révolution dans la Médecine, *Cas-sius*. — Mouvement social: Allemagne, Belgique, Hollande, Brésil, Chili, Chine, Espagne, France, Grèce, Iles Britanniques, Italie, Luxembourg, Mexique, Perse, République Argentine, Serbie, Suisse. — Bibliographie. — Nouvelles publications.

## EXPEDIENTE



O jornal publicar-se-ha semanalmente.

### PREÇO DA ASSIGNATURA

Coimbra, serie de 12 numeros (paga adiantada).....	400 réis
Para a provincia (paga adiantada) .....	450 »
Numero avulso .....	40 »

Pedimos a todos os nossos assignantes, a quem falte qualquer numero da *Academia*, a fineza de se dirigirem á redacção a fim de lhe ser enviado.

Acceita-se qualquer collaboração exclusivamente academica, que se harmonise com a indole do jornal, reservando a redacção o direito de apreciar a conveniencia da sua publicação.

A redacção não responde pelas ideias expendidas em qualquer escripto firmado pelos seus collaboradores.

A *Academia* vae abrir uma secção bibliographica onde será accusada a recepção das publicações litterarias e scientificas que lhe forem enviadas.

Redacção e administração, rua dos Militares, 29, Coimbra.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, lettras e factos

N.º 5

Coimbra, 1 d'abril de 1886

Anno I

## SUMMARIO

- A consanguinidade e o matrimonio* — Lima Duque.  
*Finis ita* (poesia) — Angelo Ferreira  
*Criticas e affirmações* (conclusão) — João de Caires.  
*Thesoiros* (poesia) — Sanches da Gama.  
*O christianismo aboliu a escravidão* (continuação) — Pedro Nogueira.  
*N'uma festa escolar* (poesia) — Bernardo Lucas.  
*A mãe* — Antonio Fogaça.  
*Echos da Porta Ferrea* — Angilramno.

## A CONSANGUINIDADE E O MATRIMONIO

O nosso codigo civil, como os codigos das nações mais cultas, manifesta-se claramente em opposição aos casamentos consanguineos e n'isto reflectem apenas as disposições canonicas sobre tão momentoso assumpto. Afigura-se-nos, todavia, em face dos conhecimentos biologicos modernos, que a consanguinidade deve ser proscripta dos impedimentos nupciaes e substituida por preceitos que mais caem no animo da humanidade e melhor correspondam aos justos e imperiosos clamores da nossa raça nimiamente valedudinaria.

A consanguinidade, *ipso facto*, não deve hoje assombrar o nubil na escolha de consorte, não pode estorvar o medico na affirmação do prognostico para a prole e jámais deve preoccupar o legislador na constituição d'uma jurisprudencia cordata. Nem a tradição, nem os confrontos zoologicos, nem a estatistica, nem as concepções theoricas aceitam como verdade inconcussa o abastardamento da especie pelas uniões consanguineas. Pelo contrario todas estas columnas a que se acostam os corypheus das velhas crenças são outros tantos esteios a fortalecerem as recentes investigações scientificas.

A historia das populações do globo evidencia-

nos a consanguinidade generalisada por toda a parte e nas diversas civilisações. Desprezemos mesmo os pequenos nucleos sociaes esparsos pelo orbe e compulsemos simplesmente as grandes nacionalidades antigas.

A lei das successões entre os gregos tinha como inevitavel consequencia as uniões consanguineas, pois que as filhas não podendo herdar tornavam-se as esposas do herdeiro que, na maioria dos casos, seria o irmão consanguineo.

As leis primitivas de Roma estatuiam cousas analogas. Os scythas, os medos, os persas e outros povos da antiguidade, incluindo as pristinas gerações judaicas, praticavam em larga escala estes enlances conjugaes, e na sociedade egypcia os casamentos consanguineos eram tão nobilitados que se consagravam em honra da deusa Isis. E ninguem avançará, todavia, que aquellas aguerridas e famosas estirpes gregas, persas e egypcias eram formadas por phalanges d'invalidos ou degenerados que se humilhariam perante as *garbosas* proles que modernamente se pavoneiam por esse mundo além.

A zootechnia fornece-nos ainda provas assás valiosas para impugnar as observações que triumphantemente apontam os anti-consanguinistas. A copula consanguinea nos animaes de especie inferior não é infecunda nem nociva. Basta citar em apoio da primeira proposição os factos bem conhecidos de procreação nos pombos e nas rôlas que gerando filhos de sexo differente, estes se copulam para perpetuar a especie. Os factos adduzidos por Sanson corroboram a segunda. Este sabio professor affirma peremptoriamente que a raça *charolaise* tem sido aperfeiçoada graças á selecção consanguinea. Assignala o exemplo da familia ovina de Mauchamps em que a consanguinidade tem produzido uma serie d'animaes excepcionalmente vigorosos e de fino vello, acrescentando que equal resultado lhe offerecem os armentos montesinos onde este factor é assás frequente. Portanto nunca os nossos adversarios poderão invo-



car os conhecimentos zootécnicos como demonstrando exuberantemente as ideias que propugnam.

O que, porém, avulta n'este litigio que tanto tem interessado aos medicos e moralistas, é a estatística — pedra angular de todo o seu edificio dialectico. As terrificas proclamações de Menière, Rilliet e Devay entibiavam o animo das classes extra-medicas, pois que nomeadamente Devay traça com tão lugubres côres as consequencias da união consanguinea que uma donzella jámais poderia fitar seu primo sem que se lhe «*arripiassem as carnes e o cabelo só d'ouvil-o e vél-o.*» No entanto temos na liça medicos auctorizados e insuspeitos como Boudin que, apesar de anti-consanguinista, terminou o seu relatório escrevendo: — «as alianças consanguineas são accusadas de produzir a esterilidade nos paes; o albinismo, alienação mental, retinite pigmentar e outras enfermidades nos filhos; comtudo todas estas proposições carecem ainda de demonstração rigorosa.»

Hoje restringe-se a discussão sómente á surdo-mudez, á idiotice e para alguns ainda á retinite pigmentar. Vejamos, porém, se as estatísticas levantadas com todo o rigor attestam a perniciosidade que muitos propalam. Mitchell verificou que na Escossia em 627 casos de alienação mental 15 por cento provinham de uniões consanguineas e que a surdo-mudez congenita é quatro vezes mais frequente n'estas uniões do que nos cruzamentos conjugaes.

Por outro lado Poncet estabelece (fundando-se n'um calculo feito sobre a população da aldeia indiana — Noria) que as uniões consanguineas apresentam muitos exemplos de esterilidade. Menciono só estes dois investigadores porque as suas estatísticas são as que merecem mais confiança.

Afóra o vicio inherente a estes trabalhos demographicos, um feito na Escossia onde a idiotice reconhece causas variadas e outro na India, n'uma população escrofulosa e rachitica, a percentagem não é tão assustadora como pretendem os seus auctores. De mais, a estes algarismos ou a outros que se apontem, opponho os factos mais copiosos e melhor compilados que consignam Bourgeois, Séguin, Dally e Topinard, em França; Darwin e Gilbert Child, na Inglaterra; Saint-Martin, em Hespanha, e finalmente as investigações de Thibault sobre a raça negra apreçoam bem alto a vacuidade da doutrina anti-consanguinista que aceita como atrophiante da especie a perpetuação consanguinea.

As populações florescentes e robustas de Paulilac e Batz, onde estas alianças são numerosas, aluem completamente todas as considerações adversas.

Se remontarmos a concepções meramente especulativas, a solução do problema esplende então com toda a evidencia. A consanguinidade é apenas um factor da hereditariedade e se por esta as qualidades dos progenitores se espelham nos filhos, não ha razão para que o elemento consanguineo, que torna organicamente mais semelhantes os ascendentes, altere a lei hereditaria. Pelo contrario, as duas organizações procreatoras sendo analogas na sua constituição, o conflicto entre ellas e de que resulta o producto gerado será nullo ou pouco accentuado, o que é menos provavel quando os dois individuos que se unem revelam propriedades organicas muito diversas, pois que n'este caso a harmonia physiologica, embora facil para as funções vegetativas, é difficil para os elevados misteres do systema nervoso, tão impressionavel e tão delicadamente modificavel. Mais, se os vicios recrudescem nos productos consanguineos, por igual motivo as virtudes devem exaltar-se.

De tudo isto se infere que a consanguinidade, só por si e sem que os nubentes estejam eivados d'algum dos tantos vicios que affligem o homem, não deve obstar ao casamento e que scientificamente é um anachronismo na legislação vigente. No entanto parece-me já ouvir as apostrophes violentas d'essas consciencias sedicças que julgam cingir a moral n'um artigo do codigo ou n'um versiculo biblico, porque sómente estes diques lhes podem soffrear os impetos bestiaes.

Mas a historia é eloquente. As relações incestuosas, rarissimas em todos os tempos, repugnaram sempre ao consenso moral dos povos embora não lhes fossem defezas. Já os thebanos attribuiram a peste que os assolou a castigo divino inflingido em virtude do incesto de Adipo com Jocasta. No estado actual da nossa civilização ninguem de certo commetteria taes relações. Assim, a estatística matrimonial em França, no periodo que decorre entre 1861 e 1874, mostra uma decrescencia notavel nos enlances conjugaes entre tias e sobrinhos e especialmente no departamento do Sena não se contrahiou um unico matrimonio n'este grau de parentesco desde 1870.

Crescem, puramente, os casamentos entre cunhados e estacionam entre primos. E' porque a civilização franceza caminha ao impulso das ideias desenroladas n'esse benefico cataclismo cujas luminosas conce-



peções, atravessando o prisma da revolução, vieram refulgir no crystal da democracia moderna. Os seus reverberos tambem se fizeram sentir, ainda que pallidamente, sobre o nosso estado social que ora se apresenta um tanto lisonjeiro. Julgamos, pois, inutil a prescripção do codigo sobre a consanguinidade e desejavamos vel-a substituida pelos preceitos hygienicos hoje preconizados pela sciencia. Só na hygiene encontramos os elementos da regeneração social, só ella pode fortificar o corpo e desenvolver o espirito que nada mais é que a synthese de toda a actividade organica.

Breve diremos quaes os fundamentos poderosos da prohibição nupcial.

LIMA DUQUE.

## FINIS ITA

Quando a freira morreu, tão nova e desbotada,  
rasgada sem cessar de vivas tentações,  
choveu-lhe no caixão a nuvem congelada  
de inertes orações.

Então muito latim se coaxou á beira  
da magra sepultura onde desceu por fim;  
e se não fosse murcha a flor de laranjeira,  
murchara-a este latim.

Na fria pallidez que a luz dos cirios doira,  
como ella vae ralada, e dolorosa, e grave,  
quem fora tão gentil, tão loira, inda mais loira,  
que a filha d'um burgrave!

Quantas vezes chorou, na cruz da vida escura,  
pela familia e o noivo e o ninho barulhento  
de filhos que teria, — oh! rapida ventura!  
oh! languido tormento!

Mas era necessario, enfim, que apparentasse.  
E quando ella morreu, ainda que indeciso,  
avivou-lhe ao de leve a encarquilhada face  
um bondoso sorriso.

Foi por fim conduzida á negra e fria arcada,  
que serve de guardar em gavetões estreitos  
a freira, de anno em anno, á morte condemnada,  
com seus sonhos desfeitos.

No mudo subterraneo onde não crescem lyrios,  
— brancos sonhos em flôr dos mortos pelo solo, —  
espera-a para sempre um feixe de martyrios,  
um fundo desconsolo:

as aves não virão para embalar-lhe o somno,  
nem sua alma abrirá em lyrios delicados;  
coisa que não succede a um pobre cão sem dono,  
que morre nos vallados!

Pois quando ella morreu, tão nova e desbotada,  
rasgada sem cessar de vivas tentações,  
foi em vão que a orvalhou a nuvem congelada  
de inertes orações.

Coimbra.

ANGELO FERREIRA.

## CRITICAS E AFFIRMAÇÕES

(Continuado do n.º 3)

Em 1878 escrevia Littré: «Seria um grande mal que a multidão governasse directamente; mas é um grande bem que governe por intermediarios ou representantes; systema para o qual tem caminhado ou vão caminhando todos os povos affectados pelo desenvolvimento occidental.»

Pois bem: se a intervenção do povo na gestão dos interesses collectivos é uma necessidade, ou pelo menos uma tendencia, que visivelmente se accentua no curso das circumstancias como inevitavel e irresistivel, é mister aceitar o facto e saber extrahir-lhe o maior numero de utilidades.

O suffragio é um direito de todos?

Assim se pensa e acredita geralmente: aceite-mos, pois, essa crença em quanto esta for a situação dos espiritos, mas determinemos a representação politica de modo que, respeitando esse pretendido direito, se não dê o predominio á incompetencia e á ignorancia.

Determinar a representação politica de cada districto pelo numero dos seus eleitores é uma proporção absurda que dá em resultado a imposição da parte mais illetrada da nação sobre a parte mais esclarecida.

O suffragio é uma função, e como tal deve ser exercida principalmente pelos órgãos superiores que n'este caso são os collegios eleitoraes das capitães.

Ahi a elaboração progressiva é mais rapida, o espirito publico está melhor preparado para as innovações; ha sobre os homens e as cousas uma opinião que se pode esclarecer cada vez mais pela observação directa dos factos, nas reuniões, nos clubs, nos comicios; são mais conhecidos os individuos de talento, saber e probidade que podem prestar serviços ao paiz, e, os eleitores, vivendo quasi em contacto com os homens publicos, observando dia a dia os seus actos, estudando-os tanto na sua vida publica como particular, pois que esta, como observa Littré, é a primeira garantia da vida publica, estão mais habilitados para escolher os individuos encarregados de



vigiar pelos interesses communs da nação, do que aquelles que, embora dotados d'uma illustração superior, não possuem comtudo nenhum d'estes elementos geradores da opinião.

É nas capitaes que se alimentam as aspirações mais alevantadas, se geram as ideias reformadoras e palpita com mais vida o coração da nação. É d'ellas que irrompem sempre os primeiros gritos contra todas as tyrannias, que saem todas as mutações politicas e corre quasi sempre o primeiro sangue em prol da liberdade e da civilisação.

As provincias, pelo contrario, teem tendencias essencialmente conservadoras e interesses diversos e oppostos.

Se, quando Paris enxotou do throno o velho monarcha Luiz Philippe, o suffragio tivesse sido consultado, é opinião geral que a republica não se teria implantado em França em 48, porque a vontade cega e inconsciente das provincias teria esmagado pelo numero brutal dos votos as nobilissimas aspirações da capital.

É incontestavel que os deputados saídos das provincias resentem-se sempre, em geral, das preoccupações e tendencias dos seus constituintes; não possuem a necessaria largueza de vistas para comprehenderem e apreciarem devidamente os phenomenos sociaes e as suas causas productoras, e são sempre «mais ou menos estranhos ás tendencias que devem dirigir o paiz no seu conjuncto.»

Ora, na proporção estabelecida para a representação d'estas duas partes da nação, de tendencias diversas, e de desigual cultura e comprehensão politica, é evidente que á administração publica faltará sempre uma acção energica, firme e consciente que a faça mover sobre os seus profundos carris.

N'esta phase de luta em que o mundo moderno procura supplantar o velho mundo e se debatem rijamente as doutrinas mais contradictorias e dissolventes; n'este momento em que as sciencias patenteiam ao homem um vastissimo horisonte de soluções, de investigações e de trabalhos a que se prendem tantos interesses, em que estão postas tantas esperanças e que implicam tudo que ha de mais caro e de precioso para o progresso e para a civilisação; n'este supremo embate de preconceitos e aspirações, de receios e esperanças; n'esta collisão de interesses arreigados e aggravos tradicionaes, de legitimas exigencias e formidaveis resistencias; é justo, é racional porventura, que decida quasi absolutamente sobre todas estas questões a parte menos consciente e inexperiente da nação?

Como é que um parlamento assim constituido pode realizar as reformas apropriadas ás novas condições do espirito humano?

Como é que esse poder ha de promover a evolução social, se elle não a comprehende, se elle a desconhece, se as poucas vozes dos homens illustrados e competentes são abafadas pela frandulagem politica que as urnas de provincia cospem sobre a capital?

A grande massa da nação, todos o reconhecem, não está habilitada para exercer o suffragio; mas elle, já o dissemos tambem, é um facto do nosso tempo, é um elemento da situação. Supprimil-o seria uma violencia e um crime; restringil-o a um pequeno numero d'individuos seria um erro e um perigo, porque era caminhar contra a marcha das cousas.

Como conciliar, pois, tudo isto?

Só vemos um remedio, o unico talvez indicado pelas circumstancias em que se encontra a sociedade portugueza, e que consiste em dar ás capitaes de primeira ordem uma representação egual ou, pelo menos, approximada á das provincias.

Equiparem-se para o effeito da representação politica as tres cidades de maior cultura intellectual — Lisboa, Porto e Coimbra — ao resto da nação, e ter-se-ha, talvez, resolvido o problema.

Mas para completar isto é mister que aquella representação seja constituida por um numero restricto d'individuos; que se excluam do direito de votar as classes mais dependentes do poder executivo; que se proceda a uma larga descentralisação administrativa; que se reduza ao menor numero possivel as circumscripções eleitoraes, e se dê uma representação racional ás minorias.

Realisado assim o suffragio e constituida n'aquella base a representação nacional, teremos dado um grande passo para a nossa regeneração politica. A responsabilidade do parlamento será mais intensa, a função eleitoral exercer-se-ha mais desafogadamente e o poder parlamentar perderá o character de poder local accusado por Comte.

Podem os governos e os *barões ruraes* trapacear com a ignorancia do povo, mas encontrarão sempre pela frente, n'estes tres focos da actividade scientifica, litteraria e industrial, um grande nucleo de consciente resistencia que lhes não será facil vencer ou illudir.

E como d'esta pequena urna intelligente sahirão os homens mais notaveis da vida publica, os partidos terão o maximo empenho e cuidado em apresentar ao voto dos eleitores das outras circumscripções eleitoraes do paiz individuos que pelo seu talento, sciencia e probidade poderão competir com aquelles, acabando-se assim com essas maiorias servís, vazias de senso e de sciencia, mas cheias d'ambições e impudor.

Só assim se poderá fazer da instituição parlamentar um poder novo, vigoroso, serio, intelligente e irresistivel, capaz de dar aos problemas sociologicos soluções positivas e racionaes.

JOÃO DE CAIRES.





## Thesoiros

(A HENRIQUE GALVÃO)



Um avaro guardava os montões d'oiro  
n'um fortissimo cofre de segredo:  
podia descançar, viver sem medo  
que ninguém lhe roubava o seu thesoiro.

Mas, alta noite, erguia-se e lá vinha  
examinar de perto a caixa forte,  
que beijava n'um lubrico transporte  
por se lembrar d'esse oiros que continha.

Altas horas erguendo-me de manso,  
qual avaro que troca o seu descanço  
pelo insensível oiros a que estremece,

guiado pela febre que me abraza,  
vou beijar as paredes d'essa casa  
da mulher que idolatro e me aborrece.

SANCHES DA GAMA.

## O CHRISTIANISMO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(AO MEU CONDÍSCIPULO EDUARDO PIRES DE LIMA)

(Continuado do n.º 4)



Parece-me bastantemente infeliz a citação da proposição 80 do Syllabus para demonstrar o character *retrogrado* dos catholicos, proposição a que o meu amigo presta inteiro assentimento, pois que diz:

«A opposição fundamental que se dá entre a Igreja e a civilização não carece de ser provada: o proprio Pio IX a reconheceu, quando no art. 80.º do Syllabus lançou o *anathema* áquelle que julgasse que o Pontífice Romano podia e devia reconciliar-se e transigir com o progresso, o liberalismo, e a civilização moderna.»

É na verdade surpreendente o ver um livre pensador mais papista do que Pio IX. São talvez reminiscencias de antigos tempos, recordações de camaradagens d'out'ora, que não vêm a proposito mencionar aqui. De feito, as primeiras ideias, boas ou más, rasgadas ou curtas, generosas ou mesquinhas, deixam sempre no espirito uns laivos indeleveis, que nem toda a potassa positivista é capaz de plenamente dealbar.

Eu é que declaro solemnemente que nego o meu humilde assentimento a tamanho disparate. Que me importa que Pio IX definisse a opposição fundamental

entre a Igreja e a civilização? Não o acredito; estou no meu direito. Diz-me a razão e a experiencia que é mentirosa tal definição papal, e é quanto me basta; não creio em nada que vá d'encontro á evidencia. Se o crente academico dispensa a prova racional ou experimental em face do oraculo pontificio, eu nem a dispenso, nem a julgo dispensavel; além de religioso, intendo que posso ser tambem illustrado, e homem do meu seculo. O que vejo e palpo, não preciso de que ninguém m'o diga.

Mas Pio IX nunca se lembrou de afirmar semelhante cousa. Assentemos o principio de que se não deve interpretar qualquer asserto isoladamente, sem recorrer aos antecedentes e consequentes. Desprezando este principio, que se me afigura de noção elemental, pode qualquer leitor, por exemplo, demonstrar que eu sou rebelde aos ensinamentos do papa, citando desacompanhadamente o trecho acima escripto. Ora foi isto exactamente o que fez Pires de Lima, attribuindo a Pio IX a affirmativa da incompatibilidade da civilização moderna com a Igreja em virtude do *anathema* fulminado sobre uma proposição interpretada isoladamente. A proposição — *Romanus Pontifex potest ac debet cum progressu, cum liberalismo et cum recenti civilitate sese reconciliare et componere* — despregada da — *Alloc. Jamdudum cernimus, 18 Martii 1861* — onde vem inserida, é mil vezes absurda. Leia a cit. alloc., e verá que especie de progresso, de liberalismo e de civilização é essa com que a Igreja não pode nem deve reconciliar-se. Verá que não é o verdadeiro progresso, delineado nas paginas evangelicas e trilhado pela humanidade ovante em escala de ininterrompidos triumphos; verá que não é a verdadeira liberdade, que se desfaz em prodigios de boas obras e se reparte em scentelhas de virtude; verá finalmente que não é a verdadeira civilização que nobilita e engrandece o individuo, e depura e regenera a sociedade.

Demasiado, porém, me vou alongando n'estes reparos ao exordio do artigo do meu condiscipulo, e não comporta realmente este periodico toda a extensão das innumeradas observações que desejaria fazer. Com bastante magua, pois, deixo — as instituições absurdas do christianismo — a figura meiga do Christo da lenda — e as passagens do Evangelho de S. Matheus<sup>1</sup> tão desapropositadamente sahidas da bocca de Jesus transformado n'um inquisidor d'aspecto feroz, para me occupar já da peregrina demonstração da não abolição da escravatura pelo christianismo.

Esta demonstração consta de tres argumentos, qual d'elles o melhor. 1.º A Biblia não condemnou a escravidão. 2.º A Igreja e seus filhos serviram-se d'ella. 3.º Os seus Padres e Doutores não a combateram e até a defenderam.

Examinarei pacientemente cada um d'estes argumentos.

<sup>1</sup> X — 34 e 35.



## I

Nada de espantos. O primeiro argumento não avulta pela originalidade; pois que é quasi litteralmente transcripto da *Philosophie du Droit*, de Belime <sup>1</sup>.

Belime diz: *On ne trouve ni dans les livres saints, ni dans les Pères de l'Église, je ne dis pas aucun appel à la revolte, mais aucune proposition tendant à présenter la servitude comme illégitime.*

Pires de Lima repete: «*Com effeito, não se encontra na Biblia uma só passagem d'onde possa deduzir-se a illegitimidade da escravidão.*»

Por mais insolita que pareça esta affirmacão, é certo que está impressa em letra redonda. Os dois escriptores mencionam textos de S. Paulo, comprehendendo nitidamente alguns, e fingindo não perceber a evidencia d'outros. Pois declaro-lhes francamente que é necessario estarem algum tanto deslumbrados para não verem a condemnação da escravatura envasada nos escriptos do Apostolo das Gentes <sup>2</sup>. Estatuido tão categoricamente o principio da egualdade moral, levantado o pregão de que todos os homens são eguaes perante Deus, que mais é mister para furtar á escravatura o fundamento natural e justo em que a encravou Platão, Aristoteles e ainda Cicero <sup>3</sup>?

Parece incrível que os referidos escriptores não notassem a differença enorme entre a linguagem d'estes philosophos e a dos jurisconsultos romanos que já escreveram á luz das ideias christãs! Não saberiam das provaveis relações de Seneca com S. Paulo? Desconheceriam que Florentino e Ulpiano se inspiraram nas ideias de Seneca, quando em suas maximas proclamaram que a escravatura era contra a natureza — *contra naturam* <sup>4</sup>? Pois deviam ter notado esta differença, este lampejar d'uma ideia nova, este primeiro influxo do christianismo. E nada prova em contrario que este fosse então sanguinariamente perseguido. A verdade é um luzeiro intensissimo que alumia o espirito dos que tentam apagal-o.

Quereriam talvez encontrar nos livros do Novo Testamento a condemnação da escravatura formulada á maneira d'um decreto ou d'uma carta de lei. Por exemplo:

Paulo, Apostolo das gentes, etc., em nome de Jesus Christo, fazemos saber:

Art. 1.º Perante Deus todos os homens são eguaes.

§ unico. Oppõe-se a esta egualdade a existencia da escravatura e por isso a condemnamos e abolimos.

<sup>1</sup> Vid. 2<sup>me</sup> éd. Paris, 1867, pag. 29 e 30.

<sup>2</sup> Vid. Ad Corinth. — XII, 43. Ad Coloss. — III, 41. Ad Galat. — III, 28 e V, 13. Ad Ephes. — IV, 6. Ad Rom. — II, 14.

<sup>3</sup> Vid. *Des lois*, traduct. de M. Cousin, 1832, tom. II, pag. 174, 179 e 180. — *Politiq.*, traduct. de Saint-Hilaire, tom. I, pag. 27, 29 e 31. — *De Officiis*, lib. II, 7.

<sup>4</sup> Vid. L. 3, *D. de just. et jure*. — L. 32, *D. de reg. juris*. — L. 4, *D. de just. et jure*.

Art. 2.º Fica revogada a legislação em contrario. Etc.

É que S. Paulo naturalmente nunca foi professor de direito como Belime, nem quart'annista do dito como Pires de Lima. Contentou-se em proclamar principios generosos e fecundos, que o decurso do tempo concretisaria em civilisações esplendentes, sem commetter imprudencias prejudiciaes ao bom acolhimento das doutrinas que prégava. De que serviria então a condemnação formal e explicita da escravatura?

É preciso ignorar muitissimo as circumstancias sociaes, politicas e economicas do tempo de S. Paulo, para desejar ver nos escriptos d'este homem de genio superior uma tal condemnação. O grande numero dos escravos que muitos senhores contavam aos centos, o seu estado intellectual e moral verdadeiramente lastimoso, a constituição da propriedade, a distribuição dos haveres, tudo aconselhava mil cautelas a fim de que não surgissem perigos e transtornos que aballem desde o imo de seus fundamentos toda a sociedade.

Pois estes juristas que me attestam que S. Paulo ordenara aos escravos a obediencia a seus senhores com respeito e simplicidade de coração <sup>1</sup>, não sabem o motivo especial d'esta ordem? Eu lh'o digo.

Nem tudo o que o Apostolo prégou se encontra exarado em suas epistolas; e é de suppôr que o — *Vos enim in libertatem vocati estis, fratres* <sup>2</sup> — fosse explanado convenientemente nas annunciações evangelicas. Ora estes senhores, que me citam S. Jeronymo, deviam saber o que este Padre nos conta sobre as prêgações do Apostolo. Diz elle que muitos escravos, ouvindo o chamamento á liberdade christã, pensaram que com esta se lhes dava a liberdade civil.

S. Paulo, intelligencia luminosa e espirito rasgado, comprehendeu immediatamente os grandes perigos d'este pensamento, e apressou-se a desvanecer-o então, apregoando os principios da obediencia e da moderação, como os unicos de applicação immediata e urgente nas condições e circumstancias da sua epocha <sup>3</sup>. Onde está aqui a antinomia? Como pode a obediencia aconselhada aos servos infirmar as maximas de fraternidade e egualdade, geradoras da liberdade universal e da plena abolição futura da escravidão?

Permittam-me que lhes diga que, embora o Apostolo não fizesse profissão de fé positivista no Areopago d'Athenas, deu no entanto muito mais importancia aos factos sociaes, do que esses que para ahí andam proclamando positivismos a seu modo. A abolição da escravatura lá estava como fulgida estrella prégada no ideal christão, como principio luminoso da ideia nova; mas o que ainda não tinha chegado, era a occasião oportuna para este ideal se trasmu-

<sup>1</sup> Ad Ephes. — VI, 5.

<sup>2</sup> Ad Galat. — V, 13.

<sup>3</sup> Ad Ephes. — VI, 5. Ad Thimoth. — VI, 4.



dar em realidade, para este principio se engravar nos factos. E como era socialmente impossivel abolir de prompto a escravatura,urgia lançar mão de maximas de applicação transitoria, que minorassem os males actuaes e preparassem a evolução para bens futuros. Foi o que fez o Apostolo, aconselhando aos servos a obediencia e aos senhores a moderação. E estranham os juristas esta dualidade de ideias? Para que a reputam antinomicas? Pois não teem nos seus codigos disposições fixas e transitorias? Pois não vêem que quando é impossivel realizar um principio geral de justiça, se é obrigado a transigir nas leis com a força invencivel dos factos?

Litré dá plena razão a S. Paulo, quando diz no logar já por mim citado: «*l'esclavage n'a pu périr dans les faits qu'après avoir été attaqué dans les idées et dans les sentiments.*»

Já vê o meu nobre condiscipulo que não tenho receio nenhum das suas citações biblicas, e oxalá que o mesmo lhe aconteça com respeito ás minhas positivistas, do que seriamente duvido.

Mas eu quero conceder-lhe que não haja versiculo nenhum no Novo Testamento que condemne a escravidão. Pode concluir d'aqui um positivista que o christianismo a não abolisse? Nem toda a doutrina christã se contém exclusivamente nos livros do Novo Testamento; afirmar o contrario é cahir no protestantismo e não conhecemos as relações de intimidade entre este e o positivismo.

Um positivista não crê na inspiração dos livros santos, e por isso não extráe d'elles a sua sciencia; não se deixa seduzir pelas utopias dos escriptores revolucionarios e por isso não lhes perfilha as ideias. Um positivista estuda nos factos o character das religiões, o seu espirito privativo, e depois affirma com Augusto Comte:

«La tendance générale du monotheisme à modifier profondément l'esclavage, au moins en adoucissant la conduite des maitres, est sensible jusque dans le mahométisme, malgré la confusion fondamentale qui y persiste encore entre les deux grands pouvoirs sociaux. Elle devait donc être extrêmement prononcée dans le système catholique, qui, ne se bornant pas à une simple prescription morale, «quelle qu'en fût l'imposante recommandation, interposait directement, entre le maitre et l'esclave ou entre le seigneur et le serf, une salutaire autorité spirituelle, également respectée de tous deux, et continuellement disposée à les ramener à leurs devoirs mutuels»<sup>1</sup>.

Veja-se o meu amigo n'este espelho, em quanto eu, depois de ter assim desfeito directa e indirectamente o seu primeiro argumento, me preparo para lhe examinar o segundo.

(Continúa)

PEDRO NOGUEIRA.

<sup>1</sup> Cours de Philos. Post., 3<sup>me</sup> éd. Paris, 1869, tom. v, pag. 287.

## N'uma festa escolar

O estudo é para nós, companheiros da festa,  
Como o arado no campo a revolver a leiva  
E como a abençoada e fecundante seiva  
Que anima estranhamente os robles da floresta.

Meus amigos, o arado abre a terra, e permite  
Que em fructos desabroche a minima semente.  
O estudo, que oxalá nenhum de nós evite,  
Faz abrir e florir e fecundar a mente.

Os robles da floresta eram plantas sem força,  
Debeis hastes que o vento inclinava e torcia;  
Hoje são colossaes, não ha vento que as torça  
Nem furia que lhes quebre a grande ramaria.

Podem folhas cair, mas voltam folhas novas.  
É que a seiva irrompeu, cresceu todos os dias.  
A instrucção, do valor nas mais tremendas provas,  
Tambem faz resistir ás grandes ventanias.

1885.

BERNARDO LUCAS.

## A MÃE

(AO DR. ANTONIO DE VASCONCELLOS)

Como um formoso cedro do Libano, eu conhecia-a ainda  
altiva e loira com os seus cabellos radiosos, com os seus bellos olhos febris. E escutei-lhe, então, a historia triste do seu filhinho adorado:

— Como um lyrio, como o fructo d'um pomar delicioso e tenro o seu filhinho nasceu para que aos olhos se lhe abrisse a Natureza em festa; pois que era um dia iriado de sol, cheio de gloria.—

— Mas como era um dia cheio de gloria os primeiros vagidos do seu filhinho uniram-se aos cantos das aves, que chilreavam alegres. Não admirava; por esse tempo construíam as aves os seus ninhos flacidos de plumagens doces.—

— Como esses ninhos flacidos de plumagens doces tambem ella enfeitara o berço do seu filhinho. Se era tão bom trazel-o junto dos seios, amamental-o, enchel-o de caricias e beijos! —

— Porém essas caricias e beijos sentiram uma vez aquelle pequenino corpo gelado. Quizeram aquecel-o, conchegando-o muito a si, mas nada conseguiram. Foi então que ella se lembrou de que o inverno se approximava. —

— Como o inverno foi rigoroso, o seu filhinho não resistiu e a flôr da vida murchou-se-lhe. O pequenito morreu sem um gemido, como as plantas, como um sonho, como o fructo d'um pomar delicioso!... —

No entanto, esse pomar delicioso — ella — que eu conheci altiva e loira, pouco tempo existiu sem que a levasse a saudade... Sim; — ella tambem morreu sob o inverno, quando a Natureza já não estava em festa e as aves não cantavam, como se um braço desconhecido derrubasse, sem magua, um formoso cedro do Libano!...

ANTONIO FOGAÇA.



## ECHOS DA PORTA FERREA



A chronica tem caído n'um esquecimento imperdoavel, toda envolvida em pequeninos assumptos de importancia momentanea. Ha muito que entre nós se encontra uma gloria nacional, um nobilissimo talento que vingou ser conhecido fóra de portas do reino, alargando a sua fama e o seu nome pelo estrangeiro, onde as medianas intelligencias se baralham perdidas e ignoradas, e nem sequer imitamos os nossos collegas arrumando entre noticias insignificantes a da visita do sr. dr. Gama Pinto a esta cidade!

D'um talento brilhantissimo e d'uma tenacidade ferrea, subiu na sabia Allemanha a professor de Medicina na notavel universidade de Heidelberg, estendendo, ao longe e ao largo, a sua illustração acurada e a sua provada competencia sem rival em curas milagrosas de molestias de olhos.

Desde seculos que nenhum homem nosso alcançou, que saibamos, a honra difficil de ser professor em alguma universidade estrangeira; teve-a agora o sr. dr. Gama Pinto.

Pois, este já celebre especialista, que é tão modesto como talentoso, não teve uma recepção solemnisima e digna do esplendor do seu saber e da sua posição, nem recepção de especie alguma, pela parte da nossa universidade.

Triste! simplesmente triste!

Acreditamos bem que não foi a inveja que fez retrahir os seus collegas d'esta terra na concha do silencio, embora julgemos que os genios sejam como a columna de luz e de sombra, de que fallam os livros mosaicos. Na sombra resmungam os que podem ver e não querem.

Seja qual for porém a razão porque nem ao menos se acompanhou Lisboa na maneira sympathica e gloriosa como acolheu o distincto medico, a chronica entende cumprir um dever inadiavel de cortezia e consideração para quem se faz conhecer e a nós, entre estranhos longiquos, assoalhando ao paiz o frio acolhimento injustificavel de camaradas no ensino.

Brevemente o sr. dr. Gama Pinto partirá, chamado pelas obrigações do magisterio, a occupar a sua cadeira na universidade allemã, sendo, segundo nos consta, um dos delegados que esta universidade manda a represental-a n'um proximo congresso scientifico nos Estados Unidos.

A chronica curva-se respeitosamente, entusiasmada e deslumbrada, perante o eximio professor.

\*

A academia reuniu-se em assembleia geral n'um salão do Club Academico, a convite da direcção d'este, para deliberar o modo de proceder na questão dos estudantes de Lisboa.

Votou unanimemente pela elaboração d'uma representação a el-rei intercedendo pelo nosso collega lisbonense, para minorar-lhe ou perdoar-lhe a pena.

Cumpriu um dever de gratidão e de leal camaradagem, para com quem, em semelhantes conjuncturas, nos tem prestado serviços identicos.

A questão, como a historia o nosso collega do *Nacional*, passou-se entre um estudante e o sr. Agostinho Lourenço, professor de chimica, — «aula que não é desde muito um modelo de socego, attenção e respeito, devido á nimia condescendencia do professor, excellente pessoa que permite e por ventura toma com os rapazes demasiadas familiaridades.»

Alguem nos contou as tristissimas causas porque o professor, que foi um dos nossos primeiros chimicos, toma com os seus discipulos demasiadas familiaridades. E é pena que o illustre chimico vá decaindo sensivelmente, por querer fazer do estomago uma retorta onde combina á força as bebidas alcoolicas!

N'estas condições, a chronica não chama «familiaridades», nem tambem classifica hoje as relações do sr. Agostinho Lourenço, que devia impôr-se pelo seu talento e pela sua condição.

Desde o momento, pois, que um professor não sabe dirigir-se, nem dirigir os outros, e todos os dias consolida uma linha quebrada de conducta, nada pode exigir e muito menos julgar-se aggravado, invocando-se-lhe a praxe por elle estabelecida ou consentida.

E que o estudante, muito serio e intelligente, não praticou o delicto imputado, prova-o a propria decisão do conselho, a qual, segundo nos consta, teve de ser desempatada pelo director.

E se isto assim succedeu, a chronica verbera com todo o seu desassombro e imparcialidade o desusado e iniquo procedimento do sr. director. Não foi costume nunca, em collisão do rigor da lei e da equidade, optar-se pelo primeiro. Pede-o o bom-senso e um sufficiente conhecimento da propria lei.

Por todas estas razões confiamos religiosamente em que el-rei dará a devida e inteira justiça ao estudante riscado, mandando readmittil-o na Escola Polytechnica.

\*

Temos infelizmente a rectificar a noticia dada no nosso ultimo numero ácerca da vinda a esta cidade da insigne cantora Fides Devriés. A fallencia aberta á empreza do theatro de S. João do Porto obrigou esta insigne artista a retirar para Lisboa, sem que nos desse o prazer de apreciarmos os seus elevados dotes.

ANGILRAMNO.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 6

Coimbra, 8 d'abril de 1886

Anno I

## SUMMARIO

*Exposição e critica das classificações de impostos* — Eduardo Pires de Lima.

*N'um album* (poesia) — Antonio Fogaça.

*O christianismo aboliu a escravidão* (continuação) — Pedro Nogueira.

A... (poesia) — Silvestre Falcão.

*Considerações ácerca da classificação geologica* (continuação) — R. Gusmão Junior.

*Num retrato* (poesia) — Francisco Bastos.

*Balladas em prosa* — Angelo Ferreira.

*Coimbra e o primeiro collegio da Companhia de Jesus* (conclusão) — Antonio Claro.

*Echos da Porta Ferrea* — Angilramno.

*Sob a varanda* (poesia) — O-Tello.

*Publicações.*

## Exposição e critica das classificações de impostos



Referindo-se ás classificações de impostos até hoje apresentadas, escreveu o illustre Passy com inegavel razão que «toutes ces classifications, au fond, laissent infiniment à désirer.» E se a isto accrescentarmos que a maior parte dos syntelologistas dão o nome de classificações áquillo que, muitas vezes, nem o de divisões merece, faremos uma ideia exacta do estado da sciencia financeira a este respeito.

Um dos escriptores que mais proficientemente tratou das questões relativas ao imposto foi Esquirou de Parieu, no seu *Traité des impôts considérés sous le rapport historique, économique et politique, en France et à l'étranger* <sup>1</sup>.

Logo n'um dos primeiros capitulos d'esta importantissima obra occupa-se o seu auctor da classificação dos impostos, trabalho cuja importancia elle faz resaltar, dizendo que, «se considerarmos, mesmo superficialmente, o systema d'impostos, para logo nos

impressiona a variedade extrema dos objectos que elle abraça. As pessoas, as propriedades, os gôzos, os consumos, quer a sua materia provenha do interior quer do exterior do estado, os actos mais diversos da vida humana... , toda a existencia dos cidadãos, n'uma palavra, parece ter sido envolvida na engenhosa rede tecida pelos financeiros.

«Entretanto, continua De Parieu, estes impostos tão diversos são susceptiveis de classificação, e só sujeitando-os a ella podemos chegar a abraçal-os d'um modo completo e a estudal-os ao mesmo tempo nas suas differenças e nas suas affinidades.»

Tendo assim mostrado a importancia da classificação dos impostos, agrupa-os o distincto syntelologista em cinco categorias, tomando para base os objectos que o imposto fere ou, pelo menos, aquelles sobre os quaes elle é directamente lançado.

Essas categorias são as seguintes:

- 1.ª Impostos sobre as pessoas ou capitações. *prop. e c.*
- 2.ª Impostos sobre a riqueza, ou sobre a posse dos capitaes e rendimentos. *e.*
- 3.ª Impostos sobre os gôzos. *com.*
- 4.ª Impostos sobre os consumos.
- 5.ª Impostos sobre os actos.

N'esta classificação, diz o seu auctor, assim como na maior parte das classificações naturaes, ha a vantagem de se poder passar d'uma categoria a outra por matizes muitas vezes insensiveis, e que formam, por assim dizer, grupos de impostos mixtos; pode ella, além d'isso, coadunar-se com a divisão dos impostos em directos e indirectos, segundo a tradição e o gosto francez. Com effeito, os impostos comprehendidos nos tres primeiros grupos recebem-se por meio de rôes nominativos, sendo por tanto directos; ao passo que os impostos comprehendidos nos dois ultimos grupos, não comportando rôes nominativos, entram na categoria dos indirectos.

É engenhosa a concepção de Parieu, mas parece-nos que não resolve o problema proposto, e que de modo algum pode ser considerada uma classificação

<sup>1</sup> Tom. 1.º, liv. 1.º, cap. 2.º, pag. 9 e seguintes.



natural, como o seu auctor pretende. Com effeito, duas grandes noções philosophicas dominam os trabalhos d'esta ordem: a formação dos grupos naturaes, e a sua successão hierarchica. Ora a nenhum d'estes principios obedece a classificação de Parieu.

E na verdade ella não é homogenea, porque não tem por base o mesmo character fundamental. De Parieu diz, é certo, que ella assenta sobre a materia collectavel, mas isso é inexacto. Logo no primeiro grupo, o auctor é infiel ao seu criterio, porque os impostos pessoas ou capitações são verdadeiros impostos mixtos, em que a materia collectavel é toda a fortuna do contribuinte, qualquer que ella seja. O mesmo diremos relativamente aos grupos 4.º e 5.º Nem os gozos, nem os consumos são materia collectavel; mas sim os objectos destinados a satisfazer aquelles e a realizar estes. É verdade que o imposto lançado sobre estes objectos faz restringir os gozos e diminuir os consumos, mas isso é um effeito da reflexão do imposto, e De Parieu não toma este phenomeno como base da sua classificação.

Desde o momento em que a classificação não seja homogenea; desde o momento em que os seres agrupados n'uma categoria pertençam a qualquer das outras, claro é que não teve logar a formação dos grupos naturaes.

Pretende tambem Parieu que na sua classificação se pode passar d'uns grupos para outros naturalmente: a nós parece-nos que não ha passagem possivel. Que subordinação existe, por exemplo, entre as capitações e os impostos sobre a riqueza ou sobre a posse dos capitaes e rendimentos? Como se ha de passar, naturalmente, d'aquelles para estes? Como é que do gozo se passa para o consumo? O inverso ainda se podia comprehender, pois que o gozo pode resultar d'um consumo, mas não o consumo d'um gozo. E que transição natural nos ha de levar do consumo para os actos? Estas e outras razões que apresentariamos, se os estreitos limites de que dispomos nol-o permittissem, levam-nos a ver no trabalho, aliás engenhoso, de Esquirou de Parieu, uma simples classificação artificial, que não resolve o problema proposto.

— Paulo Cauwès, economista distincto, que honra a faculdade juridica de Paris onde é professor, apresentou tambem uma classificação dos impostos na sua obra *Précis du cours d'économie politique* <sup>1</sup>.

Apesar da sua multiplicidade, escreve elle, os impostos agrupam-se d'um modo racional em quatro categorias:

1.ª Impostos sobre as pessoas ou capitações.

2.ª Impostos sobre a producção e a posse das riquezas, que se subdividem em impostos sobre a propriedade e sobre os gozos prediaes (foncières) e em impostos sobre os lucros industriaes e os rendimentos em geral.

3.ª Impostos sobre a circulação intellectual e material, direitos sobre as transacções, transmissões, correspondencias, transportes e importações.

4.ª Impostos sobre os consumos.

Esta classificação, diz Cauwès, tem por base a natureza dos objectos submettidos ao imposto, sendo por tanto muito util o adoptal-a como guia no estudo analytico das contribuições, mas tem o defeito de não indicar a relação que existe entre o Estado e o contribuinte, de forma que é necessario completal-a pela divisão usual dos impostos em directos e indirectos.

Não é este, porém, o unico inconveniente que achamos no trabalho de Cauwès, com quanto o julgamos muito superior ao de Parieu.

Um defeito commum teem as duas classificações; é pretenderem os seus auctores, tomando para base d'ellas a natureza da materia collectavel, fazer das capitações um grupo distincto. É este o primeiro vicio que notamos no trabalho de Cauwès, accrescendo mais os seguintes: no 3.º grupo comprehende o illustre economista a industria transportadora, que devia estar incluída no 1.º; inclui tambem no mesmo grupo os impostos lançados sobre as industrias immateriaes, o que é manifestamente inexacto, pois que ellas pertencem á producção. Finalmente, se é certo que ha uma subordinação natural entre os ultimos tres grupos de impostos apresentados por Paulo Cauwès, não nos parece ser menos certo que o trabalho do distincto economista não é uma classificação natural, pois não apresenta os impostos reunidos em grupos dispostos por forma tal que os que pertencem a um d'elles tenham mais afinidade entre si do que os pertencentes a qualquer dos outros, nem essa hierarchia parcial dos tres ultimos grupos apparece como uma applicação consciente do principio da subordinação dos caracteres.

Por estas razões, pois, entendemos que Paulo Cauwès não resolveu tambem o problema em questão.

<sup>1</sup> Tom. 2.º, n.º 1229, pag. 494.



**Nota.** — No artigo — *Alguns principios geraes sobre a classificação dos impostos*, publicado no n.º 4 d'esta folha, dissemos nós que os caractéres subordinadores eram constantes e fixos. Para evitar *mal-entendus* devemos advertir, com quanto o julgemos quasi desnecessario, que tomamos estas palavras no sentido que lhes dá a biologia. Não queremos dizer com ellas que os caractéres subordinadores sejam *immu-taveis*; o que por aquellas palavras se entende é que as transformações e variantes que se notam n'esses caractéres não obstam a que sobre elles se baseie uma classificação natural.

P. DE LIMA.

## N'um album

Eu gosto muito de vel-a,  
minha senhora.  
Perdão, se lhe chamo estrella,  
que vence a aurora...

Não têm as filhas do gelo  
nada melhor;  
nem têm melhor o cabelo,  
nem melhor côr.

N'essas olheiras guardados  
— olhos do sul...  
lembram dois mantos doirados  
com franja azul.

Ainda que busque, não vejo  
quem, bella e louca,  
guarde a doçura d'um beijo  
como essa bocca.

Dos pomos de nenuphar  
não sei que é feito...  
São dois segredos a par...  
tenho respeito.

Quando lhe aperto essa mão,  
ditosas leis!  
que as fibras d'um coração  
tornam anneis.

Se os seus péritos, em summa,  
me ponho a olhar,  
julgo que poisam na espuma,  
sem a quebrar.

Por isso eu gosto de vel-a,  
vencendo a aurora...  
Perola, deusa, ou estrella,  
minha senhora!...

ANTONIO FOGAÇA.

## O CHRISTIANISMO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(AO MEU CONDÍSCIPULO EDUARDO PIRES DE LIMA)

(Continuado do n.º 5)

### II

Era radicada a escravatura nas leis e costumes da antiguidade. A Igreja, longe de revoltar as massas populares, decretando logo a plena liberdade universal, antes se aproveitou da instituição odiosa, adoptada pela sociedade civil, acceitando muitas doações de escravos. Portanto não foi o christianismo que aboliu a escravidão.

Tal é o segundo argumento apresentado pelo meu illustre condiscipulo. Este argumento, como o distincto academico declara, é copiado de Belime <sup>1</sup>. Devo porém notar que Belime não tira de suas premissas uma conclusão tão ampla, como Pires de Lima.

O primeiro é mais moderado; pois ainda deixou escapar estas expressões: — *Sans prétendre que le christianisme resta sans influence sur ce grand fait social, je crois du moins que cette influence fut plutôt indirecte que directe, plutôt involontaire que préméditée* <sup>2</sup>.

O segundo vae logo ás do cabo, dizendo: — *A escravidão é que de modo nenhum se pode dizer que fosse abolida pelo christianismo.*

Não obstante, as premissas são as mesmas; identicos os factos; as citações eguaes. E qual a razão da maior amplitude da conclusão do estudante? Talvez o dicto popular: *Quem conta um conto, sempre lhe accrescenta um ponto.* Se é outra a razão, declaro que a ignoro.

Decididamente estou em maré de ignorancias. Tambem não sei como dos factos allegados se possa deduzir que o christianismo não abolisse a escravatura. A Igreja possuiu escravos, diz-se. Pois bem! E depois? Depois o mais que se pode concluir é que a Igreja, vendo a impossibilidade de abolir repentinamente a escravidão, foi obrigada a contemporisar, e que procedeu n'este ponto com a prudencia que a caracteriza nos dezenove seculos de sua gloriosa existencia. Esta legitima conclusão já foi indicada por Balmes a Guizot nos termos seguintes:

«Si se queria proceder con buena lógica, era necesario mirar ántes, si la abolicion repentina de «la esclavitud era posible, y si el espíritu de orden y «de paz que anima á la Iglesia podia permitir que «se arrojasse á una empresa, con la que hubiera «trastornado el mundo, sin alcanzar el objeto que «se proponia <sup>3</sup>.»

<sup>1</sup> Obr. cit., tom. 2<sup>me</sup>, pag. 30, 31 e 32.

<sup>2</sup> Pag. 29.

<sup>3</sup> El Protest. comp. con el Catol. Tom. I, cap. xv, pag. 107.



Vê-se que o raciocínio caduca immediatamente pela illegitimidade da conclusão. Mas não me contento com isto; vale a pena examinar os factos apontados para corroboração do supposto argumento.

Logo a primeira affirmativa se me afigura d'uma curiosidade pasmosa: «Constantino publicou muitas leis sobre a disciplina ecclesiastica, sobre os privilegios dos bispos, sobre as penas a inflingir á heresia; mas em vão se procuraria uma só que modificasse a sorte dos escravos; e, quando Justiniano quer dar a conhecer, no livro elementar das Institutas, a constituição que lhes concedia as poucas garantias de que então gosavam, é obrigado a citar o rescripto d'um imperador pagão, d'Antonino Pio.»

Eu não sei se os leitores entenderão esta versão portugueza. Suppunhamos que sim, e vamos ao que importa. Com que então o imperador Constantino não publicou lei alguma, nem uma só, que modificasse a sorte dos escravos?

Confesso que não sou grande investigador; mas logo á primeira leitura encontrei a seguinte:

«Si virgis aut loris dominus servum afflixerit, aut custodiae causa in vincula conjecerit: dierum distinctione sine interpretatione depulsa, nullum criminis metum servo mortuo sustineat. Nec vero immoderate suo jure utatur: sed tunc reus homicidii sit, si voluntate eum ictu fustis aut lapidis caeciderit: vel certe telo usus, lethale vulnus inflixerit, aut suspendi laqueo praeceperit, vel jussione tetra praecipitandum esse mandaverit, aut veneni virus infuderit, vel dilaniaverit poenis publicis corpus, ferarum unguibus latera persecando vel exurando oblati ignibus membra, aut tabescentes artus atro sanguine permixta sanie defluentes, prope in ipsis adegerit crucialibus vitam relinquere saevitia immanium Barbarorum. Dat v id Maji Romae, Constantino A. et Licinio Cons. 312<sup>1</sup>.»

É espantoso este documento pelos requintes de crueldade a que allude. Nunca uma lei prohibiu factos imaginarios; a prohibição legal evidencia a pratica de factos em contrario. O tratamento dos escravos aqui está delineado. Constantino proscreeva taes crueldades, deixando apenas o direito d'alguns castigos exercido com moderação. Se compararmos estes castigos com as benevolencias caracteristicas da civilização hodierna, talvez que nos horrorisemos ainda; mas se os approximarmos das barbaridades antigas, no proprio documento referidas, reconheceremos um progresso immenso.

Eu bem sei que já antes de Constantino se tinham tomado algumas providencias n'este sentido; mas para que se diz não ter este imperador feito uma só lei que modificasse a sorte dos escravos? Em face do documento, consintam-me pelo menos

que elle confirmasse estes preceitos de humanidade, pois ignoro que exista o dever d'acompanhar alguém na ignorancia.

Ora, segundo os meus fracos conhecimentos, a primeira lei que modificou o direito absoluto de vida e de morte sobre os escravos, foi a *L. Petronia* attribuida por Hanbold e Hugo ao tempo de Augusto, e e por Hotoman e outros ao de Nero. Esta lei prohibia que os senhores obrigassem seus escravos a combaterem com as feras<sup>1</sup>. Adriano e Antonino Pio estatuiram em suas constituições preceitos de repressão aos poderes arbitrarios dos senhores<sup>2</sup>, e todas estas disposições foram caridosamente (*religiosa mente*) conservadas e ampliadas por Constantino.

Mas em que principalmente este imperador favoreceu a sorte dos escravos, foi em facilitar a sua emancipação, tão circumscripção por Augusto<sup>3</sup>. Toda a gente sabe que existem duas constituições de Constantino, uma de 316 e outra de 321, em que se estatue a *manumissão* nas Egrejas, perante o Bispo e na presença do povo<sup>4</sup>. E não foi então conferido aos ecclesiasticos o privilegio de poderem libertar seus escravos por uma simples concessão oral, sem mais solemnidades? Godefroy assim o attesta, fundado nos escriptos de Lactancio<sup>5</sup>.

As disposições de Constantino sobre a escravatura fizeram subir extraordinariamente o numero dos libertos, como é sabido de todos. Chego até a dizer que se multiplicaram tão imprudentemente as manumissões, que foi mister publicar regulamentos sobre a mendicidade<sup>6</sup>, attenta a aggravação do pauperismo, gerado pela precipitação com que se dava a liberdade a tantos escravos.

Parece-me ver avultar em todos os citados documentos o pensamento christão, e crescer a ideia da abolição da escravatura. Já notei a chimera da abolição plena e immediata, e reputo tempo perdido combater chimeras e utopias. A abolição lenta, prudente e realisavel apparece esplendida no tempo de Constantino, como fica demonstrado. Se Belime não conheceu estes dados historicos, que pese á faculdade de direito de Dijon a injuria d'um professor tão ignorante. Se os conheceu, como não podia deixar de ser, considerada a sua vasta erudição, é evidentissima a sua má fé.

Mas entremos já na idade média, que apreciaremos muito de relance. Esta materia é enorme, e mal cabem nos limites d'este periodico as variadas observações que me suggere o escripto do meu illustre condiscipulo. Se podesse dispôr de tempo e de

<sup>1</sup> Vid. D. 48. 8, 11, § 2, f. Modest.

<sup>2</sup> Vid. D. 1. 6. 2, in fine, f. Ulp.—Inst., liv. 1, tit. 8, § 2.

<sup>3</sup> Vid. as leis *Ælia Sentia* e *Fusia Caninia*.

<sup>4</sup> Vid. Cod. Theod., de manumiss. in Eccles.—C. J., L. 1 e 2, de his qui in Eccles. man. (1, 13).

<sup>5</sup> Sobre o Cod. Theod., de man. in Eccles.

<sup>6</sup> C. Theod. e C. J., de mendicant.

<sup>1</sup> C. J., L. un., de emend. servor.— e C. Theod. L. 1, eod. tit.



espaço, nada ficaria sem resposta; mas é preciso caminhar a passo mais acelerado e terminar estes reparos que para muitos leitores não serão de amenidade extrema, nem de singulares enlevos.

(Conclue)

PEDRO NOGUEIRA.

A...

Eu adoro-a: no entanto ás vezes quando  
Preguiçosa no leito se reclina,  
E o meu olhar faminto, descerrando  
Avidamente a flácida cortina,

Voluptoso a vé branca e divina,  
Semi-nua no leito morno e brando...  
— Solto o cabelo — e a mão rosada e fina  
No fofu travesseiro descangando;

Ante aquella visão deliciosa  
Eu fico-me a scismar perdido e louco  
Nas abundantes formas côr de rosa

Do seu corpo de linhas virginaes...  
E sinto que este immenso amor é pouco,  
Porque ella ainda merece muito mais.

SILVESTRE FALCÃO.

## CONSIDERAÇÕES Á CERCA DA CLASSIFICAÇÃO GEOLOGICA

(Continuado do n.º 2)

Occorreu procurar nos *facies* petrographicos caractéres differenciaes sufficientes; — poderão servir para observações locaes, mas já assim não succede, quando se trata de terrenos extensos, reconhecendo-se que o *facies* petrographico d'uma serie de camadas, em geral, é destituído de valor para a determinação da sua idade relativa. O systema cretácico é um exemplo frisante da diversidade de *facies* petrographicos: na ilha Rugen é representado por cré branca e silex; na França, na Belgica e na America do Norte por margas; a oeste da California os schistos crystallinos são as rochas predominantes. Todos estes depositos estão todavia ligados entre si por caractéres communs, contendo formas animaes e vegetaes identicas ou muito proximas, e sendo forçoso referil-os á mesma phase do desenvolvimento da terra, e attribuir-lhes a mesma idade relativa.

Não obstante, em certos casos a composição petrographica pode prestar alguns serviços. Consideremos, por exemplo, duas camadas, A e B, sendo

B um conglomerado de calhaus da natureza da rocha, constitutiva de A; deve concluir-se que a camada B é mais moderna do que A, visto que parece ter-se formado á custa d'esta. Assim como, se os caractéres paleontologicos de duas camadas contiguas forem consideravelmente differentes, deve existir, entre ellas, uma lacuna, tanto maior quanto maior for aquella differença, — do mesmo modo, se duas camadas differirem bruscamente na composição petrographica, é tambem de suppôr a existencia de lacuna; por exemplo, se uma camada for constituída por argilla e a immediata por calcareo, é provavel a lacuna, porque entre as duas camadas, nitidamente distinctas, deveria existir uma terceira participando dos caractéres das extremas. É ainda provavel a lacuna, se, sendo identica a composição mineralogica de duas camadas, for distincta a respectiva estrutura.

A consideração da composição petrographica pode pois ter importancia, por quanto as lacunas, — bem como as falhas, inversões, etc., — constituem uma difficuldade, muitas vezes insuperavel, no estudo da successão das camadas, e tanto mais quanto é frequente acharem-se estas desviadas do seu primitivo arranjo.

Recapitulemos.

Para nos certificarmos do synchronismo absoluto de duas camadas, é indispensavel seguir a sua continuidade.

O caracter fundado nas relações de stratificação é só applicado em casos excepcionaes.

O caracter petrographico é, em geral, fallivel e insufficiente, devendo reservar-se para observações locaes.

O caracter paleontologico é o que inspira mais confiança, pois que está reconhecido que por toda a parte é a mesma a ordem de successão das faunas e floras; — não se segue, porém, que as camadas verdadeiramente contemporaneas representem sempre a mesma phase d'aquella evolução. O que por estes caractéres se determina é a *idade relativa*, podendo ter idades relativas differentes camadas rigorosamente synchronicas.

O *apparecimento* de typos mais differenciados do que os anteriores, o *predominio* de certas ordens, e a *decadencia* ou o *desapparecimento* d'outras, — não pondo de parte os caractéres d'outra natureza, — servem para caracterisar, d'um modo geral, as divisões stratigraphicas de primeira ordem. Os agrupamentos inferiores são tambem caracterisados principalmente pelas faunas e floras, sendo tanto menor a importancia e generalidade dos caractéres quanto mais longe se tiver levado a subdivisão, e chegando a ser differenciaes os caractéres e especificos.

(Continúa)

R. DE GUSMÃO JUNIOR.



## NUM RETRATO

É esta a minha amada. Amava-me bastante e eu ia muita vez, de noite, pelo escuro, beber no labio d'ella, ingenuo e murmurante, o amor, a vida, a gloria e todo o meu futuro.

E, se a deshoras, eu chegava pressuroso, este olhar me envolvia assim como um perfume e esta bocca vermelha — um calice de gozo — não murmurava nunca o minimo queixume.

Era uma flor! Bebi-lhe o aroma peregrino, as petalas a uma e uma se esvaindo, e assim como esmorece o murmurar de um hymno, esmoreceu tambem essa mulher... sorrindo...

Sorrindo ella escutou meus languidos desejos, sorrindo ella me fez da vida um paraíso, sorrindo concedeu-me os seus primeiros beijos e sorrindo expirou — morreu como um sorriso!

FRANCISCO BASTOS.

## BALLADAS EM PROSA

DESCUIDO FATIDICO

I

Fazia oito annos a Mimi, a galante, a estouvadita Mimi, de olhos muito avelludados e de faces muito brancas. Por toda a casa afestoada de flores, vivas e entontecedoras, borbulhava uma farta, uma exuberante alegria oxigenada, porque fazia oito annos a Mimi, a galante, a estouvadita Mimi.

II

Em todo o largo Azul, varrido e lavado de farrapos de nuvens que o ennodassem, o sol de maio desdobrava carinhosamente a sua enorme aza doirada, sob a qual desabrochavam as rosas quentes e os regatos caíam somnolentos dos pequeninos açudes; — rosas brancas como as faces e regatos avelludados como os olhos da Mimi, que saltitava contente por toda a casa afestoada de flores vivas e entontecedoras.

III

Do fresco caramanchãosito, como um ninho de sombra ao fundo do jardim ardido de sol, d'onde espreitavam curiosos e attrahentes uns olhares humidos de nenuphars que bebiam o viço n'uma fonte dormente espraiando-se n'um lago coberto de limo, saíra Mimi a colhel-os n'uma condecita, onde lhe disseram que viera de França como todas as creanças que fazem annos por todo esse mundo fora; mas, descuidando-se, deixou-a cair e ella se perdeu no fundo do lago coberto de limo, d'onde espreitavam curiosos e attrahentes uns olhares humidos de nenuphars.

IV

E vendo-a chorar inconsolavelmente, como nuvem que se desatasse prenunciando uma grande desgraça onde antes borbulhava uma farta, uma exuberante alegria oxigenada, a mãe, surprehendida por um presentimento fatal, muito se entristeceu e affligiu pensando que breve, talvez impellida por algum desgosto da filha, se submergiria no lago da Morte, — ella, a verdadeira condecita! — e mais sobretudo porque de tanto a chorarem se amorteceriam os olhos muito avelludados e se desbotariam as faces muito brancas da Mimi, a galante, a estouvadita Mimi, que fazia oito annos.

Coimbra.

ANGELO FERREIRA.

## COIMBRA E O PRIMEIRO COLLEGIO DA COMPANHIA DE JESUS

(Continuado do n.º 4)

«Tão cedo entrou esta exemplar Religião da Companhia de Jesus em Portugal que escassamente havia nascido no mundo, quando já a piedade d'El-Rei D. João III a trouxe á sua cõrte<sup>1</sup>.»

As linhas que copiamos na integra exprimem, fielmente, o character do jesuita que as escreveu, e a indole religiosa de D. João III. Este monarcha attrahiu, realmente, ao solo de Portugal, a instancias de D. Pedro Mascarenhas, a Companhia de Jesus, com o pueril intuito de evangelisar os povos da India Oriental. Mas o que fizeram os jesuitas na India e na metropole foi escravisar a consciencia nacional, que sentia o calor da Renascença; inutilisar D. João, que cego pelas cousas divinas chamava aos discipulos de Loyola verdadeiros apóstolos; enfraquecer o antigo vigor portuguez, e roubar a liberdade á razão com a esteril e calculada philosophia conimbricense.

Mas em 1542 Simão Rodrigues deixou o collegio de Santo Antão, em Lisboa, a primeira habitação que a Companhia teve fóra de Roma, e partiu para Coimbra, onde a Companhia precisava de se estabelecer, fortemente, para limitar os vãos á mocidade academica e reprimir a liberdade de ensino dos doutos professores vindos do estrangeiro.

Simão Rodrigues, que reflectia maduramente nos interesses da nova religião, não viu diante de si difficuldades insuperaveis. Precisava do regio auxilio e esse era certissimo, attendendo á educação exageradamente religiosa que D. João tinha recebido dos seus antepassados, e á sua admiração por Paulo Camerte e D. Francisco Xavier, representantes de

<sup>1</sup> Nicolau de Santa Maria, liv. 40, cap. vi da Chronica dos conegos de Santo Agostinho.



Loyola. Precisava de *irmãos* para perpetuar as doutrinas do mestre; mas esses appareceriam attrahidos pelo programma que prégava ardentemente. E, convencido de cortar todos os obstaculos, Simão Rodrigues veio para Coimbra, trazendo carta de D. João para o Prior Geral D. Dionisio, Cancellario da Universidade, que n'esse tempo estava em Santa Cruz, onde se hospedou principescamente, até que o procurador do rei lhe offereceu um terreno e umas casas situadas ao fundo da rua d'el-rei, pouco distante, do muro da cidade antiga, que caia da parte do norte, defronte do outeiro que já então se denominava Monterroyo, sobre a cêrca dos cruzios.

Pelas memorias que compulsámos e planta geral da cidade de Coimbra do seculo xvi, que vimos no almanach do sr. dr. Pedro Rôxa, publicado em 1859, podemos afirmar que o terreno offerecido pelo procurador do rei ficava ao cimo da actual Couraça dos Apostolos. Em favor da nossa opinião temos o testemunho minucioso do padre Antonio Franco, da Companhia de Jesus:

«D'esta rua hia correndo do canto das casas, que agora servem de dispença, e embocava na que sahia da feira, e voltava para o Collegio de S. Jeronymo, e porta do castello. No fim d'ella sobre o terreiro da feira tinha sua igreja, a qual nos servio muitos annos de aula para disputas, e actos litterarios.»

Mas as casas doadas por D. João III não podiam satisfazer as necessidades futuras do collegio, e para provel-as Simão Rodrigues impetrou do nosso monarcha a sua mediação para com a curia romana. Foi feliz na sua tentativa porque D. João III, considerado pelo pontifice, obteve as rendas dos mosteiros da Ordem Canonica Augustiniana, Santa Maria de Carquere e S. João de Longonares, para a edificação do Collegio da Companhia.

Em quanto as obras corriam, estabeleceram-se os padres no collegio das eschololas menores, situado na rua da Sophia, junto a Santa Cruz. As eschololas menores, que estavam debaixo da direcção de Diogo Teive, homem probo e que amava a liberdade de pensamento, tiveram a sorte de passar para a auctoridade do provincial Diogo Miram, apostolo convicto da nova religião, que viera entorpecer todos os ramos da nossa actividade. A intervenção dos jesuitas nas eschololas menores sentiu-se logo: substituiu os homens abalisados, que tinham vindo do estrangeiro, por jesuitas caturras, despotas dos direitos do homem.

O collegio edificado ao fundo da rua d'el-rei nunca aproveitou á Companhia de Jesus; porque, sendo provincial Miguel de Torres, D. João III correu para que ella se installasse definitivamente no Collegio de S. Miguel e de todos os Santos.

Assim damos uma noticia succinta d'um facto da nossa historia. Esses monumentos que, durante a nossa vida academica olhamos com indifferença, escrupulosamente estudados, hão de prestar sempre valiosos subsidios á historia do nosso paiz.

Este trabalho determina o começo da influencia que a instituição religiosa de 1540 exerceu sobre o nosso ensino, e portanto sobre a orientação dos espiritos contemporaneos da Renascença.

ANTONIO CLARO.

## ECHOS DA PORTA FERREA

*Ella* morreu!...

Morreu muito obscuramente, cheia de esperanças e bons desejos, pobre de original e rica de nitidez, atravessada fatalmente pelo presentimento lugubre de viver pouco!

Morreu no balbuciar da vida, como as rosas de Malesherbes, pensando alegremente na morte; d'onde um grande luminar da sciencia official tirou mais um solido argumento para concluir legitimamente que tudo o que nasce morto, não nasce. — tão rapida foi a sua passagem por este mundo larguissimo das letras!

Sobre a sua ignorada sepultura, imprevista a estranhos, a chronica desfolha as suas saudades pungentes e desata o seu pranto amarissimo.

E a chronica, alanceada de tristeza solemne, chora ainda mais pela perda irreparavel da sua irmã querida de tres columnas cerradas de prosa grave e magestosa d'um estylo honesto e hermaphrodito, fechada como um enigma e séria como um homilia quaesmal. Nunca mais se sentirá deliciada e satisfeita pela leitura intermittente, cortada de bocejos e uberrima de qualidades altamente soporiferas, de bem meditados conselhos medievaes concedidos, entre duas pitadas de rapé, á mocidade esperançosa! Nunca mais!...

Ah! a *Folha Academica*, a nossa brilhante camarada e por ventura inimigasita ás occultas, já não é d'esta vida!

Nasceu sorrindo para a arrelia desastrada e funesta do n.º 3; morreu levemente, sem um gemido dôce, esmagada por aquella arrelia, toda florida de sã poesia, e, como boa christã, unvida d'um devoto, religioso e commovedor artigo sobre a preeminencia gloriosa e verdadeira da caridade evangelica destacando-se da *philantropia* do seculo, d'um sermão, emfim, que pedia caridade!

Verdade, verdade, não foi porque o brio cavalleiresco do seu honrado e intelligente proprietario afrouxasse e caísse desalentado; causas estranhas á sua boa vontade se foram urdindo e enredando e o impediram de proseguir. Teve de lutar denodadamente contra pequeninos poderes occultos, que tentavam desvirtuar a feição que imprimira ao seu lúxuo e inoffensivo jornal.



A sombra implacavelmente sinistra do n.º 3, aliás um dos mais invejados e attrahentes de que a chronica tem noticia, pairou, sempre e sempre, n'aquelle berço tão mal fadado. Por isso ella morreu!

Morreu, quando a primavera, a boa primavera que faz desabrochar as flores e dá perfume ás brisas, vem cantando, como uma mysteriosa cotovia, pelo céu largo castamente azul e carinhoso!

Morreu

— tal como um anjo que voou da terra,  
como um poeta que morreu de amor!—

Por isso direi, como Paul de Saint-Victor, que a terra lhe seja leve, já que tão pouco pesou sobre ella!

\*

O *Relatorio e contas da gerencia de 1885 a 1886 da Sociedade Philantropico-Academica*, o qual temos presente e agradecemos, singelamente traçado, marca, com a linguagem fulgentissima dos factos, uma época notavel de restauração e progredimento para aquella tão util quão necessaria instituição. Abysmada e perdida n'um notavel desleixo, fôra-se vestindo d'um descredito continuo que afastava a todos e seria a sua damninha e cruel tunica de Nesso, se constantes e brilhantes esforços da talentosa e honrada direcção transacta, que é em grande parte a presente, não a arrancasse do esquecimento e da negligencia em que se ia afundando. O saldo é de mais de 500,000 réis.

A chronica apressa-se a registrar com satisfação e prazer este facto, porque nos assegura que a academia coimbrã não perde as suas melhores tradições e entra, na sua maioria, n'um periodo desafogado e esperançoso de grandes reformas salutaras.

No *Relatorio* indica-se, sem commentarios, o facto dos cursos adiantados da Universidade não acudirem ao appello d'uma subscrição. A chronica julga saber explical-o. Pelo seu grande respeito ás velharias, pede para que não lhe exijam o que pensa a respeito da Theologia. Em quanto aos outros cursos, experimentados em Coimbra, lavrava n'elles uma por ventura legitima desconfiança sobre a irregular administração da sociedade. Hoje, porém, que todos as dúvidas se rasgaram, á vista da verdade que espadana victoriosa da realidade do *Relatorio*, qualquer appello será bem acolhido, cremol-o bem, porque o merece quem o faz e o seu intuito.

Por isso a chronica saúda, applaudindo, a bem-quista e benemerita direcção.

ANGILRAMNO.

## SOB A VARANDA

(M. G.)

I

Tu andavas, ó pomba virginal,  
domingo no jardim,  
tão altiva, tão grave e tão serena  
que me fizeste mal,  
— minha rosa em botão, minha açucena,  
meu candido jasmim.

Mas não sejas cruel! Para acabar  
com estas minhas maguas  
dá-me a benção da tua mão pequena  
e a graça d'esse olhar  
— minha rosa em botão, minha açucena,  
meu nenuphar das aguas!

O-TELLO.

## PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos:

**Republicas**, n.ºs 64, 65, 66 e 67. O summario d'este ultimo é o seguinte: — SECÇÃO POLITICA: Intra-muros; No parlamento; Extra-muros. SECÇÃO LITTERARIA: Visita a um asylo, *Camillo Castello Branco*; O duque de Vizeu, *Henrique Lopes de Mendonça*; O odio d'uma rainha, *A. X. Rodrigues Cordeiro*; NOTICIARIO.

**Orpheon**, n.ºs 1 e 2. O summario do n.º 2 é o seguinte: — 1. Curso theoretico e pratico de piano (continuação). — 2. Estudos sobre a theoria scientifica da musica (continuação). — 3. Rythmo musical (conclusão). — 4. Noções de esthetica musical (continuação). — 5. Chronica estrangeira e Bibliographia.

**Revista pedagogica**, n.º 1. Eis o summario d'este numero: — Abertura, *Redacção*. — Noção, divisão e importancia da educação, *J. Augusto Coelho*. — Luminosa via (poesia), *Gonçalo Sampaio*. — A educação, *Torquato Fernandes*. — A Portugal (poesia), *Cunha Vianna*. — Perfis, *A. Ferreira d'Almeida*. — Onomatologia, *J. Leite de Vasconcellos*.

**Revista de Guimarães**, n.º 1 do volume III, cujo summario é o que segue: — I. Estudos sobre o *turf*, por *José Martins de Queiroz Minotes*. — II. Tinturaria, pelo *P.º João G. d'O. Guimarães*. — III. Districtos e concelhos, por *D. Leite de Castro*. — Boletim, por *Adolpho Salazar*. — IV. Balancetes, por *Eduardo Almeida*.

**Zoophilo**, n.º 3 do 40.º anno.

Por falta de espaço diremos proximamente do seu valor e d'outras publicações que nos tem honrado com a sua visita.

COIMBRA — IMPRENSA LITTERARIA.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 7

Coimbra, 15 d'abril de 1886

Anno I

## SUMMARIO

- A Academia ao dr. Gama Pinto.*  
*Nova primavera* (poesia) — S. F.  
*Exposição e critica das classificações de impostos* (conclusão)  
— Eduardo Pires de Lima.  
*Eterna luz* (poesia) — Angelo Ferreira.  
*A crise sociologica* — Motta Gomes.  
*Na concha de Venus* — Antonio Fogaça.  
*O christianismo aboliu a escravidão* (conclusão) — Pedro Nogueira.  
*Beijos* (poesia) — Francisco Bastos.  
*Assembleia geral da Academia.*  
*Publicações.*

## A ACADEMIA AO DR. GAMA PINTO



Eis a mensagem que a classe academica vae endereçar em album ao illustre professor da Universidade de Heidelberg, que honra na Allemanha o nome portuguez. É redigida pelo distincto alumno do quinto anno juridico, o sr. Silva Cordeiro.

ILL.<sup>mo</sup> E EX.<sup>mo</sup> SR. DR. JULIO DA GAMA PINTO: — A Academia de Coimbra, reconhecendo os beneficios prestados por V. Ex.<sup>a</sup> á causa da sciencia e da humanidade, saúda electrisada e vibrante de commoção, no nome do Dr. Julio da Gama Pinto, o notavel professor da Universidade de Heidelberg, o ophtalmologista distincto e afortunado em inumeras curas maravilhosas, o portuguez, emfim, que, depois de ter entalhado com raro brilho o seu nome nos torneios scientificos das escholas da sua patria, foi ainda á sabia Allemanha retemperar o seu espirito na assimilação dos mais avantajados processos e descobertas histologicas, conquistando para si e para a sciencia que professa, a sagração que aquella terra só prodigalisa ao fino oiro do talento, rijamente batido e moldado na incude do trabalho honesto.

Foi sempre timbre de moços prestarem ao talento e ao merito real a homenagem a que lhes dá

direito a civilização moderna no horoscopo feliz das suas mais justas consagrações.

Por isso a Academia de Coimbra, avigorada no ideal das suas tradições nobilissimas, saúda-vos e admira-vos, como um raro exemplo de aptidão e de trabalho que emergisse de relance á flôr da sociedade portugueza, modesto e affavel no mais vitalizador dos seus altruismos. Ella conhece a abnegação e o absoluto desinteresse com que assignalaste a vossa passagem por aqui, liberalizando os inestimaveis serviços da vossa clinica aos enfermos de qualquer categoria e condição, desde o estudante até ao lente, desde o opulento titular até essas pobres mulheres e creanças que, dia a dia, desenrolavam no modesto limiar da vossa habitação toda uma espiral de intimas bemquerenças, bençãos de extremada gratidão, lagrimas de deslumbamento em olhos que o vosso escalpello reabriria para a luz e para a vida. Ora quando um homem perpassa com titulos d'esta grandeza nos additos da Universidade, em que pese ao modesto retraimento do sabio, o estudante de Coimbra cumpre um dever social desdobrando a sua capa e soltando um brado de incendida admiração, certo de que, na saudação ao homem que passa, vae mais que a celebração de uma gloria nacional, a apotheose justissima de um benemerito da humanidade soffredora!

Dando-vos assim uma prova da nossa veneração espontanea e profunda, é-nos licito, depois de tantos outros, apontar á evidencia da consagração publica, o nome de um homem que, portuguez pelo nascimento e pela maior parte da sua educação litteraria, é já hoje, na especialidade que cultivava, uma reputação solidamente europeia, affirmada e robustecida nos mais fecundos centros de elaboração do pensamento, que a Allemanha ostenta á plena luz da sciencia contemporanea.

Estudiosos tambem, apezar de moços, e alumnos de uma Universidade que em melhores dias da sua historia já deu professores á Allemanha, á França e



á Italia, nós sabemos o que custam e valem as conquistas da intelligencia n'esta hora adiantada e sole-mne da evolução scientifica. Testemunhando a grandeza do vosso espirito pelo humanitarismo dos vossos sentimentos, a mocidade estudiosa de Coimbra abriu para o vosso nome, no album das suas glorificações mais vivamente sentidas, uma pagina de honra: e bem assim registra e consagra no relicario azul das suas mais espontaneas sympathias um voto de sentimento porque a vossa partida se não addiasse indefinidamente, para assim gozarem todos com mais largueza os beneficios da vossa clinica no amavel convivio de tão luminoso e profundo espirito. Por isso aqui levantamos um *bravo!* que a Academia de Coimbra unanimemente vos endereça.

Viva o Dr. Julio da Gama Pinto!

Viva a sciencia portugueza e quem tão nobremente a sabe honrar!

Viva o talento que na terra classica dos sabios perlustra e enaltece o nome portuguez!

H. HEINE

## NOVA PRIMAVERA

XVI

Das aguas, scismadora, a esbelta flôr  
No manso lago oscilla brandamente;  
Da noite o astro saúda-a tremente  
De desejo e langor.

Para as aguas, inclina a fronte, enleada;  
E vé n'aquelle instante,  
Alli, junto a seus pés, do pobre amante  
A face desbotada.

S. F.

## Exposição e critica das classificações de impostos

(CONCLUSÃO)

H. Passy, n'um artigo publicado no *Dictionnaire d'Économie Politique*<sup>1</sup>, não classifica os impostos, divide-os. Em todo o caso, attendendo ao merecimento e nome do auctor, apreciaremos rapidamente o seu trabalho.

<sup>1</sup> Dict. d'Écon. Polit. de Coquelin et Guillaumin. V. impôt.

Este distincto publicista começa por dividir os impostos em directos e indirectos, definindo uns e outros pela sua incidencia, a que nós chamaremos antes reflexão. Por aqui se vê já quão fraco é o fundamento que toma para base do seu trabalho; elle proprio o reconhece quando diz que «s'il est des taxes d'un effet constamment certain et semblable, il y en a d'autres dont l'incidence non seulement n'est pas celle qu'on leur attribue, mais varie en raison du degré de l'élevation des tarifs.»

Apesar d'este defeito capital, que lhe devia mostrar a impossibilidade de basear uma classificação em tão fragil fundamento, Passy dividiu n'esse sentido os impostos em directos e indirectos.

Referindo-se aos primeiros, diz elle: o numero dos impostos classificados sob este titulo é muito consideravel; os principaes são: impostos sobre as pessoas, sobre as terras, sobre as casas, portas e janelas; sobre o exercicio das profissões; sobre os rendimentos, successões, doações, etc.

Ora isto não é classificar os impostos, nem sequer dividil-os.

Os impostos indirectos subdivide-os Passy em duas classes: impostos lançados sobre os proprios productos do paiz antes de entrarem no consumo, e impostos recebidos nas fronteiras e lançados quer sobre os productos exportados, quer sobre os importados. Os primeiros tomam o nome de *excise, droits réunis*, contribuições indirectas; os segundos são conhecidos pelo nome de direitos d'alfandega.

A leitura mais superficial do que acima escrevemos é sufficiente para mostrar que o trabalho de Passy nem sequer o nome de divisão merece.

— Gustavo du Puynode, na sua obra *De la monnaie, du crédit et de l'impôt*<sup>1</sup>, divide os impostos em directos e indirectos, dando d'estes termos a definição administrativa e usual. Não subdivide os primeiros; quanto aos segundos diz elle, que se podem agrupar em tres classes: impostos pagos por occasião da produção, da circulação e da venda das mercadorias.

Na primeira classe entram o imposto do sal, o imposto sobre a construcção dos carros, sobre o assucar indigena, etc. Comprehende tambem esta classe as industrias que o Estado monopolisou, taes como a cultura e manipulação do tabaco, o fabrico das cartas de jogar, o correio, etc.

Na segunda classe entram os direitos d'alfandega, os impostos pagos nas barreiras (*octrois*), e os impostos sobre as bebidas fermentadas.

Na terceira classe entram os impostos lançados sobre os bilhetes d'espectaculo, sobre os jornaes, sobre os actos judiciaes, etc. É verdade, diz Puynode, que os impostos sobre os actos judiciaes não são lançados sobre uma mercadoria, nem pagos por occasião da sua venda; mas são lançados sobre o

<sup>1</sup> Tom. 2.º, pag. 418.



pagamento d'uma mercadoria, ou sobre os debates que se travam por occasião d'esse pagamento.

Parece-nos, continúa o distincto publicista, que esta é a melhor classificação dos impostos comquanto Passy e Sismondi hajam proposto outras.

Este ultimo reduz os impostos de consumo a quatro grupos: *la gabelle, l'accise, la douane e l'octroi*, o 1.º dos quaes comprehende as industrias monopolizadas pelo estado; o 2.º certos productos que o fisco vae ferir no momento da producção; o 3.º os impostos lançados sobre as mercadorias que entram ou saem do paiz; o 4.º os impostos que pesam sobre as mercadorias que entram as portas da cidade.

Que a classificação, dêmos-lhe este nome, de Puynode é superior ás de Passy e Sismondi, ninguém de boa fé o pode contestar, com quanto nenhum dos tres agrupamentos mereça o nome de classificação, mas a de Puynode além d'incompleta, porque não se refere aos impostos directos nem aos que pesam sobre as doações e successões, comprehende no primeiro grupo dos indirectos alguns que são directos, e as industrias cujo monopolio o Estado se attribuiu, e que não podem de modo algum ser consideradas como impostos.

— Outros trabalhos d'esta ordem podiamos nós apresentar, taes como os de Vignes, Clémence Royer, Lopo Vaz, Hoffman, Rau, Stein, Jacob, etc., mas julgamol-o desnecessario porque tanto a estes como áquelles que apresentámos se pode applicar com justiça o seguinte periodo de Ambroise Clément: «Nenhuma d'estas classificações offerece um quadro completo que permita collocar n'elle todos os impostos, e reconhecer a classe a que cada um d'elles pertence; muitos ha que se poderiam ligar com fundamento a muitas das classes apresentadas, e ha muitos outros que se não podiam collocar logicamente em nenhuma d'ellas.»

Para completar a resumida exposição que temos feito do estado da sciencia financeira sobre a materia que nos occupa, devemos advertir que syntelologistas ha que não apresentam uma classificação dos impostos. Taes são Gandillot, Garnier e Paulo Boiteau. O segundo limita-se a fazer um enunciado perfeitamente esteril das bases que se podem tomar para dividir os impostos; o terceiro, porém, apresenta algumas ideias que convém apreciar.

Diz elle que uma classificação mais simples do que as apresentadas até hoje e mais economica, seria a que dividisse as contribuições em impostos lançados sobre a producção e sobre os instrumentos da producção, fonte de riqueza que sempre se deve poupar, e impostos lançados sobre o consumo ou despeza, que se subdividiria em consumo ou despeza productiva, e consumo ou despeza improductiva.

Em quanto a esta classificação limitar-nos-hemos a dizer que ella peccaria por incompleta, pois que não comprehenderia os impostos lançados sobre a circulação da riqueza, os quaes todavia não são poucos.

Temos mostrado sufficientemente, cremos nós, que nenhuma das classificações d'impostos até hoje apresentadas é satisfatoria. Mas, como diz Victor Cousin: «on ne détruit véritablement que ce qu'on remplace»; eis a razão porque tentámos por nossas proprias forças resolver o problema, organisando uma nova classificação dos impostos que em breve publicaremos.

EDUARDO PIRES DE LIMA.

---

## ETERNA LUZ!

---

D'aquella ultima vez, que me beijaste  
chorando na afflictiva despedida,  
eu vi cair-te a fronte emmurehecida  
como um lyrio que pende sobre a haste.

Então sorri altivo — que contraste! —  
como quem do futuro não duvida.  
Partiste; e nunca mais, na minha vida,  
eu sorri, como quando me beijaste.

Talvez sejas feliz e rias longe,  
enquanto que chorando, qual um monge  
na noite d'esta vida tão agreste,

vou, dos sonhos na igreja abandonada,  
ver se inda luz a lampada sagrada  
do beijo derradeiro que me deste.

Coimbra.

ANGELO FERREIRA.

---

## A CRISE SOCIOLOGICA

---

Todo aquelle que, desprendendo-se por um momento das relações do meio social, investigar sob o ponto de vista da generalidade a caracteristica mais saliente do actual momento da civilização humana, deve necessariamente concluir que elle se distingue principalmente pelo choque entre as ideias criticas derivadas da metaphysica revolucionaria que tocou o seu apogeu no seculo passado e as tendencias poderosamente organicas que as doutrinas experimentalistas vão triumphantemente determinando.

Quando na historia da humanidade despontava este seculo por tantos titulos glorioso, predominavam ainda os principios demolidores que tinham servido no combate rudemente travado com os prejuizos do velho mundo catholico e absolutista. Mas, como não é facil eliminar ideias e instituições representativas d'um largo producto historico e ainda fortemente ligadas ás condições mezologicas das sociedades, a



discussão empenhava-se de novo, mas já pallidamente, porque a Revolução deixára após si um rastro fulgentissimo que ia illuminando as consciencias e incitando-as a proseguirem no salutar empreendimento da reforma social.

As doutrinas theologicas e aristocraticas encontravam propugnadores eminentes como Bonald, De Maistre e Lammenais, que corriam á defeza do já exhausto regimen medieval; a escola liberal, brilhantemente representada em Benjamin Constant, ia acompanhando as consequencias necessarias da philosophia do seculo XVIII.

Era ainda a luta entre os velhos e os novos principios, entre o auctoritarismo catholico e o livre exame, o dominio absoluto dos reis, fundamentado no direito divino, e a soberania popular, logicamente deduzida do naturalismo seductor dos direitos do homem.

Apparece então o espirito luminosissimo de Saint-Simon. Talento extraordinariamente lucido, foi elle o primeiro a afirmar desassombadamente que terminára a missão critica com o seculo luzidamente assinalado na historia pela pleiade brilhante que pensou a Encyclopedia e realisou a Revolução.

O progresso das sciencias e da philosophia, admiravelmente personificado em Voltaire, Diderot, Condorcet, d'Alembert, Rousseau, Buffon e tantos outros obreiros collossaes da civilisação, tinha abatido a preponderancia religiosa. A propaganda revolucionaria descarregára golpes mortaes na aristocracia inutil e na realeza absoluta, constituida em poderoso obstaculo ao progredimento das sociedades. Mas essa obra era simplesmente transitoria; e bem diversa era a funcção que o seculo dezenove devia realizar. É este, como mui judiciosamente observa Paul Janet, o pensamento dominante de Saint-Simon: «A philosophia do seculo XVIII tinha sido revolucionaria; a do seculo XIX deve ser organisadora»<sup>1</sup>.

Esta concepção genial de Saint-Simon, elaborada em pleno predomínio do systema metaphysico e quando duas escolas extremas se esphacelavam na luta encarnizada em que oppunham mutuamente os seus principios fundamentaes, basta para attestar a preeminencia intellectual do illustre iniciador do socialismo, que é com toda a certeza um dos espiritos mais penetradores que apresenta a philosophia social do presente seculo. O genio philosophico é sempre superior ao meio em que vive, e, embora ligado a elle pela influencia que este geralmente tem no individuo, sabe elevar-se até á determinação do papel que a geração sua contemporanea desempenha na evolução da humanidade.

A preocupação organisadora de Saint-Simon não deixou de influir na orientação philosophica de Comte durante a fecunda communhão intellectual que prendeu os fundadores das duas doutrinas que hoje

mais agitam a sciencia e as sociedades: o socialismo e o positivismo. Embora não seja ponto assente a originalidade d'algumas concepções que apparecem nos escriptos dos dois pensadores, a verdade é que na philosophia comteana é fundamental a ideia d'uma remodelação organica das sociedades<sup>2</sup>. Assim no opusculo publicado em maio de 1822 — *Plano dos trabalhos scientificos necessarios para reorganisar a sociedade*, o sabio chefe do positivismo nota a cada passo a inutilidade das doutrinas criticas na reorganisação social: «Todas as considerações precedentemente expostas provam que o meio de sair finalmente d'este deploravel circulo vicioso, origem inexgotavel de revoluções, não consiste no triumpho da opinião dos reis, nem no da opinião dos povos, taes como se apresentam actualmente. Não ha outro além da formação e adopção pelos povos e reis da doutrina organica, unica que pode fazer abandonar aos reis a direcção retrograda e aos povos a direcção critica»<sup>2</sup>.

(Continúa)

MOTTA GOMES.

## NA CONCHA DE VENUS

(A E. SANCHES DA GAMA)

O marinheiro havia sido incansavel. Acostumado ao mar e aos grandes riscos, assaltara, sem medo, como um faminto, todos os jardins da cidade, onde colhera flôres delicadissimas, chelas de frescura e de aromas.

Aquellas flôres eram para enfeitar o pequeno batel, que trouxera de Italia e que tambem se acostumara ao mar e aos grandes riscos.

Elle conduzira a bordo plantas d'uma alvura inexcedivel; levava tambem violetas e lyrios, folhas de begonias raras, peonias e camelias variadas, hastes de hera, flôres de magnolia...

Emfim, tornou-se o pequeno batel tão delicioso, tão delicadamente enfeitado, que o perfil do marinheiro destacava n'elle como uma soberba estatua de bronze.

Tudo aquillo era para o seu noivado; para a fuga de Bertha estremeçada; tudo aquillo era para essa que elle trazia sempre no coração, quer andasse em longinquas viagens sobre as aguas, quer escallasse a sua varanda inflorada por entre a escuridão silenciosa, ao olhar das estrellas.

<sup>1</sup> É. Littré, A. Comte et la philosophie positive, 3<sup>me</sup> éd., pag. 12.

<sup>2</sup> Opuscles de philosophie sociale, 1819—1828, pag. 72.

<sup>1</sup> Paul Janet, Saint-Simon et le saint-simonisme, pag. 20.



Bertha dissera-lhe, quando combinavam a fuga :

«Olha, leva para o batel um ramo de flôres; desejo que se murche em quanto nós nos beijarmos, para que depois nos fique como recordação d'esse dia.»

Porém elle ha muito que pensava em offerecer-lhe mais do que um ramo; dar-lhe-ia o seu amor sobre esse leito excepcional de rosas e perfumes, no alto mar agitado, por uma noite morna, de luar, de sons, de volúpia, estonteadora e flácida...

E foi assim, que, entre as espumas revoltas, já quasi ao botão d'uma madrugada harmoniosa do Estio, cairam as tradições fidalgas de Bertha — essa caprichosa de amor e de belleza — entregue para sempre nos braços robustos d'um homem do mar, que nada mais tinha do que a sua rude coragem e o seu immenso coração de amante!...

ANTONIO FOGAÇA.

## O CHRISTIANISMO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(AO MEU CONDÍSCIPULO EDUARDO PIRES DE LIMA)

(CONCLUSÃO)

Decididamente estou sympathisando com os positivistas puros. Isto de qualquer receber a sciencia em segunda mão não é das melhores cousas. Um dos grandes mestres da philosophia nova, o sabio Littré, não reputou desairoso de sua illustração desmesurada a seguinte affirmativa :

«L'extinction de l'esclavage, l'établissement de la «mainmorte et l'affranchissement des communes rem-plissent toute la période du moyen âge et lui don-«nent son caractère <sup>1</sup>.

Pois bem! É quando o mestre nos affirma isto, que o discipulo ha por bem deixar-se influenciar por um metaphysico revolucionario, e, de meiga camaradagem com este, cantar em côro altitonantemente :

«Na idade média, os concilios legislam muitas vezes sobre a escravidão, mas não a condemnam, nem sequer exhortam os senhores a libertar os escravo»

«A regra traçada pelos concilios era que o bispo não podia libertar um servo se não indemniasse a Igreja com seus proprios bens, etc.»

Para destrinçar lucidamente esta trama medie-val precisava eu não de tres columnas d'um periodico; mas d'um volume de livraria benedictina. No entanto estão publicadas muitas obras, onde os curiosos podem encontrar fundamentos inconcussos para alcu-nharem de gratuito o asserto de Belime e Pires de Lima <sup>2</sup>, e ainda se não queimaram os cartapacios

magno, onde vêem exaradas as actas dos concilios da meia idade, e onde os curiosos podem verifi-car o arrojo imaginario dos dois *antiabolicionistas*.

Na verdade os papeis estão invertidos; estou desconfiado de que sou mais positivista do que o meu condiscipulo. Tudo pode ser, e sem ser mila-gre. Já assentei o principio de que as bases da sciencia historica não se reduzem a um ou outro texto iso-lado de qualquer escripto. Esboçemos pois os factos geraes, relacionemos com elles as citações apontadas, e veja-se então quanto estas são apropositadas á pe-regrina demonstração.

Pretendendo-se deslustrar a doutrina christã com as divergencias da heresia, a Igreja viu-se obrigada a empregar todos os seus cuidados e esforços em defender os seus dogmas, e d'isso se occuparam os concilios dos seculos iv e v. A abolição da escrava-tura, que parecia avisinhar-se em tempo de Constan-tino, pelas atenções fixas no deposito da fé, demorou-se com effeito. Surgiu a invasão barbara, e mais se complicaram as cousas. É sabido quanto a Igreja trabalhou em substituir os costumes barbaros pela civilisação christã, e que nem sempre poude ser superior a estes costumes, atacando-os de frente e com electrica rapidez. Era preciso dar tempo ao tempo.

Os barbaros tinham suas leis, que relativamente á escravatura, refinavam os vexames do direito ro-mano. Segundo ellas a perda da liberdade era a pena d'um grande numero de crimes <sup>1</sup>. E que admira que a Igreja em casos exceptionaes transigisse com taes leis? O facto geral é a opposição ora aberta e deci-dida, ora prudente e indirecta; mas ha effectivamente excepções, que por destacarem, mais confirmam a regra.

A legislação canonica apontada pelo meu illustre condiscipulo sobre o numero III do seu artigo con-têm estas excepções. Eu chamo para aqui a doutrina d'este numero, visto não comprehender o motivo por que se collocou no fim á laia d'appendice, quando tinha n'esta parte do escripto um logar mais proprio. Por Belime a não mencionarmos?... ora deixemos lá Belime e mais as suas utopias metaphysicas. E não jul-gue o laureado academico que n'este ponto me vem dar novidades. A pena de escravidão não foi só im-posta pelos concilios ás concubinas e filhos dos cle-rigos e aos expostos <sup>2</sup>. Ha mais. E para lhe provar que não sou completamente hospede na materia, cito-lhe o primeiro concilio de Orleans, em que se condemnou o raptor a ser escravo do pae da mulher raptada <sup>3</sup>.

<sup>1</sup> Vid. Lex Wisigothorum, II, 1, 7; III, II, 2; III, 4; IV, 14; VI, 1, 2; II, 1, 2, 5; VII, v, 2; VI, 2. — Lex Burgundio-num, XXXV, 3; XXXVI, LVI, 1, 2. — Lex Alamannorum XXXVIII, 4. — Lex Bajuvariorum, VII, 18. — Lex Ripuariorum, LXV. — Etc., etc.

<sup>2</sup> Cita: C. xv, q. 8, c. 3. — Dist. LXXXII, c. 30 — e Dist. LXXXVIII, c. 9.

<sup>3</sup> Canon II, em Hardouin, Concilia, tom. II, pag. 1008.

<sup>1</sup> Obra cit., pag. 230.

<sup>2</sup> Vid. entre outros: Balmes, El protestant. comp., etc., cap. xv — XIX.



Mas com excepções é que se deve argumentar n'um assumpto tão vasto como este? E as disposições varias de centenas de concilios provinciaes sobre a abolição evolutiva da escravatura ficam supplantadas pelas providencias de tres ou quatro concilios que perfilharam as ideias do direito germanico? Leiam-se as actas e canones de todos os concilios, haja mais erudição, pois que sem ella é impossivel manifestar opinião sobre esta materia. De bom grado eu apresentaria aqui a lista interminavel dos canones favoraveis á abolição da escravatura, se m'o permittisse a indole d'este trabalho.

Demais: É com um ou outro canon isolado d'um concilio que se aclaram as ideias sobre o espirito da legislação d'esse concilio? Porque se não hão de comparar os diversos canones? Porque se não hão de empregar todos os processos da hermeneutica juridica?

Ora notem: Citam-se os canones 68, 69 e 70 do iv concilio de Toledo para provar que a Igreja não era prodiga em libertar os escravos, visto haver alguns casos em que a liberdade podia ser revogada por ingratidão. Suppunhamos que a doutrina conciliar citada demonstrava o asserto dos notaveis impugnadores. Mas porque se não approximou esta doutrina do exposto n'outros logares do mesmo concilio para se lhe dar o razoavel e verdadeiro sentido?

Ha no iv concilio de Toledo muitas outras disposições sobre a escravatura. Assim, manda-se que a Igreja se encarregue de defender a liberdade e o peculio dos libertados a ella recommendados.

«Liberti qui a quibuscumque manumissi sunt atque ecclesiae patrocinio commendati existunt, si-  
«cute regulae antiquorum patrum constituerunt, sacerdotali defensione a cujuslibet insolentia protegan-  
«tur; sive in statu libertatis eorum, seu in peculio  
«quod habere noscuntur<sup>1</sup>.»

Prohibe-se inteiramente aos judeus o terem escravos christãos<sup>2</sup>. Permite-se ordenar os escravos da Igreja dando-se-lhes antes a liberdade. Não posso resistir ao enlevo de citar o canon que encerra esta ultima disposição:

«De familiis ecclesiae constituere presbyteros et  
«diaconos per parochias liceat; quos tamen vitae  
«rectitudo et probitas morum commendat: ea tamen  
«ratione, ut antea manumissi libertatem sta-  
«tus sui percipiant, et denuo ad ecclesiasticos  
«honores succedant; irreligiosum est enim obli-  
«gatos existere servituti, qui sacri ordinis suscipiant  
«dignitatem<sup>3</sup>.»

Agora misture todos estes canones e verá uma combinação mais doirada, que a negra opinião extra-hida d'um simples canon. Que, verdade seja, o iv

concilio de Toledo é um dos menos generosos n'este sentido. Se folhearmos os concilios inglezes, veremos a Igreja decretar com mãos prodigas a emancipação de milhares de escravos. Basta attender á resolução tomada no concilio de Armarch na Irlanda:

«Decretum est itaque in praedicto concilio, et  
«cum universitatis consensu publice statutum, ut  
«Angli ubique per insulam, servitutis vinculo man-  
«cipati, in pristinam revocentur libertatem<sup>4</sup>.»

Demais, é favoravel ainda á opinião que convitadamente defendo o iv concilio de Toledo; mas embora não fosse, podia infirmar este com o iv de Orleans, que prohibindo aos bispos a dissipação dos bens da Igreja, accrescentou logo: «Mas se os bispos derem a liberdade a alguns escravos, estes ficarão livres<sup>5</sup>.»

Mas para que alongar-me demasiado, quando o lugar e o tempo são realmente improprios para trabalhos do grande folego que este exige? Sômente peço licença ao meu condiscipulo para lhe recordar que foi tal a dedicação da Igreja na abolição da escravatura, que até permittiu que se podessem alienar os vasos sagrados para remir os captivos. Ouça:

«Si quis episcopus, excepto si evenerit ar-  
«dua necessitas pro redemptione captivo-  
«rum, ministeria sancta frangere pro qualicumque  
«conditione praesumpserit, ab officio cessabit eccle-  
«siae<sup>6</sup>.»

Ficarei por aqui. Não são os preconceitos religiosos que me offuscam a intelligencia; é a sciencia que me descobre a verdade.

### III

Resta-me a apreciação do terceiro argumento, em que se pretende concluir — a não abolição da escravatura pelo christianismo — de não terem os Padres da Igreja combatido esta execranda instituição.

Referem-se logares de S. Paulo, de Sancto Ambrosio e de S. João Chrysostomo. De S. Paulo já eu falei no primeiro argumento; mas se o meu amigo não ficou satisfeito, peço-lhe que leia a epistola d'este apostolo — ad Philemon. — É possivel que com esta leitura abraunde um pouco.

O texto de Sancto Ambrosio é mystico. Ora, diz o ditado: *Se fores a Roma, sé romano*. Como quer, pois, Pires de Lima, de parceria com Wallon, interpretar bem um logar mystico, se provavelmente não percebe nada d'isto? Ah!... perdão... talvez per-

<sup>1</sup> Conc. Tolet. iv, anno 633, can. 72. — O Conc. Agathense, celebrado em 506, no can. 29 diz a mesma cousa; mas prescindindo da recommendação á Igreja.

<sup>2</sup> Ibid., can. 66.

<sup>3</sup> Ibid., can. 74.

<sup>4</sup> Ex Giraldo Cambrensi, cap. 28. Hiberniae expugnatae, cit. por Balmes na obr. cit.

<sup>5</sup> Canon ix; Hardouin, tom. II, pag. 4436.

<sup>6</sup> Conc. Rhemense, anno 625 vel 630, can. 22. — Cf. I., liv. II, tit. I, § 8. — L. 21 C. de SS. eccl. — Nov. 7, cap. 8. — Nov. 120, cap. 40.



ceba... Mas ha tanta differença entre a pratica das formulas religiosas e a compenetrção profunda do seu espirito...

Quem ha ahi medianamente instruido que não conheça os motivos grandiosos que levaram o christianismo a exalçar, como que a divinisar, todas as desgraças e infortunios, todas as miserias e lagrimas? Já é cegueira repetir quotidianamente com os labios as oito *Bemaventuranças*, sem que pelo menos n'um instante a intelligencia se alumiasse com os fulgores da sua ideia.

Mas vamos adiante, que não é propria a occasião para escrever sermões.

A passagem de S. João Chrysostomo é contra-producente. Tanto se depreheende d'ella a condemnação plena da escravatura, como a sua tolerancia por ser occasião de adquirir meritos sobrenaturaes. Ha virtudes relativas a vicios. Assim não existe caridade sem miseria, nem perdão sem crime; mas, porque a caridade e o perdão são virtudes bonificantes, deve concluir-se que a miseria e o crime sejam um bem? O bem está no heroismo, e não na occasião do perigo em que elle se expande. Se o illustre academico interpreta de modo diverso o dizer dos Padres da Igreja, então até pode asseverar que elles defende-ram e justificaram não só a escravidão, mas ainda toda a casta de infamias.

Eu já devia pôr aqui o ponto final; mas apreciarei de leve a citada *theoria philosophica da escravidão* de Sancto Agostinho. Esta theoria prova contra o meu adversario; passe-me pois para cá a arma, que lhe não pertence.

O grande bispo de Hyppona <sup>1</sup> fundamenta a virtude da obediencia em bases nobilissimas e justas, desviando os motivos de envilecimento, e dá como razão o seguinte:

«Assim o prescreve a ordem natural, assim «creou Deus o homem, disse-lhe que dominaria os «peixes do mar, as aves do ceu e os reptis que se «arrastam sobre a terra. A creatura racional, feita «á sua similhaça, não quiz elle que dominasse senão «aos irracionaes, não o homem ao homem, senão o «homem ao bruto.»

Pois então isto não condemna a escravatura? Valha-te Deus, Pires de Lima, esse cerebro anda por força muito preocupado.

Ante as irradiações d'esta luminosa ideia, em balde procura Sancto Agostinho a origem da escravidão; e não a encontrando na ordem natural, vae espreital-a na maldição do peccado. A escravatura é um castigo, é uma praga, entra na classe da fome, da peste, da guerra, do *parasitismo*, do *microbio*, etc.

Então isto não é condemnar a escravatura?

Admira-se porém o meu condiscipulo de que Sancto Agostinho diga que a *escravidão só findará no dia em que a iniquidade passar, no dia em que*

*Deus estiver todo em nós.* Não se admire pois, despreze até as admirações do seu amigo Paulo Janet que o Sancto Doutor disse uma grande verdade. Em quanto houver progresso, não ha perfeição. O ideal do christianismo está ainda muito longe de ser uma realidade no mundo social. Ha instituições que se teem transformado, mas que ainda se não aniquilaram. A abolição completa e absoluta da escravidão só apparecerá decretada em pleno reinado da moralidade e da justiça. Hoje não ha aqui escravos acorrentados por grilhões de ferro, vilipendiados pelas leis e reconhecidos pela civilisação; mas ha victimas esmagadas pelo orgulho dos ricos devassos; miseraveis seduzidos pela perfidia; artifices a lutar com a fome pela avareza dos opulentos; donzellas perdidas pelos caprichos de gente sem brio e sem pudor; — ha verdadeiros escravos na essencia, os quaes, enfeitados com os mentidos ouropeis d'uma liberdade illusoria, nem pelo menos podem excitar a commiserção publica pela evidencia exterior de sua desgraça. A estes levante o meu amigo a toga da liberdade, que encontrará por baixo os andrajos da escravatura. É assim que se deve intender o profundissimo pensamento do talento mais genial que relumbra na galeria das illustrações episcopaes.

Não perderei papel e tempo examinando a doutrina de Sancto Thomaz d'Aquino sobre este assumpto, pois que elle se limitou a reproduzir as ideias de Sancto Agostinho <sup>1</sup>. Bem dizem Paulo Janet e Pires de Lima que o sabio dominicano não poderia combater a doutrina do bispo de Hyppona. O que expuz por tanto relativamente a este, é applicavel a Sancto Thomaz.

Mas que mania a de Pires de Lima! Cita duas affirmações relativas do Padre mais illustrado que fulgurou na meia idade, e tira d'ellas conclusões absolutas. Que amor pelo absoluto! Ai! positivismo! positivismo!

Fecha a procissão dos Padres o *servil adulator dos reis* — o *defensor do poder absoluto* — o *sabio theologo* — Bossuet!

Sim senhor! Bonita ladainha! falta-me o *ora pro nobis*.

O illustre bispo de Meaux tambem leva a sua conta por se atrever a chamar á escravidão um estado *juste et raisonnable*.

Mas espere lá, que não sou eu, pobre de talentos e sem importancia scientifica, que vou defender o preclaro historiador francez das graves calumnias vibradas contra a elevação e pureza de suas ideias. O bispo do catholicismo tem um defensor condigno no Summo Pontifice do Positivismo. Attenção, que fala Augusto Comte:

«La juste horreur que nous inspire aujourd'hui «cette institution primitive nous empêche d'apprécier «l'immense progrès qui dut immédiatement résulter

<sup>1</sup> Vid. De Civit. Dei, l. 19, c. 14, 15 e 16.

<sup>1</sup> Vid. Sum. I P. Q. 96, art. 5.



«de son établissement originaire, puis qu'elle succéda partout à l'anthropophagie ou à l'immolation des prisonniers, aussitôt que l'humanité fut assez avancée pour que le vainqueur, maltrisant ses passions haïneuses, pût comprendre l'utilité finale qu'il retirerait des services du vaincu, en l'agrégeant, à titre d'auxiliaire subalterne, à la famille qu'il commandait: . . . Suivant la lumineuse remarque de Bossuet, la seule étymologie devrait encore suffire pour nous rappeler constamment d'une manière irrecusable, que l'esclave n'était primitivement qu'un prisonnier de guerre dont on avait épargné la vie au lieu de le dévorer ou de le sacrifier selon l'usage le plus ancien <sup>1</sup>.»

Entre dois males o menor. Ante o negro conspecto da morte, podemos chamar um bem á escravatura. Bossuet considera-a como mais rasoavel, Comte como um progresso immenso. Ambos falam relativamente; para que havemos de fugir para o absoluto?

Ponto final na questão, meu caro Pires de Lima. Desculpa-me da rudeza d'estas linhas e da imperfeição d'este trabalho. N'elle apenas encontras uma cousa digna da tua attenção e apreço: — a convicção que o inspirou.

PEDRO NOGUEIRA.

## Beijos

Ha beijos carinhosos que se esmolam dos berços e dos tumulos tambem, beijos d'amor e beijos que consolam. . . — são beijos perfumados de uma mãe.

Outros que são angelicos, suaves, e quer ao pôr do sol ou de manhã, sempre ingenuos e frescos como as aves. . . — são beijos innocentes de uma irmã.

Outros são quentes. . . longos. . . infinitos. . . e embalam nosso espirito, distante, por um palz de aromas esquisitos. . . — são beijos demorados de uma amante.

E ha beijos dolorosos que magoam mais que um adeus no florescer da vida d'um labio triste ás illusões que voam. . . — são os beijos cruéis da despedida.

Abril de 85.

FRANCISCO BASTOS.

<sup>1</sup> Cours de Phil. Posit., 3<sup>me</sup> éd. Paris, 1869. Tom. 5.<sup>o</sup>, pag. 134.

## ASSEMBLEIA GERAL DA ACADEMIA

A Academia, reunida em assembleia geral no dia 7 do corrente, approvou por aclamação uma proposta do sr. Silva Cordeiro no sentido de que se manifestasse a profunda sympathia da classe academica pelo distinctissimo professor portuguez, lente da universidade allemã de Heidelberg e eminente ophthalmologista, o dr. Julio da Gama Pinto, e resolveu, sob proposta do sr. Motta Gomes: que uma commissão apresentasse ao illustre homem de sciencia a expressão da alta estima da Academia pelo nosso sabio compatriota; e que fosse offerecido ao dr. Gama Pinto um album contendo uma mensagem assignada por todos os academicos.

A assembleia foi presidida pelo nosso collega n'esta redacção, o sr. Pires de Lima, servindo de secretarios os srs. Alvaro d'Oliveira, do quinto anno juridico, e Silvestre Falcão, de mathematica.

Ainda bem que a classe academica vae saindo da lethargia em que se achava, e se habitua a honrar os grandes obreiros da civilisação.

Nós, que temos inscripto na nossa bandeira o principio das manifestações academicas em favor dos individuos que prestem serviços relevantes á civilisação, folgamos com esta resolução tomada pela Academia, que muito a honra perante o paiz.

## PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos:

**Explicações ao publico**, a proposito do incidente occorrido entre o ex.<sup>mo</sup> e rev.<sup>mo</sup> sr. Bispo Conde e a faculdade de Theologia da Universidade de Coimbra. Firma-o o nome do sr. dr. Araujo e Gama, um dos mais laureados professores da Universidade.

(Continuar-se-ha).

## EXPEDIENTE

A redacção e administração d'este periodico passam, d'hoje em diante, para a rua do Museu, n.<sup>o</sup> 1, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 8

Coimbra, 22 d'abril de 1886

Anno I

## SUMMARIO

- A divisão do trabalho em zoologia* — Gusmão Junior.  
*In extremis* (poesia) — Eduardo Pires de Lima.  
*O christianismo não aboliu a escravidão* — Eduardo Pires de Lima.  
*Sob a varanda* (poesia) — O-Tello.  
*Soneto* — Palma Bentes.  
*Ultima desillusão* — A. Osorio.  
*Balladas em prosa* — Angelo Ferreira.  
*Preces* (poesia) — Antonio Fogaça.  
*Echos da Porta Ferrea* — Franco Paulo.  
*Profanação* (poesia) — Francisco Bastos.

## A DIVISÃO DO TRABALHO EM ZOOLOGIA

(APONTAMENTOS)

### I

Lançando a vista pelos innumerados animaes, que povoam a superficie da terra e vivem no seio das aguas, é surpreendido o nosso espirito pela maravilhosa variedade, que se manifesta em todos esses organismos. Não só differe cada especie de todas as outras, mas, n'uma especie determinada, é apenas parcial a semelhança dos individuos que a constituem; e, se compararmos um individuo consigo proprio, nas diversas phases da vida, a partir da cellula ovular, observa-se ainda que vae incessantemente variando.

A *lei da diversidade dos organismos*, a que se refere Milne Edwards<sup>1</sup>, impõe-se portanto irresistivelmente á nossa intelligencia.

Estudando reflectidamente esta longa serie de animaes todos diversos, facilmente se reconhecerá que a natureza, não obstante seguir a lei referida, absteve-se de recorrer a todas as combinações de elementos, que teriam sido possiveis.

«Parece (diz o sr. dr. Julio A. Henriques) que a natureza fez todo o esforço para conseguir milhares de organismos dispondo do menor numero de elementos»<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> *Introduction à la zoologie générale* par H. Milne Edwards, 1<sup>er</sup> p., pag. 9. — *Leçons sur la physiologie et l'anatomie comparée* pelo mesmo A., tom. 1.º, pag. 13.

<sup>2</sup> *Dissertação inaugural para o acto de conclusões mag-nas* de Julio Augusto Henriques, pag. 9.

É esta sobriedade notavel na escolha dos elementos constitutivos dos diferentes organismos que fundamentou a *lei da economia*, formulada pelo illustre auctor das *Leçons sur la physiologie et l'anatomie comparée*.

Esta lei, afirmando a semelhança fundamental na estrutura dos seres organizados do mesmo typo (pelo menos), implica a unidade de plano para todos esses seres.

As extremidades thoracicas, que servem no homem para a prehensão e para o tacto, na toupeira para escavar a terra, para a natação na marsopa, para o vôo no chiroptero, e no cavallo para a marcha, comprehendendo partes semelhantes, collocadas na mesma posição relativa, mostram ser construidas em harmonia com o mesmo plano fundamental. Conclusão identica se deduz da observação de outros órgãos.

Por outra parte, é a unidade de plano consequencia logica da theoria da evolução, pois que, se as especies d'um dado grupo taxonomico descendem do mesmo progenitor<sup>1</sup>, devem possuir todas a mesma estrutura, — o que notavelmente se verifica pela inspecção da serie zoologica e da serie embryogenica, a qual exprime no tempo o que a primeira representa no espaço.

É pois evidente que a *lei da economia* se harmonisa irrecusavelmente com a theoria de Darwin.

### II

Como é, porém, que se conciliam estas duas leis, — a *da diversidade*, exuberantemente revelada na profusa variedade dos productos, e a *da economia*, manifestada na quasi inalterabilidade do numero dos elementos que os compõem?

A harmonia d'estas leis, na apparencia antinomicas, realisa-a a natureza pela *divisão do trabalho physiologico*.

<sup>1</sup> Darwin, mais prudente que Haeckel e outros illustres discipulos, admite que o reino animal descende de *quatro ou cinco typos primordiales*, posto confesse que a analogia conduz a uma ideia mais simples e grandiosa (que já havia deslumbrado a imaginação de G. Saint-Hilaire e d'outros naturalistas), a qual consiste em suppôr todos os animaes e vegetaes descendentes d'um unico *prototypo*.



Pode-se, com effeito, afirmar que a lei da divisão do trabalho não domina só o mundo social, mas impera também no mundo organico <sup>1</sup>, o que é uma prova da analogia que existe entre a evolução biológica e a evolução sociologica.

Nas sociedades incipientes e rudimentares é obrigado cada homem a provêr, per si só, ás necessidades que de continuo o acommettem, d'onde resulta que a sua actividade, por muito poderosa que seja, apenas logrará assegurar-lhe uma obscura e precaria existencia. Nos povos, porém, onde já raiou a aurora da civilisação, cada membro da collectividade incumbe-se de realisar uma fracção diminuta dos trabalhos, cujo complexo é necessario para o bem estar commum;—tudo melhora então: as subsistencias tornam-se mais abundantes, a sua acquisição mais facil e prompta, nascem e florescem as artes, dilata-se a esphera das commodidades individuaes, mil productos de luxo criam e satisfazem novas necessidades, cultiva-se o espirito, e a intelligencia rasga horisontes cada vez mais largos e formosos.

É analogo o que succede na organisação animal.

Quanto mais desenvolvido e complexo é o organismo, tanto mais rapida é a variação (o que demonstra a paleontologia), e tanto mais localisadas estão as funcções. Na monera estão ellas todas confundidas; no homem todas bem caracterisadas e distinctas.

Podemos comparar uma colonia composta de organismos elementares equivalentes (diz Rosenthal) a uma comunidade que se acha no ultimo grau da escala da civilisação, onde cada membro é obrigado a executar simultaneamente todos os trabalhos necesarios á vida. Devemos, pelo contrario, comparar um organismo constituido por organismos elementares diversamente modificados e transformados a um estado moderno, cada um dos membros do qual está incumbido de funcções diversas. Pertencem a esta ultima categoria os animaes cujo organismo é mais desenvolvido <sup>2</sup>.

É pois o desigual aperfeçoamento organico <sup>3</sup>, expresso pela maior ou menor divisão do trabalho physiologico, que, em geral, dá origem á *diversidade referida*, compativel, por este modo, com a *simplicidade elementar*.

GUSMÃO JUNIOR.

<sup>1</sup> Temo-nos referido designadamente aos animaes, por se apresentarem, em geral, os phenomenos da vida animal mais complicados e mais especiaes do que os da vida vegetal, com quanto reconhecamos que o conhecimento das leis geraes da vida exige a consideração simultanea de toda a serie organica, sem distincção de vegetaes e animaes (A. Comte).

<sup>2</sup> *Les nerfs et les muscles* par J. Rosenthal, 3.<sup>a</sup> éd., pag. 10.

<sup>3</sup> Consideramos o aperfeçoamento organico não em geral, mas em relação ás condições de existencia, como pretende Ferrière. (*Le Darwinisme*).

## IN EXTREMIS

Quando morrer não quero vãos lamentos,  
Nem dos padres a inutil ladainha,  
Nem ouvir em meus ultimos momentos,  
O monotono som da campainha.

N'essa hora derradeira em que o meu corpo  
Já debil, começar sua agonia,  
Oh! deixem-me sósinho, e sem conforto,  
A lamentar o tempo em que eu vivia!

E depois, sobre a minha sepultura  
Eu desejo que alguém, com mão piedosa,  
Vá plantar d'um dos lados a magnolia,  
E do outro o eloendro cór da rosa.

O vento, na ramagem do arvoredo,  
Chorará minha morte prematura,  
E embalando os ramos da magnolia,  
De flôres juncará a sepultura!

Fevereiro de 84.

EDUARDO PIRES DE LIMA.

## O CHRISTIANISMO NÃO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(AO MEU CONDÍSCIPULO PADRE NOGUEIRA)

Nos primeiros numeros da *Academia de Coimbra* publiquei eu dois artigos sustentando que o christianismo não abolira a escravidão. Tanto esses artigos como umas breves considerações de que os precedi mereceram ao meu illustre condiscipulo Padre Nogueira a honra d'uns *reparos scientificos e religiosos*, que elle, com a conhecida modestia que o caracteriza, classificou de *oriundos d'uma intelligencia mediocre e d'um espirito acanhado e nada mais*.

O plano que segui na demonstração da minha these foi o seguinte: mostrei que a Biblia, o livro sagrado dos christãos, não condemnava a escravidão; que os christãos da primitiva igreja se serviram de escravos como os pagãos; que o christianismo, convertido em religião imperial, conservara a escravatura. Passei á idade média: vi a igreja possuindo milhares de escravos, considerados bens ecclesiasticos e que ao bispo, em regra, não era licito libertar: vi os concilios legislando para a escravidão como legislavam para muitas outras instituições sociaes, mas não a condemnando nem sequer exhortando os senhores a libertarem os escravos.

Estudei depois a doutrina dos padres da igreja a este respeito; vi alguns, os moralistas, exhortando o escravo á paciencia e á sujeição, mas reconhecendo a legitimidade do seu estado; procurei depois os grandes philosophos do catholicismo, e nas suas obras encontrei a escravidão justificada em nome dos principios christãos: por ultimo dirigi-me ao direito canonico, lei universal da igreja, e ainda ahí encontrei a escri-



vidão consignada em condições barbaras e revoltantes. Quer dizer: abracei as manifestações mais variadas da acção ecclesiastica; estudei os factos e analysei as doutrinas; não podia seguir com mais rigor os preceitos do methodo experimental; e para que se não dissesse que eu inventava, ou que torcia o sentido aos textos apontados, citei continuamente as fontes onde os lera.

Mas Padre Nogueira, que não comprehende o positivismo, por isso que imagina que só é positivo o que se lê em Augusto Comte ou Littré<sup>1</sup>; que não concorda com a opinião por mim expendida por isso que é padre e catholico, afirma que *desmenti no meu escripto a minha profissão de fé scientifica e que não estudei os factos, mas só brinquei com textos e opiniões*. A primeira censura é muito grave, mas quem conhecer a philosophia positiva e ler o meu artigo e a resposta do meu illustre condiscipulo vê logo que é descabida; a segunda, se a alguém fere é ao meu contradictor que cita textos de Comte e de Littré, apresentando assim argumentos de auctoridade, que nada provam senão a orientação theologica de quem os apresentou.

## I

Ora antes de mais nada eu tenho de fazer uma advertencia prévia. O meu illustre contradictor é padre: combatendo a doutrina expendida nos meus artigos, defende a igreja e pugna pelos seus interesses. Está no seu direito, cumprirá mesmo o seu dever, mas o que não pode naturalmente é ser imparcial n'esta ordem de questões. Nem isto é censural-o. Padre Nogueira reconheceu esta mesma verdade, quando n'um dos discursos que mais enaltecem a sua

brilhante carreira litteraria confessou que se sente «amedrontado ante o conspecto d'um assumpto domestico, pois que só aos talentos, como o do orador romano, é dado o falar *pro domo sua*»<sup>1</sup>.

Pelo contrario eu que sou estranho á igreja, que não preciso de justificar nem de defender uma corporação a que não pertenco, estudo as questões que lhe dizem respeito na disposição fria e imparcial d'um observador indifferente. E que só o amor da verdade me guiou no estudo que fiz, justifica-o o proprio artigo do meu illustre condiscipulo na parte em que demonstra ter-me eu desviado n'esta questão do sentir de Comte e de Littré. Se eu sendo positivista, como me orgulho de ser, não segui os ensinamentos dos meus mestres, n'este ponto, é que antepenho a verdade ás conveniencias da escola. E assim é.

Estas considerações levam-me naturalmente a analysar o argumento contido no primeiro artigo do meu illustre condiscipulo. Esse argumento synthetisa-se no seguinte: Comte e Littré sustentaram que a abolição da escravatura foi devida ao christianismo; eu, sustentando o contrario d'elles ácerca d'uma questão fundamental, depois de me ter declarado positivista, sou incoherente.

Francamente, Padre Nogueira, sinto, pelo seu bom nome, que apresentasse um argumento d'esta ordem.

Partamos do principio de que Comte e Littré defenderam que o christianismo abolira a escravidão: seria eu incoherente em sustentar opinião contraria?

Para responder affirmativamente, é necessario não comprehender a natureza d'uma escola de philosophia, e ignorar completamente a historia do positivismo.

E com effeito, uma escola de philosophia não é uma religião, em que ha um livro sagrado, cujos ensinamentos se não podem contestar, e dogmas, dos quaes nem um se pode rejeitar, sob pena de excomunhão. N'uma escola de philosophia ha principios fundamentaes que todos os seus adherentes aceitam, e que os distinguem das outras escolas; ha depois questões, por assim dizer, indifferentes á escola, e que podem ser encaradas d'este ou d'aquelle modo, sem que por isso a unidade philosophica fundamental venha a desaparecer.

Assim é que são principios fundamentaes da philosophia positiva: a lei dos tres estados, a classificaçã das sciencias e as leis que d'ella promanam, a applicação dos processos naturaes de investigação á sociologia, etc., etc. Mas, onde é que o meu illustre condiscipulo viu, ou de que principios da escola positiva deduziu que a questão que nós debatemos é para ella um ponto fundamental? Determinar se o christianismo aboliu ou não a escravidão, nem é um dogma para a igreja catholica, nem um ponto fundamental do positivismo.

<sup>1</sup> Discurso recitado na sala da Associação dos Artistas em 6 de dezembro de 1885.

<sup>1</sup> Leia Padre Nogueira estes textos, por onde verá que o methodo é que caracteriza o positivista, e não a defeza das opiniões dos mestres. Diz Comte (Phil. posit., tom. 4.º, pag. 176): «... je tiens infiniment à séparer ce principe capital (la méthode), qui me paraît déjà suffisamment irréusable, d'avec le mode effectif de réalisation que je vais tenter dans ce volume, afin que, lors même qu'une telle tentative serait finalement condamnée, la raison publique ne tirât aucune induction défavorable contre une méthode seule susceptible d'opérer tôt ou tard le salut intellectuel de la société, et se bornât seulement à prescrire à de plus heureux successeurs des essais plus efficaces dans la même direction. En tous genres, et surtout en ce cas, la méthode est encore plus importante que la doctrine elle même.»

Ouçã agora Littré, que em 1848 defendeu doutrinas que abandonou mais tarde, o que o levou a escrever na sua obra — *Auguste Comte et la philosophie positive* (pag. 587), as seguintes linhas: «C'est un grave échec intellectuel, et je le confesse sans détour. La seule compensation que j'y trouve, et elle n'est pas sans valeur, c'est d'abord une leçon de modestie, puis, un juste avertissement à moi, de me défier de moi-même, et à ceux qui veulent bien me lire, de voir en moi un guide qui n'est absolument fidèle que dans sa bonne volonté.»

Se Padre Nogueira comprehendesse e conhecesse o positivismo de que fala com tanta emphase nos seus artigos, não teria escripto muitas das cousas que escreveu.



Affirmar o contrario, chegando a dizer que é incoherente o positivista que n'esta materia se desviar de Comte e de Littré, é dar a intender que se ignoram os principios mais rudimentares d'essa doutrina admiravel que cada dia ganha novos adherentes nas fileiras do mundo sabio.

Mas eu não estranho a objecção do meu illustre condiscipulo, filha da educação theologica que o seu espirito recebeu. Santo Anselmo, cuja auctoridade Padre Nogueira de certo não contestará, escreveu as seguintes linhas que representam perfeitamente o methodo d'educação ha longos seculos seguido pela igreja catholica: «nenhum christão deve investigar se o que a igreja catholica ensina não é como ella o ensina; mas conservando sempre a mesma fé, sem duvidar nunca d'ella, amando-a e vivendo segundo as suas prescrições, deve procurar tão humildemente como poder, saber como é que ella o ensina. Se poder comprehendel-o dê graças a Deus; se não poder, *non immittat cornua ad ventilandum, sed submittat caput ad venerandum*»<sup>1</sup>.

De fórma que os catholicos quando se trata d'uma questão relativa á igreja, não devem procurar saber se é verdade ou não o que ella ensina, mas sim como é que ella o ensina. O meu condiscipulo segue tambem esta regra: d'ahi o seu espanto ao ver que eu, positivista, me insurjo contra o que diz Augusto Comte; é que os habitos do seu espirito levam-no a suppôr que as obras do Mestre são para nós positivistas uma especie de Biblia, cuja doutrina não podemos pôr em duvida, e que temos a todo o custo de seguir e defender. Engana-se, porém, redondamente: nós não temos livros sagrados e absolutamente verdadeiros, nem tão pouco pontifices infalliveis: a gloria de sustentar proposições absurdas e ridiculas como essas é apangio exclusivo das religiões, e em especial do catholicismo.

Entre nós o que se faz é bem differente: estudam-se as questões com frieza; procura-se a sua solução com o simples intuito de obter a verdade, e quando as conclusões a que chegamos são diversas das que apresentaram os nossos mestres, nem por isso abandonamos as nossas, se a comparação das duas nos mostrar que nós é que temos razão. E a prova do que agora affirmo, encontra-se na historia da philosophia positiva.

Littré, a quem o meu illustre condiscipulo chama um positivista puro, desviou-se em muitos pontos das opiniões do grande mestre.

Na *Revue de philosophie positive*<sup>2</sup>, rejeitou elle a ideia comteana de que o regimen parlamentar era um producto britanico, insusceptivel de transplantação no continente; e na sua magnifica obra — *Auguste Comte et la philosophie positive*, dedica Littré alguns capitulos á refutação de ideias sustentadas pelo mestre no ultimo periodo da sua especulação philoso-

phica. Ahi rectifica elle a ideia de que o espirito deve ser subordinado ao coração<sup>3</sup>; rejeita o quadro cerebral apresentado por Comte<sup>4</sup> e nega que a mathematica e a logica sejam uma e a mesma cousa, como sustentára o grande philosopho na introducção da sua *Synthèse subjective*<sup>5</sup>.

E áquelles que o taxassem de incoherente por isso, podia Littré dizer, como escreveu algures: «celui qui verrait dans cette nouvelle attitude un démenti de moi même, ferait preuve d'étroitesse d'esprit et de biens lourds préjugés.»

Mas não é só Littré que se desvia das opiniões do mestre: Wyrouboff e Stuart Mill, por exemplo, fizeram-no tambem.

Assim a lei dos tres estados foi sensivelmente modificada pelo primeiro depois de estudos profundos sobre os povos do extremo Oriente<sup>6</sup>; o segundo<sup>7</sup> rejeita as criticas superficiaes que Comte dirigiu á Economia politica; combate a rejeição do processo psychologico, condemnado por Comte na primeira lição da sua obra immortal, e insurge-se, com muita razão, contra as apreciações inexactas que o illustre fundador do positivismo faz da religião reformada.

Nem era de prever o contrario: o livro de Comte não immobilisou a sciencia; e todo o positivista tem sempre presente que «l'homme moderne est tenu à cepté de ses maîtres, et la première condition de la méthode expérimentale.»

Muitos outros exemplos podia eu adduzir, mas julgo sufficientes estes para mostrar ao meu illustre contradictor que, por me desviar de Comte e de Littré n'esta questão, de modo algum me cabe a censura de incoherente: a não ser que o meu condiscipulo confundindo a philosophia com a theologia chame tambem incoherentes aos escriptores que ha pouco apontei.

A sua argumentação irracional, Padre Nogueira, é devida, sem duvida, á educação theologica que viciou profundamente o seu espirito; e porventura tambem ao facto de ter saído *dos dominios do bom senso* para me responder. Mas, seja qual fór a causa, eu não posso deixar de sentir que um talento como o seu se viesse incorporar na extensa lista dos escriptores catholicos que, entre nós, falam do positivismo com tanto conhecimento de causa que chamam a Vacherot e a Taine sectarios d'esta philosophia, chegando a considerar positivista a cerebrina ideia de que as almas depois da morte são espiritualizadas no sol<sup>8</sup>.

(Continúa)

EDUARDO PIRES DE LIMA.

<sup>1</sup> 3.ª parte, cap. 4.º, pag. 539.

<sup>2</sup> 3.ª parte, cap. 3.º, pag. 529.

<sup>3</sup> 3.ª parte, cap. 5.º, pag. 549.

<sup>4</sup> *Revue de la philosophie positive*, tom. x, c. xi.

<sup>5</sup> *Auguste Comte et le positivisme*, pag. 63, 80, 112 e seguintes.

<sup>6</sup> Estes *primores* li-os eu — o 1.º n'um jornal de Guimarães; o 2.º n'uma folha dos Açores.

<sup>1</sup> De fide Trinitatis, ch. II.

<sup>2</sup> Juillet — août 1879, pag. 140.



## SOB A VARANDA

(M. G.)

## II

Vés estas flôres murchas e sem côr;  
 não calculas de certo como as amo,  
 mas dize, meu amor,  
 conheces este ramo?

Tu respondes que não, mas estremecees;  
 e o teu olhar de colera se aviva!  
 Bem sei que m'ô roubavas se pudesses.

Como tu és tão desdenhosa e altiva!

Beijo-o, no entanto, a rir: sei que o tiveste  
 no seio perfumado de baunilha;  
 mas não morras de raiva, minha filha,  
 perdeste-o, não m'ô deste.

O-TELLO.

## SONETO

Eu quizera em momentos esquecidos  
 Poder ver-te qual Venus offegante,  
 Sensual, de prazeres delirante  
 Com teus seios arfando entumecidos;

E de lubrico pranto humedecidos  
 Os teus olhos d'um brilho agonizante  
 Eu quizera beijar, e n'esse instante  
 Confundir com os teus os meus gemidos.

Ao contacto febril dos lábios meus  
 Sentirias mais forte o fogo intenso  
 Que te abraza em transportes de loucura,

E eu, voando contigo aos mesmos céos,  
 Semi-morto d'amor, de gôzo immenso,  
 Não quizera no mundo outra ventura.

Março de 1886.

PALMA BENTES.

## ULTIMA DESILLUSÃO

(A SANTOS MELLO)

Saudades da terra e d'esse pedaço de cemiterio  
 onde repousava debaixo das hervagens seivosas o  
 corpo da mãe, demoveram-n'a a voltar. Fôra muito  
 celebre em Coimbra esta rapariga. A sua historia,  
 simples e trivial como a de todas essas mulheres que  
 fatalidades de temperamento e de meios arrojam bru-  
 talmente ao muladar da deshonra, contou-m'a ella  
 uma vez entre lagrimas, n'um desabafo dos seus  
 pobres nervos doentes.

O pae era um antigo cocheiro impossibilitado  
 do serviço por uns ataques epilepticos e alcoolisações  
 permanentes, que ao vir da tasca batia cegamente na  
 mulher e nos filhos; a mãe uma desgraçada, que ti-  
 nha de moirejar noite e dia com o ferro na mão,  
 a fim de ganhar alguma coisa para o sustento da  
 casa, á custa dos seus miseros pulmões atrofiados e  
 roidos da tuberculose.

Chorando a um canto o irmãosito, essa creança  
 que ella adorava de todo o coração...

Uma vez, como era bonitinha e amiga de fallar,  
 uma mulher de idade, de ares bastante equivococ e  
 de olheiras de antigas devassidões, parou em frente  
 da porta, e travou conversa em meias phrases melli-  
 fluas e sublinhadas, muitos promettimentos, um  
 aplanar de escrupulos em tom ligeiro e alegre como  
 se fôsse a cousa mais natural do mundo... A mãe  
 ao conhecer a deshonra da filha chorou muito, e um  
 dia, sobre a pobre enxerga onde curtira tanta amar-  
 gura desde que o homem começára a ter accidentes  
 e a dar-se ao vinho, appareceu fria de neve, d'uma  
 pallidez de cera com esse tristissimo confranger de  
 lábios dos cadaveres, que não sei bem se é um sor-  
 riso tranquillo e resignado, cheio já de desprendi-  
 mentos, se um suspiro doloroso por essas pessoas  
 queridas que se levam atravessadas no coração, e  
 que nunca mais se tornarão a ver!

—Uma pobre de Deus mortinha de trabalho e  
 ralada de desgostos, dizia a visinhança. Que havia de  
 ser agora d'aquella pobre gente! A ella é que a filha  
 não saía, não, a desavergonhada.

No dia do enterro da engommadeira, o pae que  
 recolhera mais ébrio que de costume, espancou-a, e  
 pol-a fóra de casa. Tivera uma altercação na venda,  
 e um antigo companheiro atirara-lhe á cara com a  
 deshonra da rapariga.

—Que não queria poucas vergonhas ás suas  
 barbas, que fosse com todos os diabos para os ami-  
 gos como uma cadella. Ah! sua grandissima...

Ia-a mattando se não tivessem accudido a tempo.

Estava pois abandonada para alli como um talo  
 de couve já velho sobre o crivo da sargeta. Se a  
 mãe fosse viva ao menos...

Compreendeu n'esse momento pela primeira  
 vez, nitidamente e dolorosamente a profundidade do  
 abysmo em que se achava, e a immensa desgraça  
 irreparavel da morte da mãe, que conseguira, sabe  
 Deus com que custo, demorar em casa até á sua  
 morte o conhecimento da deshonra, graças ao res-  
 peito que a todos inspirava essa pobre martyr ane-  
 mica e triste.

Como caíra em semelhante desventura? Nem  
 mesmo o sabia.

Um gosto de luxar, de arrastar vestidos á se-  
 nhora, namoricos, falta de cabeça... Emfim fazia como  
 as mais. E limpou as lagrimas com movimento ner-  
 voso, resolutivo.

Começou então para ella uma vida despeitorada  
 e imprudente, em ceias no Paço do Conde, com



estudantes até altas horas da noite, passeatas ao Bussaco nas vespéras de feriado, um arrastar emfim por todas as miserias, e por todos os lamaças. Mais tarde, quando principiou a ser vigiada pela policia sanitaria, essa mulher teve uma acção profundamente honesta, d'uma sublime delicadeza. Não quiz dar o nome verdadeiro da mãe quando lhe perguntaram a filiação. — Preferia morrer mil vezes, dizia.

Alta, morena, cabellos pretos e olhos castanhos muito grandes, sobresaindo do azulado bistro das olheiras com um brilho dôce e inconstante, a bôcca particular onde palpitava sempre um eterno sorriso melancolico, a Assumpção inspirava paixões violentas, cheias de dedicações romanticas.

Um dos seus amantes levou-a de pandega até Lisboa e desde então a Assumpção demorára-se por lá algum tempo até que os caprichos d'aquella vida e o seu character inconsequente e desequilibrado, que o pae lhe communicára n'uma nevrose aguda, a atiraram de mão em mão durante alguns annos por varias terras. Emfim desgostosa da vida e de si propria, odiando os homens, cançada, pensou em suicidar-se. Chegou mesmo a tental-o, procurando estrangular-se com um cinto de verniz, n'uma noite em que a chuva batia rude nas vidraças, e o ar pesado e morno lhe opprimia o jogo do peito.

As unicas affeições que lhe restavam dentro do coração esphacelado era o amor pela mãe, por essa mulher que fôra honesta e resignada, em quanto a filha estava para alli um fandango de todos os que entrassem, e pelo irmãozinho cujo abandono lhe causára o seu enorme e unico remorso.

Metteu-se um dia no comboio sem dizer nada a ninguem. Saudades da rapaziada, dizia ella mais tarde n'um sorriso triste. Durante a viagem teve ideias de deixar aquella vida, de viver honradamente do seu trabalho na companhia do irmão, que devia agora estar um homem já e lhe perdoaria com certeza. Ah! Havia de pedir-lhe tanto, tanto, que seria impossivel e cruel negar-lhe o perdão. E então, talvez fôsse emfim um pouco mais feliz do que até alli... Uma saciedade horrivel, umas assaltadas de honestidade, a sua pobre carne soffredora e esse fundo romanesco e sentimental das mulheres portuguezas tinham feito da reabilitação uma ideia fixa no cerebro d'esta rapariga. Era a sua unica esperança, a consolação derradeira da sua vida.

Ao outro dia todos em Coimbra sabiam que chegára a Assumpção, a alegre doidivanas d'outro tempo, bastante escalavrada, é verdade, mas ainda boa mulher. Á tarde o tempo appareceu carregado de nuvens, que se desfaziam n'uma chuva tenuissima, penetrante.

— Procuram-n'a, senhora, disse de baixo, da cosinha, a servente com uma voz esganiçada. Assumpção levantou-se logo seguida de alguns rapazes, e dirigiu-se para o corredor.

Ao cimo da escada um *granjolas* mal vestido e sujo, cigarro brejeiro descaindo ao canto da bôcca

cieirenta, encostava-se cambaleando ao corrimão, um pouco na sombra.

Lá dentro na sala palavras cruas soavam, seguidas de grossas gargalhadas pulhas de homens livres das conveniencias, de mistura com vozes de mulheres roucas e soando falso.

— Quem é? perguntou curiosa a Assumpção avançando o rosto, em quanto que um rapaz lhe passava o braço em torno da cintura.

O outro envergonhado, hesitante, embaraçado ao vêr-se cercado de estudantes, calava-se. Com um movimento rapido a Assumpção levantou-lhe a aba do marialva ennodado e rôto que elle conservára sobre os olhos, e ao ver-lhe as feições recuou um passo, muito pallida, os labios a tremerem-lhe convulsamente. E desprendendo-se seccamente do abraço: — tu?

la para se lançar ao pescoço do miseravel, quando reparou n'esses rapazes que assistiam á scena ligeiramente pallidos, silenciosos. Soltou então um grito despedaçador, e apontando-lhe a porta bradou soffocada pela colera e pelas lagrimas, n'uma explosão instinctiva de pudor: — Não teres vergonha! Vae-te! Quem te chamou a esta casa? Vae-te!

— É que... titubiou o rapaz. Soube que tinhas chegado, e...

— Sae já, ou empurro-te pela escada abaixo.

Mas ao vél-o descer de vagar, a cabeça inclinada sobre o peito, estendeu o braço chamando-o a si como quem se afunda.

— Bernardo!

Elle subiu de novo sem uma palavra.

— Que me queres? fez a Assumpção muito trémula, anciosa, cheia de esperança. O rapaz disse então baixo n'uma voz empastada e inolvidavel, olhando fixamente para o sobrado:

— Queria dinheiro... para os cigarros...

Alli, n'aquelle corredor escuro saturado de fumo de tabaco forte, de perfumarias reles, de enjoativos cheiros de pomadas, ella viu desfilar rapidamente diante dos olhos, como um triste sudario, o seu pobre passado em ruinas, n'um enorme derrocar de sonhos, de esperanças entrevistas na camita de virgem n'essas noites quentes e amorosas em que a puberdade tem scintillações mais vivas, miragens mais embriagadoras.

Lembrou-se do tempo de pequena, das companheiras da mestra, do beijo que lhe dera ao trazer triumphante a sua primeira malha muito sujinha, a pobre mãe, agora morta, que era ainda então alegre e feliz, e sem aquelle olhar magoado, boiando em lagrimas, que mais tarde teve com a desgraça do marido. E depois o nascimento do irmão, essa creança de cabellinhos d'oiro que trouxera annos ao collo, e o primeiro amante por quem desfolhára os malmequeres brancos do caminho nos passeios do domingo, e a deshonra, e a miseria, a mentira de todas as bôccas, a lama de todas as consciencias, essa torpe estrudada do mundo que lhe lançára só purulencia no corpo e na alma, um immenso fastio da vida.



Jesus! Jesus! nada mais lhe restava a esperar, nada. Agora era atirar-se á doida ao charco até que o hospital a recolhesse.

Até elle! Árre! Que era de morrer.

E olhando longamente, dolorosamente, estupidamente, a Assumpção tirou do bolso da bata os tosões do ultimo que saíra, metteu-lh'os na mão com um sorriso forçadissimo, doentio, e quando o irmão descia vagaroso e curvado como se sobre os hombros levasse um enorme peso, fugiu para o quarto, fechando violentamente a porta sobre si, em quanto a arca do peito se lhe convulcionava n'um soluço hysterico, sacudido.

Coimbra, 1886.

A. OSORIO.

---

## BALLADAS EM PROSA

### AS QUATRO ESTAÇÕES

#### I

A primavera vem subindo risonha e sacudida pelo céu fresco e claro, pelas cascatas viçosas de relva tenra e pelas toalhas rendilhadas dos lagos nevoentos; a levada pequenina desce murmurante entre meandros de salgueiros a frondejar; a roda do moinho cantarola uma animada canção de sadio contentamento, como que rufando o hymno sagrado do amor; e a gentil moleira escuta embevecida, sobre toda esta musica de luz e sobre todo este brilho de sons, a voz forte e dominadora, como uma catadupa, e insinuante e macia, do seu fogoso enamorado, quando a primavera vem subindo, risonha e sacudida, e a roda do moinho cantarola uma animada canção de sadio contentamento, como que rufando o hymno sagrado do amor.

#### II

Vem o estio a desdobrar-se mollemente pelo céu quebrado e mórno, pelas vastas campinas floridas e apparatusas e pelo mar largo quieto e subjugado sob o olhar amoroso do sol; a levada em fio desliza transparente e suave no leitosito de seixos brunidos; a roda do moinho arrasta-se de manso n'um desfallecer satisfeito de forças, entoando baixinho o epithalamio dormente da natureza; e a robusta moleira, orgulhosa de formosura e de amor, vê o sombrio arvoredó curvar-se para abençoar o seu feliz noivado que não acabará nunca, agora que vem o estio a desdobrar-se mollemente e a roda do moinho arrasta-se de manso n'um desfallecer satisfeito de forças, entoando baixinho o epithalamio dormente da natureza.

#### III

O outomno vem caindo triste e aborrecido pelo céu amaranhado e doente, pelos doirados tapetes de folhas mortas e pelas fontes escorrendo em fios pallidos nos campos ceifados; a levada fertilisadora, bebera-a o leite arenoso e insaciavel e

as raizes soffregas das madre-silvas enthesoiradas nas sebes espessas das margens; a roda do moinho está para alli parada, como suspensa e receosa d'uma calamitosa desgraça; e a encantadora moleira aconchega aos selos turgidos n'um carinho inenarravel o filhito inquieto, vestindo-o d'um sem numero de beljos cortados, quando o outomno vem caindo triste e aborrecido e a roda do moinho está para alli parada, como suspensa e receosa d'uma calamitosa desgraça.

#### IV

Vem o inverno a despenhar-se sinistramente pelo céu barrento e ameaçador, pelos lameiros perigosos e pelos montes nús e frios; a levada côr do céu rola rapidamente, furiosamente, no leitosito estreito e baixo, todo desmantelado; a roda do moinho, n'um bracejar doido e convulso, ronca uma lugubre melopea de desespero; e a chupada moleira, desolada e inconsolavel, sente que é o rasgar do seu coração amantissimo o monotono canto-chão dos mortos rosnado pelo velho cura, que fecha o enterro vagaroso do seu querido filhito d'ella, agora que vem o inverno a despenhar-se sinistramente e a roda do moinho, n'um bracejar doido e convulso, ronca uma lugubre melopea de desespero.

Coimbra.

ANGELO FERREIRA.

---

## Preces

Dizem as conchas ao mar:  
«Não queiras que desça ao fundo  
quem nos deseja roubar.»

E as aguas dizem ao mundo:  
«olha, não mandes sondar  
o nosso abysmo profundo.»

Como as conchas, como as aguas,  
eu digo á minha querida:  
«Não queiras roubar-me a vida,  
não sondes as minhas magnas.»

ANTONIO FOGAÇA.

---

## ECHOS DA PORTA FERREA

A chronica tem a registar d'esta vez um acontecimento funebre. Acaba de morrer o dr. Ignacio Rodrigues da Costa Duarte. Espirito illustrado e operador distinctissimo, conquistou n'uma universidade estrangeira, em Bruxellas, o grau de doutor. Á beira da sepultura fallaram os drs. Fernando de Mello e Daniel de Mattos. O primeiro fez, n'uma allocução eloquente de simplicidade, a apologia do homem de sciencia; o segundo, referindo-se ao character moral do finado, pôz em relevo as bellas qualidades do seu



grande espirito e do seu coração nobilissimo. Esta homenagem prestada por dois homens tão eminentes como os drs. Daniel e Fernando de Mello mostram bem a alta consideração em que o finado era tido.

Firme no seu proposito de prestar homenagem a todos os homens de talento, a chronica que ainda outro dia saudava entusiasticamente o dr. Gama Pinto, desfolha hoje modestamente um pequeno ramo de saudades sobre a sepultura do dr. Ignacio cuja memoria ha de sempre respeitar.

\*

Estamos em ferias. Não ha echos porque a porta ferrea dorme n'um silencio profundo de velha aborrecida que apanhou finalmente um momento de descanso. Além d'isso mesmo que os houvesse eu não os escrevia.

Tenho aqui junto de mim uma rapariga que é o meu encanto e que não me deixa escrever uma linha.

Não imaginam como a adoro, como lhe quero, como seria capaz de passar nos seus braços annos inteiros se pudesse! É a rapariga mais preguiçosa, mais indolente e mais voluptuosa que eu conheço.

Quando me aperta o pescoço no formoso collar dos seus braços, fica-se horas inteiras, dias e até semanas, com os olhos cravados nos meus, labios sobre labios — beijando-me, tão junta de mim que chego a pensar que a tenho no sangue e no espirito.

Nunca tive ninguem que me adorasse como esta formosa creança e no entanto tem-me dado alguns desgostos.

Minha familia, por exemplo, que sabe d'este meu *fraco*, quasi sempre me recebe triste e desamoravel e, quando volto de ferias, recommenda-me, chorando, que a deixe.

Tenho feito mil protestos de abandonal-a uma noite, bruscamente, sem uma palavra de despedida sequer, mas nunca pude conseguil-o.

As vezes chego a casa com o firme proposito de a deixar; sento-me á banca de estudo, mas d'ahi a pouco sinto-a por traz de mim, pé ante pé, sem ruido, cautelosamente, e de tal modo me tocam todos estes cuidados (hei de agradecer-lhe sempre esta delicadeza) que me vou arrependendo pouco a pouco da feia ingratidão que premeditára. Ella então poisa a mãozinha delicada sobre o meu hombro, deixando-se estar alli silenciosa e immovel — tão silenciosa e immovel que eu chego a perguntar a mim mesmo se ella não irá seguindo commigo as pequeninas azas dos meus sonhos.

Vem-me então á lembrança coisas passadas, a voluptuosidade dos seus abraços, a mornidão dos seus beijos, o perfume dos seus cabellos, os passeios ao Choupal, ao Bussaco, ao Porto, a Lisboa e até a Madrid, santo Deus! já fui a Madrid com esta creança.

Mas fomos infelizes; meu pae descobriu os nossos amores e cinco dias depois appareceu-nos lá. Ainda me lembro como ella ficou pallida quando o viu.

Meu pae é um velho bacharel, muito respeita vel.

— «Desgraçados!» disse-nos elle apenas entrou no nosso quarto e fazendo um signal á minha companheira que se approximasse deu-lhe um beijo na fronte com um grande ar de tristeza que me commoveu.

Depois chamou por mim — «Paulo! disse-me elle; serás muito infeliz se continuares a ser o amante d'esta creança, porque ella é... (tive pena de meu pae, o pobre velho hesitava) porque ella é... é tua irmã!»

Eu e a minha companheira olhámo-nos espantados. Meu pae continuou — «Esta creança chama-se *Cabulasita*, é minha filha e de uma mulher que adorei immenso chamada *Cabula*»

Desde então para cá meu pae tem feito os maiores esforços para nos separar; mas é impossivel! eu continuo a ser o amante de minha irmã — a formosa *Cabulasita*: parece que a fatalidade do crime nos attráe e nos une.

FRANCO PAULO.

---

## PROFANAÇÃO

Aos domingos, na egreja, o teu olhar melancolico, humilde e sempre fixo nas formas immortaes d'um crucifixo eu vejo longamente repousar.

E tu, meu lirio dôce e transparente, erguendo ao céo as tuas mãos piedosas, vaes envolvendo o Christo lentamente nas tuas orações silenciosas.

Porém eu que só vivo d'illuções, quando te vejo assim... tenho desejos de te envolver o corpo nos meus beijos como envolves o Christo em orações.

Coimbra, 85.

FRANCISCO BASTOS.

---

## EXPEDIENTE

A redacção e administração d'este periodico passaram para a rua do Museu, n.º 1, para onde deve ser dirigida toda a correspondencia.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 9

Coimbra, 5 de maio de 1886

Anno I

## SUMMARIO

- A nubilidade e a lei* — Lima Duque.  
*Nova primavera* (poesia) — S. F.  
*Quadras dolentes* (poesia) — Angelo Ferreira.  
*A crise sociologica* (continuação) — Motta Gomes.  
*A viscondessa* (poesia) — Francisco Bastos.  
*O christianismo não aboliu a escravidão* (continuação) —  
Eduardo Pires de Lima.  
*Poema intimo* (poesia) — Accacio Fonseca.  
*Sob a varanda* (poesia) — O-Tello.

## A NUBILIDADE E A LEI

Ponderámos já o valor da legislação ácerca da consanguinidade nupcial, hoje referir-nos-hemos a outra disposição juridica signalada no mesmo artigo e tambem subordinada a determinações medicas. Só após a demolição d'estas formulas absolutas, exaradas no codigo em consequencia da impossibilidade de conter em breves prescripções os multiplices e complexos phenomenos sociaes, poderemos assentar em firmes alicerces um parecer sobre a constituição familiar com intuitos regenerativos e selectivos. Não increpamos o legislador, apontamos-lhe apenas as aquisições da ciencia vasadas em austeros trabalhos authenticados por indefessos campeões que miram com desvelo o engrandecimento das sociedades hodiernas.

A idade estabelecida pela lei, mesmo a que irroga effeitos simplesmente impedientes para o contracto, é impropria para garantir a felicidade conjugal. Todavia consideraremos sómente o limite inferior da permissão nupcial, pois que, doloroso é confessal-o, em geral o egoismo paterno, consubstanciado no interesse monetario, protrae cruelmente as maximas scientificas que de certo assegurariam aos descendentes um futuro mais prospero, mantendo-lhes a saude, do que as riquezas, proporcionando-lhes vicios.

A nossa legislação assigna a idade de 14 annos para o sexo masculino e a de 12 para o feminino como sendo bastante para validar o matrimonio. Observam as leis romana e ingleza e ainda o direito canonico igual preceito. Na Austria instituiu-se a idade de 14 annos para ambos os sexos e em França só os 18 annos para os individuos masculinos e os 15 para os femininos consolidam o consorcio.

Porém, contra a sanção legal a estes estadios de nubilidade, insurge-se a demographia dos diversos paizes, protestam todos os ensinamentos da physiologia. As uniões matrimoniaes precoces são profundamente nocivas para os nubentes e para a sua progenie.

Compulsemos, primeiramente, os dados estatisticos concernentes ao influxo do hymeneu sobre o homem.

Bertillon apresentando, no seu excellente artigo do *Diccionario encyclopedico*, as estatisticas da França, Belgica, Hollanda e Inglaterra, nações onde os estudos demographicos teem merecido assiduas attenções, exhibe-nos os documentos precisos para justificarmos o nosso proposito. Da sua analyse resalta manifestamente que o casamento, em especial desde os 25 até aos 45 annos, é sobremodo favoravel para a vitalidade dos organismos, pois que a mortalidade comparativa dos conjuges e celibatarios da mesma idade e na mesma região evidencia-nos uma percentagem irrefragavelmente funesta para os ultimos.

Exemplifiquemos.

Entre mil individuos de 40 a 45 annos a mortalidade n'um anno é representada para os celibatarios, em França por 16,62, na Belgica por 12,29, e na Hollanda por 19,78; para os desposados os algarismos descem a 9,55 em França, 10,5 na Belgica e 13,5 na Hollanda. Diferenças semelhantes ou mais consideraveis se revelam em todas as edades mencionadas além dos 20 annos.

Se, porém, lançarmos a vista para os algarismos que correspondem ás edades inferiores a 21 annos, somos tristemente surprehendidos pela crueza numerica. Assim, em França no periodo de 1856—1860 em mil individuos de 18 a 20 annos achamos que a mortalidade dos celibatarios sendo representada por 8, a dos jovens casados é designada por 64!!

Egualmente no periodo de 1860—1865 a mortalidade dos celibatarios é de 6,5 e a dos casados de 38,6. Portanto as probabilidades de morte pelo facto do casamento n'estas edades tornam-se seis a oito vezes mais numerosas. Identicos resultados avultam na Belgica e na Hollanda e ninguem ousará admittir condições mesologicas analogas n'estes diferentes paizes.

A mesma lei prevalece para a mulher, anticipando-se, porém, esta cinco annos á idade viril referida



como mais propicia para fruir com proficuidade todas as venturas que promanam dos thalamos. Todavia o sexo feminino, pelas funcções peculiares da sua sexualidade e pelo abandono lastimavel da sua educação, é victima d'uma maior contribuição necropsica. E se entre nós a estatística não fôsse uma visão, apreciaríamos certamente o peso enorme d'esse lugubre tributo. Nada mais improdente do que essa chimerica educação da mulher portugueza.

Nas classes mais elevadas e principalmente nos centros populosos, a joven evoluta entre a leitura de romances que lhe enervam o espirito e o ambiente viciado dos salões que lhe definha o corpo. Perpassa pela juventude envolta constantemente n'uma atmosfera perfumada e voluptuosa, abusando dos ingredientes de *toilette* que lhe deslustram o rosto e enrugam prematuramente as faces, e comprazendo-se em contorcer as carnes entre as curvas angustas d'um espartilho que lhe opprime o peito, desloca as visceras e comprime a pelvis, preparando-a assim, á custa d'uma plastica equívoca, para os cruciantes transees d'um puerperio laborioso, quando não fatal.

Nas classes proletarias faltam alguns d'estes inconvenientes e por isso arca melhor com os encargos de Lucina; comtudo ainda subsistem as lendas phantasticas do soalheiro que lhe desvairam a imaginação e as mingos alimentares que lhe depauperam o organismo.

Os collegios que poderiam prestar relevantes serviços se as suas direcções fossem inspiradas mais pelos dictames d'uma sã hygiene do que pela avidéz pecuniaria, servem apenas para formar legiões de hystericas boças que são o desconforto da familia, o desespero dos maridos e o ludibrio da medicina. Nem ao menos se moldam e glorificam na sublimidade hysterica de Santa Thereza e da formosa Catharina Cadière cujos *stigmas* eram fervorosamente beijados pelo reverendo Girard, seu confessor, ou na vesania extravagante de tantas outras que se estiavam nos conventos para florescerem no agiologio.

Mas, continuemos as considerações ácerca dos enlaces conjugaes precoces. Consequencias tão funestas como as que assignalamos para os progenitores podem advir para a prole.

As investigações de Sadler e Granville, unicas que conhecemos, affirmam que as uniões precoces tem como resultado não só uma diminuição no poder prolifico dos paes mas ainda uma depressão sensível na vitalidade dos filhos. Coadunam-se com estes factos as doutrinas physiologicas sobre a marcha evolutiva do organismo humano nas suas modalidades somaticas.

Com effeito, a observação dos phenomenos biologicos revalida pujantemente a célebre phrase de Hufeland: — o exercicio prematuro dos órgãos sexuaes é o meio mais efficaz de anto-inocular a senectude.

Não estabelece o nosso codigo limite superior para a junção matrimonial e não descortino nos codigos estrangeiros clausula alguma a este respeito.

Sómente em Roma sob o dominio de Tiberio foi estatuída a idade de 60 annos para os homens e de 50 para as mulheres como metas esponsalicias que não era concedido ultrapassar e no entanto em breve caducou esta restricção. A razão é obvia.

A lei civil não olhando a procreação como fim do casamento entendeu despreoccupar-se d'uma tal disposição e a lei canonica procurou esquivar-se ao escolho apresentando a impotencia como impedimento derimente.

Scientificamente é inexequível marcar um termo geral para a cessação da potencia geradora. A facultade genesisica susta-se quando a ovulação se extingue ou quando o liquido seminal se esgota de zoospermas, ora estas funcções prolongam-se por um lapso de tempo variavel com os individuos e por tanto só o exame dos órgãos pode certificar a infecundidade.

Curling e Casper encontraram espermatozoides em individuos de 78 e mesmo de 96 annos. O decantado Thomaz Parr que aos 118 annos foi accusado de adulterio testemunha-nos um exemplo de virilidade serodia.

Convém, não obstante, notar que é indubitavel a perniciosidade dos connubios tardios, já para os conjugues, já para os productos gerados.

Por todos os motivos expendidos afiguram-se-nos insufficientes não só as categoricas determinações legaes mas ainda qualquer regra mais ou menos comprovada pela sciencia, porque não ficava devidamente protegido o copioso numero das excepções.

Procuraremos, pois, n'um artigo subsequente delinear as bases scientificas da associação familiar, librando-nos antes na orientação vigorosa do raciocinio que nos vãos altaneiros da imaginação.

LIMA DUQUE.

H. HEINE

## NOVA PRIMAVERA

VIII

Da rosa a borboleta enamorada  
Por mil vezes em torno d'ella esvoaça,  
Do sol um raio com amor a abraça  
Na sua luz doirada.

No entretanto a rosa,  
Eu quizera saber, o que adora ella?  
É o rouxinol que canta? ou é a estrella  
da tarde, silenciosa?

De qual é amante a rosa, eu o ignoro  
Mas eu, por mim, a todos vos adoro:  
Ó rosa, borboleta, raio do sol,  
Ó estrella da tarde, ó rouxinol!

S. F.



## QUADRAS DOLENTES

Do sol ao bondoso olhar,  
vae trasbordando de vida  
uma lagoa vulgar  
pela noite entorpecida;

Pela noite entorpecida,  
pelo teu olhar rasgada,  
vae trasbordando de vida  
a minh'alma angustiada.

A minh'alma angustiada,  
deixa-a dormir na tristeza;  
pelo teu olhar rasgada,  
chora inda mais, com certeza.

Chora inda mais, com certeza,  
se mais se alegra, mais chora;  
deixa-a dormir na tristeza;  
é tal e qual como a aurora.

É tal e qual como a aurora;  
se o sol ri, desfaz-se em pranto,  
se mais se alegra, mais chora,  
ó meu sol, que adoro tanto!

Ó meu sol, que adoro tanto!  
não despertes a minh'alma;  
se o sol ri, desfaz-se em pranto;  
deixa-a então na noite calma.

Deixa-a então na noite calma,  
na sombra do seu amor;  
não despertes a minh'alma  
dormindo na sua dôr.

Dormindo na sua dôr,  
só sonha em quem a fascina;  
na sombra do seu amor,  
ninguem sabe d'esta sina.

Ninguem sabe d'esta sina,  
que sorrindo vae a medo;  
só sonha em quem a fascina  
e dos sonhos faz segredo.

E dos sonhos faz segredo,  
e se enconcha n'esse culto,  
que seguindo vae a medo,  
d'um sincero amor occulto.

D'um sincero amor occulto  
corre-a uma rara alegria,  
e se enconcha n'esse culto  
d'uma suave harmonia.

D'uma suave harmonia,  
uma lagoa vulgar  
corre-a uma rara alegria,  
do sol ao bondoso olhar.

## A CRISE SOCIOLOGICA

(Continuado do n.º 7)

Tendo sobre Saint-Simon a incontestavel superioridade da educação scientifica que a si mesmo proporcionára segundo a hierarchia mais tarde estabelecida nas sciencias, Comte foi o principal iniciador do movimento organico moderno pela fructuosissima introdução do methodo experimental nos estudos sociologicos.

Aquelle era um espirito substancialmente imaginoso e um tanto propenso á religiosidade e ao auctoritarismo: tendendo mais para a escola theologico-conservadora do que para a revolucionaria, esperava ver realisado o seu brilhante pensamento organisador pela preponderancia dos industriaes na ordem social.

Comte, incomparavelmente mais philosopho do que Saint-Simon, pugnava pela reconstituição intellectual, que, na verdade, foi a preocupação fundamental de toda a sua vida. Por isso o que no illustre socialista representava uma generosa aspiração, foi no fundador do positivismo objecto de luminosissimas concepções de philosophia social, por si só bastantes para attribuirem áquelle assombroso vulto um dos primeiros logares na galeria das individualidades epicas que ostenta a historia da humanidade.

Como o caminheiro que se vira na estrada para medir o espaço percorrido e buscar n'elle alento para a continuação da viagem que é força effectuar, encetando em 1838 a publicação da parte do seu monumento philosophico respeitante ás investigações sociologicas, o Mestre olhava para o passado e contemplava com a serenidade do sabio o edificio magestoso da sua philosophia politica, onde tremulava imponente, mas despercebida ainda, a bandeira da moderna reorganisação. Lá estavam as suas lucubrações mais geniaes para attestar a fecundidade precoce d'aquelle talento prodigioso, que, com pouco mais de vinte annos, apontava com mão firme os antecedentes da anarchia intellectual que minava as sociedades. A formula de Alfredo de Vigny não podia ter mais rigorosa applicação: «O que é uma vida illustre? Um pensamento da mocidade realisado pela idade varonil.»

A influencia dos seus primeiros trabalhos fez-se immediatamente sentir na maior parte das obras politicas publicadas depois; e é com legitimo jubilo que elle nota a tendencia incessantemente crescente da maior parte dos pensadores para uma philosophia analogá <sup>1</sup>. As doutrinas reorganisadoras impunham-se tão irresistivelmente á acceitação dos publicistas, que para logo se estabelecia uma clara assimilação dos principios expostos pelo moço escriptor nos seus opusculos, alguns dos quaes de bem minguada publi-

<sup>1</sup> Cours de philosophie positive, 4<sup>me</sup> éd., tom. 4<sup>me</sup>, avertissement de l'auteur, pag. 7.



cidade <sup>1</sup>. Mas Comte passava com adorável generosidade sobre a copia textual de paginas inteiras <sup>2</sup>, porque a lucidez do seu espirito lhe permittia ver n'aquelles plagios o assentimento que as suas doutrinas iam conquistando nas classes pensadoras; e desviando, no entanto, a accusação, que lhe poderiam dirigir, de ter bebido em auctores contemporaneos <sup>3</sup>, abria a parte sociologica do *Curso de philosophia positiva* definindo o alcance do novo empreendimento: «... em lugar de julgar e de melhorar, agora trata-se principalmente de crear uma ordem completa de concepções scientificas, que nenhum philosopho anterior sequer delineou, e cuja possibilidade nem mesmo tinha sido claramente entrevista» <sup>4</sup>.

O philosopho atacava de frente com a logica esmagadora da sciencia os systemas theologicos, invariavelmente acorrentados ao sobrenatural, e o predominio da metaphysica, perdida na confusão de mil systemas diversos e nos devaneios das imaginações indisciplinadas, determinando assim a granda luta intellectual que ainda hoje presenciamos.

Quando as condições sociaes permittiram uma mais larga propaganda das doutrinas comteanas, á luta empenhada entre as duas velhas escolas de conservadores e radicaes accresceu a immediatamente organizada para esmagar os novos principios. Theologos, metaphysicos, radicaes, jacobinos, aristocratas, absolutistas, conservadores e todos os mais representantes da indisciplina politica affrouxaram um tanto nas suas antigas contendias, dirigindo os seus ataques contra a nova doutrina que despontava no horisonte da sciencia como uma aurora d'ampla redempção intellectual.

O movimento positivista propagou-se além da Mancha, conquistando adeptos valiosos como Stuart Mil e Buckle. A Inglaterra, positiva de mais por indole e temperamento, acolhia os principios comteanos ainda antes da sua vulgarisação em França.

No continente, a propagação da nova philosophia encontrava o sabio Littré, vencedor de Herbert Spencer, na polemica sobre a classificação das sciencias; e a *Revista de philosophia positiva* animava os individuos continuamente chegados do campo das sciencias particulares ao dominio da sciencia geral.

Embora a suspensão d'aquelle periodico e o falecimento do illustre Littré pareçam ter determinado um enfraquecimento da propaganda positivista, e apesar da insuspeita affirmativa do positivista M. Harrison em uma conferencia na *Sala Newton*, de Londres <sup>5</sup>, o positivismo vae continuamente ganhando

sectarios pela efficacia do methodo — o elemento irreductivel da grande elaboração de Comte.

A apreciação da actual crise sociologica era impossivel sem a exposição dos antecedentes em que se filia a moderna reorganisação social.

E que o não fôsse, nós, firmes no proposito de vulgarisar os principios a que votámos todo o entusiasmo da nossa convicção, seguiriamos nosso caminho, deixando ao lado os viandantes myopes que topamos na estrada escabrosa da vida.

(Continúa)

MOTTA GOMES.

## A VISCONDESSA

### I

A viscondessa tem, desempenada e altiva,  
a elegancia da zebra e a graça primitiva.

As tranças ideaes, revoltas, opulentas,  
fazem lembrar o mar, naufragios e tormentas.

Os seus olhos sensuaes, de tradições funestas,  
são cheios de mysterio assim como as florestas.

É a inveja, o ideal e o assombro da burgueza,  
tem pequenas as mãos e os pés de uma chinesa.

Nos theatros são para ella, extraordinaria Dea,  
thuríbulos de luz os olhos da platea.

E quando o seu *coupé* as ruas atravessa  
escuta-se dizer: — lá vae a viscondessa.

### II

Um dia concedera, altiva e orgulhosa,  
a um visconde opulento a sua mão d'esposa.

Mas ao chegar, depois, a hora do noivado  
tinha pallido o rostio e um ar angustiado.

Finalmente casou: casou contra vontade.  
Por isso o que é notorio e affirmam que é verdade,

é que ella cuja voz ás vezes n'um momento  
revela sem querer o seu temperamento,

ella que odeia e troça o vesgo platonismo,  
ella que soffre, emfim, de ataques de histerismo,

ella nunca sentiu, nem pode conceber,  
nos braços do marido o minimo prazer.

### III

Entretanto o visconde é um dandy d'outras eras,  
e diz que apenas tem sessenta primaveras.

<sup>1</sup> Ex.: o opusculo *Plan des travaux nécessaires pour réorganiser la société*, cuja primeira edição foi de 100 exemplares. E. Littré, A. Comte et la Philosophie positive, 3<sup>me</sup> éd., pag. 43.

<sup>2</sup> Cours de philosophie positive, avertissement de l'auteur, pag. 8, not. 1.

<sup>3</sup> Idem.

<sup>4</sup> Cours..., tom. 4<sup>me</sup>, pag. 42.

<sup>5</sup> Léon Donnad, La politique expérimentale, pag. 4.



Se gastou nos bordeis o seu vigor nativo  
elle ainda se conserva erotico e lascivo.

E como a viscondessa é fresca e perfumada  
como um fructo apanhado à flôr da madrugada,

e como finalmente elle era seu marido  
sentiu resuscitar esse vigor perdido.

Mas era em vão, em vão, que a bocca desdentada  
por um beijo avançava; a esposa indignada,

orgulhosa e cruel fugia bruscamente  
dos braços do visconde — *um velho impertinente.*

## IV

Porém mandou-lhe um dia o seu ditoso amado  
um bilhete de amor, de supplicas velado.

Ao ler esse bilhete, anciosa ella tremia  
a acompanhar sorrindo a louca phantasia.

Tinha os seios a arfar e o sangue tormentoso...  
passavam-lhe no olhar relampagos de goso.

Pedia uma entrevista aquelle que ella amava,  
Que loucuras, que amor, que sensações sonhava!...

Um momento hesitou, mas foi pequena a luta,  
e a viscondessa então serena e resoluta,

em folha de papel velino e perfumado,  
silenciosa escreveu: «pois venha, mas cuidado.»

## V

Agora a viscondessa, amavel, indulgente,  
os labios offerece ao *velho impertinente,*

e elle julga beber do amor a essencia fina...  
Ó credula ignorancia! e ó arte feminina!

Coimbra, 86.

FRANCISCO BASTOS.

## O CHRISTIANISMO NÃO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(AO MEU CONDÍSCIPULO PADRE NOGUEIRA)

(Continuado do n.º 8)

## II

Comecei eu as considerações que prefaciavam os meus artigos dizendo, que era doutrina geralmente aceite que a abolição da escravatura foi devida ao christianismo. Padre Nogueira fez variações sobre este thema, chegando a citar Chateaubriand *em rasgos soberbos de sublime admiração!* Amor da rethorica a quanto obrigas!

Depois accrescentava eu que os escriptores catholicos, quando alcunhados de retrogradados e inimigos da civilisação moderna, pensavam responder a esta censura, apontando os beneficios que a sociedade recebeu da religião christã e que um d'esses beneficios, a acreditar no que elles dizem, seria a abolição da escravatura. Não dizia eu por tanto que só os escriptores catholicos defendiam esta opinião; limitava-me a expôr o motivo porque elles a defendiam, e se Padre Nogueira conhecesse o positivismo saberia que uma das suas importantes theorias consiste em dizer que as religiões, muito uteis para o desenvolvimento preliminar da humanidade, só servem actualmente para contrariar e obstar á sua marcha. E esta doutrina *rigorosamente comprovada hoje por methodos positivos e irrefutaveis indica, nos dominios do bom senso, que é irracional a argumentação dos catholicos.* É que pelo facto d'uma instituição auxiliar n'outras epochas o desenvolvimento da humanidade, não se pode concluir que o ha de auxiliar hoje tambem, e que até não lhe seja contraria.

Já vê pois, Padre Nogueira, que se conhecesse o positivismo e lêsse com attenção o meu artigo, não vinha estabelecer aquella proposição do seu trilemma: *ou Comte e Littré foram catholicos, o que é uma refinada mentira.* Demais, bastava o bom senso para ver que as minhas palavras não podiam ter interpretação tal, que levasse a essa conclusão, e se Padre Nogueira fôsse leal, como tinha obrigação de ser, não desfigurava as minhas asserções n'este e n'outros pontos dos seus *reparos.*

Para provar a opposição fundamental que se dá entre a egreja e a civilisação moderna, não fui buscar textos de Comte e de Littré, comquanto os tivesse aos milhares, porque esses podiam ser taxados de suspeitos; citei o art. 80.º do Syllabus, onde, depois de condemnar como erros as bases fundamentaes da sciencia e da civilisação, Pio ix conclue logicamente que é tambem um erro affirmar que «o pontifice romano pode e deve reconciliar-se e transigir com o progresso, o liberalismo e a civilisação moderna.»

Pio ix tem incontestavel razão, mas Padre Nogueira escreve: que lhe parece bastantemente infeliz a citação do Syllabus para demonstrar a minha these; que se não deve interpretar qualquer asserto isoladamente, sem recorrer aos antecedentes e consequentes; finalmente que se eu ler a allocução *Jandudum cernimus*, ahí verei que especie de progresso, de liberalismo e de civilisação é essa, com que a egreja não pode nem deve reconciliar-se. E a proposito d'isto escreveu Padre Nogueira umas phrases rethoricas e banaes, pouco proprias d'um escripto scientifico, mas que produziriam um lindo effeito no sermão d'onde provavelmente foram extrahidas.

O que é certo todavia é que, ao ler esta parte da resposta do meu illustre condiscipulo, veio-me espontaneamente á lembrança que elle argumentava de má fé; rejeitei porém tal ideia, visto estar hoje convencido que Padre Nogueira, como bom catholico



que è, segue á risca o preceito que um concilio de Tolosa impôz aos leigos <sup>1</sup>.

Pois Padre Nogueira: é exactamente por eu não interpretar o art. 80.º do Syllabus isoladamente, mas sim attendendo aos antecedentes e consequentes; é por eu ter presente a natureza e a historia da igreja, bem como as suas tendencias actuaes, que julgo felicissima a minha citação. Queira attender.

Demonstra a sciencia que o mundo é regido por leis constantes e immutaveis; a igreja defende a providencia, a oração e o milagre. A sciencia estuda os factos para lhes determinar as leis, sem se prender com auctoridades de especie alguma; a igreja arvora a Biblia em criterio da verdade, e pretende immobilisar o pensamento sustentando a falsidade de tudo quanto fôr contrario a ella; diz que são erros affirmar: que a philosophia não pode nem deve submeter-se a nenhuma auctoridade <sup>2</sup>, e que a igreja deve tolerar os erros da philosophia e deixar que ella se corrija a si propria <sup>3</sup>. A sciencia proclama como unico meio de chegar á verdade o emprego do methodo experimental; a igreja diz que é um erro affirmar que o methodo e os principios da escolastica não se ajustam com o progresso das sciencias <sup>4</sup>. A civilisação moderna pede: que a igreja se limite a dirigir as consciencias dos que acreditam n'ella, e que as funcções temporaes se separem das espirituas; a igreja diz que são erros affirmar: que os padres e o papa devem ser totalmente excluidos do cuidado e dominio das cousas temporaes <sup>5</sup>, e que a igreja deve separar-se do estado e o estado da igreja <sup>6</sup>.

O progresso das instituições sociaes exige a abolição dos foros privativos, quando razões d'ordem publica os não justifiquem, e n'este sentido diz que os padres, sendo cidadãos como os mais, devem nas causas civeis e criminaes responder perante os tribunaes communs; a historia e a razão dizem que o fóro ecclesiastico só adquiriu competencia para julgar d'essas questões por uma concessão do poder civil, que hoje pode e deve ser retirada; Pio IX condemna estas proposições nos artt. 30.º e 34.º do Syllabus. Pedem a razão e o liberalismo moderno que o estado dirija as escolas publicas pagas á sua custa; Pio IX diz que é falso que a direcção das escolas publicas, á excepção dos seminarios, pertença só ao Estado e não á igreja tambem <sup>7</sup>. Intende-se hoje que á legislação civil pertence regular o matrimonio, e á igreja santifical-o e abençoal-o; Pio IX declara que as causas

matrimoniaes e os esponsaes não pertencem ao fóro civil por sua natureza <sup>1</sup>.

Mas, n'aquillo em que principalmente ha opposição entre a igreja e o progresso, o liberalismo e a civilisação moderna, é que estes proclamam a liberdade de pensamento, de imprensa, de consciencia e de cultos, ao passo que aquella diz que tem direito de queimar e exterminar todos os que não pensarem como ella. Este ponto é importantissimo, e por isso me demorarei alguma cousa com elle.

Quando o christianismo era perseguido, invocava em seu favor a liberdade de consciencia. «Quando mesmo as nossas opiniões fossem falsas e impertinentes, escrevia Tertulliano <sup>2</sup>, pelo menos são uteis, pois que nos tornam melhores, e desde então já não são impertinentes. Mas, suppondo mesmo que o são, como não prejudicam a ninguém, se merecem algum castigo é o escarneo e não o ferro.»

Convertido em religião imperial pela politica de Constantino, o christianismo em vez de ser tolerante, proclamou o exterminio dos seus adversarios. Depois da derrota de Maxencio, Constantino publicou o decreto de Milão que proclamava a tolerancia dos cultos, mas em breve pelo seu orgulho e pelas suggestões dos bispos, mudou de proceder; assim é que o vemos condemnar á morte o que possuir algum escripto de Ario, ordenar a destruição de todos os hereticos, prohibir as suas reuniões, e confiscar-lhes os bens, em proveito do thesouro e da igreja <sup>3</sup>. Os seus successores foram mais além. Constancio mandou fechar os templos pagãos; condemnou á morte os que fizessem sacrificios; mandou-lhes confiscar os bens, e sujeitou a identicas penas os governadores remissos em cumprirem estas ordens barbaras <sup>4</sup>. Theodosio diz n'uma das suas leis <sup>5</sup> que é do seu agrado que todos os povos governados por elle adhiram á doutrina de Roma; que auctorisa os discipulos d'esta doutrina a tomarem o nome de christãos catholicos, e como julga que todos os outros são cegos e insensatos, castiga-os com o odioso nome de hereticos, e acrescenta que elles devem esperar, além da condemnação divina no outro mundo, soffrer n'este todos os castigos que elle, guiado pela sabedoria divina, quizer dar-lhes.

As consequencias d'estas leis foram taes que Juliano escreve n'uma das suas cartas que «se apriisionavam, perseguiam e expulsavam os infelizes cidadãos; que foram degoladas, mormente em Cyzique e em Samosate, multidões de homens chamados hereticos; que na Paphlagonia, na Bythinia e na Galilea se viam cidades e aldeias completamente desertas e destruidas.»

A invasão dos barbaros no Occidente veio sus-

<sup>1</sup> Determinou o concilio celebrado em Tolosa no anno de 1229, que os leigos não podessem ler outros livros além do breviario e do officio divino (Ch. XIV. Acta conciliorum, t. VII).

<sup>2</sup> Syllabus, art. 10.º

<sup>3</sup> Ibid., art. 11.º

<sup>4</sup> Ibid., art. 13.º

<sup>5</sup> Ibid., art. 27.º

<sup>6</sup> Ibid., art. 55.º

<sup>7</sup> Ibid., art. 45.º

<sup>1</sup> Syllabus, art. 74.º

<sup>2</sup> Apol. ch. III.

<sup>3</sup> Eusebio, Vida de Constantino, l. III, cap. 67.

<sup>4</sup> C. Theod., liv. IV, tit. X, l. XVI.

<sup>5</sup> Ibid., liv. XVI, tit. I, l. II.



pende estes horrores, mas no imperio do Oriente elles continuaram com mais vigor. «O reinado de Justiniano, escreve Gibbon na sua *Historia da decadencia e queda do imperio romano*, apresenta uma scena uniforme, com quanto variada, de perseguições, e sobre este objecto parece que este imperador excedeu os seus indolentes predecessores na invenção e na execução rigorosa das leis. Elle só concedia tres mezes para a conversão ou para o exilio de todos os hereticos, e se os tolerava algumas vezes depois d'este praso sob o seu jugo de ferro, elles achavam-se privados não só das vantagens da sociedade, mas dos direitos naturaes que pertencem a todos os homens, e a todos os christãos.»

Mas, dir-me-ha Padre Nogueira, como costumam dizer os escriptores catholicos por ignorancia ou por má fé, que a egreja não tinha culpa d'isso e que eram os imperadores que abusavam? Ouça então a linguagem dos concilios e dos papas.

Não podendo, pelo pouco espaço de que dispoño mostrar as crueldades praticadas ou aconselhadas pela egreja nos primeiros seculos, passo apenas a apontar os factos mais importantes, do seculo XII em diante.

Encontramos primeiro os albigenses. Qual era o seu crime? Não serem catholicos romanos: pois só por isso os concilios de Lambers (1165), de Alby e de Latrão (1169) decretam o seu exterminio. Em 1198 Innocencio III subindo ao pontificado prêga a guerra santa contra elles, mandando dois monges de Cister, como seus legados, e escrevendo por essa occasião: «intimamos todos os principes, condes e senhores, a que assistam aos nossos enviados contra os hereticos; que expulsem aquelles que elles tiverem excommungado; que confisquem os seus bens, e que usem para com elles do maior rigor. Damos pleno poder a fr. Regnier para que obrigue os senhores, já excommungando-os, já lançando o interdicto sobre as suas terras; ordenamos a todos os povos d'essas provincias que se armem contra os hereticos, e concedemos áquelles que tomarem parte n'esta expedição para a conservação da fé, a mesma indulgencia que teem os peregrinos que visitam S. Pedro de Roma e S. Thiago de Compostella»<sup>1</sup>.

Esta guerra promovida pela egreja teve por consequencias transformar n'um cemiterio as mais civilizadas provincias da França: só na cidade de Béziers 60:000 pessoas foram passadas ao fio da espada. E se Padre Nogueira ainda duvida que á egreja caiba a responsabilidade d'estes crimes, lembro-lhe que foi em 1215, depois da victoria de Simão de Monfort, que Innocencio III e o 4.º concilio geral de Latrão, decretaram os *santos* canones que se seguem: «condemnamos e anathematizamos todos os hereticos, qualquer que seja o seu nome, porque, embora tenham rostos diversos, estão todos presos pela cauda. Todos

aquelles que forem suspeitos de heresia, se não demonstrarem a sua innocencia serão excommungados; não terão communicacão com ninguém antes de satisfazerem á egreja, e se no praso de um anno não se retractarem serão condemnados como hereticos. Todos os senhores temporaes devem jurar exterminar os herejes nas suas terras. Se o não fizerem, o soberano pontifice desligará os seus vassallos do juramento de obediencia, e dará as suas terras a catholicos, que exterminem a heresia»<sup>2</sup>.

Ora o concilio de Latrão, no dizer de Bossuet<sup>3</sup>, foi o maior e o mais numeroso que jámais se fez; a sua auctoridade é tamanha que a posteridade o chamou por excellencia o concilio geral. Tambem os papas e concilios posteriores não fizeram mais do que repetir e ampliar as disposições de tão *santos* padres.

Em 1235 o concilio de Narbonna fez um regulamento para os inquisidores perseguirem os hereticos: ali se diz que, segundo os estatutos do papa, o hereje deve ser condemnado a prisão perpetua, mas como o numero dos herejes é tamanho que não pode haver dinheiro nem pedras sufficientes para construir as cadeias necessarias, deve-se differir a prisão até que o papa seja consultado; que os hereticos reincidentes serão entregues ao poder secular, sem serem ouvidos, para serem castigados com a animadversão que lhes é devida, mesmo porque se está embaraçado com a grande multidão de hereticos; e que é culpado d'heresia o senhor temporal que os não exterminar<sup>3</sup>.

Em 1236 o concilio de Béziers, por ordem do papa<sup>4</sup>, deu aos padres de S. Domingos, inquisidores nas provincias de Arles, d'Aix, d'Embrum e de Vienne um grande regulamento composto de trinta e sete artigos. O espirito d'este regulamento pode-se avaliar pelo capitulo xxxv dos estatutos do mesmo concilio: «vós fareis destruir as casas onde forem encontrados hereticos mortos ou vivos, e confiscareis os bens dos que n'ellas habitarem, a não ser que elles provem manifestamente a sua innocencia e ignorancia. Fareis igualmente confiscar os bens dos hereticos e de seus adherentes»<sup>5</sup>.

O concilio de Alby, presidido pelo bispo de Avinhão, legado da Sé Apostolica em 1254, reproduz as disposições dos concilios precedentes, e ordena as mais rigorosas pesquisas para descobrir os hereticos, determinando no cap. xxvi que os senhores temporaes sejam forçados a confiscar os bens e desenterrar os cadaveres dos hereticos<sup>6</sup>.

Alexandre IV e o concilio de 1258 prescrevem as mesmas medidas.

<sup>1</sup> Concil. collectio regia maxima, t. VIII, p. xv e xvi.

<sup>2</sup> Hist. des Variat., t. III.

<sup>3</sup> Acta conciliorum, an. 1235, t. VIII, pag. 253. Impr. Royale, Paris, 1719.

<sup>4</sup> Fleury, Hist. Eccles., an. 1246, liv. LXXXII, t. V.

<sup>5</sup> Acta conciliorum, an. 1246, t. VII, pag. 420.

<sup>6</sup> Acta conciliorum, t. VII, pag. 456.

<sup>1</sup> Conciliorum collectio, Innoc. III, l. I, ep. 93.



Padre Nogueira conhece de certo Luiz IX rei de França, canonisado pela igreja. Pois este bom rei dizia que o leigo que ouvisse falar mal da religião devia defendel-a enterrando a sua espada no ventre do hereje até onde ella podesse chegar <sup>1</sup>. Este santo varão mandou queimar innumerous herejes com cujos bens se enriqueceu a si e á igreja, e por isso esta o canonisou. Mas este santo rei que punia como crimes as manifestações externas da consciencia e do pensamento, tolerava em suas terras usos immoraes taes como o direito de prelibação de que usavam muitos nobres, muitos bispos e muitos padres <sup>2</sup>.

S. Domingos de Gusmão foi canonisado pelos mesmos motivos.

No tempo de Clemente V os habitantes das montanhas de Novára professavam que a igreja perdera a auctoridade recebida por Christo; que se não deve obediencia ao papa nem a dizima ao clero <sup>3</sup>; finalmente que tanto se pode adorar a Deus n'um templo, como no campo, ao ar livre. Doucin, chefe d'esta seita, reunira quatro mil adeptos. Clemente V fez prègar a cruzada contra elles e conseguiu organizar um exercito que foi commandado por Rainier, bispo de Verceil. Este, perseguiu os herejes durante a quaresma de 1308, e pôl-os em tal apuro que um grande numero d'elles morreu de frio e de fome. Quasi todos os outros foram ou mortos á espada ou apriionados, sendo estes ultimos na sua maioria assassiados pelo poder secular.

Em 1375 Gregorio XI excommungou os florentinos e todos aquelles que tivessem commercio com elles, e que lhes fornecessem ouro, prata, trigo, vinho, ou quaesquer outros generos; confiscou-lhes os bens e declarou-os escravos de quem se quizesse apoderar d'elles. E se Padre Nogueira quizer ver o modo como esta bulla foi executada e os horrores que o exercito do papa commetteu, leia a *Histoire des papes d'Avignon* pelo P.<sup>o</sup> Texier, auditor da Rota romana.

O concilio de Constança em 1415 condemnou João Huss á fogueira apesar do salva-conducto que lhe dera o imperador Sigismundo, e declarou por essa occasião que tal salva-conducto não se devia guardar, por isso que era contrario á fé catholica <sup>4</sup>.

O mesmo concilio fez queimar Jeronymo de

<sup>1</sup> Vie de Saint Louis, par Joinville.

<sup>2</sup> Abbé Velly, Histoire de France, t. VI.

<sup>3</sup> O concilio de Francfort em 794 decidu que a negligencia em pagar a dizima era a causa dos demonios aereos comerem o grão, de modo que os lavradores só colhiam espigas vazias.

Padre Nogueira: *nos cartapacios magnos, onde veem exaradas as actas dos concilios da meia idade*, não se vê a igreja a decretar a abolição da escravatura como o meu illustre condiscipulo, que nunca os leu, tem a ousadia de afirmar; o que lá se encontra é uma bella colleção de disparates n'este genero. Em geral, os concilios da idade media, apesar de inspirados pelo Espirito Santo, ou talvez por isso mesmo, asnearam mais que o permite a força humana.

<sup>4</sup> Hist. eccles. de l'abbé Fleury, an. 1415.

Praga, e declarou que procederia em conformidade do direito canonico, contra todos os que adherissem ás suas doutrinas.

(Continúa)

EDUARDO PIRES DE LIMA.

## POEMA INTIMO

O jasje e o marfim,  
a lua descorada,  
a rosa avelludada,  
o pallido jasmim,

não têm a côr assim  
tão branca e tão nevada,  
que tens ó minha amada  
no collo de setim.

E se um sorriso leve  
na tua bôcca breve  
a tremular eu vejo,

eu julgo que parece,  
a tentadora prece  
a implorar um beijo.

Coimbra.

ACCACIO FONSECA.

## SOB A VARANDA

(M. G.)

III

Quando hontem, meu amor, deram-te beijos,  
senti, no coração,  
perfilarem-se, á pressa, os meus desejos  
e eu pude ver então  
que és rainha de um reino populoso  
onde habitam guerreiros juvenis  
em cujo olhar intrepido e fogoso  
tu podes ler extremos de bravura.

Mal te avistam ao longe, de repente,  
n'uns impetos viris,  
põem-se a postos, prestes ao combate;  
mas tu passas, formosa creatura,  
sem ordenar a minima loucura.

Ó rainha de olhar indifferente!  
toca, toca a rebate!  
já teu sangue circula pressuroso  
e o teu seio se move, anciosamente,  
pelas batalhas intimas do goso!  
Toca, toca a rebate  
Ó rainha de olhar indifferente!

O-TELLO.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, lettras e factos

N.º 10

Coimbra, 15 de maio de 1886

Anno I

## SUMMARIO

*O ultimo livro de Herbert Spencer* — Silva Cordeiro.  
*Nova primavera* (poesia) — S. F.  
*O christianismo não aboliu a escravidão* (continuação) —  
Eduardo Pires de Lima.  
*Per viam vitæ* (poesia) — Francisco Bastos.  
*Balladas em prosa* — Angelo Ferreira.  
*No templo* (poesia) — Accacio Fonseca.  
*Echos da Porta Ferrea* — Franco Pedro.  
*Sob a varanda* (poesia) — O-Tello.  
Publicações.

Por motivos especiaes, deixou de fazer parte da redacção d'este periodico o nosso collega Pedro Manuel Nogueira.

A sahida de s. ex.ª não altera de modo algum as cordeas relações de amizade adquiridas nas lides academicas com tão distincto cavalheiro.

## O ULTIMO LIVRO DE HERBERT SPENCER

(Continuado do n.º 2)

Eis, em substancia, a doutrina expendida n'este pamphleto, e logo direi porque assim o denomino:

— Os dois partidos em que a politica ingleza se divide e que em todos os paizes estão representados mais ou menos analogamente (*tory* e *whig*, conservador e progressista), traduzem outras tantas formas diversas de organização social, correspondendo o primeiro ao typo *militar*, o segundo ao typo *industrial* das sociedades.

A organização militar das velhas sociedades e a organização industrial a que aspiram os povos modernos são caracterizadas — a primeira pelo regimen da cooperação forçada, a segunda pelo da cooperação voluntaria ou livre. Uma excessiva regulamentação abrangendo todos os actos da vida social e mesmo individual, o predomínio do monopolio, a militarisação de todos os serviços publicos, o desenvolvimento do funcionalismo, a restricção de toda a iniciativa individual e local — taes são as formas que nos revelam na historia a existencia dos governos

militares, o que equivale a dizer a politica do velho *torysmo*. Deixar, pelo contrario, á iniciativa individual e local o mais vasto campo de acção, restringindo o mais possivel a actividade governativa, é o norte da politica liberal em todas as nações que teem um partido *whig*. As reformas d'este partido começaram por destruir successivamente os obstaculos com que o governo embaraçava a esphera das actividades individuaes. Destruindo assim a cooperação obrigatoria e coercitiva, elle ampliava por isso mesmo a cooperação consciente e livre dos individuos, propellindo a sociedade para a forma da organização contractual. Mas nos ultimos annos o partido liberal por um excesso de zêlo tem caído na extrema regulamentação, parecendo encaminhar a sociedade para um ideal inteiramente opposto aos principios e normas do seu programma. Este retrocesso tem a sua explicação n'um processo logico apparentemente verdadeiro e favoravel á politica liberal, mas na realidade incoherente e retrogrado. A intelligencia, como o cerebro, como todos os orgãos, progride por actos de differenciação. A percepção progressiva das differenças e as classificações mais exactas que d'ahi vão resultando, constituem, n'um de seus aspectos mais proeminentes, o desenvolvimento da visão intellectual, assim como da visão physica.

E, assim como n'esta, quando imperfeita, o erro na classificação dos objectos provem de se attender quasi exclusivamente aos caracteres exteriores e mais apparentes; tambem na visão intellectual as classificações vão-se tornando tanto mais perfectas e adequadas, quanto mais se afastam das qualidades externas, para se adstringirem á base das qualidades intrinsecas dos factos que se pretende classificar. Exemplos d'isto são frequentes na zoologia, na botanica e em todas as sciencias concretas. A historia politica offerece-nos eguaes exemplos. Quantas vezes se não tem dado o nome e a forma de republicas a certos governos que são uma encarnação dissimulada do absolutismo?

Na classificação dos actos politicos do partido liberal, o erro tem sido o mesmo. Começou-se por actos legislativos que sob uma forma negativa, revogando antigos regulamentos e quebrando obstaculos á iniciativa dos cidadãos, asseguravam realmente um largo futuro á expansão autónoma e progressiva das forças nacionaes. Não se regulamentava, aboliavam-se velhas usanças com que o Estado até então prendera



e enrevesara a engrenagem do mechanismo nacional.

O escopro do estadista não alinhava os contornos nem desbastava já o capitel olympico da civilização; era antes uma rasoura revolucionaria que, perpassando á superficie da campina, antes alastrada de parasitas esterilizadores, a deixava nua e resgatada ao primeiro colono que passando se aventurasse a cobril-a de sementes, occupando-a e possuindo-a livremente como um legado feito pela natureza amiga ao trabalho fecundante e lucrativo. A historia do *whigismo* e as reformas que assignalaram caracteristicamente as suas primeiras evoluções tem este aspecto negativo e reaccionario.

Era uma resistencia pertinazmente civilisadora a tudo quanto traduzisse um obice posto pelo governo á liberdade individual. «Os principios dos *whigs* apparecem no *habeas corpus* e no acto que declarou os juizes independentes da corôa; na rejeição do *bill* em que se pedia que os legisladores e funcionarios se compromettessem por juramento a não resistir ao rei por armas em caso nenhum; e mais no *bill* que tinha por fim proteger os subditos contra as aggressões monarchicas. Estes actos tinham o mesmo caracter intrinseco. Enfranqueciam o principio da cooperação obrigatoria na vida social e robusteciam o da cooperação voluntaria. Uma observação feita por Green relativamente ao periodo em que os *whigs* exerceram o poder depois da morte da rainha Anna, mostra bem que a politica do partido tinha a mesma orientação geral n'uma epocha posterior» (pag. 4). Esta é para H. Spencer a idade d'ouro do partido liberal. O contracto, a cooperação consciante e não coercitiva dos cidadãos — eis o typo de organização social que lhe servia de norte na orientação da sua politica.

Hoje o caso é outro e parece que *torys* e *whigs* permutaram amigavelmente os seus programmas governativos. Vendo no bem-estar da grande massa dos cidadãos o ideal das reformas que projectavam e o resultado logico das adquiridas, os liberaes quizeram realisar esse ideal directamente e á força e começaram de promover a felicidade dos cidadãos não já pelo allivio de um mal, como até ahí faziam, mas pela aquisição immediata e obrigatoria de um beneficio imposto pelo Estado sem contemplação com as iniciativas individuaes. Não comprehendem os liberaes que a aquisição de um bem para o povo (character *extrinseco* da sua politica) consistia precisamente na diminuição da cooperação obrigatoria (character *intrinseco*) e impozeram coercitivamente á nação innovações que deviam antes partir espontaneamente do seio d'ella, quanto cumpria ao seu programma para manterem e solidificarem a organização contractual. Datam d'ahi as restricções impostas á liberdade por milhares de regulamentos e leis do partido *whig* que assim passou a considerar um progresso liberal o que não passava, em ultima analyse, de uma transacção com a politica *tory*. Pertencem a

esta phase da politica *whig* as leis que regulam o numero de horas de trabalho nos *ateliers*, as leis relativas ás habitações insalubres, as leis concernentes ao ensino dos operarios, as leis prohibindo o abuso das bebidas alcoolicas, as leis sobre os salarios e um sem-numero de restricções coercitivas nas quaes é preciso ver um retrocesso aos principios do velho *torys* e um progresso para o socialismo d'Estado.

Depois de assignalar os perigos da phase que o liberalismo está atravessando, H. Spencer faz a philosophia do socialismo, como elle o comprehende, e torna o partido liberal responsavel pelos progressos d'este systema politico. Restaurar o passado ou restaurar a auctoridade, é para o nosso philosopho a mesma coisa. O socialismo que aspira a pautar pela lei commum toda a acção individual contradiz a evolução progressiva da humanidade, que consiste pelo contrario em emancipar successivamente o individuo da tutela do Estado. Em segundo logar, o socialismo oppõe-se á grande e inevitavel lei da concorrência vital, estabelecendo com as suas instituições protectivas uma selecção artificial que assegurará o triumpho dos fracos sobre os fortes e com elle a degenerescencia moral e physica da nação e da raça. O liberalismo auctoritario com a sua legislação tão volumosa de protecção aos operarios, com os seus institutos de instrucção e de beneficencia aos desvalidos da fortuna, está preparando o caminho a uma transformação socialista que fará retrogradar a sociedade aos tempos ominosos em que a cooperação obrigatoria predominava em absoluto.

Alludindo á miseria das classes pobres e trabalhadoras, Spencer faz o processo da vadiagem libertina que enxameia á noite pelos bairros immundos de Londres e de Paris, e proclama absurdas, contra-productentes e immoraes todas as providencias tomadas para attenuar o mal. «Pensam alguns que todo o soffrimento social pode ser supprimido e que portanto é dever de cada um combatel-o e extinguil-o. Estas duas opiniões são falsas. Separar o soffrimento da acção ruim, é lutar contra a natureza das coisas e provocar uma quantidade de soffrimentos ainda maior. Poupar aos homens a punição natural de uma vida dissoluta, induz a necessidade de inflingir punições artificiaes nas cellulas solitarias ou de qualquer outro systema penal. A meu ver, um dictado cuja verdade é igualmente admittida pela crença commum e pela crença scientifica, pode considerar-se como de uma auctoridade incontestavel. Pois bem! o preceito — quem não quer trabalhar, não deve comer — é simplesmente o enunciado christão d'essa lei da natureza, segundo a qual uma creatura que não tem energia bastante para prover ás necessidades da sua existencia, deve morrer; com a unica differença — que a lei que n'um caso deve ser imposta pela força, é no outro uma necessidade natural» (pag. 28). Por mais efficazes que se imaginem as leis promulgadas com o fim de minorar o infortunio e a ignorancia dos operarios, ellas são contra-productentes em qualquer



systema de compensações, ainda os mais equalitários.

O que o proletario recebe por um lado, perde-o necessariamente por outro, e o equilibrio quebra-se sempre diante das inexoraveis exigencias da *lei da offerta e da procura*. Se abris escolas para instruir o operario, elle vos ensinará como a instrucção desperda novas necessidades, e ha de exigir-vos novos meios para satisfazelas.

«Diz-se que a revolução franceza devorou os proprios filhos. Aqui está imminente uma catastrophe analoga. As numerosas transformações operadas por actos do parlamento já promulgados e por outros em elaboração, hão de trazer brevemente o socialismo d'Estado e confundir-se-hão na grande vaga que elles insensivelmente teem já levantado» (pag. 30).

\* \* \*

Taes são as theses principaes em que se desdobra o individualismo do nosso auctor. *L'individu contre l'État* è, como se vê, um bacamarte aperrado contra a propaganda socialista, um grito de alarma ao partido liberal denunciando-lhe o perigo da centralisação administrativa e da regulamentação economica em phrase apocalyptica e gravida de esconjuros. Merece bem por isso o nome de pamphleto, que um critico socialista já lhe deu.

È licito a todos os que leem, joeirar a verdade das asserções do auctor, na despreoccupada aspiração de tirar das doutrinas e dos factos a lição que só pode garantir um estudo consciencioso e um exame desassombradamente critico — ainda quando esse auctor se chame H. Spencer e a sua obra venha filiar-se nos principios de uma escola que conta, como proseytos, centenaes de estadistas, alguns de primeira grandeza e todos provados, ha muito, na tactica politica das nações modernas. Vamos pois á critica.

(Continúa)

SILVA CORDEIRO.

H. HEINE

## NOVA PRIMAVERA

IV

A noite primaveral, do azul do céu,  
Deixa pender o olhar consolador!  
E se o amor te venceu,  
Vae despertar-te o amor.

Na verde tilla um rouxinol desata,  
Poisado, uma canção virginea e calma,  
Á medida que esse canto na minha alma  
Se infiltra, eu sinto que ella se dilata.

S. F.

## O CHRISTIANISMO NÃO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(AO MEU CONDÍSCIPULO PADRE NOGUEIRA)

(Continuado do n.º 9)

Martinho v, por seu lado, não quiz ficar a dever nada ao concilio. Na sua bulla de 1 de março de 1420, dirigida aos bispos e aos fieis, elle «exhorta todos os reis, principes e republicas a exterminarem os discipulos de Wickleff, de Huss e todos os mais hereticos, ordenando aos bispos que façam prégar por toda a parte a cruzada contra elles»<sup>1</sup>.

Passemos ao seculo xvi. Leão x, na bulla de 18 de junho de 1520, assignala trinta e cinco erros capitaes em Luthero, e o vigesimo oitavo é dizer elle que o Espirito Santo não mandava queimar os hereticos. O duque d'Alba, que n'este ponto estava d'accordo com o papa, fez immolar 100:000 pessoas na Hollanda por causa das suas crenças, e o pontifice, em vez de o censurar, presenteou-o com o chapéu e a espada que os bispos de Roma abençoam todos os annos na noite do Natal<sup>2</sup>.

Em 1528 Clemente vii publica uma bulla que excede o furor dos *santos* canones do concilio de Latrão: n'ella manda prender os hereticos; auctorisa os fieis christãos a appropriarem-se dos bens que lhes pertenciam, e a reduzil-os á escravidão, e conclue dizendo que para acabar com a heresia todos os meios são bons<sup>3</sup>. Não se pense que exagéro. Leia-se a bulla, que lá vem ainda coisas peores.

Em 1536 Paulo iii publica uma outra bulla<sup>4</sup> contra todos os herejes, bulla a que um notavel escriptor chama, com razão, verdadeira declaração de guerra ao genero humano.

Falta-me o espaço para apontar ao meu illustre condiscipulo muitos outros factos d'este genero; em todo o caso lembrar-lhe-hei a inquisição, fundada por um *santo*, e sempre approvada pela egreja: só no reinado de Philippe v queimou ella 1564 pessoas; dir-lhe-hei que Paulo iv n'uma bulla com data de março de 1559, depois de declarar «que possui pleno poder sobre as nações e os reinos, sendo o juiz de todos, e não podendo ser julgado por ninguem,» confirma todas as disposições dos papas e concilios anteriores contra os herejes<sup>5</sup>; acrescentarei, por ultimo, que Pio v, um *santo*, festejou com um *Te-Deum*, em Roma, o horrivel crime da Saint-Barthélemy.

Estes factos e muitos outros que poderia apontar<sup>6</sup> mostram que a egreja desde os seus primeiros

<sup>1</sup> Fleury, Hist. Éccles., t. vi.

<sup>2</sup> Hist. d'Allemagne, par Pfister. Boxhorn. Histoire des Pays Bas.

<sup>3</sup> Bullarum romanorum pontificum amplissima collectio, Roma, 1745, tom. iv.

<sup>4</sup> e <sup>5</sup> Ibid.

<sup>6</sup> Podem ler-se na obra de Victor Gulchard, La liberté de penser, fin du pouvoir spirituel.



tempos combateu a liberdade de pensamento e de consciencia, mandando matar ou reduzir á escravidão os que não pensavam como ella, e confiscando-lhes os bens; e, se hoje não faz a mesma cousa, é porque o «progresso, o liberalismo e a civilização moderna» a isso se oppõem. Com effeito Pio IX defende estes horrores, pois que condemna no Syllabus, como erros: — 1.º julgar que «os pontifices romanos e os concilios ecumenicos passaram além dos limites do seu poder»<sup>1</sup>; — 2.º negar á igreja o direito de empregar a força ou outro qualquer poder temporal directo ou indirecto<sup>2</sup>; 3.º dizer que é livre a qualquer homem abraçar e professar aquella religião que, guiado pela luz da razão, julgar verdadeira<sup>3</sup>, pois que «o pensamento de que a liberdade de consciencia e de cultos é um direito proprio a cada homem, que deve ser proclamado pela lei e assegurado em todo o estado bem constituido, é absolutamente falso e um delirio»<sup>4</sup>.

Quer dizer: Pio IX tem a franqueza de confessar que, se a igreja pudesse, queimaria ainda hoje todos os não catholicos, e que se enriqueceria á custa delles. A civilização moderna rejeita com horror semelhante pretensão.

Pondo pois em parallelo: d'um lado o proceder da igreja e as doutrinas que ella defende, do outro, o progresso, o liberalismo e a civilização moderna, pode alguém negar a opposição radical em que se encontram? Não tinha Pio IX razão quando affirmava que eram cousas inconciliaveis?

Já vê, Padre Nogueira, que eu interpretei bem o art. 80.º do Syllabus; que só uma ignorancia completa ou uma refinada má fé o levaram a dizer que é *mentirosa tal definição papal*; que chamando um enorme *disparate* á doutrina de Pio IX, mostra que não conhece as doutrinas da igreja de que é ministro, e que, por mais que o negue, é *rebelde aos ensinamentos do papa*; finalmente que é incrível que invoque contra mim o principio incontestavelmente verdadeiro de *que se não deve interpretar qualquer asserto isoladamente, sem recorrer aos antecedentes e consequentes*, quando Padre Nogueira o desprezou, e eu o segui com todo o rigor.

Lá que um padre não conheça o positivismo... desculpa-se; que não o conhecendo, falle d'elle tão *ex cathedra* que chame a um positivista incoherente... é, pelo menos, feio; mas que ignore a historia ecclesiastica e as doutrinas defendidas pela igreja, a ponto de chamar *disparate* ao que diz um papa infallivel... isso é que não tem qualificação d'especie alguma.

É tempo, porém, de analysarmos os *pacientes reparos* que o meu illustre condiscipulo fez aos argumentos com que mostrei não ser devida ao christianismo a abolição da escravatura.

<sup>1</sup> Syllabus, art. 23.º

<sup>2</sup> Ibid., art. 24.º

<sup>3</sup> Ibid., art. 15.º

<sup>4</sup> Encyclica d'outubro de 1864.

### III

Teem os christãos um livro sagrado, que elles dizem inspirado pela divindade. Esse livro, base das suas crenças, é a Biblia. Claro é pois que, tratando-se d'uma questão relativa ao christianismo, o primeiro dever de todo o homem que deseja fazer um estudo completo, é estudar o que a Biblia diz a esse respeito.

Relativamente á questão de que eu tratava, esse dever tornava-se inadiavel. Escripta n'um tempo em que a escravidão era um facto universal, era preciso saber como é que a Biblia a encarava. O resultado dos meus estudos foi que não se encontrava no livro santo dos christãos uma só passagem d'onde pudesse concluir-se a illegitimidade da escravidão. No Novo Testamento acha-se regulada a escravidão como se acha regulada a familia, mas não se condemna uma nem outra: o Velho Testamento, esse, tão longe está de condemnar a escravidão, que fornece aos seus defensores argumentos fortissimos para aquelles que acreditarem na inspiração dos livros judeus. E tanto isto é assim que, nos Estados Unidos do sul, os christãos, como nota Ad. Franck<sup>1</sup>, demonstram «la Bible, et même l'Évangile à la main, qu'un nègre est à peine un homme, chargé qu'il est d'une malédiction irrévocable, et que n'a pu effacer même le sang de Jésus-Christ. Le nègre, selon ces docteurs de l'iniquité, c'est le descendant de Chanaan, voué à une éternelle servitude. Briser ses chaines n'est pas seulement un crime, mais un blasphème.»

Que a Biblia não condemnava a escravidão, era o primeiro facto que eu apresentava para mostrar que o christianismo a não abolira. Padre Nogueira convidou o leitor a não se espantar com este argumento, por elle já ter sido apresentado por Belime. Eu creio que não havia motivo para espantos, tanto mais que citei sempre este escriptor, quando me soccorri de fontes que elle indicava. Qual a razão pois do convite do meu illustre condiscipulo? Seria para o leitor guardar o seu espanto para o proceder de Padre Nogueira, que segue quasi *pari passu* Balmes, com pouco ou nenhum criterio, e citando-o, sem duvida, *por esquecimento*, só duas ou tres vezes? ou seria para o leitor ter de se espantar quando lêsse o que o meu illustre contradictor diz nos seus *reparos*?

Inclino-me para a ultima explicação.

Vejámos.

Á minha affirmação de que a Biblia não condemnava a escravatura responde Padre Nogueira que é *necessario estar algum tanto deslumbrado para não ver essa condemnação envasada nos escriptos de S. Paulo*. E mais abaixo contradiz-se manifestamente quando escreve: *de que serviria então a condemnação formal e explicita da escravatura? É preciso*

<sup>1</sup> Des rapports de la religion et de l'État, pag. 12.



ignorar muitissimo as circumstancias sociaes, politicas e economicas do tempo de S. Paulo, para desejar ver nos escriptos d'este homem de genio superior uma tal condemnação. E continua explicando porque é que S. Paulo não condemnou a escravidão, limitando-se a mandar ao escravo que obedecesse, e ao senhor que fosse benigno.

Miseravel contradicção! Fatal consequencia de se estudarem os factos e analysarem as doutrinas, não para chegar á verdade e determinar o pensamento d'um escriptor, mas para defender uma opinião preestabelecida!

Deixemos porém as contradicções de Padre Nogueira, e vamos ao que importa. S. Paulo condemnou a escravidão?

Não: os textos que Padre Nogueira cita, nada accrescentam aos que eu tambem citei, e em todos elles S. Paulo desenvolve a mesma ideia, que é a seguinte: diante de Deus não ha ricos nem pobres; escravos nem livres; patricios nem plebeos; gregos nem romanos; imperante nem subditos; judeus nem gentios; todos somos filhos de Deus, todos somos eguaes perante elle.

Se d'aqui conclue, Padre Nogueira, que S. Paulo condemnava a escravidão, que dava origem á divisão dos homens em livres e escravos, conclua tambem que elle condemnava a propriedade, que distingue os homens em ricos e pobres; que proclamava a nivelação social, sem a qual ha de haver sempre patricios e plebeus; que desejava ver abolidas as nacionalidades, que se hoje não dão logar a gregos e romanos dão logar a distincções equivalentes; finalmente que condemnava toda e qualquer auctoridade, pois que é ella que dá logar á distincção entre imperante e subditos. Com effeito a logica é inexoravel, e tanta razão ha para concluir uma cousa como as outras.

Accresce que, para saber se S. Paulo condemnou ou não a escravatura, não basta estudar os textos em que o Apostolo das Gentes falla dos escravos. E' necessario conhecer o pensamento geral do escriptor, e a missão que elle desempenhou na sociedade. Obedecendo a esta regra, que em ultima analyse não é mais do que a de interpretar os textos attendendo aos antecedentes e consequentes, regra em que Padre Nogueira falla muito e não applica nunca, chegamos á conclusão de que S. Paulo nunca se propoz reformar a sociedade senão pelo lado moral, e n'este intuito o vemos dar conselhos e ordenar preceitos para todas as instituições sociaes, que reconhece como factos, e cuja legitimidade nunca põe em duvida. Assim é que elle regula a familia, legisla para a escravidão, e manda obedecer aos poderes constituidos, sejam elles quaes forem, pois que «todo o poder vem de Deus, e aquelle que desobedece ao poder desobedece a Deus»<sup>1</sup>. É necessario não conhecer

S. Paulo, ou não o comprehender, para lhe attribuir a ideia de condemnar a escravidão: S. Paulo o que procurou foi melhorar a sorte do escravo, mas concluir d'ahi que elle condemnou a escravidão é tão absurdo, como concluir que elle condemnou o casamento, por tratar de melhorar as relações dos conjuges.

Do que deixamos dito conclue-se logo a inexactidão do seguinte trecho de Padre Nogueira, que ainda assim merece mais detido exame:

«Parece impossivel que os referidos escriptores (Belime e eu), não notassem a differença enorme entre a linguagem d'estes philosophos (Platão, Aristoteles e Cicero) e a dos jurisconsultos romanos que já escreveram á luz das ideias christãs! Não saberiam das provaveis relações de Seneca com S. Paulo? Desconheceriam que Florentino e Ulpiano se inspiraram nas ideias de Seneca, quando em suas maximas proclamaram que a escravatura era contra a natureza — *contra naturam*? Pois deviam ter notado esta differença, este lampear d'uma ideia nova, este primeiro influxo do christianismo. E nada prova em contrario que este fosse então sanguinariamente perseguido.»

O que parece incrivel, Padre Nogueira, é que depois de ter estudado historia da philosophia e direito romano escreva uma coisa d'estas. Verdade seja que o meu illustre condiscipulo confessa que *está em maré d'ignorancias*, mas quem está de tal maré não faz reparos, limita-se a estudar.

Que Florentino e Ulpiano se inspiraram nas ideias de Seneca quando declararam a escravidão *contra naturam*, é uma verdade, mas explicar as ideias de Seneca pelas suas *relações provaveis* ou antes imaginarias com S. Paulo; explicar este progresso intellectual pelo christianismo, é effectivamente mostrar que se está em maré de ignorancias.

A escravidão foi sempre condemnada pela philosophia estoica, cujo fundador, o immortal Zenão de Cittio, viveu tresentos annos antes de Christo. Diogenes de Laercio conservou-nos um texto d'este philosopho, onde se lê: «Ha uma escravidão que provém da conquista, e outra que provém d'uma compra. A uma e outra corresponde o direito do senhor, mas este direito é mau». Não é para admirar esta doutrina, nem ella era nova: por muita gente a defender já no tempo de Aristoteles é que este ultimo procurou justificar a escravidão<sup>1</sup>.

Por outro lado, os principios da philosophia estoica conduziam fatalmente á doutrina expendida no texto de Zenão que acima citamos, e essa doutrina perpetuou-se sempre na sua escola, até que recebeu todo o desenvolvimento com os estoicos romanos. E muito concorreu para isso, além da acção

<sup>1</sup> É o proprio Aristoteles que o confessa na sua Politica, l. 1, n. quando diz: muitos pretendem que o poder do senhor é contra a natureza; que só a lei divide os homens em livres e escravos, mas que a natureza não estabelece nenhuma differença entre elles, e que por isso a escravidão é iniqua, pois que só a violencia a originou.

<sup>1</sup> Ad. Rom. xiii, 47.



do tempo e dos esforços intellectuaes de todos os estoicos, o facto d'um d'elles, Epicteto, ter sido escravo. Assim é que os estoicos romanos combatem denodadamente a escravidão. Seneca <sup>1</sup> escreve: «Elles são escravos? diz que são homens. São escravos? são-no como tu. Aquelle que tu chamas escravo nasceu da mesma semente que tu, goza do mesmo céu, respira o mesmo ar, vive e morre como tu».

Epicteto vae mais além, porque combate a escravidão com os principios de que Aristoteles lançára mão para a defender: «Só é escravo por natureza, o que não participa da razão; ora isto só é verdade a respeito dos animaes e não dos homens. O burro é um escravo destinado pela natureza a levar os nossos fardos, porque não tem razão nem vontade. Se esse dom lhe fosse concedido, elle recusar-se-hia legitimamente ao nosso imperio, e seria um ser igual e semelhante a nós».

Já vê pois, Padre Nogueira, que a philosophia estoica condemnava a escravidão, muito antes de Christo nascer, e sendo as doutrinas de Seneca e de Epicteto consequencias logicas de principios formulados trescentos annos antes de S. Paulo, como podiam as relações d'este com Seneca produzil-os? E que dados tem Padre Nogueira para afirmar a existencia d'essas relações, em que confia tão pouco que lhes chama *provaveis*? Em geral o nosso povo quando não sabe explicar um phenomeno recorre á omnipotencia de Deus; Padre Nogueira não sabendo explicar este progresso intellectual recorre a S. Paulo! Fraca sciencia! Duvidosa illustração, a que recorre a verbos d'encher!

Provado que as ideias de Seneca não foram originadas pelas relações d'este philosopho com S. Paulo, relações que não passam d'uma fabula inventada por ignorantes, está provado que os jurisconsultos romanos não se inspiraram nas ideias christãs para dizerem que a escravidão era um estado *contra naturam*.

E de facto esse progresso, bem como todos os melhoramentos que a sorte do escravo foi recebendo posteriormente no direito romano, são devidos ao estoicismo, e aos seus principios sobre este assumpto. Padre Nogueira devia saber que a doutrina estoica em Roma era sobretudo uma escola de vida pratica, ao mesmo tempo moral e politica. Foi por isto que o estoicismo exerceu tão grande influencia nos romanos, formando os seus estadistas, inspirando os seus jurisconsultos, e alentando os seus grandes cidadãos. Restringindo-me aos jurisconsultos, e sem fallar nos nomes tão conhecidos de Rufo, Tubero e Mucio Scaevola, dir-lhe-hei que se fundou em Roma, no tempo de Augusto, uma escola de jurisprudencia em que se professavam e applicavam os principios do estoicismo. Essa escola, fundada por Antistio Labeão, é conhecida pelo nome de seita dos Proculeanos, do nome de Sempronio Proculeo, um dos seus mais illustres

representantes. Foi principalmente ella que introduziu no direito romano o elemento philosophico, e que, imbuida das ideias generosas de Zenão, Epicteto e Seneca, declarou a escravidão um estado contra a natureza. E não se pense que este facto é isolado. Quem conhecer o estoicismo, e fôr medianamente versado em direito romano, encontra n'este, a cada passo, applicações dos principios que aquelle defendia. Alguns exemplos.

(Continúa)

EDUARDO PIRES DE LIMA.

---

 PER VIAM VITÆ

De quando em quando rasga-me um espiuho  
e contráe-se de dôr a minha face...  
Vão-me faltando as forças e definho...  
Se eu pudesse parar! se eu descançasse!

Tenho ainda o selo quente como um ninho,  
d'onde uma ave, de subito, voasse;  
mas já me volto, ás vezes, no caminho,  
como se alguém distante me chamasse.

E, então, invade-me um desgosto fundo,  
que nem o olhar de certa divindade,  
cheio de amor e supplicas, me afasta

d'essa tristeza immensa em que me afundo.  
Tão longe me parece a mocidade!  
e tão depressa um coração se gasta!

Coimbra, 86.

FRANCISCO BASTOS.

---

 BALLADAS EM PROSA

ABYSSUS ABYSSUM...

I

Junto da velha ponte d'um só arco vestida de hera, todas as manhãs o sol madrugador surprehendia a guapa lavadeira invejada cantando descuidadamente, alegremente, batendo e esfregando a roupa, junto da velha ponte d'um só arco vestida de hera.

II

Vinha o rio correndo de mansinho e alli, ao voltar da ponte, como que se suspendia deslumbrado e embevecido, e, n'uma religiosa e muda adoração, lhe retractava as formas vigorosas d'uma suavidade sensual, n'um diluvio de beijos;

<sup>1</sup> Ad Luc. 73.



para isso vinha o rio correndo de mansinho e alli, ao voltar da ponte, como que se suspendia deslumbrado e embevecido.

## III

Todos os moços chegavam, horas e horas, a debruçar-se a olhar, a olhar doidamente para baixo, para aquelle abysmo de encantos e de amor, d'uma attracção irresistivel; mas o rio afastava-se tristemente desalentado e em vão todos os moços chegavam, horas e horas, a debruçar-se a olhar, a olhar doidamente para baixo.

## IV

Como ella batia a roupa nas pedras lisas junto da velha ponte, sempre a cantar, como sereia dentro d'uma nuvem de espuma, quantos moços queriam que batesse e lavasse, com a agua santa dos seus beijos retribuidos, os seus corações lanceados de amor, como ella batia a roupa nas pedras lisas junto da velha ponte!

## V

Um dia de junho d'um sol abafadiço, d'uma languidez insoffrida, o rio amoroso e quebrado conseguiu subir, subir pelo airoso corpo esculptural, luxurioso e quente, da esquiava lavadeira; depois tambem um moço, estonteado de felicidade, a banhou de beijos mordentes, conquistando-lhe um sorriso claro d'uma delicia indefinida e um grande olhar brilhante e humido, na calada noite que cobriu de calma um dia de junho d'um sol abafadiço, d'uma languidez insoffrida.

## VI

Outro dia, mais tarde, dois annos depois, ainda cantava descuidadamente, alegremente, mas o filhito despenhara-se lá de cima no pego traiçoeiro e lugubre, e, ella, n'um grande grito convulso de dor irremediavel e de desespero horrivel, atirou-se a salvá-lo; e o rio, — estrada do seu amor —, foi o caminho da sua morte, e a ponte, — arco do seu triumpho —, foi a porta do seu cemiterio, outro dia, mais tarde, dois annos depois!

Coimbra.

ANGELO FERREIRA.

## NO TEMPLO

(M...)

Eu vi-a n'uma igreja a contemplar attenta  
a imagem de Jesus,  
que estava n'um altar, chagada e macilenta,  
ao longo d'uma cruz.

D'aquelle seu olhar as ondas luminosas,  
par'ciam vir lembrar  
as gratas sensações das noites mais formosas,  
das noites de luar.

Se Christo eu fosse um dia e visse tal belleza  
a contemplar-me assim,  
de certo não teria, oh! Christo, essa frieza,  
ao vel-a ao pé de mim!

.....

E ella contemplava attenta e piedosa  
a imagem de Jesus,  
que estava no altar immovel, descuidosa,  
ao longo d'uma cruz.

Coimbra.

ACCACIO FONSECA.

## ECHOS DA PORTA FERREA

Vae terminar em breve o presente anno lectivo. A cruel peregrinação atravez da porta ferrea cessará com justificados applausos dos que, já fartos de lidar, almejam pelo tempo de refazer forças abatidas, veraneando em uma requintada somnolencia, livres de preocupações escolares, durante as ferias que lhes offerece a generosidade official.

O *ponto*, essa ideia luminosa que por todo o anno acalenta a desvairada phantasia dos indolentes, será uma realidade dentro de poucos dias.

Deixará de ouvir-se nos geraes o alegre murmurio dos dias d'aula; e a chronica morrerá n'um languido esvaecimento, alanceada de profunda tristeza ao ver afastarem-se para sempre os bons rapazes que assignalaram uma phase brilhante na poesia quixotesca, quando este periodico nascia, convicto e vigoroso, na luta pela civilização academica.

As lagrimas da saudade já .....

\*

Foi á scena no theatro de D. Luiz a revista de scenas contemporaneas — *SS e RR, carapuças de chalaça* — escripta por Machado d'Almeida e Antonio Fogaça, dois moços de talentos que o publico teve occasião de applaudir.

Os *SS* e *RR* foi uma estreia magnifica. Ha pela maior parte das scenas, esfusiadas de espirito que fazem rebentar espontaneamente a gargalhada de todos os que as escutam.

É, a nosso ver, o trabalho mais completo que n'este genero se tem feito em Coimbra. Julgamol-o superior ao *Paiz das arrufadas* de Solano d'Abreu. Desculpe-nos este nosso amigo a sinceridade.

Dos factos, ainda os mais insignificantes, souberam Almeida e Fogaça tirar um partido que, francamente, não esperavamos, porque, se conheciamos desde muito estes dois bellos talentos, era em formas



litterarias inteiramente diversas d'aquellas em que hoje tão brilhantemente se nos apresentam.

Na maior parte das estreias nota-se umas certas hesitações devidas á pouca facilidade em entrar n'um genero de trabalho a que a penna está ainda pouco habituada. É o que se não encontra nos SS e RR. Os seus auctores passam pelos factos serenamente, fazendo resaltar, a cada passo, um dito faiscante e ligeiro, talhando *carapuças de ridiculo*, com a singeleza e despreocupação de quem desde muito está acostumado a entrar n'esta classe d'assumptos.

Crémos que se não pode exigir mais n'uma terra onde escaceiam os acontecimentos, ainda que abunda o ridiculo.

O desempenho foi muito razoavel, devido em grande parte ao talento e boa vontade de Julio Solter, esse bello artista que o publico de Coimbra tantas vezes tem calorosamente applaudido.

A orchestra era regida pelo sr. Augusto Paes. Deixou muito a desejar.

FRANCO PEDRO.

## SOB A VARANDA

(M. G.)

IV

Estavas no theatro, flôr, tão orgulhosa,  
tão distante de mim e tão formosa,  
tão candida, tão bella,  
que eu fiquei a scismar  
porque razão te amava loucamente,  
a ti, mais innocente  
e mais indifferente  
que um beijo de luar  
e o brilho de uma estrella  
e o calix de uma rosa!

O-TELLO.

## PUBLICAÇÕES

Recebemos e agradecemos :

**Historias da montanha**, por Monteiro Ramalho. Faremos brevemente a apreciação d'este livro de contos.

**Theses ex universa theologia atque inauguralis dissertatio**, do illustrado doutorando em theologia, o sr. Antonio Garcia Ribeiro de Vasconcellos.

O **Instituto**, vol. XXIII, março de 1886. É collaborado pelos srs.: dr. Chaves e Castro, Coelho da Silva, dr. Teixeira Bastos, A. M. Falcão, Castro Freire e Rodrigues de Gusmão.

**Republicas**, n.ºs 68, 69, 70, 71 e 72. — Sempre brilhantemente redigidas. O summario do ultimo numero é o

seguinte: — SECÇÃO POLITICA: Divagações; A machina. SECÇÃO LITTERARIA: Othello, o Mouro de Veneza, *Camillo Castello Branco*; O monumento da independencia, *Luciano Cordeiro*; O castello de Rollando, *Conde de S. Mamede*; Poesias de *Bulhão Pato*, *Thomaz Ribeiro*, *Castro Monteiro*, *Leite Brandão* e *Antonio Nobre*. Revista Commercial. NOTICIARIO.

O **cartão de visita**, semanario de litteratura que começou a publicar-se no Porto, sob a direcção dos srs. Hamilton d'Araujo e Aristides Vaz. É admiravelmente escripto, e tem, entre outras, producções de Camillo, Eça de Queiroz e Guilherme Braga.

**Relatorio da sociedade Martins Sarmiento**, promotora da instrucção popular no concelho de Guimarães. É um documento representativo da grande prosperidade d'aquella utilissima instituição.

**Revista de Guimarães**, vol. III, março de 1886.

## RECTIFICAÇÕES

O numero de 6 de maio do *Independente*, de Vizeu, transcreve da *Academia de Coimbra* as balladas em prosa *As quatro estações*, firmadas pelo nome do nosso distincto collaborador, sr. Antonio Fogaça, quando o seu auctor é o sr. Angelo Ferreira, nosso collega n'esta redacção.

No n.º 8, nas *Balladas em prosa*, no n.º I, quando se diz — *voz insinuante e macia*, — deve acrescentar-se — *como uma caricia*; — e no n.º III, deve substituir-se a palavra *cortados* por *cantados*.

No n.º 9, na poesia *Quadras dolentes*, na quadra 9.ª, o segundo verso deve ser lido assim — *que seguindo vae a medo*.

No n.º 9, na nota 5 da pag. 4, onde se diz — *Léon Donnat* — leia-se — *Léon Donnat*.

## EXPEDIENTE

Pedimos a todos os cavalheiros que nos honraram com a sua assignatura o obsequio de reclamarem por escripto a respeito de qualquer irregularidade havida na distribuição.

As reclamações de Coimbra poderão ser entregues ao distribuidor.

A administração pede tambem a todos os srs. assignantes o obsequio de satisfazerem os seus debitos. A cobrança fóra de Coimbra é feita pelo correio.

## PREÇO DA ASSIGNATURA

Coimbra, serie de 12 numeros (paga adiantada).....	400 réis
Para a provincia (paga adiantada) .....	450 »
Numero avulso .....	40 »

Redacção e administração, rua do Museu, n.º 4.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 11

Coimbra, 3 de junho de 1886

Anno I

## SUMMARIO

*O christianismo não aboliu a escravidão* (continuação) —

Eduardo Pires de Lima.

*Morta* (poesia) — Abel A. d'Azevedo.

*Nostalgia do azul* — Antonio Fogaça.

*Sob os cyprestes* (poesia) — Angelo Ferreira.

*Beneficio de Julio Soller* — Ludovicus.

*Ramo de violetas* (poesia) — Francisco Bastos.

*Echos da Porta Ferrea* — Paulo Franco.

*Sob a varanda* (poesia) — O-Tello.

## O CHRISTIANISMO NÃO ABÓLIU A ESCRAVIDÃO

(Ao meu condiscipulo Padre Nogueira)

(Continuado do n.º 10)

A noção de jurisprudencia que se encontra no Digesto e nas Institutas, foi tirada de Seneca; os tres preceitos juridicos: *honeste vivere, neminem laedere e suum cuique tribuere* tem a sua origem na divisão das virtudes feita por Socrates e adoptada pelos estoicos; a definição de direito natural dada por Ulpiano, e que a nossa lei *da boa razão* apresenta como prova da ignorancia d'este direito entre os romanos, é d'origem estoica bem como as divisões do direito e a definição de justiça; a divisão das cousas em corporeas e incorporeas encontra-se em Seneca; as leis *15 D. de legib.*; *64 e 67 D. de regul. jur.*; *76 D. de procurat.* e outras, onde se apresentam regras de interpretação juridica, baseiam-se na dialectica dos estoicos; o summo cuidado que estes philosophos empregavam em determinar a origem e verdadeira accepção das palavras, passou para os jurisconsultos romanos, e d'elle se encontram numerosos vestigios, v. g., nas leis *de reb. credit. D. l. 2, § 2*; *de adquir. vel amit. possess. l. 1 D.*; *ad leg. Jul. de adulter. l. 6, § 1 D.*; *ad SC Trebell. D. l. 58, § 6*; *de statu hominum D. l. 4, § 3*; do principio estoico *coactu voluntas semper est voluntas* vê-se uma applicação na *l. 21, § 5, D. quod metus causa*; a doutrina estoica relativamente aos fetos humanos e aos partos, está consignada, entre outras nas leis *9, § 1, D. ad leg. Falcid.*; *2 D. de mort. interferend.*; *1, § 1 D. de ventr. inspiciend.*; e os principios do Portico ácerca do direito que o homem tem sobre o seu corpo, foram aceites pelas leis *9,*

*§ 7 D. de pecul.*; *3 D. de bon. eorum qui ante sent.* Milhares e milhares de textos podia eu adduzir, mas bastarão estes para mostrar que o estoicismo influencia em grande parte o direito romano, e que a adopção pelos jurisconsultos romanos dos principios estoicos sobre a escravatura não é um facto isolado, mas a manifestação d'uma influencia geral.

Tendo d'esta forma provado que foi do estoicismo e não do christianismo que os jurisconsultos romanos tiraram as suas ideias sobre a escravidão, continuemos a analysar os *reparos* do meu illustre condiscipulo. Pergunta elle: *de que serviria no tempo de S. Paulo a condemnação formal e explicita da escravidão?*

É incrível esta pergunta. Se Padre Nogueira perguntasse de que serviria hoje essa condemnação entre nós, eu responder-lhe-hia que para nada, visto não haver escravos em Portugal. Mas n'uma epoca em que a escravidão era um facto geral, urgia condemnal-a, mostrar a sua illegitimidade, e preparar os espiritos para a sua abolição<sup>1</sup>. Foi o que fizeram os estoicos, que condemnavam energeticamente a escravidão, e recommendavam ao senhor que tratasse o escravo como elle proprio desejaria ser tratado<sup>2</sup>; principio mais nobre, mais generoso e mais conforme com a fraternidade e egualdade, do que o recommendado por S. Paulo. Que succederia se o Apostolo das Gentes condemnasse a escravidão? Talvez se levantassem os escravos em massa, pedindo que lhes dessem a liberdade civil?

Foi isto o que Padre Nogueira sonhou que aconteceria, visto dizer que essa condemnação na bôcca de S. Paulo podia fazer *surgir perigos e transtornos que abalassem desde o imo de seus fundamentos toda a*

<sup>1</sup> Padre Nogueira diz que foi isto o que fez S. Paulo: «e como era socialmente impossivel abolir de prompto a escravatura, urgia lançar mão de maximas de applicação transitoria, que minorassem os males actuaes e preparassem a evolução para bens futuros. Foi o que fez o Apostolo, recommendando aos servos a obediencia e aos senhores a moderação.» Ninguém pode dar uma prova mais frisante de que não comprehende os escriptos de S. Paulo, nem o alcance dos seus preceitos. Se mandar ao servo que obedeça e ao senhor que seja moderado, era preparar o caminho para abolir a escravidão, mandar ao filho que obedeça ao pae e a este que trate bem o filho é preparar o caminho para abolir o patrio poder; mandar á mulher que obedeça ao marido, e a este que trate bem a mulher, é preparar o caminho para abolir o casamento!

<sup>2</sup> Seneca. Epist. ad Lucil. 73.



sociedade. Ora para escrever isto é preciso não só ignorar muitíssimo as circumstancias sociaes, politicas e economicas do tempo de S. Paulo, mas tambem desconhecer completamente a historia da humanidade, e não comprehender o modo como se realiza a evolução social.

O estoicismo condemnou a escravidão; trabalhou por melhorar a sorte do escravo e conseguiu-o em grande parte: que perigos e transtornos abalaram por isso a sociedade? Se S. Paulo condemnasse a escravidão, muitos christãos dariam a liberdade aos seus escravos, e é natural que a distincção entre servos e livres acabasse mais depressa do que acabou: mas o que não era natural era ver surgir os taes perigos com que Padre Nogueira sonhou ao escrever os seus reparos.

Não foi por temer esses perigos que S. Paulo não condemnou a escravidão. O que Padre Nogueira deve dizer é que o Apostolo das Gentes soffreu como todos os seus contemporaneos a acção do meio em que vivia, e que por isso não viu a illegitimidade d'uma instituição geral: isso comprehende-se, e é uma consequencia legitima da influencia do meio social. Os estoicos passaram muito além dos acanhados limites a que se circumscreveu S. Paulo, e fizeram mais pelo escravo do que elle fez: isso tambem se comprehende, pois que elles pertenciam a uma escola que durante quinhentos annos não cessou de combater a escravidão, e cujos principios, aceites pela jurisprudencia, tiveram uma larga efficacia na pratica.

Creio ter demonstrado que a Biblia não condemna a escravidão, e respondeu ás ideias expendidas n'esta parte da resposta do meu illustre contradictor. No resto só ha rethorica e proclamações banaes ao positivismo que Padre Nogueira nos seus reparos a cada passo mostra não comprehender, ou não conhecer <sup>1</sup>.

<sup>1</sup> Ahí vão mais algumas provas. Mas eu quero conceder-lhe, escreve Padre Nogueira, que não haja versiculo nenhum no Novo Testamento que condemne a escravidão. Pode concluir d'aquí um positivista que o christianismo a não abolisse? De certo que não; quem se contentasse com esta prova podia ser tudo menos positivista: mas tambem quem a desprezasse desobedecia ao methodo scientifico porque fazia um estudo incompleto, e que peccava pela base. Estudar o christianismo sem estudar a Biblia, é querer construir uma casa começando pelo telhado.

Continúa Padre Nogueira: nem toda a doutrina christã se contém exclusivamente nos livros do Novo Testamento; afirmar o contrario é cair no protestantismo e não conhecemos as relações de intimidade entre este e o positivismo. Pois olhe, Padre Nogueira, sabe o que esta confissão mostra? É que o meu illustre condiscipulo só conhece do positivismo os textos que citou, ou pouco mais, e para dar com alguns d'elles bastava ir ao indice geral que precede o 1.º vol. do Cours de Phil. Posit. Com effeito, além de que não é difficil determinar as relações entre duas cousas quando ellas se conhecem, se Padre Nogueira tivesse lido o 5.º vol. de Comte, onde se encontram os textos que cita, sobre a escravidão, ahí veria, em varios logares, a apreciação que o fundador do positivismo faz da religião reformada; apreciação inexactissima e que Stuart Mill em parte corrigeu, na obra e logar que atrás citei.

## IV

Depois de estudar a Biblia seguia-se, naturalmente, analysar o proceder da igreja relativamente á escravidão.

Os primeiros seculos do christianismo são considerados por quasi todos os escriptores como a idade aurea da igreja, idade de fé e de crenças puras, em que o ideal evangelico foi, por assim dizer, uma realidade <sup>1</sup>.

Pois n'este tempo os christãos possuíam escravos como os pagãos; eram servidos por elles; nunca este uso foi censurado, nem a igreja exhortou os

Diz mais Padre Nogueira: um positivista, não se deixa seduzir pelas utopias dos escriptores revolucionarios, e por isso não lhes perfilha as ideias. Esta affirmacão é simplesmente admiravel. Sem duvida, o positivista nem se deixa embalar pelos sonhos do theologo, nem seduzir pelas utopias do revolucionario: mas concluir d'aquí que o positivista não deve perfilhar ideias verdadeiras, só pelo facto de serem apresentadas por um theologo, ou por um metaphysico, é simplesmente um absurdo, para não dizer coisa peor. O positivista quando lê um theologo ou um metaphysico lembra-se naturalmente de que este costuma prender-se pouco com os factos, e de que aquelle lhes costuma torcer o sentido para defender melhor as suas ideias; por isso não aceita de mão beijada (permitta-se-me a expressão) as doutrinas que lê. Mas como tem o methodo scientifico para verificar se ellas são ou não verdadeiras, lança mão d'esse methodo, e provada a verdade da doutrina em questão, aceita-a sem reserva. Se a doutrina é verdadeira, de nada importa a escola de quem a defende. Ahí tem Padre Nogueira o que faz o positivista, e o que eu procurei fazer relativamente á questão que debatemos. É para que não pense que isto é uma opinião individual lembro-lhe que Comte muitas vezes aceita ideias não só de metaphysicos mas até de theologos. Tem um exemplo n'uma das citações que faz: Comte chama *lumineuse* a uma observação de Bossuet; n'outro logar elle aceita as ideias de Maisire relativamente á influencia da escravidão sobre a moral da familia, etc., etc. Nem valia a pena apresentar exemplos, n'uma questão de simples bom senso.

Accrescenta Padre Nogueira: um positivista não crê na inspiração dos livros santos, e por isso não extrahе d'elles a sua sciencia: um positivista estuda nos factos o caracter das religiões, o seu espirito privativo. Estas duas affirmações combinadas, mostram a falsa comprehensão que Padre Nogueira tem do positivismo, e os erros em que labora relativamente aos preceitos do methodo experimental. Sem duvida o positivista não vê na Biblia o que vê o catholico: este vê, n'ella um livro inspirado pela divindade; aquelle, um livro escripto pelo homem como todos os mais. D'ahí vem que o primeiro a julga infallivel, e portanto argúe de falso o que vae contra o que ella diz; ao passo que o segundo pensa bem diversamente. Mas pode se d'aquí concluir que o positivista não deve estudar a Biblia? Pois como ha de elle analysar todos os factos sociaes se desprezar aquelles de que a Biblia dá conta? Como se ha de comprehender uma religião sem conhecer as doutrinas dos que a fundaram? Não são tudo isto factos que urge conhecer e apreciar? Bem se vê, Padre Nogueira, que sahio dos dominios do bom senso, como confessa; aliás, era impossivel escrever coisas d'estas.

<sup>1</sup> Não pelo que toca ao sexto mandamento, pois S. Paulo dirigindo-se aos corinthios (1, v, 1) diz-lhes: *omnino audir inter vos fornicatio et talis fornicatio, qualis nec inter gentes, ita ut uxorem patris sui aliquis habeat.*



senhores d'este tempo a darem liberdade aos seus escravos.

Padre Nogueira não respondeu a este argumento porque não tinha resposta a dar-lhe; eu, porém, cito-o de novo, visto que não é d'este ou d'aquelle facto isolado que deduzo a minha opinião, mas sim do conjuncto de todos elles.

Todavia n'este tempo a igreja era perseguida: quando a politica de Constantino lhe deu o caracter de religião official, que fez ella pelo escravo?

Nada, ou quasi nada. A este respeito dizia eu no artigo inserto no n.º 1 da *Academia de Coimbra*:

Quando a politica de Constantino fez triumphar o christianismo, desnaturando-o e convertendo-o no catholicismo imperial, muitas leis foram publicadas «sobre a disciplina ecclesiastica, sobre os privilegios dos bispos, sobre as penas a inflingir á heresia, mas em vão se procuraria uma só que modificasse a sorte dos escravos; e, quando Justiniano quer dar a conhecer, no livro elementar das Institutas, a constituição que lhes concedia as poucas garantias de que então gozavam, é obrigado a citar o rescripto d'um imperador pagão, d'Antonino Pio.»

A proposito d'este periodo gastou Padre Nogueira toda a sua erudição. E, verdade, verdade, a cousa não era para menos.

Padre Nogueira ainda *concede* que a Biblia não condemne a escravidão; cala-se quanto ao facto da primitiva igreja não exhortar sequer os senhores a darem liberdade aos escravos; mas, admittir que o christianismo triumphante se lembrasse só de dar privilegios aos bispos, e de condemnar á morte os herejes; admittir que o christianismo triumphante não fizesse nada em favor da abolição da escravatura; que se occupasse tão pouco dos escravos que Justiniano, tratando d'elles, não tivesse lei mais generosa a citar do que a d'um imperador pagão, isso é que é pouco honroso para a igreja, e em nada favoravel á opinião que Padre Nogueira defende. Mas é a verdade, como vou mostrar.

Constantino, disse eu, não publicou uma só lei que modificasse a sorte dos escravos.

Esta *affirmativa afigura-se* a Padre Nogueira *d'uma curiosidade pasmosa*; o que não admirará ninguém, visto elle ser o primeiro a *confessar que não é grande investigador*.

E com effeito, para contraditar a minha affirmação cita Padre Nogueira uma lei de Constantino promulgada em Roma no anno de 312, lei que o meu illustre condiscipulo suppõe ter modificado a sorte dos escravos.

Eu não sou d'essa opinião, pois que na lei citada não encontro disposição alguma que os juriconsultos estoicos e os imperadores pagãos não houvessem ha muito estabelecido, e como não só *ignoro que exista o dever de acompanhar alguém na ignorancia*, mas até julgo uma obra de misericórdia ensinar os que se encontram n'esse estado, convidado o meu illustre condiscipulo a ler os seguintes textos

de direito romano, muito anteriores a Constantino:

*Digesto*. Lib. 1, tit. vi, 1, § 2—(Fragmento das Inst. de Gaio).—Sed hoc tempore nullis hominibus qui sub imperio romano sunt, licet supra modum, et sine causa legibus cognita in servos suos saevire.

*Digesto*. Ibid. 2. (Fragmento de Ulps. 1. 8 de officio Proconsulis).—Si dominus in servos saevierit, vel ad impudicitiam, turpemque violationem compellat; quae sint partes praesidis, ex rescripto divi Pii ad Aelium Marcianum proconsulem Baeticae manifestatur. Cujus rescripti verba haec sunt: «Dominorum quidem potestatem in suos servos illibatam esse oportet, nec cuiquam hominum jus suum detrahi; sed dominorum interest, ne auxilium contra saevitiam, vel famem, vel intolerabilem injuriam denegetur his, qui juste deprecantur. Ideoque cognosce de querelis eorum, qui ex familia Julii Sabini ad statuum confugerunt; et si vel durius habitos, quam aequum est, vel infami injuria affectos cognoveris, venire jube, ita ut in potestatem domini non revertantur; qui si meae constitutioni fraudem facerit, sciet me admissum severius executurum.» Divus etiam Hadrianus Umbricium quandam matronam in quinquennium relegavit, quod ex levissimis causis ancillas atrocissime tractasset.

*Digesto*. Lib. 1, tit. xii, de officio praef. urbi, (fragmento de Ulpiano).—l. 1, § 8. Quod autem dictum est, ut servos de dominis querentes praefectus au diat, sic accipiemus: non accusantes dominos (hoc enim nequaquam servo permittendum est, nisi ex causis receptis), sed si verecunde expostulent; si saevitiam, si duritiam, si famem, qua eos premant; si obscenitatem, in qua eos compulerint, vel compellant, apud praefectum urbi exponant.

*Digesto*. Lib. xlviii, tit. viii ad leg. Corn. de sicar. (Fragmento de Modestino, lib. 6 Regularum).—l. 11, § 1—Servo sine iudice ad bestias dato, non solum qui vendidit, poena, verum et qui comparavit, tenebitur. § 2—Post legem Petroniam et Senatusconsulta ad eam legem pertinentia, dominis potestas ablata est ad bestias depugnandas suo arbitrio servo tradere.

Basta de citações, que estas chegam bem para mostrar que na lei de Constantino nada ha de novo. As restricções que este imperador fez aos barbaros poderes do senhor, estavam feitas ha muito. Em que é que esta lei modificou pois a sorte do escravo? Ou Padre Nogueira não conhece os documentos que cito, ou não os leu nem comparou com a lei de Constantino, ou então não sabe o que quer dizer a palavra modificar.

Mas, continua Padre Nogueira, Constantino favoreceu sobretudo os escravos facilitando a sua emancipação tão circumscripta por Augusto nas leis Aelia-Sentia e Fusia Caninia. Entretanto, como podia isso ser, Padre Nogueira, se estas leis não foram revogadas nem alteradas por Constantino, mas por Justiniano, que viveu muito tempo depois d'elle <sup>1</sup>?

As duas constituições que mandam dar liberdade aos escravos (*manumissão*) na igreja, em presença do prelado e do povo, tambem não favoreceram em nada a sorte do escravo. Substituiram-se umas formalidades por outras; em vez do *censo* e da *vindicta*,

<sup>1</sup> Note-se que Antonino Pio já havia revogado algumas disposições da lei Aelia Sentia, como se vê da L. 47 D. de *statu hominum*, e confirma a Novella 78, cap. 5.



ia-se á igreja. Em que ficava o escravo favorecido? Em que melhorava a sua sorte? A igreja adquiriu mais um privilegio; o escravo é que não ficou com mais garantias.

O mesmo digo do privilegio concedido aos ecclesiasticos, e a que se refere a Constituição datada de 321. Mas fique sabendo Padre Nogueira, que, já muito antes de Constantino, o senhor podia libertar o escravo por meio d'um escripto qualquer (*per epistolam*), de viva voz (*inter amicos*) ou collocando-o á sua meza (*per convivium*).

(Conclue)

EDUARDO PIRES DE LIMA.

## Morta!

(Á MEMORIA DA EX.<sup>ma</sup> SR.<sup>a</sup> D. M. J. LAPA)

Envolto n'um sudario immaculado  
E nas flores das tuas primaveras,  
Dorme o teu corpo fino e delicado  
Á sombra das roseiras e das heras.

E quando a lua branca e solitaria  
Banha a terra de fria claridade  
Vem chorar junto á urna funeraria  
O vulto inconsolavel da Saudade.

Sobre a campa sombria a que desceste  
Aves tristes, n'um pio desolado,  
Vem, ás noites, contar o que soffreste;

E o vento, perpassando desgrenhado,  
Soluça na ramagem do cypreste  
Os cântos do teu funebre noivado!

Coimbra, maio de 1886.

ABEL A. D'AZEVEDO.

## NOSTALGIA DO AZUL

(A TRINDADE COELHO)

Ficava o pequeno Theatro Infantil para os lados do jardim publico. Amas rochunchudas e alegres, de grandes aventaes brancos com fitas de côres, chapéus implumados e saias de folhos, curtas, descobrindo os torneados graciosos do sapatinho de vitella envernizado, conduziam *bébés* á festa, que era a Nova Folia, na despedida do inverno.

Ora a pequenina Lulú tambem ia seguindo muito enfeitada e linda, n'um dos bandos das amas. Do que havia de intretter-se a sua idade, cinco annos incompletos ainda, senão de illusões, de sonhos, de rosas... Além do que a Lulú herdava dos paes uma compleição doente e anemica, um espirito de

caprichos e sentimentos intimos, que a levavam a paixões curiosas por algumas das suas bonecas mais queridas, por um nada que outras creanças desprezariam.

Mas na verdade o Theatro ostentava-se magestoso. Pela fachada exterior lembrar-nos-ia a gaiola d'um canario, imitando um templo, adornado de heras e de flôres pela mão nervosa d'algumas d'essas fadas da lenda, que se deixam adivinhar no rasto do seu pé em miniatura, ou nos perfumes do ambiente onde passam. — E contudo, lá dentro, é que reinava a verdadeira alegria. Se bem que algumas vezes um ou outro dos pequerruchos choramigava um pouco, quasi todos saboreando os seus *bon-bons*, rebuçados, pão de ló e outras lambarices identicas, estavam muito attentos com os olhitos scintillantes, abrindo avidamente para a scena, n'uma expressão de ambições e de gôzo.

Ora a pequenina Lulú, que tambem muito enfeitada e linda vinha a ver a Nova Folia, chegava no momento em que uma mutação se lhe deparou gloriosa e divina, na apothese sublime da Assumpção da Virgem, cercada de anjos com azas de arminho e reflexos prateados, entre vivas estrellas, rosas e nuvens d'oiro, que pareciam tocar-se, desprendendo harmonias d'uma suavidade adoravel.

Gravada no coração aquella impressão deliciosa a Lulú começou de aborrecer-se de tudo, pedindo que a levassem ao Theatro; queria ver os anjinhos outra vez; voar, voar muito com elles para o céu, para onde lhe tinham dito que fóra uma sua irmã pequenina, havia tempos. Porém se o Theatro se fechára. Se fóra a Nova Folia a despedida d'aquelle inverno. Agora havia de ter grandes passelos ao campo, onde colheria bem-me-queres, fructos, folhas bonitas, pelos vallados floridos da aldeia. No entanto, ella só pensava nos anjinhos e n'aquelle azul purissimo e estrellado!...

Passaram-se mezes. Bom Deus! Bom Deus! adoeceu a Lulú, como ha de ser?! Que as creadas não façam bulha para se ouvir chamar a pequenita. Se ella adormecer um pouco não a acordem, não. Esteja tudo socegado e tranquillo. É o medico que assim o ordena, velando-lhe de continuo á cabeceira. Não lhe toquem siquer. Deixem-n'a sonhar com os seus anjinhos queridos, que talvez seja o remedio. Não tarda que chegue o novo inverno; e então sim, as festas hão de ser muitas, porque a Lulú já se achará satisfeita, restabelecida, muito enfeitada e linda...

... Estava uma tarde fria e clara. Tarde serena, porque em verdade o inverno chegou sem annuncios de tempestade. A pequenita dia a dia definhava, sem esperanza de salvar-se. Mas o Theatro já se achava aberto... — E se lh'o dissessem?... Não reviveria aquella corpo franzino e leve, todo esse temperamento nostalgico de doente caprichosa? — Pela rua começavam outra vez de passar os bandos alegres das amas, com os *bébés*, saltando de contentes. Por isso o pae não pode conter-se; e curvando-se sobre o leito da filhinha adorrada, disse-lhe ao ouvido, extremosamente:



— Logo, vamos ao Theatro, sim?!...

Então a Lulú, fazendo lembrar uma mola que movimentassem de subito, ergueu-se com violencia na cama, n'um grande esforço; os seus olhos abriram-se rasgadamente, encarando o pae; e, como se podesse comprehender todo o seu curto passado de sonhos, respondeu-lhe inconscientemente, com lagrimas rolando na face:

— Sim, sim, eu quero ir ao céu com os anjinhos. —

Acabavam de vestir-a. Estava na verdade muito acuada com o seu vestido de setim branco, adornado de rendas azuladas; porém, quando se dispunham a levar-a, sobreveio-lhe uma syncope que a prostrou. Percorria-lhe o corpo um estremeamento geral. Deitaram-n'a de novo. N'uma posição de indiferença, dir-se-ia, que voltara para o leito sómente para reconciliar as suas recordações suaves. Via, talvez, a Virgem cercada de anjos com azas de arminho e reflexos prateados, entre vivas estrellas, rosas e nuvens d'ouiro.

Mas o seu corpinho delicado a pouco e pouco se arrefeceu, as mãos e os labios contrahiram-se-lhe; e vae depois a graciosa cabecita de arveola pendeu-lhe no travesseiro, sem unico gemido, como um Sol que resvala, deixando uma saudade... e morreu.

Pois se ella estava tão enfeitada e linda para voar ao céu com os anjinhos!...

ANTONIO FOGAÇA.

---

## SOB OS CYPRESTES

(NA CAMPA DE MEU PRIMO VICENTE CARLOS)

### I

Alvoradas de maio, que, chorando,  
partistes para um céu mais carinhoso,  
quando voltardes, heis de ver o bando  
menos alegre e menos numeroso.

Ficou uma de vós perdida, a qual  
o frio foi rompendo e esphacellando...  
Quando voltardes, não choreis no val',  
para o não acordar, que está sonhando...

### II

Rosas primaveraes, que ides abrindo  
vosso riso vermelho e triumphal,  
de manso mergulhae no seio infindo  
da terra, que dá vida ao roseiral.

Lança ao sol o olhar bem satisfeito,  
— o feliz despertar d'um sonho lindo —;  
de manso mergulhae, porém, no peito  
d'aquelle que vos nutre e está dormindo...

### III

Aves, que a primavera promettendo  
vindes no largo Azul, norte a direito,  
como vos illudis! Pois não entendo  
sem elle a primavera, com effeito.

Na doidice de amor do vôo e canto,  
pondo no velho ninho outro remendo,  
como vos illudis! Choraes, portanto,  
que quem vos adorava, está gemendo...

### IV

Cyprestes, que, se alguém vos vae compondo  
e vos dá sangue, vós deitaes-lhe o manto,  
cobri-o muito, e mais. É hediondo  
alli, na terra, o frio; o frio é tanto!...

No inverno, quando o vento furibundo  
vos açoutar os braços com estrondo,  
cobri-o muito, e sempre; que, no fundo,  
transpõe o mesmo mal, que ides transpondo...

### V

Mas ninguem chore o moço sem segundo,  
alma lavada e coração bondoso,  
que veio de passagem n'esta mundo,  
partindo para um céu mais carinhoso...

Ovar, dezembro de 85.

ANGELO FERREIRA.

---

## BENEFICIO DE JULIO SOLLER

Julio Soller, um artista que pelo seu talento e estudo tem conquistado a veneração das plateias portuenses e o applauso franco da critica, este sympathico rapaz — alma sincera, character d'uma honestidade irreprehensivel, que para comprovar que o talento nem se deixa corromper por falsos preconceitos, nem desce nunca a vaidades tolas, veio a Coimbra coadjuvar uma companhia de terceira ordem que sob a direcção do actor Soares trabalha desde abril no theatro de D. Luiz — fez na quarta feira passada o seu beneficio com *O Palhaço*, drama em cinco actos de Enery.

O drama, architectado segundo os velhos processos que faziam da obra theatral um trabalho de puro mechanismo, sacrificando a verdade aos effeitos patheticos d'uma situação, esta peça que n'uma epoca mais afastada poderia passar aos olhos da critica como um primor de litteratura dramatica, presentemente tem apenas o merito de fazer com que um artista, da força de Soller, ponha em evidencia os recursos dramaticos do seu talento.

O entrecho, simples e trivial na concepção, é vasto e complicado no desenvolvimento, revelando uma imaginação impetuosa, que, cedendo constante-



mente á especulação pathetica, preocupando-se demasiadamente com as conveniencias scenicas, faz de cada situação um manancial de lagrimas.

D'Enery ao delinear o seu drama, teve em vista demonstrar, por meio d'uma argumentação pouco feliz a nosso ver, que o amor da familia e o pundonor dos sentimentos tanto cabem na alma d'um palhaço como na d'um fidalgo.

Julgo ser esta a these mais vulgar de que usavam os dramaturgos do tempo em que d'Enery produziu o *Palhaço*.

Mas deixarei o drama, cuja critica ha muito que está feita, esquecerei a traducção do sr. Borges de Avellar que não prima por correctá, para me occupar simplesmente da festa artistica de Julio Soller, apreciando a rapidos traços o trabalho do distincto artista, que teve por vezes rasgos dramaticos d'uma perfeição inexcedível, no decorrer d'aquelles cinco actos violentos e pesados.

Sem receio de incorrer n'um exagero critico posso considerar o trabalho de Soller como uma bella creação. Na scena final do segundo acto, Soller venceu d'uma maneira verdadeiramente artistica as difficuldades da situação, repassando de lagrimas ardentes a voz estrangulada, pondo nos olhos o desvario e a raiva, dando ao rosto todas as contracções do desespero. No quarto acto, inquestionavelmente o mais trabalhoso, em que o palhaço usando do nome de barão de Rollac consegue introduzir-se em casa do duque de Montbazon para ver sua mulher, o distincto actor portuense revela-se em todo o poder do seu talento, sustentando-se com uma naturalidade pouco vulgar, mesmo em actores de primeira ordem, nas incessantes transições a que o obriga o seu disfarce. Simplesmente admiravel.

E é tanto mais para admirar o trabalho de Soller que os de mais interpretes, hesitantes tanto na comprehensão como na dicção, em nada o auxiliaram, a não ser Soares que se manteve regularmente no seu papel.

Julio Soller foi muito victoriado pelo publico que acolheu a sua entrada no primeiro acto com uma estrepitosa salva de palmas, applaudindo-o até ao final do espectáculo com verdadeiro entusiasmo.

Sinceros admiradores do seu talento e respeitadores do seu character, enviamos-lhe tambem as nossas felicitações.

LUDOVICUS.

## RAMO DE VIOLETAS

(A E...)

Uma tarde, em segredo descuidoso,  
vocês, ó minha doce primavera,  
fallavam de violetas e do gozo  
que os ramos de violetas desespera.

Tinhas, á noite, o olhar voluptuoso  
e cançado de estar á minha espera,  
e eu perguntei, sorrindo, malicioso,  
o ramo de violetas o que era.

Foste compor de rosto perturbado  
as tranças aromaticas e pretas  
mas nunca m'o disseste. Na verdade,

tinhas razão meu lirio e meu cuidado,  
pois que bem pode um ramo de violetas  
ser um ninho tambem de virgindade.

Coimbra.

FRANCISCO BASTOS.

## ECHOS DA PORTA FERREA

Ainda me sinto atordoado das Tarcias desapiedadas que me inflingiram todos os pequeninos criticos, os Aristarchos de *biscuit*, que esta relaxada Lusa dá facilmente á luz para terror dos ingenuos e gargalhada dos finos sabedores do que vale este *meio*. Pedi ha tres mezes dois dedos de conversa e, quantos me leram, ergueram o varapau da sua critica, deixando-o cair sobre a minha timida pessoa, como um feixe de raios do tonante Jupiter, como uma floresta compacta. Como varredores de feira, os criticos... Perdão! os factos sobre que a chronica tem de lançar os olhos, enxameiam maravilhosamente e avultam de importancia propria, de modo que o chronista não pode demorar-se a olhar para os criticos que o morderam, que o atassalharam. Muito deve ao seu bom Deus o feliz chronista, que traça estas linhas com o desassombro e franqueza, que lhe deu o cognome. Theatros, chegada do reitor da Universidade, assembleias geraes da academia, passagem dos principes, latadas, e... Procedamos com methodo; a boa ordem e a exigencia chronologica pedem que comecemos pelo principio, como diria Mr. de la Palisse, se Banana o não tivesse dito antes.

\*

Esteve entre nós a companhia de opera-comica do Principe Real do Porto. Deu dez recitas: oito no Theatro-Circo e duas no Academico. Debutou com a *Ave-Azul*, uma lindissima opereta de Lecoq, cheia de *verve* e d'aquella malicia franceza que levanta uma saia até á liga e de scintillante musica irmanando-se notavelmente com a letra; e despediu-se com o *Boccacio*, de musica finamente trabalhada por Suppé, enthusiasmando pela sua força e pela sua delicadeza, recortada de enervantes *romanzas* e espumante de soberbos coros originaes.

A companhia representou-as duas vezes. Depois d'ellas distraiu-nos com o *Testamento Azul*, com o *Thesouro Escondido*, com a *Mascotte*, com a *Prin-*



ceza dos *Cajueiros*, com os *Sinos de Corneville* e com o *Assassino de Macario*. Não nos demoramos na descrição minuciosa do entrecho de cada uma d'ellas, nem especializamos o desempenho, que, exceptuando a *Mascotte*, que foi mal, correu bem geralmente. Dias, José Ricardo, Bensaude e Setta, Fantony e Thomazia Velloso, conseguiram, ou pela sua acção ou pela sua voz, dar bastante relevo aos differentes papeis que lhes couberam.

Á parte umas exaggeradas e interesseiras ovações no Theatro-Circo ás actrizes que se insinuavam pela sua sympathia ou se impunham pela sua formosura, a companhia foi recebida com agrado. José Ricardo mesmo, no papel do tio Gaspar, nos *Sinos de Corneville*, recebeu no Theatro Academico uma legitima e bem merecida ovação, como ha muito alli não se tem feito. Desde a que se fez a Lucinda Simões, não ouvimos outra melhor. José Ricardo devia ficar satisfeito, porque o theatro não era o Circo, um largo barracão cheio de frio e de arruaças, nem elle era... mulher appetitosa e attrahente.

Entre as actrizes sobresae pela sua voz sã e fresca, d'uma suavidade que encanta, a Fantony, que imprime ao dialogo um *tic* abrazilairado, *pátusco* (como ella dizia).

De resto, cremos que vão bem de roupas brancas, se é verdade o que os infelizes e refugados *dilletantis* espalham a voz pequena.

Depois d'isto houve quem visse estes nas grandes horas amargas e tormentosas, esmagados de desdem e crivados de ridiculo, mordidos de despeito e ralados de inveja, chuchando o dedo n'uma extatica contemplação... *Tableau!*

\*

Chegou, enfim, o sr. reitor da Universidade, ha tanto tempo promettido e por todos almejado, pela razão simplissima de que havia de dar tres feriados! A proposito d'este acontecimento palpitante, que despertou a cidade, porque a Luza Athenas vive da Academia, ou antes é a propria Academia, a chronica tem apenas a registrar esta circumstancia muito significativa: o sr. reitor, ainda antes de tomar posse, preferiu agradar a dois ou tres lentes da faculdade de Direito para desgostar quasi todos os estudantes. Promettera tomar posse no dia 17 e tomou-a só no dia 19. Por isso alguém, que vira desgostoso o comprado entusiasmo e a hypocrita alegria com que a Academia o recebeu, perguntava — quem lhe puxou ao carro? A chronica medita, mas não responde; e... passa adiante.

\*

Tratando das assembleias geraes, a chronica lembra que a primeira celebrou-se antes de vir á luz

o numero dez d'este jornal; mas Franco Pedro achou-a tão insignificante e tão burlesca que a deixou na sombra e atirou-a ao cesto das coisas inuteis. E se os jornaes do paiz, principalmente os que fazem opposição legitima ou apaixonada ao partido que hoje dirige os destinos de Portugal, não levantassem uma grande celeuma, desenferrujando os seus mais acerados adjectivos e a sua mais retumbante rhetorica balôfa arremessando uma chuva penetrante de ridiculo ao fim aparentemente principal para que a Academia se reuniu, o chronista, a quem pela fatal doboira dos compromissos da redacção pertence escarpellisar os factos da semana, tambem iria nas brilhantes pégadas de Franco Pedro, callando essas vergonhosissimas assembleias, — provas cabaes e tristes d'uma apressada decadencia e d'uma grande baixa na dignidade da capa e da batina!

Primeiro que tudo lembramos uma honrosissima mensagem de louvor, uma corôa de louros até, se os louros não servissem hoje para adornar tabernas, áquelles benemeritos que lançaram á circulação a ideia archi-chronica d'um *perdão d'acto*, obrigando a Academia a despenhar-se n'uma calamitosa incoherencia, de que não tem exemplos na sua historia.

Havia alguém que ruminava ha mezes o meio de rehabilitar-se, na capital, d'um grande protesto de independencia e civismo, como a Academia não estava acostumada a fazel-os. Era necessario mostrar que a Academia, como tudo o mais, não passava d'um rebanho de Panurgio, que os favonios caprichosos, na phrase arcadica, conduzem para onde quizerem. Meia duzia de ingenuos caíram na esparrella, e uns quixotescos protestos deram grande relevo á *blague*, armada com o occulto fim de se deitar figura em Lisboa e atear uma rasgada e imponente ovação aos reaes nubentes, que passariam por esta cidade.

Ahi está a historia de todo esse movimento, que beliscou a fibra civilisadora da imprensa que conhece pouco o que hoje vale a Academia coimbrã.

Note-se que, quem mais berrou nas assembleias, foram os estudantes de preparatorios, recrutados sempre para verbo de encher, não aproveitando nada com o perdão d'acto para as escolas superiores, dando logar a que alguém lhes chame — o Zé-Povinho da Academia.

Houve protestos, dissemos; mas devemos distinguir entre a maneira nobre e desinteressada como se apresentaram os estudantes de medicina e os protestos de dois quintanistas de direito. Aquelles declaram que não adherem ao pedido, porque estavam porventura convencidos de que elle não era sincero, contra o qual protestariam se o julgassem serio; os supracitados quintanistas de direito, já com um pé de fóra da Universidade, fizeram o que vamos ver.

Um declara, no *Conimbricense*, com uma energia que parecia heroica, e uma abnegação que pare-



cia de martyr, que se tentavam violentar a sua consciencia, (a que modo de violentar se quereria elle referir?)...; o outro, no *Correio da Beira*, tenta fazer espirito e consegue desmentir a cauda, que pospõe á sua assignatura.

Com effeito, se elle não fizesse estalar no fim a bomba do anno que frequenta, o leitor que pacientemente olhasse para aquella cataplasma, onde a grammatica é pisada cruelmente, pensaria logicamente, justamente, que tinha diante de si um menino que tencionava fazer este anno exame de admissão aos lyceus. Mas, engano, completo engano! O *sebastianista*, que firma o communicado é um quintanista de direito.

Palavra d'honra, que ainda se pode duvidar!

Muito lido no serafico e archaico jornal, a *Nação*, chama *republikueiros* (sic) a todos os academicos, (quasi todos os que veem dois palmos adiante do nariz), que, n'uma soberba attitudo de justiça e de talento, affirmaram positivamente que a Academia de Coimbra não escolhera commissão alguma para represental-a no funeral de el-rei o sr. D. Fernando. (Textual!) Ora, meu caro sebastianista d'uma myopia nada invejavel! saiba que não se tratava de republica ou de monarchia, tratava-se de se declarar (grammatica do referido sebastianista) que a commissão se arrogara poderes que não lhe foram conferidos. *E na sua qualidade de membro...* (talvez locomotor-posterior) da academia, engula o protesto contra o pedido, e peça a Deus que não lhe preguem outra peça.

Depois do que se acaba de ver, a chronica lembra agora a conveniencia de offerecer uma corôa de louros aos que arremessaram á ingenuidade ou á incoherencia de meia duzia de academicos a ideia de perdão d'acto, e aos que cairam no ridiculo de protestar, uma corôa de *cebollas*, como escreveu um seu collega d'elles.

\*

Na terça feira, 18, á noite, o principe D. Carlos passou na estação velha, dirigindo-se para a Pampilhosa, ao amoroso e desejado encontro da sua bem escolhida. A Academia deu a ultima prova da sua decadencia, impetrando do illustrado principe o perdão d'acto. Recebendo d'elle uma tenue esperanza, prorompeu n'uma grandiosa ovação. Na manhã seguinte, a princeza D. Maria Amelia de Orleans participava d'outra ovação juvenil, ebria de entusiasmo e de desinteresse. Ella, regularmente bonita e muito sympathica, agradeceu risonha, n'uma alegria sacudida e franca, todo o febril agitar d'um immenso mar negro de capas, por sua honra e nome.

Que nunca esta sua passagem triumphante e victoriosa, ella a esqueça, e caminhe sempre, como agora, sobre tapetes de flores e sobre nuvens de corações!

\*

As latadas no dia 19, á noite, sob uma chuva intermitente e arreliadora, passariam desapercibidas, se as não animasse o Jayme, o Jayme da Guitarra, (que é o seu nome de guerra e a tuba da sua fama). Vieram fóra de tempo. Por isso a chronica entende não dever fallar das latadas, depois de se referir ás festas dos principes nubentes.

\*

N. B. Onde se diz, a proposito do perdão d'acto, — a Academia —, deve entender-se uma duzia de academicos: meia duzia de ingenuos, tres incoherentes e tres trocistas.

PAULO FRANCO.

---

## SOB A VARANDA

(M. G.)

V

Tantos dias de ti eu estive ausente,  
(e os dias n'uma ausencia valem mezes)  
tantos, que até não sei se te esqueceste,  
minha pomba sem par,  
d'esse poeta que vinha antigamente,  
em noites de luar,  
os seus versos dizer, a soluçar,  
sob a tua varanda, tantas vezes,  
tantas, que até de cór os aprendeste.

O-TELLO.

---

## EXPEDIENTE

Pedimos a todos os cavalheiros que nos honraram com a sua assignatura o obsequio de reclamarem por escripto a respeito de qualquer irregularidade havida na distribuição.

As reclamações de Coimbra poderão ser entregues ao distribuidor.

A administração pede tambem a todos os srs. assignantes o obsequio de satisfazerem os seus debitos. A cobrança fóra de Coimbra é feita pelo correio.

### PREÇO DA ASSIGNATURA

Coimbra, serie de 12 numeros (paga adiantada).....	400 réis
Para a provincia (paga adiantada) .....	450 »
Numero avulso .....	40 »

Redacção e administração, rua do Museu, n.º 1.

COIMBRA — IMPRENSA LITTERARIA.



# A ACADEMIA DE COIMBRA

Sciencias, letras e factos

N.º 12

Coimbra, 8 d'agosto de 1886

Anno I

## SUMMARIO

- A crise sociologica* (conclusão) — Motta Gomes.  
*A pobre* (poesia) — Acacio Fonseca.  
*Cançoneta* (poesia) — Antonio Fogaça.  
*Considerações ácerca da classificação geologica* (continuação) — Gusmão Junior.  
*As andorinhas* (poesia) — Francisco Bastos.  
*O Lorgnon* (poesia) — Sylla.  
*Quadras* (poesia) — S. F.  
*O christianismo não aboliu a escravidão* (conclusão) — Eduardo Pires de Lima.

## A CRISE SOCIOLOGICA

(Conclusão)

A luta entre os principios criticos e organisadores constitue, como vimos, a crise actualmente dominante nos estudos de sociologia concreta.

O problema resume-se, pois, no seguinte: — convirá ao desenvolvimento das sociedades o predomínio das doutrinas criticas? ou terá o movimento experimentalista a força sufficiente para determinar uma substituição evolutiva, mas completa, do velho regimen?

Eis o ponto culminante e melindroso da moderna philosophia social — o escolho onde naufraga presentemente a applicação do methodo experimental ás questões dia a dia inscriptas na tela da discussão politica, ainda agora subordinada ao absurdo das tentativas metaphysicas que pretendem modelar as sociedades por concepções *à priori*, como se, acima das pretensões dos politicos, não estivessem, em uma esphera inacessível ao arbitrio humano, as leis que presidem á evolução social. Por isso nada mais necessario do que desbravar completamente o terreno aos raros estadistas que, superiores á regalada vida de expedientes em que se agita a governação publica, pretendam descortinar no horizonte o norte para que tendem os povos, a fim de guiarem por elle a sua direcção politica.

Não escurecemos os serviços prestados á civilização pelo systema que o moderno progresso philosophico trata de substituir. A verdadeira critica historica — sempre prompta para fazer justiça ás institui-

ções que, apparecendo na successão lenta dos phenomenos sociologicos, realisam na historia uma funcção indispensavel e caracteristica — vê no regimen revolucionario uma phase necessaria por onde havia de passar o espirito humano na sua tendencia natural para o periodo scientifico.

Mas embora se devam consignar este e outros serviços importantes, cujo esquecimento seria uma imperdoavel injustiça sociologica, é força confessar que as doutrinas criticas se tornaram completamente incompetentes para encaminharem o progresso das nações.

Deve-se a ellas a anarchia intellectual que hoje assoberba os espiritos mais valentes, e que bem claramente se patenteia no desaccordo de opiniões sobre a organização politica. Na realidade, o peor mal da crise sociologica é o irreconciliavel antagonismo de opiniões em que se annullam os talentos mais lucidos e as vontades mais persistentes. Ao passo que nas sciencias a verdade é uma só, não sendo licita a duvida a respeito de um principio que conquistou foros scientificos, na politica é uma para cada escola, e ás vezes para cada individuo.

É verdade que no systema critico ha principios predominantes em que assentam de ordinario as investigações dos escriptores que o seguem. A liberdade tem sido o thema eterno da agitação critica, o ideal que seduz os mais dedicados campeões da metaphysica revolucionaria. E nós, os espiritos positivos, como que nos sentimos transportados ás vezes, em momentos de larga imaginação, ao mundo subjectivo em que viviam os antigos sonhadores. Deseinha-se então em a nossa phantasia a marcha apressada das gerações para a terra promettida da felicidade social á voz dos mais sympathicos defensores do idealismo politico — nova cavallaria que substituiu aos antigos ideaes amorosos uma insaciavel aspiração para a liberdade e de que entre nós foram ingenuos mas epicos representantes Passos Manuel e os constituintes de 1820.

Mas a liberdade seria a aspiração principal das gerações acorrentadas ao absolutismo dos reis; não pode ser a inclinação preeminente dos povos modernos, hoje que ella vae sendo gradualmente consignada nas constituições politicas e quando a sciencia social a considera apenas como um meio, embora indispensavel, de conseguir o progresso na *élite* das nações.



E, na verdade, de que serviria a liberdade sem que todos os esforços humanos se empregassem na transformação paciente da terra e da sciencia: aquella para satisfazer as indeclinaveis necessidadas da vida; esta para guiar o homem na exploração da natureza e dar-lhe conjunctamente uma noção cada vez mais positiva do mundo?

Uma rapida exposição das questões que hoje mais preoccupam os publicistas seria sufficiente para mostrar a incompetencia do systema metaphysico-revolucionario na resolução scientifica dos problemas sociaes; como, porém, tencionamos tratar do assumpto mais demoradamente, apresentamos uma simples indicação.

A questão politica, a que mais tem dado que fazer á escola revolucionaria, é por ella reduzida á discussão gasta e até certo ponto inutil das formas de governo.

O problema religioso é resolvido pela separação da Igreja e do Estado — solução incompleta e de grandes difficuldades praticas em paizes cheios de tradições religiosas.

A questão economica oscilla entre um exagerado individualismo, que pretende supprimir a intervenção do Estado na vida individual, e um socialismo demasiadamente centralizador.

E sempre soluções radicalmente subjectivas, construidas sem uma attenta observação das condições dos povos e apresentando um character de generalidade incompativel com a relação em que estão todas as instituições com o meio social em que se dão!

Apesar de tudo o que temos dito, o systema critico tem ainda força para lutar; e só um esforço tenaz de todos os experimentalistas poderá conseguir o triumpho da luminosa theoria que um dia produziu o cerebro mais potente que a sã philosophia registra na sua historia.

É que a observação tem mostrado nos espiritos mais poderosamente disciplinados pela moderna philosophia um justificado retrahimento na acceitação dos principios chamados avançados na politica vulgar. Assim Comte combatia desde os vinte e um annos a preponderancia dos systemas criticos na politica, e parecia inclinar-se em alguns dos seus opusculos para o que as classificações politicas denominam escola conservadora; e Littré, tendo combatido em 1848 a adopção européa do governo monarchico-constitucional, que o illustre sabio julgava exclusivamente adaptado á Inglaterra, confessava em 1878 que aquelle systema politico se tinha aclimado em quasi todos os povos da Europa.

Por outro lado, a profunda decadencia a que chegaram certas nações, attribuida por muitos ao regimen politico que n'ellas domina, tem levado alguns espiritos de primeira plana a pugnam por uma grande elaboração revolucionaria que sirva de antecedente á futura organização.

A nosso ver, todas as duvidas se resolvem com uma justa comprehensão do papel que o experimentalismo desempenha na evolução philosophica.

Ora a philosophia experimental satisfaz a um tempo as aspirações criticas e organicas que se debatem presentemente.

Nada mais revolucionario do que a luta travada com a velha metaphysica, e que, começando pela negação da consciencia psychologica — a base de todo o systema espiritualista — foi admiravelmente completada pela rejeição dos processos exclusivamente criticos como base da reconstituição sociologica.

A verdadeira revolucionaria é a nova doutrina que vae contrapondo a um regimen de perfeita anarchia moral e intellectual principios capazes de produzirem uma reorganização salutar.

Ser revolucionario, n'esta altura da civilização, não é sair á rua para construir a barricada e agitar a bandeira vermelha no fanatismo inconsciente da destruição. A revolução deve operar-se sempre nos dominios das ideias; e é oppondo-nos aos principios, crenças e preconceitos prejudiciaes ao desenvolvimento da civilização que podemos ser revolucionarios proveitosos. Toda a obra revolucionaria supõe antecedentes intellectuaes; aliás é chimerica e apparente.

Alistemo-nos, pois, nas fileiras d'esse exercito trabalhador e pacifico que procura satisfazer as tendencias modernas, no louvavel intuito de poupar á humanidade os dias amargos das revoluções.

MOTTA GOMES.

## A pobre

(A CARLOS MOREIRA PINTO E ANTONIO PINTO DE MAGALHÃES)

### I

O vento soprava forte  
e eu vi-a allí sentada  
quasi despida, agitada  
e mais pallida que a morte.

Estendendo os braços seus  
com voz que apenas se ouvia  
a pobresinha dizia:  
— «Dae-me uma esmola, por Deus!» —

Ocultava-se na sombra  
com os cabellos revoltos,  
os pés pequenos envoltos  
n'um velho trapo d'alfombra.

Tinha seu corpo escondido  
no limiar do portão,  
conservava aberta a mão  
e o debil braço estendido.



## II

Uma vez lhe perguntei :

- «Que idade tens?» — «Que sei eu!»  
 — «Como te chamas?» — «Não sei.»  
 — «Inda tens mãe?» — «Já morreu!»  
 — «E onde vives?» — «Aqui.»  
 — «É na pedra que repousa  
 tua cabeça?» — «Na lousa.»  
 — «Dormes?» — «Não.»  
 — «Meditas?» — «Sim.»

- «E que desejas?» — «Morrer.»

E estendendo os braços seus  
 outra vez lhe ouvi dizer :  
 — «Dae-me uma esmola, por Deus!» —

E do angulo da porta  
 onde estava semi-morta  
 o magro braço estendeu...

A pobresinha beijou  
 a esmola qu'então lhe dei,  
 e levantando a cabeça  
 em mim os olhos fitou.

- «Voltarei», lhe disse eu.  
 — «Quando?»  
 — «Ámanhã». E isto ouvindo  
 ella quedou-se tossindo,  
 e eu fui-me embora chorando.

## III

.....  
 Já não estava enroscada  
 no velho trapo d'alfombra  
 junto da porta cerrada  
 á sombra dando mais sombra.

Mas quando a rua deserta  
 atravesso em noite escura,  
 no limiar do portal  
 busco aquella creatura.

finge a minha fantasia  
 ouvir os gemidos seus  
 e aquella voz que dizia :  
 — «Dae-me uma esmola, por Deus!» —

(Imit.)

ACACIO FONSECA.

## CANÇONETA

(Ao DR. JOSÉ MARIA DE FIGUEIREDO)

Pequena, a luz d'esses olhos  
 pode matar-me, no emtanto  
 as perolas do teu pranto  
 bebel-as-ba meu amor ;  
 quero que soffra contigo  
 esta minh'alma sombria,  
 pois nem procura alegria  
 quem só nasceu para a dôr.

Em tempo (sonhos de gloria!)  
 tentei beijar o teu seio ;  
 e n'um momento de aneio  
 enamorado... escrevi-te...  
 porém, um dia, ao passar,  
 coraste para dizer-me :  
 «não torne mais a escrever-me,  
 que não faz nada, acredite.»

Tomei as azas da esp'rança  
 para voar ao teu lado,  
 mas n'esse labio fechado  
 nascera um sorriso amargo!  
 E é desde então que meu peito,  
 n'este desalento geme,  
 bem como um barco sem leme,  
 que naufragou muito ao largo...

Agora, vejo-te sempre,  
 em tanta magua envolvida,  
 que ainda em sonhos perdida  
 minh'alma chora e sorri-te...  
 embora escute cá dentro  
 a tua voz a dizer-me :  
 «não torne mais a escrever-me,  
 que não faz nada, acredite.»

1882.

ANTONIO FOGAÇA.

## CONSIDERAÇÕES Á CERCA DA CLASSIFICAÇÃO GEOLOGICA

(Continuado do n.º 6)

## II

Á ideia de taxonomia acha-se inherente a de nomenclatura systematica.

Ao desenvolvimento attingido por esta em Zoologia e Botanica attribuem, em grande parte, alguns auctores o notavel progresso d'estas sciencias. Tendo-lhe sido lançados os fundamentos por Linneu, cuja *Philosophia Botanica* é ainda hoje um auctorisadissimo codigo de nomenclatura scientifica, tem sido successivamente ampliada pelos trabalhos de Strickland, Bourguignat, De Candolle, Saint Lager, e outros naturalistas.

Em 1867, apresentou De Candolle ao Congresso Internacional de Botanica, reunido em Paris, o pro-



jecto d'um código de nomenclatura, o qual, sendo approved, serve actualmente de norma aos botânicos de todos os paizes, tendo muitas das suas regras frequente applicação em Zoologia <sup>1</sup>.

A Geologia não possui ainda uma classificação, que se possa comparar ás mais imperfeitas d'aquellas sciencias, — o que muito naturalmente se explica pelas difficuldades, que cercam os seus meios de observação, difficuldades, ás quaes é devido serem ainda insufficientes os factos averiguados para, com a precisão e nitidez convenientes, se poderem determinar as relações, que os prendem, e fixar a sua ordem hierarchica. As causas, provenientes da propria natureza da sciencia, e do pouco tempo, que tem de existencia, associa-se a lamentavel confusão, que até agora tem reinado na linguagem geologica, por effeito da qual, — affirma o sr. Capellini, — se teem achado gravemente ameaçados os progressos da Geologia.

Já ha mais de trinta annos Archiac, na introdução da sua *Historia dos progressos da Geologia*, se pronunciava contra o emprego abusivo dos termos *terreno, andar, camada, etc.*, notando que era uma fonte de erros sem justificação possivel o uso de termos multiplos, não synonymos, para traduzir a mesma ideia, e do mesmo termo, para exprimir ideias differentes.

«Consideremos, por ex., — escrevia Archiac, — a palavra *terreno*, uma d'aquellas, de que mais extraordinariamente se tem abusado. Ler-se-ha na mesma obra *terreno jurassico, formação jurassica*, mais adiante *terreno secundario*, depois *terreno coralifero*, e, emfim, esta mesma palavra applicada a uma camada accidental, d'alguns metros de espessura, e d'alguns kilometros de extensão. Muitos empregam o plural, e dizem os *terrenos jurassicos*, o que não tem já sentido. Poderíamos, finalmente, citar alguns geologos, que, depois de terem dividido o *terreno jurassico* em *formações*, e as *formações* em *andares*, subdividem novamente os andares em terrenos! O que se pensaria do espirito philosophico d'um zoologo ou d'um botânico, que se servisse da palavra *classe*, ora no plural, ora no singular, aqui na accepção mais lata, alli em logar dos termos *ordem, família, genero* ou ainda *especie*?»

Compenetrando-se dos innumerados embaraços, que trazia á vulgarisação e progresso da Geologia o estado anarchico da sua terminologia, e seguindo o exemplo dos promotores do Congresso Internacional de Botanica, insistiram muitas vezes os srs. Capellini e Vilanova na convocação d'um congresso de geologos, para tratar da unificação da nomenclatura geologica. Adoptada esta ideia por occasião do Con-

gresso de Paris, deliberou-se discutir aquella questão na segunda sessão do Congresso Internacional de Geologia (Bolonha — 1881).

Com quanto, pela complexidade do assumpto e pelo grande poder dos habitos inveterados, ficasse ainda muito longe da definitiva resolução o momentoso problema da unificação da nomenclatura geologica, pode todavia dizer-se que foram aplanadas e dirimidas algumas das difficuldades, afirmando o sr. Capellini, presidente do Congresso, no discurso de encerramento:

«Deux séances des plus laborieuses ont été consacrées à la discussion relative à l'unification de la nomenclature. Nous avons fait quelques pas, et si nous n'avons pas avancé beaucoup vers le but, il s'est manifesté du moins un désir commun de concessions réciproques, qui permet maintenant de prévoir une entente prochaine» <sup>1</sup>.

Realizou-se a terceira sessão do Congresso Internacional de Geologia em Berlim, em 1885, desde o dia 28 de setembro até 3 d'outubro, não se havendo verificado em 1884, em consequencia do flagello, que então devastava o sul da Europa. Nesta sessão, como na anterior, figurou Portugal muito honrosamente, podendo afirmar-se que é precisamente pelos estudos geologicos e de archeologia prehistorica que mais se assignala o nosso paiz no convívio intellectual das nações, graças aos esforços d'uma pleiade brilhante de investigadores, á frente dos quaes se distinguio um sabio eminente, Carlos Ribeiro, o qual, — como observa o sr. Ricardo d'Almeida Jorge, — deixou um logar insubstituivel nas magras fileiras da sciencia portugueza <sup>2</sup>.

No Congresso de Bolonha havia sido eleita uma comissão internacional para a execução da carta geologica da Europa, e outra para estudar a unificação da nomenclatura geologica. Não obstante deverem as quatro ultimas sessões ser consagradas á discussão das questões concernentes á nomenclatura, é certo que os congressistas apenas se occuparam d'estas questões sob o ponto de vista da carta geologica, sendo portanto pouco proficua para a resolução do problema da nomenclatura a ultima sessão do Congresso Internacional, — o que não deve causar estranheza, attendendo-se ao pouco tempo, destinado ás sessões, e ainda á organização defeituosa do Congresso.

Das principaes deliberações, tomadas em Bolonha e Berlim (1881 e 1885), com relação á nomenclatura geologica, daremos em seguida rapida noticia, soccorrendo-nos ao Relatorio do Congresso de Bolonha e á Communicação da secção dos trabalhos geologicos, publicada sob o titulo — *Troisième session du Congrès géologique international* par Paul Choffat —

<sup>1</sup> Referindo-nos a trabalhos de nomenclatura systematica, não deviamos deixar de citar a *Nomenclatura Zoographica*, publicada em 1881 pelo sr. dr. Albino Giraldes, lente de Zoologia na Universidade.

<sup>1</sup> *Relatorio do Congresso Internacional de Geologia*, realiado em Bolonha, 1881.

<sup>2</sup> *Hygiene Social*.



no *Jornal de Sciencias Mathematicas, Physicas e Naturaes* da Academia Real das Sciencias de Lisboa (n.º XLI, Dezembro de 1885).

(Continúa)

GUSMÃO JUNIOR.

## AS ANDORINHAS

Apenas se approxima o Inverno doentio  
não podendo viver em frias regiões  
as andorinhas vão, em grandes migrações,  
buscar outro paiz voando ao desafio.

Quando voltam porém os dias joviaes  
cheios de aroma e luz e cantos rumorosos,  
veem ellas outra vez, em bandos numerosos,  
de novo construir os ninhos nos beiraeas.

Assim, a meu pezar, d'algum distanciado,  
desejava fazer periodicas viagens  
e construir tambem um ninho de plumagens  
na curva sensual d'um seio muito amado.

FRANCISCO BASTOS.

## O LORGNON

Um dandy todo *liró*  
usava sem fazer ruga  
luneta de um vidro só  
com aro de tartaruga.

Censurando-lhe um trocista  
este uso sem tom nem som,  
disse «que usava *lorgnon*,  
porque era curto de vista...»

O'outro, um merlo caçado  
pede o *lorgnon* ao pateta,  
e muito dissimulado  
tirou do aro a luneta...

E pede ao dandy que leia,  
sem auxilio do *lorgnon*,  
um jornal de letra cheia  
em typo commodo e bom.

Fazendo feia careta  
com a palpebra enrugada,  
jura o dandy não ver nada  
sem auxilio da luneta.

Diz-lhe o trocista «aqui tem  
a luneta, leia agora...»  
O dandy leu sem demora  
muito á pressa, muito bem.

Exclama o outro «afinal  
se já lê com tal firmeza,  
é devido com certeza  
á limpidez do crystal...»

E para acabar o engodo  
tira do bolso a luneta,  
deixando o pobre pateta  
mesmo pateta de todo!...

SYLLA.

## Quadras

Ha estrellas afastadas  
E que distam de nós tanto,  
Que só depois de apagadas  
Lhe vemos o fulgor santo.

E ás vezes em nosso peito  
Abre um sonho encantador:  
E é só depois de desfeito  
Que lhe vemos o fulgor.

E' que da estrella o fulgor  
Chega a nós da immensidade:  
E do sonho á realidade  
Ainda a distancia é maior.

S. F.

## O CHRISTIANISMO NÃO ABOLIU A ESCRAVIDÃO

(AO MEU CONDÍSCIPULO PADRE NOGUEIRA)

(Conclusão)

Em face d'estes documentos fica provado que Constantino não publicou uma só lei que modificasse a sorte dos escravos e, sendo isto assim, como vem Padre Nogueira dizer nos seus *reparos* que *as disposições d'este imperador sobre a escravatura fizeram subir extraordinariamente o numero dos libertos?* Já é gosto de torcer os factos para com elles justificar opiniões que nos convem defender!

*Chego até a dizer*, continúa Padre Nogueira, *que se multiplicaram tão imprudentemente as manumissões, que foi mister publicar regulamentos sobre a mendicidade, attenta a aggravação do pauperismo, gerado pela precipitação com que se dava a liberdade a tantos escravos.* Esta asserção mostra que o meu illustre condiscipulo não se limita a interpretar mal os factos; tambem os sabe inventar quando isso lhe apraz. E, com effeito, no intuito de justificar a sua asserção, cita Padre Nogueira a lei *de mendicantibus validis*, inserta no Codigo Justiniano<sup>1</sup>, e cujo theor é o seguinte:

<sup>1</sup> Lib. xi, tit. xxv.



Cunctis, quos in publicum quæstum incerta mendicitas vocaverit, inspectis, exploretur in singulis, et integritas corporum, et robor annorum; atque inertibus, et absque ulla debilitate miserandis necessitas inferatur, ut eorum quidem, quos tenet conditio servilis, proditor studiosus et diligens dominium consequatur; eorum vero quos natalium sola libertas persequitur, colonatu perpetuo fulciatur, quisquis hujusmodi lenitudinem prodiderit ac probaverit, salva dominis in eos actione, qui vel latebram forte fugitivis, vel mendicitatis subundæ consilium præstiterunt.

De forma que n'uma lei cujo fim foi acabar com a vadiagem, obrigando a trabalhar os mendigos que fossem livres de nascença e fazendo voltar ao domínio do senhor os escravos fugitivos; n'uma lei que nem sequer se refere aos libertos, quiz o meu illustre condiscipulo ver uma consequencia d'imaginações de Constantino sobre a abolição da escravatura!

E' realmente curioso <sup>1</sup>, e tanto mais para admirar, á primeira vista, quanto é certo que Padre Nogueira escreveu no principio dos seus reparos que, *examinando imparcialmente, friamente, scienti-ficamente* (salvo o gallicismo) *os factos, já tem que se prestar um elevado tributo á verdade, já não é tão facil concluir o que nos apraz.* Porque motivo desprezaria Padre Nogueira esta e outras regras que contra mim invocou, sem provar nunca que eu as tivesse offendido? É que lá diz o ditado: bem o prêga Fr. Thomaz...

Prosigamos. Se o christianismo trabalhou sempre pela abolição da escravatura e pelo melhoramento da sorte do escravo, como Padre Nogueira affirma, queira explicar-me o seguinte facto: porque é que Justiniano, que viveu uns duzentos annos depois de Constantino, querendo dar a conhecer nas suas Institutas a lei que concedia maiores garantias ao escravo, cita uma constituição de Antonino Pio, d'um imperador pagão?

Pois que! Havia dois seculos que a Igreja era a religião do Estado; havia dois seculos que os imperadores eram christãos, e nenhum d'elles promulgára lei mais generosa sobre os escravos do que a d'Antonino Pio! Padre Nogueira calou-se tambem quanto a este argumento; nada tinha a responder-lhe, bem sei; mas fique elle novamente consignado, pois que, repito, não deduzo a minha opinião d'este ou d'aquelle facto isolado, mas sim do conjuncto de todos os que apresento.

A sorte do escravo foi melhorada sensivelmente, não no tempo de Constantino, mas no de Justiniano.

<sup>1</sup> Mais curioso ainda é que Padre Nogueira depois de apresentar os argumentos acima refutados, escreve: «se Belime não conheceu estes dados historicos, que pese á faculdade de direito de Dijon a injuria d'um professor tão ignorante. Se os conheceu, como não podia deixar de ser, considerada a sua vasta erudição, é evidentissima a sua má fé.» O leitor dirá se a ignobil injuria atirada pelo meu condiscipulo á memoria d'um trabalhador illustre, que morreu aos 33 annos deixando um nome quasi europeu, fere este ultimo ou o seu censor.

Não se pense todavia que isso foi devido ao christianismo. Apesar de serem já christãos os jurisconsultos d'esse tempo, elles não fizeram mais do que desenvolver as doutrinas anteriormente formuladas pelos estoicos, e não é em nome dos principios christãos que se revogam as leis sobre os escravos. É, note tambem o meu condiscipulo, que os padres da Igreja mais avançados em materia de escravidão, limitam-se a reproduzir a doutrina estoica. Assim, n'uma das epistolas do papa S. Gregorio lê-se: «Já que nosso Redemptor e Creador de todas as cousas, se dignou propicio tomar carne humana, para que, quebrado com a graça da sua divindade o vinculo da servidão <sup>1</sup> que nos tinha no captiveiro, nos restituísse á dignidade primitiva, é obra saudavel o restituir por seu libertamento sua nativa liberdade aos homens, pois que em seu principio a todos creou livres a natureza, e só foram submettidos ao jugo da servidão pelo direito das gentes» <sup>2</sup>.

Foi pois o estoicismo com suas ideias generosas que combateu na antiguidade a escravidão; foi elle que preparou no campo das ideias a abolição da escravatura; foi elle ainda que melhorou enormemente a sorte do escravo, pela influencia que exerceu no direito romano. Aquillo que se diz ter sido feito pelo christianismo, fizeram-no os discipulos de Zenão de Cittio, como atraz demonstrei.

## V

Passemos agora á idade média.

N'este longo periodo da vida social, que hoje começa a ser mais justamente apreciado, exerceu a Igreja uma influencia preponderante e decisiva sobre a sociedade. Foi n'esta epoca que um papa teve o arrojo de dizer que «Deus o constituirá acima dos reis e das monarchias, impondo-lhe o jugo da servidão apostolica para arrancar, destruir, dispersar, edificar e plantar» <sup>3</sup>.

N'um tempo pois em que a Igreja era, sem duvida alguma, a mais forte potencia do mundo, podia ella trabalhar immenso pela abolição da escravatura. Fel-o? Não, como já demonstrei no n.º 1 da *Academia de Coimbra*.

O primeiro argumento que n'este intuito apresentei, foi o seguinte: a igreja não teve o minimo escrupulo em se aproveitar da escravidão. Os padres, os bispos e os conventos possuiram milhares de escravos. Alcuino tinha 20:000 nos seus dominios. O mos-

<sup>1</sup> Note-se que S. Gregorio se refere aqui á servidão do peccado, como é evidente e já notei no artigo inserto no n.º 1 da *Academia*, pag. 4, nota 5.

<sup>2</sup> Compare-se com os textos de direito romano e, entre outros, com este das Inst.: «Servitus autem est constitutio juris gentium, qua quis dominio alieno contra naturam subicitur.»

<sup>3</sup> Bulla Ausculta fili, dirigida por Bonifacio VIII a Philippe o Bello em 5 de dezembro de 1301.



teiro de S. Gall, no seculo x, possuia 1723. Das Decretas de Gregorio ix<sup>1</sup> vê-se que os fieis costumavam deixar á Egreja seus escravos e bens, para que ella orasse por sua alma, quando defunctos, e a Egreja longe de dar liberdade a estes escravos, guardava-os para seu serviço, como guardava os bens que recebia.

Este argumento é importantissimo, e Padre Nogueira, não podendo destruí-lo, tratou, com uma *louvavel* má fé, de o desfigurar, deturpando as minhas ideias para melhor o conseguir. E, na verdade, veja o leitor se reconhece o meu argumento n'estas linhas de Padre Nogueira: «era radicada a escravatura nas leis e costumes da antiguidade. A Egreja, longe de revoltar as massas populares, decretando logo a plena liberdade universal, antes se aproveitou da instituição odiosa, adoptada pela sociedade civil, acceitando muitas doações de escravos. Portanto, não foi o christianismo que aboliu a escravidão»<sup>2</sup>.

<sup>1</sup> L. 3, tit. 19, c. 3 e 4.

<sup>2</sup> Depois de ter advertido que este argumento é extractado de Belime, diz Padre Nogueira: «Devo porém notar que Belime não tira de suas premissas uma conclusão tão ampla como Pires de Lima. O primeiro é mais moderado, pois ainda deixou escapar estas expressões: *sans prétendre que le christianisme resta sans influence sur ce grand fait sociale, je crois du moins que cette influence fut plutôt indirecte que directe, plutôt involontaire que préméditée*. O segundo vai logo ás do cabo dizendo: *a escravidão é que de modo nenhum se pode dizer que fôsse abolida pelo christianismo*. Não obstante, as premissas são as mesmas; identicos os factos; as citações eguaes. E qual a razão da maior amplitude da conclusão do estudante? Talvez o dito popular: *quem conta um conto sempre lhe acrescenta um ponto*. Se é outra a razão declaro que a ignoro.»

Mas vou eu dizer-lh'a, mesmo para ver se diminui alguma cousa a *maré de ignorancias* em que Padre Nogueira decididamente está.

O meu illustre condiscipulo não comprehendeu, ou fingiu não comprehender o meu artigo, e d'ahi provém, em grande parte, as ineptias que pelos seus *reparos* profusamente espalhou.

Aqui estamos em frente d'uma d'ellas.

Não foi d'este argumento que conclui não ter o christianismo abolido a escravatura, nem tal podia fazer, porque elle de per si só é insufficiente. A minha opinião, como por mais d'uma vez já notei, baseia-se no conjuncto de todos os argumentos que adduzi. Ora Belime, apesar de defender a mesma opinião que eu sustento, não a corrobora com a analyse das doutrinas dos padres da Egreja, nem com o estudo dos textos de direito canonico. Sendo por tanto maior o numero de factos em que me baseei; sendo mais vasta a analyse a que procedi, não admiraria nada, antes pelo contrario seria logico e natural, que a minha conclusão tivesse mais latitude que a de Belime.

Não se dá isso todavia; a conclusão a que chego, é exactamente a mesma a que chegou o illustre professor da faculdade de direito de Dijon, e Padre Nogueira imaginando um desacordo entre as duas opiniões, não faz mais do que *brincar com textos* isolados, esquecendo-se das *inauditas conclusões a que nos podem levar os textos soltos, as ideias mutiladas e as opiniões mal interpretadas*.

O meu illustre condiscipulo, para armar ao effeito, espalhou pelos seus *reparos* muito boas regras de apreciação historica; muito boas regras de critica, como esta que acabo de citar. Não provou todavia que eu offendesse uma só d'essas

Ora de que parte do meu artigo pode Padre Nogueira deduzir que eu censurei a Egreja por não *decretar a liberdade universal, revoltando assim as massas populares*? Aponte-me uma só passagem do meu artigo onde eu dissesse que a Egreja devia ou podia abolir de prompto, plena e immediatamente, a escravidão; e como não ha nenhuma, tenho o direito de lhe dizer que argumenta n'este ponto com uma refinadissima má fé, e as causas que precisam de ser defendidas por tal fórma, estão irremediavelmente condemnadas, até mesmo para a consciencia de quem as defende. Argumentos de má fé, Padre Nogueira, não ganham adeptos para a causa, nem abonam o caracter do defensor.

Mas, quer o leitor conhecer o motivo da deturpação que Padre Nogueira fez d'este meu argumento?

regras mas, á semelhança do Fr. Thomaz do proverbio, foi-as desprezando a todas, ou porque as não comprehendesse, ou porque não lhe conviesse applical-as.

Seja como fôr, vejamos qual é o pensar de Belime sobre o objecto em questão. Escreve o illustre professor, no liv. 1, cap. II, § IV, tomo 1 da sua obra *Philosophie du droit*: «*une opinion difficile à détruire aujourd'hui, tant elle a été répétée, consiste à faire honneur à la religion chrétienne de l'abolition de l'esclavage. Sans prétendre que le christianisme resta sans influence sur ce grand fait social, je crois du moins que cette influence fut plutôt indirecte que directe, plutôt involontaire que préméditée*. Este trecho é insufficiente para conhecer o pensar de Belime, mas Padre Nogueira contentou-se com elle, e seguindo mais uma vez o exemplo do tal Fr. Thomaz, desprezou um principio que assentara nos seus *reparos* e que se lhe *afigurava* até de *noção elemental*. É o tal principio de que se não deve interpretar *qualquer asserto isoladamente, sem recorrer aos antecedentes e consequentes*. Obedecendo a este principio, devia o meu illustre condiscipulo tratar de saber em que é que Belime faz consistir a influencia indirecta e involuntaria do christianismo sobre a abolição da escravatura. Se o fizesse, encontraria no final do citado § IV as seguintes linhas: «*il est difficile de croire, après cela, que l'esprit du christianisme fut décidément contraire à l'esclavage. S'il parlait d'égalité, c'était une égalité religieuse devant Dieu; mais à aucune époque il ne tendit, par ses actes ou par ses paroles, à réaliser cette égalité dans la condition des hommes, au risque de désorganiser la société*»; leria depois no principio do § V: «*le christianisme eut cependant une action indirecte puissante sur l'amélioration du sort des esclaves; et améliorer leur sort, c'était préparer leur émancipation. Cette action, il l'exerça en prêchant aux maîtres la modération, l'humanité et la justice; il l'exerça encore principalement en déclarant le mariage de l'esclave indissoluble*. Portanto Belime entende que o christianismo não aboliu a escravidão, mas que melhorou muito a sorte do escravo. E' a isto que elle chama, se bem que inexactamente, acção indirecta e involuntaria do christianismo sobre a abolição da escravatura. Vê pois o meu illustre condiscipulo que não ha antinomia entre a minha opinião e a de Belime, e de certo não deixará de confessar que é bem miseravel a hermeneutica d'aquelles que se prendem com as palavras inexactas d'um escriptor, em vez de procurarem determinar o verdadeiro sentido que essas palavras traduzem.

— Não posso tambem deixar passar, sem o devido correctivo, uma incrível inexactidão de Padre Nogueira. Referindo-se a este argumento, diz elle: *tal é o segundo argumento apresentado pelo meu illustre condiscipulo*. Ora o leitor, verificando que o citado argumento figura em *sexto logar* no artigo criticado por Padre Nogueira, concluirá que o meu condiscipulo nem sequer pelos dedos sabe contar até seis. Decididamente a tal *maré* é muito maior do que eu suppunha.



É simples. Padre Nogueira para fazer os seus *reparos* copiou muito de Balmes, e este escriptor gasta tempo e papel para provar... sabem o que? Uma coisa de simples bom senso, e que nunca ninguem contestou, isto é, que a escravidão não podia ser abolida repentinamente, de um momento para o outro. Ora o meu illustre condiscipulo leu esta passagem, e, com uma má fé que em nada o honra, fez de conta que eu sustentára tão abstrusa e cerebrina ideia, para assim facilitar a sua resposta, muito embora á custa da lealdade, primeiro dever de todo o escriptor que se presa.

Deixando porém este incidente, vejamos como Padre Nogueira responde ao meu argumento.

Escreve elle: «Tambem não sei como dos factos allegados se possa deduzir que o christianismo não abolisse a escravatura. A Igreja possuiu escravos, diz-se. Pois bem! E depois? Depois o mais que se pode concluir é que a Igreja, vendo a impossibilidade de abolir repentinamente a escravidão, foi obrigada a contemporisar, e que procedeu n'este ponto com a prudencia que a caracteriza nos dezenove seculos de sua *gloriosa existencia*»<sup>1</sup>.

Custa-me a crer, Padre Nogueira, que escrevesse semelhante cousa. Se a Igreja, *viendo a impossibilidade de abolir repentinamente a escravidão*, respeitasse os direitos adquiridos, preparando todavia, por meio de sabias disposições evolutivas o desaparecimento gradual d'essa instituição; se a Igreja fizesse isso, digo, teria o meu illustre condiscipulo toda a razão: mas a Igreja não o fez; e, possuir escravos aos milhares, aceitar doações d'elles, prohibir que se lhes desse a liberdade, a não ser em casos exceptionaes, é mais do que contemporisar, é aproveitar-se da instituição.

Isto é evidentissimo, e se Padre Nogueira o não vê, a que é isso devido? Se, como affirma, *não são os preconceitos religiosos que lhe offuscam a intelligencia*, então é falta de comprehensão. N'essa falta não caiu Balmes.

O texto d'este escriptor que Padre Nogueira cita tão *desaproposadamente* e com tão pouco criterio n'este logar, não vem nada ao caso, porque Balmes, referindo-se indirectamente ao facto da Igreja possuir escravos, diz: «sabido é, e já o deixo indicado, que os escravos eram uma parte principal da propriedade, e que, sendo regulada a distribuição do trabalho conforme a esta base, *não era possível prescindir de ter escravos a quem tivesse propriedades, mórmente se eram alguma coisa consideraveis. A Igreja achava-se n'este caso, e como não estava em sua mão cambiar de golpe a organização social, teve que accommodar-se a esta necessidade, e possuil-os tambem*»<sup>2</sup>.

Eis uma incontestavel verdade, Padre Nogueira, mas, nas citadas linhas de Balmes, está a condemnação da opinião que elle sustenta, e que o meu illustre condiscipulo defende tambem. A escravidão era principalmente um facto d'ordem economica; só podia desaparecer, portanto, quando as causas economicas que determinavam a sua conservação desaparecessem tambem, e não estava nas mãos da Igreja o produzir tal resultado.

Que meios adoptou então a Igreja, na idade média, para abolir a escravidão?

Não foi, de certo, o exemplo, pois, como acabo de mostrar ao meu illustre condiscipulo, ella aproveitou-se, e em larga escala, d'essa instituição que hoje reputamos odiosa.

Seriam as disposições dos concilios, as providencias por elles adoptadas?

Tambem não, pois que os concilios da idade média, como já notei no artigo inserto no n.º 1 da *Academia*, com quanto legislassem muitas vezes sobre a escravidão, não a condemnaram, nem sequer exhortaram os senhores a libertar os seus escravos.

Esta minha affirmacão foi contestada por Padre Nogueira d'um modo extremamente curioso. Depois de a alcunhar de *asserto gratuito*, e de lhe chamar *arrojo imaginario*, escreve o meu illustre condiscipulo: *de bom grado eu apresentaria aqui a lista interminavel dos canones favoraveis á abolição da escravatura, se m'o permittisse a indole d'este trabalho*. E, mais acima, diz com equal entôno: *e as disposições varias de centenas de concilios provinciaes sobre a abolição evolutiva da escravatura ficam supplantadas pelas providencias de tres ou quatro concilios que perfilharam as ideias do direito germanico?*

Ora eu creio bem, Padre Nogueira, que qualquer leitor imparcial, costumado a não receber opiniões desacompanhadas de provas, tomaria na devida conta esta reunião de palavras. Pois que? Eu nego redondamente que os concilios condemnassem a escravidão; affirmo categoricamente que elles nem sequer exhortaram os senhores a dar liberdade aos seus escravos, e Padre Nogueira vem sustentar exactamente o contrario, sem indicar, *ao menos n'uma nota*, os concilios que justificam a sua opinião e condemnam a minha!

E isto, depois de taxar de *gratuitas* as minhas affirmacões, apesar de virem acompanhadas de provas! Haverá *arrojo* que se possa equiparar a este? Á vista do proceder do meu illustre condiscipulo, é evidente que não tenho que o refutar n'este ponto, pois que só respondeu aos meus argumentos com palavras: nem outra coisa é tambem, o dizer elle que n'uma das obras de Balmes<sup>3</sup> se *encontram fun-*

<sup>1</sup> Quanto á legitimidade d'estas palavras convido Padre Nogueira a estudar os canones dos concilios e as bullas dos papas contra os herejes. Talvez mude de pensar.

<sup>2</sup> O protestantismo comparado com o catholicismo, em suas relações com a civilização europea; traducção de João Vieira, tom. 1.º, pag. 262.

<sup>3</sup> O Protestantismo comparado com o Catholicismo, vol. 1, cap. xv a xix.



*damentos inconcussos para alcunhar de gratuito o meu asserto, e que nos cartapacios magnos onde vêm exaradas as actas dos concilios da meia idade podem os curiosos verificar o meu arrojio imaginario*<sup>4</sup>.

A estes argumentos *preciosissimos* podia eu responder simplesmente que Padre Nogueira nunca leu ou não comprehendeu os taes *cartapacios*, e que é inconcebivel a falta de criterio com que manuseou o illustre escriptor hespanhol, pois que os concilios por elle citados, longe de confutarem a minha opinião, servem só para mais a confirmar. Todavia, para que o leitor não me julgue incurso no grave defeito que censuro; para que não imagine que a palavras só respondendo com palavras, vou justificar as proposições que formulei.

Ainda assim, é claro e evidente que não posso, attentas as dimensões d'este jornal e o muito que ainda tenho d'escrever, apresentar aqui uma refutação minuciosa dos argumentos adduzidos pelo illustre escriptor hespanhol; direi todavia quanto me pareça indispensavel para destruir pela base a these que elle procura demonstrar, e a que Padre Nogueira presta uma adhesão quasi completa.

E, vem desde já a proposito perguntar ao meu illustre condiscipulo, que auctoridade teria a Igreja para condemnar a escravidão, se se contavam por milhares os escravos sobre que dominava, e com que direito exhortaria os senhores a libertar seus servos, quem tão avarenta se mostrava em dar liberdade áquelles que possuía. Por coherencia, era pois natural que a Igreja se abstivesse de fazer censuras, que a ella mais que a ninguem iriam ferir, e esta razão parece-me de bastante pezo em prol da doutrina que sustentei.

Entremos porém na questão.

Lembra-se o meu illustre condiscipulo do modo como Balmes explica o facto da Igreja possuir milhares de escravos? Diz elle, com toda a razão, que os escravos formavam uma parte integrante e indispensavel da propriedade, e que, sendo regulada a distribuição do trabalho conforme a esta base, não era possivel prescindir de ter escravos a quem tivesse propriedades, mormente se eram alguma cousa consideraveis. Ora, como a Igreja se achava n'estas condições, teve de accomodar-se ás circumstancias e possuir escravos tambem.

Quer dizer: o proprio Balmes reconhece que, emquanto se não modificassem as condições economicas em que se achava a propriedade; emquanto se não tornasse possivel uma nova organização do trabalho, a escravidão não podia desaparecer. Mas elle não aponta um só concilio, uma unica disposi-

ção da Igreja, tendente a estes dois fins, que eram as causas da conservação da escravatura. Com que logica pôde elle por tanto concluir que os concilios da idade média trabalharam por abolir a escravidão? E que altissimo criterio não mostra Padre Nogueira, acceitando as ideias d'um escriptor que assim se contradiz manifestamente!

Provado que a Igreja não trabalhou na idade média para obter a transformação das condições economicas que exigiam a permanencia da escravidão, resta-nos examinar se ella combateria as causas que originavam este estado.

*Servi autem aut nascuntur aut fiunt*, dizem as Institutas de Justiniano: os escravos ou nascem taes, ou a esse estado são reduzidos.

Na verdade, o nascimento e o captiveiro, foram sempre as causas mais fecundas da escravidão; e, á vista d'isto, comprehende-se facilmente que seria necessario combater declarada e abertamente essas causas, para que o effeito podesse desaparecer.

Ora eu convido o meu illustre condiscipulo a indicar-me os concilios em que se declarou que o filho do escravo não seguiria a sorte do primogenitor; peço-lhe que me aponte uma unica disposição da Igreja condemnando o barbaro costume de fazer seguir ao filho a sorte desgraçada do pae. De certo que não encontra nenhuma, como a não encontrou Balmes. E, como havia de a Igreja condemnar semelhante absurdo, se ella proclama como dogma um outro mil vezes maior! Como podia a Igreja achar estranho que uma creança só pelo facto de ser filha d'um escravo fôsse condemnada á escravidão, se ella acha muito justo e natural que nós todos pelo facto de descendermos de Adão sofframos a mesma pena que um Deus *bondoso* lhe impôz por elle ter comido uma maçã!

A Igreja não combateu por tanto a primeira fonte da escravidão: vejámos o que ella fez relativamente á segunda.

Entre os povos antigos era uso e costume, em tempo de guerra, ficar o vencido á discreção do vencedor que, ou o matava, ou fazia d'elle seu escravo. Como muito bem nota Augusto Comte á anthropophagia ou á immolação dos prisioneiros succedeu por toda a parte a escravidão, quando os sentimentos humanitarios se desenvolveram a ponto do vencedor, dominando o seu odio, chegar a comprehender que lhe era mais util aproveitar os serviços do vencido do que matal-o. Por esta fórma as guerras tornaram-se uma origem perennissima de escravidão.

Na idade média, vigorava ainda esta pratica convertida pelo uso e costume em direito das gentes. Nada mais natural portanto que, nas lutas entre os christãos e os arabes, se fizessem de lado a lado innumerados prisioneiros, que igualmente, de lado a lado, eram reduzidos á escravidão.

Por esta fórma milhares de mouros se acharam servos dos christãos e milhares de christãos ficaram escravos dos mouros. Para libertar *estes ultimos*, empregou a Igreja os maiores esforços, desde a venda

<sup>4</sup> Mais um documento para confirmar a enormidade da tal *maré*. Padre Nogueira chama-me *anti-abolicionista*, por eu sustentar que não foi o christianismo quem aboliu a escravidão. E' pena que o meu illustre condiscipulo não conheça o sentido das palavras que emprega: fique pois sabendo que *anti-abolicionista* é o defensor da escravidão, e que por isso não tem direito algum a designar-me com tão *hónroso* appellido.



dos bens ecclesiasticos até á instituição de ordens religiosas, destinadas especialmente a resgatar os captivos.

Muitos infelizes obtiveram assim a perda da liberdade, e em face d'isto parece ter razão o illustre Balmes quando afirma que «na grande obra da abolição da escravatura, não pequena parte teve o zêlo que em todos os tempos e logares tem posto em pratica a Igreja pela redempção dos captivos.»

Padre Nogueira concorda com Balmes e até parece ligar a este argumento uma importancia capital pois que termina os seus reparos, n'este ponto, dizendo :

«Mas, para que alongar-me demasiado quando o lugar e o tempo são realmente impróprios para trabalhos do grande folego que este exige? Sómente peço licença ao meu condiscipulo para lhe recordar que foi tal a dedicação da Igreja na abolição da escravatura, que até permittiu que se podessem alienar os vasos sagrados para remir os captivos.»

Pois apesar de tudo isto, Padre Nogueira, não concordo com Balmes, nem me parece que a *sciencia* possa apresentar ao meu illustre condiscipulo semelhante doutrina como *verdadeira*. E antes de mais nada devo dizer-lhe, que não basta *para manifestar opinião sobre esta materia, ler as actas e canones de todos os concilios*, cousa que o meu condiscipulo não fez, visto que os poucos textos conciliares que citou, foi copial-os á obra de Balmes; não basta tambem ter *erudição*, cousa que me parece faltar-lhe muito; é necessario, é indispensavel mesmo saber apreciar os factos; dar-lhes o seu devido valor; n'uma palavra, ter criterio, cousa que o meu illustre condiscipulo não conhece, ou pôz de parte ao escrever os seus *reparos*.

E, na verdade, os factos apontados por Balmes não justificam a doutrina do illustre escriptor hespanhol, seguida tambem por Padre Nogueira. E a razão é bem simples.

Ha pouco adverti que ainda na idade média era uso e costume ficar o vencido á mercê do vencedor, que, por via de regra, o vendia como escravo. Este uso era seguido tanto pelos catholicos como pelos gentios, e a Igreja não o condemnou. Se milhares de christãos foram reduzidos á escravidão pelos seus inimigos, maior numero d'estes soffreu a mesma sorte nas mãos dos filhos da Igreja, que não deu um só passo para a sua libertação.

Como exemplos, apresentarei ao meu illustre condiscipulo os seguintes factos.

Os samaritanos da Palestina seguiam uma religião por assim dizer intermedia entre o christianismo e o judaismo. Durante quinhentos annos persistiram nas suas crenças que elles diziam ter recebido directamente dos Apostolos. Como não podesse convencer-os da verdade do catholicismo, tomou a Igreja o expediente de os exterminar. E effectivamente, depois de vencidos pelo exercito de Justi-

niano 20:000 foram mortos e igual numero foi reduzido á escravidão <sup>1</sup>.

Em 1099 Godofredo de Bulhão cercou e tomou Jerusalem á frente d'um exercito que contava pouco menos de 30:000 cruzados. Estes, depois de degolarem 70:000 musulmanos e de queimarem os judeus na sua synagoga, reduziram todos os mais habitantes á escravidão <sup>2</sup>.

A 7 de março de 1268, Eduardo, primogenito do rei d'Inglaterra, tomou Jaffa á traição durante as treguas, matou muitos peregrinos e depois de roubar os outros, despediu-os com uma escolta. Marchando depois sobre Antiochia, que tomou sem combate a 29 de maio, matou ahi 17:000 pessoas e reduziu mais de 100:000 á escravidão, deixando assim, quasi deserta, aquella grande cidade <sup>3</sup>.

Em 1375 Gregorio XI excommungou os florentinos; confiscou-lhes os bens e declarou-os escravos de quem se quizesse apropriar d'elles.

Em 1528 Clemente VII publicou contra os herejes uma bulla onde se lê «que todos aquelles que recusassem entrar no seio da Igreja fossem separados d'ella como membros podres; arrancados e entregues a Satanaz e a seus anjos; que os seus bens moveis e immoveis fossem entregues aos fieis catholicos, que tinham plena liberdade de os invadir, de os occupar, e de os apropriar, como tambem de tornar captivos e reduzir a escravidão perpetua os seus proprietarios.»

Já a 17 de maio de 1525 publicára o mesmo papa outra bulla «entregando os bens e immoveis dos lutheranos á invasão dos fieis catholicos, que podiam impune e legitimamente tomal-os e fazel-os seus, como tambem aprisionar os ditos lutheranos para os reduzir a escravidão perpetua.»

Na mesma epocha Luiza, regente de França durante o captiveiro de Francisco I, por cartas patentes de 10 de junho de 1525, mandou executar esta bulla. E quer saber, Padre Nogueira, como ella se executou?

Ahi vão dois exemplos. A 18 de novembro de 1540 o parlamento condemnou ao fogo 23 chefes de familia dos vaudenses (Alpes), e declarou escravos de quem os quizesse ou podesse apanhar os filhos e mulheres d'estes infelizes <sup>4</sup>.

Apesar d'este exemplo os vaudenses não quizeram trocar a sua fé pela de Roma. Então a 12 de abril de 1545, o barão d'Oppède, á frente d'um exercito composto de tropas reaes e de milicias burguezes, invade o territorio de Vaud: queima as 3 cidades e as 22 aldeias dos seus habitantes; mata durante as hostilidades 3:000 pessoas e, depois d'ellas cessarem, manda executar 255, envia 700 para as galés

<sup>1</sup> Gibbon, Historia da decadencia e queda do imperio romano (Justiniano).

<sup>2</sup> Ibid.

<sup>3</sup> Histoire Écclésiastique par l'abbé Fleury, liv. LXXXVI, ch. xv, t. v.

<sup>4</sup> Henri Martin, t. viii.



e vende como escravos as creanças que escaparam a esta carnificina.

De todos estes factos deduz-se evidentemente:

1.º—que nas guerras entre christãos e não christãos d'um lado e d'outro eram os prisioneiros reduzidos á escravidão, conforme o uso e costume da epocha.

2.º—que a Igreja não condemnou, nem achou digno de censura este uso e costume, pois que não só nunca prohibiu aos christãos que vendessem ou guardassem como escravos os prisioneiros que faziam, mas até mui terminantemente lhes deu a facultade de tornarem seus escravos os herejes, pelo mero facto de o serem.

3.º—que a Igreja procurando remir os captivos, não remia senão os captivos que fossem christãos, assim como os arabes pelo seu lado procuravam libertar unica e exclusivamente os seus compatriotas, reduzidos a escravos dos sectarios da cruz.

4.º—que a Igreja tanto reconheceu a legitimidade d'este uso que só permittia que se resgatassem os captivos comprando-os, e tendo alguns ecclesiasticos irlandezes favorecido a fuga d'uns captivos o concilio de S. Patricio celebrado na Irlanda em 451 ou 456 chamou lhes ladrões, e ordenou-lhes, sob pena de excommunhão, que, se quizessem remir captivos o fizessem com o seu dinheiro.

Mais resumidamente: a Igreja reconheceu o direito de tornar escravos os prisioneiros de guerra; não combateu a legitimidade d'esse direito, e accetando-o, procurou todavia, por todos os meios ao seu alcance, remir os captivos christãos. Portanto a Igreja não combateu a segunda e talvez a mais fecunda das causas da escravidão.

Para tornar mais frisante esta verdade, vou apresentar um argumento de analogia. Ninguem contesta a uma nação belligerante o direito de fazer prisioneiros os soldados inimigos. Supponha o meu illustre condiscipulo que n'uma guerra entre a França e a Prussia, por exemplo, 100:000 prussianos ficavam prisioneiros dos francezes, que pediam em troca d'elles uma somma consideravel. É claro e evidente que a Prussia recorreria a todos os meios para libertar os seus filhos: mas, poder se-hia d'aqui concluir que ella, fazendo isto, combatia o direito de fazer prisioneiros em tempo de guerra? De certo que não. Pois da mesma fórma a Igreja, *mutatis mutandis*, já se vê, procurando remir os christãos captivos dos mouros não trabalhava pela abolição da escravatura, porque não negava ás nações d'essa epocha o direito de reduzirem á escravidão os prisioneiros de guerra.

Ficarei por aqui, quanto á questão dos concilios. Se elles não procuraram estancar as fontes da escravidão; se elles não promoveram o desaparecimento das condições que tornavam esse estado necessario, indispensavel, é logicamente forçoso concluir que elles não trabalharam pela abolição da escravatura. Bem pelo contrario, reconheceram clarissimamente a sua legitimidade, como prova entre outros o concilio de Gangres, celebrado em 324, onde se excom-

munharam aquelles que julgavam uma obra de piedade ensinar que os escravos deviam abandonar seus senhores, e deixar o seu serviço.

Nem se pense tambem que a Igreja era prodiga em libertar os seus escravos. A este respeito citava eu, no artigo criticado pelo meu illustre condiscipulo, o seguinte trecho de Belime:

«É verdade que os servos da Igreja eram melhor tratados e sujeitos a menos exações do que os dos senhores leigos, porque a Igreja era um corpo duradouro, que via o futuro; mas ella não os libertava sem reservas nem por mera generosidade. A regra traçada pelos concilios era que o bispo não podia libertar um servo, se não indemnissasse a Igreja com seus proprios bens; que se o quizesse libertar completamente, sem reserva do patronato, devia dar dois em seu logar, e que finalmente a liberdade podia ser revogada por ingratição n'um grande numero de casos, principalmente quando o liberto se collocasse sob a protecção d'um outro patrono; quando intentasse um processo contra a Igreja, ou quando deposesse contra ella em juizo. Sob este ponto de vista a lei ecclesiastica era muito mais dura que a do direito romano.»

E sabe, leitor, como Padre Nogueira respondeu a este argumento? Queira attender, que é curioso.

Escreve o meu illustre condiscipulo:

«Demais: É com um ou outro canon isolado d'um concilio que se aclaram as ideias da legislação d'esse concilio? Porque se não hão de comparar os diversos canones? Porque se não hão de empregar todos os processos da hermeneutica juridica?»

Isto é dar a entender claramente que eu interpretei mal o concilio de Toledo, por isso que não comparei os diversos canones; por isso que não empreguei todos os processos da hermeneutica juridica; e Padre Nogueira tem o cuidado de frisar bem esta censura, nas linhas que escreveu em seguida:

«Ora notem, continúa elle: *Citam-se os canones 68, 69 e 70 do iv concilio de Toledo para provar que a Igreja não era prodiga em libertar os escravos visto haver alguns casos em que a liberdade podia ser revogada por ingratição*. Supponhamos que a doutrina conciliar citada demonstrava o asserto dos notaveis impugnadores. Mas, porque se não approximou esta doutrina do exposto n'outros logares do mesmo concilio, para se lhe dar o razoavel e verdadeiro sentido?»

Aqui já não ha duvida possivel: Padre Nogueira affirma mui categoricamente que eu não dei o *razoavel e verdadeiro sentido* aos canones do iv concilio Toletano: naturalmente é o que elle vae fazer. Vejamos como.

Continúa Padre Nogueira: «Ha no iv concilio de Toledo muitas outras disposições sobre a escravatura. Assim, manda-se que a Igreja se encarregue de defender a liberdade e o peculio dos libertados a ella recommendados. Prohibe-se inteiramente aos judeus o terem escravos christãos. Permite-se ordenar os escravos da Igreja dando-se-lhes antes a liberdade! Não posso resistir ao enlevo de citar o canon que encerra esta ultima disposição.»

E copiando o canon de Balmes, sem declarar



que foi de lá que o copiou, conclue: «Agora misture todos estes canones e verá uma combinação mais dourada, que a negra opinião extrahida d'um simples canon.»

Pois, Padre Nogueira, apesar da sua mistura e da combinação que fez, vejo exactamente a mesma cousa que sustentei. Perdão. Vejo uma cousa mais. É que o meu illustre condiscipulo afivelou de novo a mascara do tal Fr. Thomaz. Com que então pelo facto do iv concilio de Toledo ter mandado que a Igreja defendesse a liberdade e o peculio dos libertos a ella recommendados; pelo facto d'elle ter prohibido aos judeus que tivessem escravos christãos; pelo facto de ter permittido ordenar os escravos da Igreja dando-lhe antes a liberdade, segue-se que os canones 68, 69 e seguintes do dito concilio não declararam: 1.º que o bispo só podia libertar um servo indemnizando a Igreja com seus proprios bens; 2.º que se o quizesse libertar, sem reserva do patronato, devia dar dois em seu lugar; 3.º que a liberdade podia ser revogada por ingratição n'um grande numero de casos?

Então a combinação d'estas prescripções mostra por ventura que eu não dei aos canones citados o *razoavel e verdadeiro sentido*? Francamente; acho de muito mau gosto citar regras, só para mostrar que não se comprehendem, nem se sabem applicar.

A doutrina do concilio de Toledo é *negra*, concordo, mas eu não sou padre, e não careço por tanto de a desfigurar, como fez o meu illustre condiscipulo, para ella parecer *mais dourada*.

E Padre Nogueira, com as suas *combinações e misturas*, só mostrou mais uma vez a sua má fé, quando diz que eu citei os canones 68, 69 e 70 do iv concilio de Toledo para provar que a Igreja não era prodiga em libertar os escravos, *visto haver alguns casos em que a liberdade podia ser revogada por ingratição*. Os citados canones, como acima demonstrei, trazem disposições muito mais duras que esta, mas eram essas disposições que ao meu illustre condiscipulo convinha deixar no esquecimento e fazer desaparecer no meio do palavriado inutil que empregou.

Triste causa que assim carece de ser defendida! Má eschola a que fórma sophistas d'este quilate!

Mas, diz ainda Padre Nogueira: concordo que o iv concilio de Toledo não seja dos mais generosos n'este sentido; posso todavia infirmal-o com o iv concilio d'Orléans que, «prohibindo aos bispos a dissipação dos bens da Igreja, acrescentou logo: *mas se os bispos derem a liberdade a alguns escravos, estes ficarão livres*.» É pena que o meu illustre condiscipulo não lesse o canon citado, aliás veria que elle diz o seguinte: *Ut Episcopus, qui de facultate propria Ecclesiae nihil relinquit, de Ecclesiae facultate si quid aliter quam canones eloquuntur obligaverit, vendiderit aut distraxerit, ad Ecclesiam revocetur. Sane si de servis Ecclesiae libertos fecerit numero competenti in ingenuitate permaneant, ita ut ab officio Ecclesiae non recedant!*

Continua Padre Nogueira! «Se folhearmos os concilios inglezes veremos a Igreja decretar com mãos prodigas a emancipação de milhares de escravos. Basta attender á resolução tomada no concilio de Armach. na Irlanda.» Ora que fez este concilio? Decretou que se libertassem todos os inglezes retidos em escravidão na Irlanda; mas, julga o meu condiscipulo que este acto representa uma generosidade da parte da Igreja? Engana-se redondamente, e se soubesse traduzir o trecho de Giraldo. Cambrense que Balmes transcreveu da Collecção dos Concilios de Hardouinahi veria que os irlandezes costumavam sujeitar os inglezes á escravidão, quer comprando-os, quer roubando-os; d'aqui resultou á Irlanda uma invasão dos inglezes que por vingança, escravisaram quantos irlandezes poderam<sup>1</sup>. N'estas circumstancias reuniu-se o clero em Ardamaich e depois de longa discussão assentou em decretar a liberdade dos inglezes para obter a paz e a liberdade dos irlandezes.

Que generosidade a da Igreja, e que prodigalidade a sua!

## VI

Depois de ter demonstrado que a Igreja não trabalhou para abolir a escravidão, resta-me provar tambem que não foi sob o influxo da philosophia christã que a distincção entre servos e livres desapareceu das sociedades modernas.

E, na verdade, como encararam os padres da Igreja a escravidão?

Os textos que apresentei no artigo criticado por Padre Nogueira, respondem a esta pergunta d'um modo que não pode ser mais desfavoravel á opinião defendida pelo meu illustre condiscipulo.

É que dos padres da Igreja uns, simples moralistas, trataram de consolar o escravo, incitando-o a cumprir os seus deveres com a mira n'uma recompensa eterna, mas nem sequer pozeram em duvida a legitimidade do seu estado; outros, os philosophos, que procurando a razão de ser das instituições sociaes, podiam facilmente ver a injustiça da escravidão, defenderam-na rasgadamente fornecendo armas aos seus defensores, e armas poderosas para aquelles que acreditassem na divindade da religião christã.

Padre Nogueira contestou, é certo, a interpretação que eu dei ás doutrinas dos padres da Igreja, mas os *reparos* do meu illustre condiscipulo n'este ponto são um aggregado de ineptias de tal modo

<sup>1</sup> His completis, convocato apud Ardamaichiam totius Hiberniae clero, et super advenarum in insulam adventu tractato diutius et deliberato, tandem communis omnium in hoc sententia resedit; propter peccata scilicet populi sui, eoque praecipue quod Anglos olim, tam a mercatoribus, quam proedonibus atque piratis, emere passim et in servitute redigere consueverant, divinae censura vindictae hoc eis incommodum accidisse, ut et ipis quoque ab eadem gente in servitute vice reciproca jami redigantur.



monstruosas; denotam uma falta de comprehensão tão extraordinaria, que, se não visse a assignatura de Padre Nogueira no final do artigo, nunca acreditaria que fôsse elle o seu auctor.

Vejâmos.

Como atraz demonstrei, S. Paulo, longe de condemnar a escravidão, reconheceu a sua legitimidade, limitando-se apenas a regular, sob o ponto de vista moral, as relações entre o senhor e o servo. Os argumentos que Padre Nogueira oppôz a esta asserção ficam atrás refutados, e nada mais direi sobre o assumpto.

S. João Chrysostomo, reconhecendo com S. Paulo a egualdade de todos os homens perante Deus, nem por isso condemna a escravidão: bem pelo contrario, diz que o Apostolo a deixou subsistir e *ordenou que se ficasse escravo, para ensinar a excellencia da liberdade; que ha muito mais grandeza e maravilha não em supprimir a escravidão, mas em mostrar a liberdade até no seu seio; finalmente acrescenta que, se um escravo não podesse ser bom christão, teriam os gentios uma bella occasião de atacar a fraqueza da religião christã, como pelo contrario admirariam a sua força, se vissem que ella nada soffria com a escravidão.*

D'estes textos de S. João Chrysostomo a primeira cousa que se deduz é que este Padre tambem entende que S. Paulo não condemnou a escravidão. O mesmo affirmei eu, e é agora occasião de perguntar ao meu illustre condiscipulo se S. João Chrysostomo tambem *estaria algum tanto deslumbrado para fazer tão insolita affirmacão, ou se elle fingiria não perceber a evidencia dos textos de S. Paulo.* E na verdade, se eu merecia estes *cumprimentos* por dizer que o Apostolo das gentes não condemnou a escravidão, S. João Chrysostomo que diz a mesma cousa, tambem os ha de merecer.

Que o illustre santo se não afflija com taes apódos, pois que a uma proposição de Pio ix tambem Padre Nogueira chamou *enorme disparate*. Em todo o caso não se esqueça o meu illustre condiscipulo de que o excesso de zêlo, ás vezes, prejudica, e de que a falta de respeito pelos santos tem afastado de grandes talentos a cadeira episcopal. . .

Em segundo lugar, vê-se dos mesmos textos que S. João Chrysostomo tão longe está de condemnar a escravatura, que defende a sua conservação pelo interesse que d'ahi resulta á propria Igreja.

E quer o leitor saber o que a este respeito escreve Padre Nogueira? Diz que *a passagem de S. João Chrysostomo é contraproducente, e que tanto se deprehe de ella a condemnação plena da escravatura, como a sua tolerancia por ser occasião de adquirir meritos sobrenaturaes!*

Ora com que verdade não escreveu o meu illustre condiscipulo que saiu dos dominios do bom senso para me responder! Pois então não vê que S. João Chrysostomo vae ainda mais além de S. Paulo que recommendava ao escravo a obediencia, não por temor mas por amor? Não vê que este Padre se

limita a consolar o escravo, incitando-o é verdade a *adquirir meritos sobrenaturaes*, mas que elle tão longe está de combater a escravidão que é em nome do interesse da Igreja que procura justificar-a?

Santo Ambrosio dizendo que *a escravidão é um dom de Deus, e que por ella é que brilha o povo christão*, synthetisa a ideia desenvolvida por S. João Chrysostomo, e está por isso bem longe de condemnar a escravatura.

A proposito d'este texto de Santo Ambrosio diz Padre Nogueira que elle é mystico, e que eu provavelmente nada percebo d'essas cousas, ou que talvez perceba, mas não tenha a compenetração profunda do seu espirito. Quanto a mim, o que lhe declaro francamente que não percebo, Padre Nogueira, é que um sujeito *perceba* uma cousa, *sem ter a compenetração profunda do seu espirito*, mas se eu effectivamente não comprehendí o texto de Santo Ambrosio, porque não indicou como é que elle devia ser interpretado?

Dizer que a escravidão é um dom de Deus, será condemnal-a? Dizer que é por ella que brilha o povo christão, será mostrar a sua injustiça?

Ora o meu illustre condiscipulo é que não percebeu o texto de Santo Ambrosio, nem o que eu escrevi, pois diz nos seus reparos: «como quer pois Pires de Lima, *de parceria com Wallon*, interpretar bem um logar mystico?»

Onde viu Padre Nogueira que Wallon tratou de interpretar o texto de Santo Ambrosio, e que eu o acompanhei n'essa interpretação? Depois de transcrever no artigo criticado pelo meu condiscipulo a passagem do bispo de Milão, acrescentava eu uma cousa completamente diversa e vinha a ser que os padres da Igreja «para elevar a escravidão mostravam Moysés exposto, José vendido e Jesus Christo crucificado; de fôrma que por estes exemplos, como diz Wallon, a escravidão achava-se de tal modo enobrecida que não havia motivos de queixa contra ella.»

D'aqui se conclue evidentemente que Santo Ambrosio diz uma cousa, Wallon outra e que este escriptor não tratou de interpretar aquelle, nem a elle se referiu. Não acha bonito, Padre Nogueira, dizer a alguém que não percebe, quando nós é que não percebemos?

Santo Agostinho a quem o meu illustre condiscipulo chama «o talento mais genial que relumbra na galeria das illustrações episcopaes,» referindo-se á disposição da lei judaica que mandava dar liberdade aos escravos passados seis annos, escreve: «os escravos christãos não pedem isso a seus senhores, porque lhes devem estar sujeitos, como ordena a auctoridade apostolica, para que o nome de Deus não seja blasphemado.»

Aqui temos, pois, o grande doutor da Igreja a declarar tambem, embora indirectamente, que S. Paulo não condemnou a escravatura: foi talvez por não encontrar essa condemnação *formulada á maneira d'um decreto, ou d'uma carta de lei.*



Ouçamos, porém, o meu illustre condiscipulo.

«Eu já devia pôr aqui o ponto final, diz elle: mas, *apreciarei de leve* a citada theoria philosophica da escravidão de Santo Agostinho. Esta theoria prova contra o meu adversario; passe-me pois para cá a arma, que lhe não pertence.»

Assim será, mas vamos discutil-o primeiro.

Continúa Padre Nogueira: «O grande bispo de Hyppona fundamenta a virtude da obediencia em bases nobilissimas e justas, desviando os motivos de envilecimento, e dá como razão o seguinte:

«Assim o prescreve a ordem natural, assim «creou Deus o homem, disse lhe que dominaria os «peixes do mar, as aves do céu e os reptis que se «arrastam sobre a terra. A creatura racional, feita á «sua semelhança, não quiz elle que dominasse senão «aos irracionaes, não o homem ao homem, senão o «homem ao bruto<sup>1</sup>.

«Pois então isto não condemna a escravatura?»

De certo, Fr. Thomaz, mas já se esqueceu de que *todos nós sabemos a que inauditas conclusões nos podem levar os textos soltos, as ideias mutiladas, as opiniões mal interpretadas?*

Esse texto de Santo Agostinho desacompanhado do que o grande bispo escreveu em seguida, levar-nos-hia á conclusão de que elle combateu a escravatura, mas o contrario se deduz evidentemente da analyse completa do trecho em questão.

Tratando de investigar a origem da escravatura, não a encontra Santo Agostinho na ordem natural, e até aqui não vae este padre além dos juriconsultos estoicos, que a julgavam um estado *contra naturam*. Mas, ao passo que estes explicavam a servidão pelo direito das gentes, formado pelos usos e costumes; ao passo que estes lhe davam uma base fragilissima, por isso que os usos podem-se destruir com outros contrarios, o bispo christão vae buscar a origem da escravatura a principios immutaveis sobre os quaes a acção do homem não se podê exercer.

Ouçá, Padre Nogueira, o que escreveu Santo Agostinho em seguida ao texto isolado que citou: «a ordem da natureza derrubou-a o peccado, e *com justiça* foi o jugo da servidão imposto ao peccador. Na ordem natural em que Deus creou o homem, ninguém é escravo do homem nem do peccado; logo a escravidão é uma pena.» Quer dizer: segundo Santo Agostinho, a escravidão não podia existir no paraizo, mas depois do peccado original e da queda do homem, appareceu ella como uma pena d'esse peccado, como uma consequencia d'essa queda.

Ora como a ordem natural se não pode restabe-

<sup>1</sup> Eu não sei se os leitores entenderão esta versão portugueza que ainda assim, não é do meu condiscipulo, mas de João Vieira, o traductor de Balmes: o que me parece indubitavel é que no artigo criticado por Padre Nogueira as ideias de Santo Agostinho vem expostas com mais clareza e em melhor portuguez. Ainda assim, é digna de notar-se a semcermonia com que Padre Nogueira copia as ideias d'um auctor e os disparates d'um traductor, sem citar nenhum d'elles. Excesso de probidade litteraria.

lecer, porque Adão e seus descendentes foram, para sempre, expulsos do Eden, segue-se que a escravidão tambem não pode acabar. Tanto ella, como a morte são penas *justas* e indestructiveis do peccado de nossos proto-parentes. Eis aqui a theoria de Santo Agostinho, e agora lhe pergunto eu, Padre Nogueira, se isto não é defender a escravatura.

Do que deixamos dito conclue-se bem claramente que, no pensar de Santo Agostinho, a escravidão não é um facto transitorio, mas uma instituição indestructivel. Porém o illustre bispo tem o cuidado de frisar mais claramente o seu pensamento dizendo que a escravidão só findará *quando a iniquidade passar, e o dominio humano fôr aniquilado*, cousas que só terão logar *no dia em que Deus estiver todo em nós*, isto é, na vida futura.

Já vê pois, Padre Nogueira, que Santo Agostinho tão longe está de combater a escravidão, que a declara um estado necessario, fatal, de que a humanidade se não pode livrar n'este mundo. Além d'isso é claro e evidente que Santo Agostinho fallando da escravidão, se referia a uma instituição do seu tempo, e por isso é simplesmente disparatada e absurda a seguinte interpretação que Padre Nogueira dá á passagem onde o bispo de Hyppona diz que a escravidão só findará no dia em que Deus estiver todo em nós:

«Admira-se porém o meu condiscipulo de que Santo Agostinho diga que a escravidão só findará no dia em que a iniquidade passar, no dia em que Deus estiver todo em nós. Não se admire pois, despreze até as admirações do seu amigo Paulo Janet que o Santo Doutor disse uma grande verdade. Em quanto houver progresso não ha perfeição. O ideal do christianismo está ainda muito longe de ser uma realidade no mundo social. Ha instituições que se teem transformado, mas que ainda se não aniquilaram. A abolição completa e absoluta da escravidão só apparecerá decretada em pleno reinado da moralidade e da justiça. Hoje não ha aqui escravos acorrentados por grilhões de ferro, vilipendiados pelas leis e reconhecidos pela civilisação; mas ha victimas esmagadas pelo orgulho dos ricos devassos; miseraveis seduzidos pela perfidia, artifices a lutar com a fome pela avariza dos opulentos; donzellas perdidas pelos caprichos de gente sem brio e sem pudor; — ha verdadeiros escravos na essencia, os quaes, enfeitados com os mentidos ouropeis d'uma liberdade illusoria, nem pelo menos podem excitar a commiseração publica pela evidencia exterior de sua desgraça. A estes levante o meu amigo a toga da liberdade que encontrará por baixo os andrajos da escravatura. É assim que se deve entender o profundissimo pensamento do talento mais genial que relumbra na galeria das illustrações episcopaes.»

Concordo, Padre Nogueira, que assim deve entender o texto de Santo Agostinho quem:

1.º desprezar todos os processos hermeneuticos;

2.º esquecer que *não é propria a occasião para escrever sermões*, e der aos textos citados não o seu verdadeiro sentido, mas um sentido accomodado á these que se propõe demonstrar;

3.º apreciar muito de leve a theoria de Santo Agostinho, como Padre Nogueira confessou ter feito;

4.º andar com o cerebro muito preocupado com tudo, menos com o amor da verdade.



Não deixarei esta materia sem relembrar o que escrevi, no artigo criticado por Padre Nogueira, a respeito de Santo Agostinho:

Veja o leitor como as ideias theologicas serviram a este grande espirito para defender a escravidão. De certo, ninguém hoje se convenceria com taes argumentos, soberanamente ridiculos e infundados; mas note-se que Aristoteles e Santo Agostinho pela auctoridade de que gozaram depois na idade média, apresentando argumentos em favor da escravidão, retardaram, como diz Paulo Janet, o progresso das ideias sobre esta questão, durante dez ou doze seculos. D'este *beneficio*, porém, não fallam os escriptores catholicos.

Passemos agora a S. Thomaz d'Aquino, a respeito do qual escreve o meu condiscipulo: «Não perderei papel e tempo examinando a doutrina de S. Thomaz d'Aquino sobre este assumpto, pois que elle se limitou a reproduzir as ideias de Santo Agostinho. O que expuz por tanto relativamente a este, é applicavel a S. Thomaz.»

Isto mostra só duas cousas, Padre Nogueira; que nunca leu S. Thomaz, nem conhece a doutrina de Aristoteles sobre a escravidão.

É falso que o *anjo das escolas* se limitasse a reproduzir as ideias de Santo Agostinho sobre a escravidão. O que elle fez foi combinar a doutrina do bispo de Hyppona com a do Stagyrita, inclinando-se todavia mais para a d'este ultimo, pois que na *Summa Theologica* <sup>1</sup> justifica a escravidão pela utilidade que pode tirar o escravo de ser ajudado e governado pelo senhor, principio já invocado por Aristoteles na sua *Politica*, l. 1, cap. vi.

«Mas, conclue Padre Nogueira, que mania a de Pires de Lima! Cita duas affirmações relativas do padre mais illustado que fulgurou na meia idade, e tira d'ellas conclusões absolutas. Que amor pelo absoluto! Ai! positivismo! positivismo!»

Meu caro Padre Nogueira; diz um proverbio portuguez que a ignorancia é muito atrevida. Vejo que nem sequer sabe o que significam as palavras absoluto e relativo. Pois creia que os meus *caloiros* de philosophia não caíam n'um disparate d'esta ordem, e para que não escreva outro no mesmo gosto, leia algum compendio de philosophia. Mesmo o do sr. Alves de Sousa basta, para lhe mostrar quão grande é a tal *maré* de que fallou.

Chegamos finalmente a Bossuet, onde se encontra disse eu, não só a defeza, mas até a apologia da escravidão. «O bispo de Meaux ousa chamar-lhe um estado *juste e raisonnable*, dizendo que ella tem a sua origem nas leis d'uma justa guerra, em que o vencedor pode matar o vencido, ou conservar-lhe a vida, conforme ao seu arbitrio aprouver.»

Padre Nogueira pensou responder a isto citando um trecho de Augusto Comte, onde o fundador do positivismo adverte que a escravidão quando substituiu a anthropophagia e a immolação dos prisioneiros representou um grande progresso social; e conclue o

meu illustre condiscipulo dizendo: «Entre dois males o menor. Ante o negro conspecto da morte, podemos chamar um bem á escravatura. Bossuet considerava como mais razoavel, Comte como um progresso immenso. *Ambos fallam relativamente*; porque havemos de fugir para o absoluto?»

Mas, quem lhe diz Padre Nogueira, que Bossuet falla relativamente? Eu não tenho culpa do meu condiscipulo não ler ou não comprehender o bispo de Meaux: fique pois sabendo que elle justifica a escravidão em absoluto pelo mesmo principio porque Comte a justifica *relativamente* ao tempo em que ella appareceu.

N'essas epochas remotas julgava-se que o vencedor tinha direito de vida e de morte sobre o vencido e sobre o prisioneiro de guerra: d'ahi a immolação d'este quando não era devorado. Mais tarde, como nota Augusto Comte, realisou-se um grande progresso substituindo tal uso pela escravidão. Isto é que é *fallar relativamente*.

Mas sabe o que diz Bossuet? Diz que o vencedor tem *ainda hoje* direito de vida e de morte sobre o vencido; e que por tanto *ainda hoje* lhe faz um grande favor reduzindo-o á escravidão pois que podia matal-o. Ora isto chama-se *fugir para o absoluto*, e erigir em principio philosophico d'uma instituição aquillo que só a justifica no campo da historia.

Já vê Padre Nogueira que não ha opposição entre a critica que eu faço a Bossuet e o texto de Comte que citou, e com o qual plenamente concordo. Não admirará, porém, que continue a pensar o contrario, visto ignorar o sentido das palavras absoluto e relativo.

## VII

Não comprehendeu Padre Nogueira o motivo por que colloquei no fim, á *laia d'appendice*, a legislação canonica.

É elle mesmo que o declara.

No pensar do meu condiscipulo, essa legislação tinha logar mais proprio em seguida á doutrina dos concilios.

Que razões me levariam por tanto a collocal-a n'outra parte? Como as não conhece, Padre Nogueira vae arteira e insidiosamente insinuando que foi por Belime não apresentar os textos de direito canonico, que eu os colloquei em ultimo logar <sup>1</sup>.

Esta insinuação é bem digna de quem está habi-

<sup>1</sup> 2. 2. quest. LVIII, a. 3. Vid. o que a este respeito escrevi no n.º 2 da *Academia*.

<sup>1</sup> E acrescenta em seguida: «ora deixemos lá Belime e mais as suas *utopias metaphysicas*. E não julgue o laureado academico que n'este ponto me vem dar novidades». Se me não engano, Padre Nogueira, ainda lhe não dei novidades em ponto algum da minha resposta, visto que ella se pode considerar como sendo apenas a demonstração de que o meu condiscipulo está em *maré* de ignorancias! E isto, de certo, não é novidade para Padre Nogueira, que foi o primeiro a confessal-o. Mas, notou o leitor o emprego da palavra *utopia*? Utopias em questões de historia! Não terá um dictionario portuguez em casa, Padre Nogueira?



tuado a aceitar sem criterio tudo quanto diz qualquer escriptor, desde o momento em que a sua doutrina seja favoravel á Igreja.

Mas tem um defeito a insinuação de Padre Nogueira: é ser simplesmente falsa.

O motivo que me levou a terminar o meu artigo com os textos de direito canonico, não é difficil de comprehender.

Analysando as ideias expendidas pelos doutores da Igreja a respeito da escravidão mostrára eu que Santo Agostinho a considerava como uma justa pena imposta ao peccador, e a legislação canonica veio exactamente para provar que a Igreja tanto se conformára com a theoria do bispo de Hyppona, que introduziu a escravidão no seu systema penal.

Mas como Padre Nogueira não comprehendeu a theoria de Santo Agostinho, não poudo tambem perceber o meu pensamento n'este assumpto, e isso era logico e naturalissimo.

É, porém, summamente curioso ver como Padre Nogueira pretende explicar o facto da Igreja ter introduzido a escravidão no numero das penas que ella se julgava com direito de impôr.

Escreve elle: «Os barbaros tinham suas leis, que relativamente á escravatura, refinavam os vexames do direito romano. Segundo ellas, a perda da liberdade era a pena d'um grande numero de crimes. E que admira que a Igreja em casos excepcionaes *transigisse* com taes leis? O facto geral é a opposição ora aberta e decidida, ora prudente e indirecta; mas ha effectivamente excepções, que por destacarem, mais confirmam a regra. A legislação canonica contém estas excepções.»

Sim senhor: os povos barbaros castigavam um grande numero de crimes com a pena d'escravidão, e a Igreja *transigiu* com esse systema castigando tambem com a mesma pena os filhos e a concubina do Padre, e impondo a este, que era o maior e talvez o unico criminoso apenas a censura canonica! A Igreja *transigiu* com esse systema condemnando á escravidão o enjeitado, como pena dos paes e como indemnisação das despezas que com elle tivera o educador!

Que criterio, Padre Nogueira! Então isto é transigir com o systema dos barbaros, ou é adoptal-o?

E tanto é certo que a escravidão no direito canonico não representa uma transigencia com os costumes dos povos barbaros, que ainda no seculo xvi os pontifices condemnavam os lutheranos á escravidão. Imagine Padre Nogueira que o catholicismo tinha vencido a heresia de Luthero e que as bullas de Clemente vii eram executadas em toda a parte como o foram em França: teriamos de novo a escravidão na Europa, promovida e restaurada pela Igreja.

E já que estamos fallando no direito canonico, vem a proposito apresentar mais alguns textos que mostram como a Igreja reconheceu clara e explicitamente a legitimidade da escravidão.

Para que a união de Maria com o carpinteiro José fôsse considerada um verdadeiro casamento,

adoptou a legislação canonica o seguinte principio do direito romano: *consensus, non concubitus, facit nuptias* <sup>1</sup>.

Pois apesar d'este principio, a Igreja commetteu a incoherencia de permittir áquelle que desposasse uma escrava que elle julgava livre, o divorciar-se d'ella, a não ser que com ella cohabitasse já depois de conhecer o seu estado civil <sup>2</sup>.

E tanto no direito canonico se reconheceu a legitimidade da escravidão que este estado era um impedimento *conditionis* para a recepção das ordens sacras. Não podia o escravo ser ordenado sem o consentimento do senhor, e sem que este lhe dêsse a liberdade; as ordens que o escravo recebesse sem o preenchimento d'estas formalidades, eram nullas, e de nenhum effeito. O proprio liberto não podia ser ordenado sem licença do patrono <sup>3</sup>.

Quer dizer: apesar de todos os homens serem eguaes perante Deus, o escravo emquanto escravo nunca podia aspirar ás honras do ministro da Igreja.

Estão refutados os *reparos* do meu illustre contradictor, ficando assim vindicada a opinião que sustentei.

Antes de encerrar esta polemica que seria delicada e amigavel se não fôra a confessada *rudeza* do meu condiscipulo, permitta o leitor que manifeste o meu regozijo por ver como a verdade vae ganhando terreno, obrigando os seus adversarios a reconhecer-a e proclamal-a, embora pouco a pouco e com custo e hesitações.

Na obra de Balmes tantas vezes citada, lisongeia-se elle de poder demonstrar que foi o christianismo a unica causa da abolição da escravatura. Padre Nogueira, que nos seus reparos quasi se limitou a copiar a doutrina do escriptor hespanhol, não se atreve todavia a sustentar tão categorica affirmação. Já não diz que o christianismo foi o factor unico da abolição da escravatura, attribue-lhe apenas o papel de *factor principal e tão preponderante que deslumbrou com a intensidade de sua luz e força todos os outros factores secundarios*.

Eu continuo a sustentar que semelhante doutrina é completamente infundada e solememente desmentida pela historia; as minhas razões ahí ficam apontadas: ao leitor compete decidir qual de nós dois tem razão.

EDUARDO PIRES DE LIMA.

<sup>1</sup> Grac. q. 2, c. 2.

<sup>2</sup> Gregor. D. l. iv, tit. ix, c. 2. Vid. tambem Andrae Vallensis, Paratitla juris canonici, pag. 445.

<sup>3</sup> Ibid., l. i, tit. xviii; A. Vallensis, pag. 70.